SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 01 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2382

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

CIDEMA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA
CONSULTA PÚBLICA PARA CONCORRÊNCIA

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA
MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/19

AVISO

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA - CIDEMA**, Consórcio Público, com regime jurídico de direito público e natureza autárquica inscrito no CNPJ do MF sob o nº 02.715.410/0001-44, com sede na Av. Eduardo Elias Zahran, 3179, no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Licitação, torna pública a presente **CONSULTA PÚBLICA, nos termos do art. 10, *caput*, VI da Lei Federal nº 11.079/04**, destinada à realização de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, cujo critério de julgamento será o do **MENOR VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO A SER PAGA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, para contratação, na modalidade de concessão administrativa, dos serviços abaixo referidos.
Fica estabelecido que a presente consulta pública ficará aberta para sugestões até o dia 31 de julho de 2019, de modo que eventuais sugestões poderão ser encaminhadas a Comissão de Licitação, disponível para o protocolo físico de documentos na Av. Eduardo Elias Zahran, 3179, Bairro Antônio Venda, em Campo Grande – MS, das 8:00 hs às 16:00 hs, ou por meio do e-mail: adm@cidema.com.br, podendo haver esclarecimentos adicionais por meio dos telefones (67) 3341-5990.
Os serviços são os seguintes:

SERVIÇOS PÚBLICOS DE DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DOMICILIARES A SEREM PRESTADOS POR MEIO DA OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. OS SERVIÇOS ENGLOBARÃO A RESPONSABILIDADE PELO TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PELA EMPRESA, DESDE OS LOCAIS DE TRANSBORDO ESTABELECIDOS ATÉ O ATERRO, BEM COMO A OPERAÇÃO DO ATERRO, OBSERVANDO-SE ESTRITA E INCONDICIONAMENTE TODAS AS CARACTERÍSTICAS, ATIVIDADES, RESPONSABILIDADES E CONDICIONANTES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL (Estudo de Definição de Custos para a Operação e Ampliação do Aterro Sanitário Consorciado do CIDEMA em Anastácio) E AINDA O DISPOSTO NA LICENÇA DE OPERAÇÃO CONSTANTE NOS AUTOS.

Valor Estimado do Contrato de Concessão Administrativa por meio de Parceria Público-Privada
O valor total estimado da contratação decorrente da presente licitação, para um período de 5 anos, é de **R$ 12.459.619,73 (DOZE MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVA MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)**, possuindo o desdobramento e a especificação constantes nos anexos do edital,

Campo Grande, 28 de junho de 2019.

GUILHERME ALVES MONTEIRO
Presidente do Cidema

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:E7D38F66

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77454/2019

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 002/2019, de 03 de Janeiro de 2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para "Registro de preço para eventual Aquisição de Óculos, para atender pacientes do SUS", conforme solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Amambai – MS, tudo em conformidade conforme as características no anexo, com entrega parcelada, pelo período de 06 (seis) meses.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação marcada para o dia **05/07/2019, às 08h00min (oito horas)**, SERA **PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL, EM RAZÃO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL, SENDO ASSIM FOI REMARCADO PARA O DIA 11/07/2019, ás 08h00min (oito horas),** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 28 de Junho de 2019.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B79AB049

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

P. Nº. 077193/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 050/2019

SÍNTESE DO OBJETO: ***Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa intentando a locação de solução para a gestão de ponto eletrônico dos servidores públicos da Prefeitura de Amambai – MS.***

O **MUNICÍPIO DE AMAMBAI**, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do **Decreto Municipal nº. 002/2019, de 03 de Janeiro de 2019**, torna público aos interessados que procederá à **SUSPENSÃO DO CURSO DO CERTAME EM EPÍGRAFE**, por motivação derivada de impugnações ao seu instrumento convocatório, fator que demanda acurada análise do teor editalício, para eventual revisão e retificação de tal peça, a fim de resguardar a devida atenção a legislação e aos princípios administrativos que regem a matéria.

Informa-se a todos os interessados em participar do certame que, decorridos os ajustes acima tratados, a nova data de abertura da sessão pública de julgamento será divulgada pelos veículos de imprensa inicialmente adotados, assegurando total publicidade ao feito.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura de Amambai – MS, sito à Rua Sete de Setembro, nº. 3.244, Centro, Amambai – MS, CEP 79.990-000, no horário das 07:00 às 13:00h, pessoalmente ou via telefone, nº. (67) 3481-1753.

Amambai - MS, em 27 de junho de 2019.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 002/2019

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9CFD0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MÉDICO CLÍNICO GERAL - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 034/2019)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: ALAN RICARDO DE CASTILHOS QUINONEZ
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Médico temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento à população, e estará desenvolvendo suas funções na unidade Estratégia de Saúde da Família Nelson Trad – Vila São Luiz, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público; por não haver concurso público vigente, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada e de acordo com Edital de Abertura nº 004/2019, de 01 de março de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 2303, Ano X, págs. 07 a 10, em 07 de março de 2019, homologado através do Edital nº 007/2019, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município º 2332, Ano X, págs. 02, em 17 de abril de 2019, que divulga o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária nos cargos de Médico Clinico Geral e Médico Pediatra Temporário, Edital nº 010/2019, de 27 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 2359, Ano X, pág. 01, em 28 de maio de 2019, que divulga a convocação para contratação temporária dos candidatos habilitados.
Valor: R$ 16.736,18 (Dezesseis mil, setecentos e trinta e seis reais e dezoito centavos) mensais, considerando convocação em regime suplementar.
Prazo: 04 de junho de 2019, e vigorará até 03 de junho de 2020, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

Amambai, 04 de junho de 2019.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

ALAN RICARDO DE CASTILHOS QUINONEZ
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2247710E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2018

Contratante - Câmara Municipal de Aparecida do Taboado; CNPJ - 15.386.444/0001/84; Contratada –Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - CNPJ nº 61.198.164/0001-60. Objeto - O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigênciado Contrato Administrativo nº 6/2018, firmado entre as partes em 19/06/2018 para acontratação de empresa prestação de serviço na Cobertura de SEGURO TOTAL com assistência de 24 (vinte e quatro) horas, para os veículos da frota de veículos da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado MS, com vigência de19 de junho de 2019 a 19 de junho de 2020,nos termos da(s) apólice(s) a ser emitida. É objeto do presente aditivo também, a correção do erro material (erro de digitação) constante da cláusula 10.1 do contrato original, de forma que, onde se lê (Art.57, IV) leia-se (Art. 57,II).Em decorrência do presente aditivo, no Contrato Administrativo nº 6/2018 firmado em 19/06/2018 e com vigência inicial de 365 dias, terá sua vigência prorrogada no período de19/06/2019 a 19/06/2020. O valor t otal estimado das despesas previstas no presente aditivo nº 01, importa na cifra de R$ 4.688,14 (quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos), totalizando o contrato original mais o aditivo, a importância total de R$ 9.376,14 (nove mil trezentos e setenta e seis reais e quatorze centavos). O empenho da despesa decorrente do presente aditivo será feito, na rubrica orçamentaria especifica prevista no orçamento de 2019, ou equivalente, qual seja: 0010 – Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – Consolidado; 010101 – Câmara Municipal de Aparecida do Taboado; 2001 - Manutenção e operacionalização das atividades do Poder Legislativo; 01 – Legislativa; 031 – Ação Legislativa; 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente; 00 – Recu rsos ordinários; 3 – Despesas Correntes; 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 06/2018 firmado em 19/06/2018 não alcançadas pelo presente aditivo, com exceção da cláusula 10.1 do contrato original, que passará a ter a seguinte redação: “10.1 O presente contrato poderá ser alterado ou aditivado (art. 57, II) desde que presentes quaisquer das hipóteses expressamente previstas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 respeitada a legislação pertinente à matéria, ainda que não referida expressamente neste contrato.Os casos omissos serão regulados de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93. As partes elegem o foro da comarca de Aparecida do Taboado/MS, para dirimir quaisque r litígios decorrentes do presente aditivo, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Foro eleito - Comarca de Aparecida do Taboado – M.S. Data do aditivo - 11 de junho de 2019

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:31C2DDDD

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2018

Contratante. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – CNPJ. 15.386.444/0001/84. Contratada: JRA PROPAGANDA E MARKETING LTDA ME – CNPJ 03.975.604/0001-41. Objeto:O objeto do presente aditivo é aprorrogação do prazo de vigênciado Contrato Administrativo nº 10/2018firmado entre as partes em 15/08/2018 e já aditivado uma vez, para a contratação de agência de propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a divulgação de a ções e campanhas institucionais e de interesse da comunidade, difundir idéias ou informar o público em geral sobre as atividades realizadas pelo Poder Legislativo (Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, com vigência de01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019,mantido o valor dos serviços, sem qualquer acréscimo ou reajuste. Valor do aditivo:O valor total estimado das despesas previstas no presente aditivo nº 02 importa na cifra de R$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), totalizando o contrato original, o primeiro e este segundo aditivo (R$ 142.500,00), a importância total de R$ 391.875,00 (trezentos e noventa e um mil oitocentos e setenta e cinco reais), ressalvado o fato de que na prática, o valor efetivamente pago no decorrer do ano de 2018, foi a menor do que o empenho global do contrato original..Dotação orçamentária.0010 – Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – Consolidado; 010101 – Câmara Municipal de Aparecida do Taboado; 2001 - Manutenção e operacionalização das atividades do Poder Legislativo; 01 – Legislativa; 031 – Ação Legislativa; 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente; 00 – Recursos ordinários; 3 – Despesas Correntes; 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 10/2018firmado em 15/08/2018não alcançadas pelo primeiro e pelo presente aditivo.Foro eleito:Comarca de Aparecida do Taboado – M.S .Data do aditivo:27 de junhode 2019.

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:643E6150

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL 021/2019/SMFP

EDITAL 021/2019/SMFP

NOTIFICA DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) E TAXAS, RELATIVOS AOS EXERCÍCIOS DE 2014, 2015, 2016 2017 e 2018, O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a divulgação da relação das inscrições mobiliárias com nome e/ou razão social dos responsáveis pelo pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Multa e Taxas, relativos aos exercícios de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018.

A relação das inscrições mobiliárias com seus respectivos nomes e/ou razão social, conforme alude este edital, segue abaixo:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTRIBUINTE
102803	AGRICOLA CANA PRETA LTDA - ME
102840	ALEXANDER FRANCISCO DE MEDEIROS - ME
102642	ALINE PEREIRA MESQUITA -ME
103074	ALLAIN DELON TRINDADE DE OLIVEIRA - EPP
102954	ALULIGAS LIGAS METALICAS EIRELI
102842	ANDREA MARQUES DA SILVA - ME
102951	ANTONIO CANUTO BRANDINI
102752	ANTONIO FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA
102107	ANTONIO NADIR MENEGHETTI-ME
101140	APARECIDA DO TABOADO TRANSPORTES
102777	BEN-SERVS – SERV. DE INFORMACOESCADASTRAIS E COBRANCAS LTD
5343	BOMBAS INJETORAS PRUDENTE LTDA
103076	CAMUCI & SANTOS LTDA - ME
101244	CARLOS DONIZETI ALVES
102245	CARLOS HENRIQUE MARIANO TAVARES SOUZA
102912	CARLOS ROBERTO SIQUEIRA - ME
103013	CECILIA AVANÇO NISSIDA
101070	CENTER COMERCIO TELEFONIA LTDA -
120	CLAIR APARECIDO DE SOUSA
5211	CLAUDIO DE JESUS JUNIOR
102248	CLAYTON RODRIGUES PAIVA - ME
102736	E. F. CARVALHO CONSTRUTORA LTDA - ME
101710	ELIANA MUNIZ SANTOS – ME
102957	ELIZANGELA ROSA DA SILVA ARMARINHOS - ME
101639	FRANCISCO NUNES PEREIRA
101706	GILDA MAURICIO DA SILVA
103276	HAIKAL – TRANSPORTE E LOGISTICA E EIRELI - ME
10588808	HELIO BISPO DE ANDRADE
102828	IONICE OLIVEIRA DE SOUZA – ME
4441	JOAO DIOLINO DA COSTA
102930	JOAO RODRIGUES FILHO TRANSPORTES - ME
101382	JOCIELMA OLIVEIRA DA CRUZ-ME
102065	JORGE ALEIXO DE OLIVEIRA
103022	JOSE LEONIDIO DE SOUZA
102670	JOSE LUIZ MUNHOZ SALLES - ME
102106	JOSE SETTE JUNIOR-ME
5087	KATIA SILENE GONÇALVES GUIMARAES - ME
382	LATICINIOS APARECIDA LTDA
5380	LEZO & LEZO LTDA-ME
102337	LUCIANA GONÇALVES LUZ DE SOUZA - ME
103112	LUCIANO HENRIQUE PESSOA - TRANSPORTE EIRELI - ME
103014	M A MENEGHETTI EIRELI - ME
5439	MACROTEX – IMPREGNADORA DE TECIDOS LTDA - EPP
101534	MARIA DE FATIMA SILVA - ME
102436	MARIA DE LOURDES SCHIAVINATO MENEGHETTI -ME
102758	MARTINIANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME
102827	MAURILIO ABES LUIZ - ME
102922	NEUZA PINHEIRO DE LIMA – EIRELI - ME
102311	PADARIA AROMA & SABOR – PAES E DOCES LTDA - ME
102322	PAULO CESAR SIQUEIRA LEAL ME
102732	RAFAEL APARECIDO DA SILVA GOULART
102408	REGINALDO MARTINS DOS SANTOS-ME
101536	RENILDO FELICIANO DA SILVA
101701	RICARDO BARTIUC - ME
102551	ROBERTO C. DE M. SILVA - ME
101321	RONILDO APARECIDO HORACIO
101917	SAFA CONFECÇOES E CALÇADOS LTDA - ME
101843	SERGIO DONIZETE DE SOUZA - ME
103136	V L PEREIRA CONVENIENCIA - ME

Em face ao disposto neste edital, ficam os senhores contribuintes formalmente notificados do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Multa e Taxas, relativos aos exercícios de 2014, 2015, 2016, 2017 E 2018, nos termos da Lei Complementar 032/2010 (Código Tributário do Município de Aparecida do Taboado).

Aparecida do Taboado, 28 de junho de 2019.

VANESSA DA SILVA PRIMO
Resp. Pelo Setor De Dívida Ativa

Publicado por:
Vanessa da Silva Primo
Código Identificador:1C325178

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVÊNIO EXTRAORDINÁRIO DE REPASSE FINANCEIRO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Procedimento Administrativo/SMS nº: 015/2019.
Convênio nº 002/2019.

Assunto: Convênio extraordinário de repasse financeiro.

Partícipes:

Concedentes – Município de Aparecida do Taboado/MS e Fundo Municipal de Saúde.
Convenente – Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado – "Fundação Hospitalar Enfermeiro Pedro Francisco Soares".

Objeto: Repasse financeiro à título de subvenção econômica para que seja possível o reequilíbrio da saúde financeira da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado – "Fundação Hospitalar Enfermeiro Pedro Francisco Soares", conforme detalhado no Plano de Trabalho.
Fundamento legal: artigo 116, Lei Federal nº: 8.666/93, Constituição Federal, Lei Complementar nº: 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Federal nº: 4.320/64 e Lei Federal nº: 13.019/2014.

Prazo de vigência do Convênio: até o dia 31 de dezembro de 2019, a contar da data de sua assinatura.

Valor global a ser repassado: R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), forma parcelada, conforme cronograma constante no Plano de Trabalho.

Aparecida do Taboado/MS, 11 de junho de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:9C78781E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU III
AVISO DE DISPENSA-012/19

AVISO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 012/2019

PROCESSO N. 014/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados a **ratificação da dispensa de licitação** para a aquisição de materiais de informática, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Bataguassu/MS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, por meio da empresa **ADRIANA DE LIMA BARBOSA – MEI CNPJ 27.359.383/0001-45**

Bataguassu – MS, 27 de Junho de 2019.

MAURO DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

Publicado por:
Jose Wilson Macedo
Código Identificador:3497A659

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E POLITICA PUBLICA PARA MULHERES V
RESOLUÇÃO Nº. 06 DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Resolução nº. 06 de 27 de junho de 2019.

Dispõe sobre o Demonstrativo do Recurso FEAS, referente ao ano de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bataguassu – MS, no uso de suas atribuições legais considerando a NOB.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Demonstrativo do Recurso FEAS, referente ao ano de 2018, conforme deliberação em Ata nº. 08/CMAS/2019.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 27 de junho de 2019, revogada as disposições em contrário.

Bataguassu – MS, 27 de junho de 2019.

JOÃO PAULO MENDONÇA THOMAZINI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Edivam Dolaci Siviero Santos
Código Identificador:B5675854

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E POLITICA PUBLICA PARA MULHERES V
RESOLUÇÃO Nº. 07 DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Resolução nº. 07 de 27 de junho de 2019.

Dispõe sobre o Plano de Ação do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para o ano de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bataguassu – MS, no uso de suas atribuições legais considerando a NOB.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para o ano de 2019, conforme deliberação em Ata nº. 08/CMAS/2019.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 27 de junho de 2019, revogada as disposições em contrário.

Bataguassu – MS, 27 de junho de 2019.

JOÃO PAULO MENDONÇA THOMAZINI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Edivam Dolaci Siviero Santos
Código Identificador:3D654262

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 250/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre revogação da nomeação de candidata aprovada no Concurso Público 001/2018, por motivo de não comparecimento para posse, e dá outras providências."

Akira Otsubo, Prefeito Municipal em Exercício de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 31 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Revogar a nomeação da candidata abaixo mencionada, aprovada no Concurso Público 001/2018, da Prefeitura do Município de Bataguassu-MS, convocadas pela Portaria nº 203/2019, de 30 de Maio de 2019, em virtude do não cumprimento ao disposto no Artigo 31 da Lei 691/91.

Cargo 1020 – Recepcionista	
Classificação	**Nome**
25	Hellen de Araújo Lopes

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Julho de 2019.

AKIRA OTSUBO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:A38D52FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 251/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada no Concurso Público 001/2015 e dá outras providências".

Akira Otsubo, Prefeito Municipal em Exercício de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 27 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Nomear a candidata abaixo mencionada para exercer, em caráter efetivo no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bataguassu-MS, a vaga decorrente da Lei Complementar nº 689/91 (Plano de Cargos e vencimentos), em virtude da aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos 001/2015, homologado e publicado no site www.bataguassu.ms.gov.br, na data de 20/01/2016.

Cargo 1020 – Recepcionista	
Classificação	**Nome**
28	Lucília Melucci

Artigo 2º Na forma dos Artigos 27, 28 e seus parágrafos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bataguassu, a candidata, ora nomeada, tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos, a contar da publicação deste ato, exigidos pelo Edital do Concurso, com posterior tomada de posse.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Julho de 2019.

AKIRA OSTSUBO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:9191B299

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 252/2019 DE 28 DE JUNHO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Akira Otsubo, Prefeito Municipal em Exercício de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 111 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder férias à servidora abaixo mencionada, pertencente ao quadro da Administração Pública Municipal de Bataguassu-MS, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, em conformidade com os períodos descritos:

Nome	**Período Aquisitivo**	**Período de Gozo**
Rosângela de Souza Marcílio	29/08/2016 a 28/08/2017	01/07/2019 a 30/07 /2019

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Junho de 2019.

AKIRA OTSUBO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:BD9342AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/19

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e do Setor de Compras e Licitações, torna público que esta aberta à licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preco Unitario", nos termos do Decreto Municipal nº 002/09 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente (Papel Sulfite A-4, medindo 210x297mm, extra branco), com a finalidade de atender as diversas Secretarias do Municipio de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega de forma parcelada, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, Termo de Referência e Anexos.

TIPO: Menor Preco Unitario
HORÁRIO DA ABERTURA: 07:30

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo pelo site www.bataguassu.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 07:00 às 11:00 horas, no setor de Compras e Licitações, na Rua Dourados, nº 163, Bataguassu – MS ou através do telefone (67) 3541-5105 ou licitacao@bataguassu.ms.gov.br

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 12/07/2019 às 07:30 horas, na Sala de Licitações do Município de BATAGUASSU-MS, Rua Dourados, 163, Centro.

BATAGUASSU/MS, 28 de junho de 2019.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitação

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:688EF813

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e CÉLIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA DA SILVA – CPF: 030211431-99

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Agente de Controle a Endemias, para atendimento junto à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, por ter sido aprovada no Processo Seletivo de Prova de Títulos para a contratação de Recursos Humanos na área da saúde – Edital Nº 01/2019, publicado no dia 18 de junho de 2019.

RECURSO
As despesas ocorrerão à conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., Dotação Orçamentária nº.
06.91.2047.31.90.11.99.00.00.00.00 – 33 vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados no período alterado com Termo Aditivo.

DATA
19 de junho de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:5023AB5F

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2018

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ALINE FIGUEREDO DA SILVA CPF Nº 049.874.511-23

OBJETO
Constitui objeto da presente a rescisão amigável do Contrato Administrativo 063/2018, de 05/03/2018, que tem como objeto a execução de tarefas inerentes às funções de Atendente de Creche, na Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira – Extensão, Junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

DA QUITAÇÃO MUTUA
As partes declaram que até 03 de junho de 2019 as obrigações assumidas pelas mesmas foram integralmente cumpridas dando-se, em consequência, quitação mútua.

DA FUNDAMENTAÇÃO
A presente rescisão obedece ao disposto na cláusula 11 do referido contrato.

DATA
Batayporã-MS, 03 de junho de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:52E58091

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e TAMIRIS MOREIRA MUSTAFÁ – CPF 038.474.571-79

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Psicóloga, para compor a Equipe Técnica do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS nos programas PAIF e ACESSUAS trabalho, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, neste Município, em atendimento à C.I. SMAS nº 166/2019 de 17 de maio de 2019.

RECURSO
As despesas ocorrerão à conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., Dotação Orçamentária nº.
07.92.2060.31.90.11.99.00.00.00.00-40 vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados no período alterado com Termo Aditivo.

DATA
10 de junho de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:C21219EE

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 001/2019

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e DARLENE TAVARES DE OLIVEIRA AQUINO CPF Nº 018.224.071-17

OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e o valor contratual, nos termos das cláusulas 07ª e 10ª do Contrato Administrativo Nº 001/2019.

DA PRORROGAÇÃO:
Fica prorrogado por 20 (vinte) dias, a vigência do presente termo aditivo a contar do dia 18/05/2019.

DA REMUNERAÇÃO
O valor contratual passa de R$ 6.231,33 (seis mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e três centavos), mais o valor de R$ 1.017,50 (hum mil e dezessete reais e cinquenta centavos) para R$ 7.248,83 (sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos).

DATA

Batayporã-MS 20 de maio de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:EE8E264B

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 002/2019

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ANGÉLICA DOS SANTOS SILVA CPF Nº 376.486.618-70

OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e o valor contratual, nos termos das cláusulas 07ª e 10ª do Contrato Administrativo Nº 002/2019.

DA PRORROGAÇÃO:
Fica prorrogado por 20 (vinte) dias, a vigência do presente termo aditivo a contar do dia 18/05/2019.

DA REMUNERAÇÃO
O valor contratual passa de R$ 6.231,33 (seis mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e três centavos), mais o valor de R$ 1.017,50 (hum mil e dezessete reais e cinquenta centavos) para R$ 7.248,83 (sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos).

DATA

Batayporã-MS 20 de maio de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:2C65AA50

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 054/2019

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e CLAUDIA DUARTE DE SOUZA CPF Nº 015.973.811-36

OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e o valor contratual, nos termos das cláusulas 07ª e 10ª do Contrato Administrativo Nº 054/2019.

DA PRORROGAÇÃO:
Fica prorrogado por 20 (vinte) dias, a vigência do presente termo aditivo a contar do dia 18/05/2019.

DA REMUNERAÇÃO
O valor contratual passa de R$ 2.983,38 (dois mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos), mais o valor de R$ 1.046,80 (hum mil, quarenta e seis reais e oitenta centavos) para R$ 4.030,18 (quatro mil, trinta reais e dezoito centavos).

DATA

Batayporã-MS 20 de maio de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:DB8E9FB9

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES Nº 068/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e RENATA JULI ANE DA SILVA GIANINI DUARTE – CPF: 892.321.001-34

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para a substituição, por prazo determinado de tarefas inerentes a função de professor junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RECURSO
As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 3.1.90.11.00.00.00.00.00– Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias, contados no período de: 02 de abril de 2019 a 28 de junho de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
03 de abril de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:51BE1CC4

LICITAÇÃO
EXTRATO FINAL – JUNHO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2018

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **13/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 020/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos, com a finalidade de atender Ordens Judiciais. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o **ENCERRAMENTO DA ATA**, pelo fim de sua vigência.

Batayporã, MS, 18 de junho de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:70ED60BD

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – JUNHO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2018

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **21/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 042/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais permanentes (cadeira de rodas, cadeiras de banho, andadores, muletas, forração ortopédica em espuma e aberta), com a finalidade de atender idosos, deficientes físicos ou com dificuldade de mobilidade. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 19 de junho de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:5D67C02C

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – JUNHO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2018

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **22/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 044/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada em serviços de borracharia para reparos de câmaras de ar e pneus de veículos leves, caminhões, máquinas e motocicletas da frota de

veículos e maquinários deste Município. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 25 de junho de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:9BE412CF

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – JUNHO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2018

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **23/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 045/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para a confecção de uniformes para atender os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, as Estratégias de Saúde da Família, Unidade Básica de Saúde e Vigilância Epidemiológico, Sanitária e Entomológica e atender os programas e serviços realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 26 de junho de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:5F9678C9

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – JUNHO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2018

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **39/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 068/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição gêneros alimentícios para atender setores das secretarias Municipais, escolas da rede municipal de ensino e programas e serviços vinculados a assistência social. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 17 de junho de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:6F4577A6

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 102/2016

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e a empresa PROSIL ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 11.800.775/0001-68.
DO OBJETO - O presente termo de apostilamento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato 102/2016, por parte da Administração Municipal, visando correção de itens com erro no de transporte do saldo remanescente e reprogramação dos serviços contratados sem reflexo financeiro na planilha de orçamento contratada.
DO VALOR DO CONTRATO - Em consequência da correção, fica acrescido o valor de **R$ 38.661,82** (trinta e oito mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos) totalizando o contrato em R$ 781.040,72 (setecentos e oitenta e um mil quarenta reais e setenta e dois centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - As despesas decorrentes com a execução deste termo aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária: 05.05. 1.027 4.4.90.51.00.00.00.00.
DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA – 20 de maio de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:9A92EAE9

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 008/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados que fica ABERTO O PRAZO RECURSAS para as empresas CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ N° 03.818.852/0001-89 e CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA – CNPJ N° 04.983.553/0001-62, nos termos do art. 109, I b) da Lei Federal 8666/93, para apresentarem recursos se assim entenderem, em face da proposta de preço apresentada pela empresa GOMES E AZEVEDO LTDA – EPP – CNPJ N° 03.688.640/0001-24, nos termos do Art. 44, §1° da Lei Federal 123/06. Mais informações poderão ser obtidas no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município.

Batayporã-MS, 28 de junho de 2019.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:C2A0A21A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 01/2019, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de fraldas descartáveis para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Valor: R$ 179.182,72 (cento e setenta e nove mil cento e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).
Empresa: HS Med Comércio de Artigos Hospitalares Ltda EPP.
Valor: R$ 142.131,52 (cento e quarenta e dois mil cento e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).
Valor Total: R$ 321.314,24 (trezentos e vinte e um mil trezentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos).
Data: 28/06/2019.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:9D757FB3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 727/2019-RH

Dispõe sobre a concessão de Férias Fracionada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias fracionada ao servidor **ANDRÉ LUIZ MORAIS DE ALMEIDA**, no período de **01.07.2019 a 15.07.2019 e 15.01.2020 a 29.01.2020**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 27 de junho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:D5D5432A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 728/2019-RH

Dispõe sobre a concessão de Férias Fracionada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias fracionada a servidora **LUCIA PORFIRIO DE ANDRADE DA SILVA**, no período de **01.07.2019 a 15.07.2019 e 01.09.2019 a 15.09.2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 27 de junho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:9C66D981

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 729/2019-RH

Dispõe sobre a concessão de Férias Fracionada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias fracionada a servidora **ROSANE FAUSTINI SILVEIRA**, no período de **01.07.2019 a 15.07.2019 e 15.04.2020 a 29.04.2020**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 27 de junho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:1C44AA32

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 730/2019-RH

Dispõe sobre a concessão de Férias Fracionada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias fracionada a servidora **ROSIMEIRE DE OLIVEIRA PEREIRA**, no período de **01.07.2019 a 15.07.2019 e 14.10.2019 a 28.10.2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 27 de junho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:1846FF47

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 731/2019-RH

Dispõe sobre a concessão de Férias Fracionada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias fracionada a servidora **ROSANIA APARECIDA GRUBERT FERNANDES**, no período de **01.07.2019 a 15.07.2019 e 16.12.2019 a 30.12.2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 27 de junho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:A5E5CE68

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 732/2019-RH

Dispõe sobre a concessão de Férias Fracionada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias fracionada a servidora **MARIA FRANCISCA DE JESUS**, no período de **01.07.2019 a 15.07.2019 e 15.01.2020 a 29.01.2020**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 27 de junho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:87EE844C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 733/2019-RH

Dispõe sobre a revogação da Convocação do Concurso Público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a convocação de **RENAN ARAUJO OKU**, para o Cargo de Fiscal de Posturas, conforme Edital de Convocação nº 001/2019, de 23 de abril de 2019, publicado no dia 24 de abril de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, por não comparecer ao Ato de Posse do Concurso Público Municipal de Bonito/MS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 27 de junho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:07E84861

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 734/2019-RH

Dispõe sobre a revogação da Convocação do Concurso Público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a convocação de **PATRICIA VACCARI ALVARENGA**, para o Cargo de Merendeira, conforme Edital de Convocação nº 001/2019, de 23 de abril de 2019, publicado no dia 24 de abril de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, por não comparecer ao Ato de Posse do Concurso Público Municipal de Bonito/MS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 27 de junho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:C028D160

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 735/2019-RH

Dispõe sobre a revogação da Convocação do Concurso Público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a convocação de **CHARISTON LUIZ PONGUELO RANGEL**, para o Cargo de Motorista CNH "D", conforme Edital de Convocação nº 001/2019, de 23 de abril de 2019, publicado no dia 24 de abril de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, por não comparecer ao Ato de Posse do Concurso Público Municipal de Bonito/MS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 27 de junho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:AB7F9898

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 736/2019-RH

Dispõe sobre a concessão de Averbação de Tempo de Serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a servidora **ANA CLAUDIA TEIXEIRA DOS SANTOS** exercendo o Cargo Efetivo de **Professor de Língua Inglesa – 1º ao 5º ano (Professor N-VI),** matricula **2046-3,** com Posse em **01/02/2018,** na Prefeitura Municipal de Bonito – MS,

Averbação de 1.889 (um mil e oitocentos e oitenta e nove) dias, correspondente a 5 (cinco) anos, 2 (dois) meses e 13 (treze) dias, para fins de Adicional Tempo de Serviço, conforme dispõem o § 2º e 3º, do artigo 86 da Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014, nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 27 de junho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:51CE039E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 143/2019 DE, 18 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomear representante para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS *e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.240, de 02 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Política do Conselho Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1°- Nomear representante do Órgão Não Governamental, abaixo relacionada, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e complementar mandato Biênio 2019/2021, data do término do mandato.

I – Secretaria de Saúde - Titular: Aparecida Correa dos Santos em substituição à Titular Tânia Regina Paim Cavalheiro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com afixação no átrio poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais, alterando as disposições do Decreto nº 100/2019, de 29 de abril de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:889739CF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016

EXTRATO TERMO ADITIVO II - CONCESSÃO DE USO Nº 01/2016

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e DATERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Objeto: Concessão de uso de imóveis constituído pelo Lote 07, Quadra 09, de propriedade do município, matricula 4054, do CRI Local.

O presente termo aditivo terá início 29/06/219 e findará no dia 29/02/2021.
Concessão onerosa: valor de R$ 1.056,80 mensais.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 2616/15 de 21 de dezembro de 2015.

Brasilândia – MS, 14 de junho de 2019.

Município de Brasilândia
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Daterra Empreendimentos Imobiliários LTDA
PAULA FERREIRA DE SOUZA
Procuradora

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:CBCD2BE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01/2019

CONTRATO 17/2019

CONTRATADO: **ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME.**
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Produtos de Higiene Pessoal
ASSUNTO: Alteração do Domicilio Bancário
AMPARO LEGAL: art. 65, inciso I §8° da Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores.

O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para Aquisição de Produtos de Higiene Pessoal, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Conforme requerimento em anexo, a empresa licitada solicita alteração do domicílio bancário, conforme abaixo:

Banco: BANCO BRADESCO S.A - 237
Agência: 0256-9
Conta Corrente: 134804-3
Razão Social: ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME
CNPJ: 24.930.618/0001-19

Brasilândia/MS, 27 de Junho de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:67CC465A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº. 1.172/19

De, 17 de junho de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;
DECRETA

Artigo 1º- A LICENÇA PARA ESTUDO, SEÇÃO X, conforme Lei 917/1993, de 12/12/1996, Artigo 129, e Decreto nº 4938/2019, de 10/06/2019, CAPACITAÇÃO, do servidor efetivo do Grupo do Magistério, da Servidora **HELIDA RODRIGUES DE LIMA CARLOS**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo, PROFESSOR – NIVEL V - Efetivo, com percepção dos vencimentos e vantagens em 20 (vinte horas), Matricula 16799-1, por 02 (dois), anos, a partir de **16/07/2019 A 16/07/2021**, lotada na Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:9C7F101D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº. 1.178/19

De, 27 de junho de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, da Servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Servidora Pública Municipal**, GERENTE DE NUCLEO -** COMISSIONADO, Matricula 1961-1, conforme Lei nº 1041/2000, de 19/12/2000, §.2ª, por 14 (quatorze) dias, a partir de **14/06/2019 A 27/06/2019**, lotada na Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:8B318F38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº. 1.176/19

De, 26 de junho de 2019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA

Artigo 1º - CONVOCA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, edição de nº 2092, de 04/05/2018 e do edital de aprovados de nº 018/2018 de, 02/05/2018.

C ARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.

LOCAL: BRASILANDIA.
19º - ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:3741C7DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº. 1.177/19

De, 27 de junho de 2019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA

Artigo 1º - CONVOCA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, edição de nº 2092, de 04/05/2018 e do edital de aprovados de nº 018/2018 de, 02/05/2018.

C ARGO: ADVOGADO.

LOCAL: BRASILANDIA-MS.
2º - ALANA DUARTE DOS SANTOS BOAVENTURA.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:F880B261

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Até a data limite de 24/06/2019, a Srª. **LARA DUARTE SANTOS BOAVENTURA**, convocado pelo Decreto P nº 1127/19 de 21/05/2019, Edital de Aprovados n º 018/2018, de 02/05/2018, para exercer o Cargo de **ADVOGADO**, não compareceu junto ao Município de Brasilândia –MS, para tomar posse.
Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Não Comparecimento.

Brasilândia – MS, 24 de junho de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:A466DC03

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
Processo: Nº. 2475/2019, Modalidade: Pregão Presencial Nº 44/2019.
OBJETO: Aquisição de Concreto Usinado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia MS,conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00horas, do dia 11/07/2019, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 28/06/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:6C975377

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 700/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, JUSSARA PEREIRA DE CARVALHO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas, na Sala de Recursos Multifuncionais, no período de 10/03/2019 a 26/06/2019, conforme Oficio SECEL/091/2019, de 01/03/2019 e Processo 9995/2019, de 07/03/2019.

Camapuã/MS, 03 de junho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1C0A19AD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA P/Nº 455/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, MARINA PEREIRA ALVES DA COSTA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas, no período de 22/04/2019 a 29/06/2019, na EM Ernesto Solon Borges, em substituição a Professora Regiane Rodrigues Ramires, que solicitou rescisão da convocação, conforme Oficio SECEL/199/2019, de 24/04/2019 e Processo 11220/2019, de 24/04/2019.

Camapuã/MS, 24 de abril de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:14711E25

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 757/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conforme C.I. 905/2019/SESAU, de 25/06/2019 e Protocolo 12648/2019, de 26/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação das Amostras do Pregão Presencial, que tem por objeto a aquisição de suplementos alimentares e fraldas:
• ANNA CAROLINA DE BRITTO DIAS FERREIRA DE SOUZA – Secretaria Municipal de Saúde;
• ALINE RODRIGUES DA CUNHA LARA – Secretaria Municipal de Saúde;
• CRISTIANE FORNARI LIMA – Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã/MS, 27 de junho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3900706F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
ERRATA Nº 001/2019 - DECOL

Considerando que o Pregão Presencial nº 029/2019, Processo Licitatório nº 050/2019, que tem por objeto a Aquisição de Materiais de Enfermagem, constou de forma errônea o número do Adendo.

Comunico aos interessados, a retificação do documento, de forma que:

Onde se lê:

ADENDO N.º 002/2019 AO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Leia – se:

ADENDO N.º 001/2019 AO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Publica-se.

Camapuã-MS, 28 de Junho de 2019.

MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA CARDOSO
Pregoeira

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:2C8D1C88

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 110/2018

O Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

DETENTORA DA ATA: ARGENIRIA MALAQUIAS DA SILVA .

4449	ARGENIRIA MALAQUIAS DA SILVA-MEI				
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1/3	19716	FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ COMPOSTO DE: CAFÉ, LEITE, ACHOCOTALADO, 02(DUAS) UNIDADES DE PÃO FRANCÊS E MARGARINA.	300	R$ 5,00	R$ 1.500,00
2/3	19665	REFEIÇÃO TIPO (MARMITEX) A COMPOSIÇÃO DAS REFEIÇÕES DEVERÁ SER VARIADA, CONTENDO O MÍNIMO DE 700G (SETECENTOS GRAMAS) COMPOSTA DE ARROZ, FEIJÃO, FAROFA, CARNE BRANCA OU CARNE VERMELHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MACARRÃO AO MOLHO E SALADA. AS REFEIÇÕES DEVEM SER SERVIDAS UTILIZANDO AS EMBALAGENS EM ALUMÍNIO DESCARTÁVEIS.	800	R$ 18,66	R$ 14.928,00
3/3	19715	REFEIÇÃO TIPO SELF-SERVICE : CONTENDO NO MÍNIMO : PRATO PRINCIPAL: 02(DOIS) TIPOS DE CARNES (BOVINAS, SUÍNAS, PESCADOS OU AVES); ACOMPANHAMENTOS: ARROZ E FEIJÃO; 02 (DOIS) TIPOS DE MASSAS, PURÊS, LEGUMES OU FAROFA; VARIEDADE DE SALADAS	870,00	R$ 24,00	R$ 20.880,00
Quantidades de Itens Vencedores.....:					**3**
Valor Total.....:					**R$ 37.308,00**

.

Camapuã, 04 de Outubro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:F93FC346

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 114/2018

O Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

DETENTORAS DA ATA: S.H INFORMÁTICA LTDA.

Item	Especificação	Taxa Administrativa (%)
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e intermediação no fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos da administração municipal em rede especializada de serviços, mediante a implantação de sistema de cartão magnético de monitoramento de frota.	0,00%

Camapuã, 15 de Outubro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:4829631B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 116/2018

O Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

DETENTORAS DA ATA: DROGARIA ALEGRIA LTDA-EPP.

.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS **MEDICAMENTOS ÉTICOS** QUE CONSTAM NA TABELA CMED.	**6 %**
02	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS **MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES** QUE CONSTAM NA TABELA CMED.	**10,5 %**
Valor estimado da aquisição dos medicamentos: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		

Camapuã, 31 de Outubro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:2A3352BF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO N.º 141/2019
Origem: Dispensa nº 015/2019.
Processo Licitatório: 055/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: **NATALIA ALVES MACHADO NETTO.**
Objeto: Contratação de empresa de assessoria para realização de processo seletivo (ETAPAS III a V) para o conselho Tutelar no quadriênio 2020/2024.
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666.
Vigência: 5 (cinco) meses.
Valor: R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).
Data da assinatura: 07 de Junho de 2019
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ **NATALIA ALVES MACHADO NETTO.**

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:47CE4B7A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
APOSTILA

APOSTILA PARA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

Apostilamento Nº 008 ao **Contrato Nº 004/2019,** para remanejamento de dotação com previsão contratual.

1 – Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (tipo gasolina aditivada e óleo diesel S10), com instalação de tanques aéreos de armazenamentos e bombas de abastecimentos, dentro das recomendações da ANP, para utilização nos veículos e maquinários da frota do Município de Caracol MS, nas quantidades e especificações contidas no ANEXO I deste Edital, no pátio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e conforme constante na proposta de preços do presente pregão, conforme resultado apurado, na conformidade do ato convocatório da **Licitação nº 001/2019.**

Contratada: AUTO POSTO BARCELONA EIRELI

Constitui o objeto deste Apostilamento, a alteração da **Cláusula Terceira:** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do **contrato n. 004/2019,** de acordo com a seguinte redação:

GABINETE DO PREFEITO

Código	08	
Org.Unid	02.001	GABINETE DO PREFEITO
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0200	GESTÃO POLÍTICA
Proj./Ativ	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor		**R$ 4.560,45**

PASSANDO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Código	358	
Org.Unid	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função	26	Transporte
Sub-Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0902	Expansão da Estrutura Urbana e Rural
Proj./Ativ	2101	Manutenção, Recuperação de Vias Urbanas e Estradas Vicinais
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	170	Compensações Financeiras de Recursos Naturais
Valor		**R$ 4.560,45**

Caracol MS, 26 de junho de 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:89B03B71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA 008

PORTARIA N. 008 DE 24 DE JUNHO DE 2019

Manoel dos Santos Viais, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 78, inciso IX e artigo 119, inciso III alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 703 de 14/08/2014 que dispõe sobre a forma de concessão de uso dos espaços do Terminal Rodoviário do Município de Caracol;

CONSIDERANDO que na supracitada Lei, foi determinado em seu artigo 4° §1° a necessidade da designação de Comissão Avaliadora para apurar o valor locatício o qual será utilizado como valor de referência para o certame de concessão dos espaços do terminal rodoviário;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão Especial composta por **JOSÉ ROBERTO PISSURNO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente de fiscalização, matrícula n. 2228, **RONALDO LESCANO,** ocupante do cargo de provimento comissionado de Diretor de Departamento, matrícula n. 2248; **MODESTO VAZ FILHO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de agente de limpeza pública, matrícula n. 1553, todos servidores do Município de Caracol/MS, para, sob a presidência do primeiro, procederem avaliação dos espaços do Terminal Rodoviário do Município de Caracol.
Art. 2º. A comissão constituída no artigo precedente após a verificação in loco do local a ser avaliado, deverá lavrar Laudo de vistoria e avaliação, firmado por todos os seus membros.
Parágrafo único. A comissão terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para proceder à verificação e avaliação e lavrar o respectivo Laudo.
Art. 3º. Para cumprimento do disposto nesta Portaria, a Comissão poderá requisitar apoio financeiro, recursos humanos e equipamentos ao Chefe do Poder Executivo, para a consecução dos trabalhos.
Art. 4º. Os serviços prestados pela Comissão de que trata este ato serão considerados relevantes, sem ônus financeiro para o Município.
Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol/MS, 24 de junho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:C5F373D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA 009

PORTARIA/GAB Nº 009 DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Manoel dos Santos Viais Prefeito Municipal de Caracol/MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, pela presente,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os seguintes membros que constituirão a Comissão Especial para procederem a vistoria do imóvel onde encontra-se instalado o laticínio município, bem como das máquinas, equipamentos e demais objetos de propriedade do município de Caracol/MS, para instrução do Processo Administrativo Punitivo n. 001/2019
JOSÉ ROBERTO PISSURNO, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente de fiscalização, matrícula n. 2228;
RONALDO LESCANO, ocupante do cargo de provimento comissionado de diretor de departamento, matrícula n. 2248.
MODESTO VAZ FILHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente de limpeza pública, matrícula n. 1553.
Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior, após a verificação in loco do estado de conservação das máquinas, equipamentos e bem imóvel, terá o prazo de 10 (dez) dias para lavrar relatório, firmado por todos os seus membros.
Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caracol/MS, 24 de junho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:62D43FA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LEI 801

LEI MUNICIPAL N° 801 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO RESSARCIMENTO INTEGRAL DOS DANOS CAUSADOS, MAIS O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO CORRESPONDENTE A DUAS VEZES O VALOR DO PREJUÍZO, POR AQUELE QUE DESTRUIR PICHAR, VANDALIZAR OU DEPREDAR PATRIMÔNIO PÚBLICO OU PARTICULAR NO MUNICÍPIO DE CARACOL/MS.

O Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Tendo em vista a competência do Município para proteger os documentos, as obras, os bens de valor histórico, artístico, paisagístico e cultural, os monumentos, bem como impedir a evasão, a destruição e a depredação do Patrimônio Público e do meio ambiente.

Art. 2º Estabelece que aquele que destruir, vandalizar, depredar ou pichar o patrimônio público ou particular no Município de Caracol/MS, fica responsável pela reparação integral do dano causado, além da obrigação do pagamento de indenização correspondente ao dobro do valor do dano ocasionado ao Município ou proprietário..

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Caracol/MS 28 de junho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:796C3C7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LEI 802

LEI MUNICIPAL N° 802 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2020, e dá outras providências.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei fixa as Diretrizes Orçamentárias do Município de Caracol para o exercício financeiro de 2020, atendendo:

I – as diretrizes, metas e prioridades para o orçamento do Município;
II – as diretrizes gerais da Administração Pública Municipal;
III – as diretrizes dos orçamentos fiscal e da seguridade social e das diretrizes gerais de sua elaboração;
IV – os princípios e limites constitucionais;
V – as diretrizes específicas do Poder Legislativo;
VI – as receitas municipais e o equilíbrio com a despesa;
VII – a alteração na legislação tributária;
VIII – as disposições sobre despesas de pessoal e encargos;
IX – as disposições sobre as despesas decorrentes de débitos de precatórios judiciais;
X – das vedações quando exceder os limites de despesa com pessoal e dos critérios e forma de limitação de empenho.
XI – as normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento;
XII – as condições especiais para transferências de recursos públicos a entidades públicas e privadas;
XIII – as disposições gerais.

§ 1º. Fazem parte desta Lei o Anexo I de Diretrizes e Metas para a elaboração do Orçamento Programa de 2020, o Anexo II - Metas Fiscais e o Anexo III - Riscos Fiscais estabelecidos nos parágrafos 1º e 3º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

§ 2º. O Município observará as determinações relativas à transparência de Gestão Fiscal, estabelecidas no art. 48 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e dos arts. 4º e 44 da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade.

CAPÍTULO I
Das Diretrizes Orçamentárias

SEÇÃO I
As Diretrizes, Metas e Prioridades para o Orçamento do Município

Art. 2º. Em consonância com o art. 165, §2º, da Constituição Federal, as Diretrizes, as Metas e as Prioridades para o exercício financeiro de 2020, são especificadas nos Anexos, desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual, não se constituindo, porém, em limite à programação das despesas.

SEÇÃO II
As Diretrizes Gerais da Administração Municipal

Art. 3º. A Receita e a Despesa serão orçadas a preço corrente de julho do exercício financeiro de 2019.

Art. 4º. Os recursos ordinários do tesouro municipal obedecerão a seguinte prioridade na sua alocação, observadas as suas vinculações constitucionais e legais:

I - pessoal e encargos sociais;

II - serviço da dívida e precatórios judiciais;

III - custeio administrativo, incluindo a preservação do patrimônio público e contrapartida de convênios;

IV - investimentos.

Art. 5º. Os critérios adotados para definição das diretrizes serão os seguintes:

I - priorizar a aplicação de recursos destinados à manutenção das atividades já existentes sobre as ações em expansão;

II – os projetos em fase de execução, desde que contidos na Lei de Orçamento, terão preferência sobre os novos projetos;

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a representar o Município nas alienações, subvenções, convênios, acordos e contratos e a proceder todos os atos para a perfeita representatividade do Município, na celebração de convênios, contratos e outros atos de competência do Executivo.

Art. 7º. A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2020 será encaminhada pelo Poder Executivo à Câmara Municipal, até de 30 de Agosto de 2019, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município.

SEÇÃO III
As Diretrizes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e das Diretrizes Gerais de sua Elaboração

Art. 8º. O orçamento fiscal e da seguridade social estimarão as receitas e fixarão as despesas dos Poderes Executivo e Legislativo:

I – o orçamento fiscal refere-se aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrange todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 9º. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto nos arts. 194, 195, 196, 199, 200, 201, 203, 204, e § 4º do art. 212 da Constituição Federal, e contará, dentre outros, com os recursos provenientes:

I – das contribuições sociais a que se refere o Parágrafo 1º do Art. 181 da Constituição Estadual;

II – de transferências de recursos do Tesouro, Fundos e entidades da Administração Indireta, convênios ou transferências do Estado e da União para a seguridade social.

Art.10. Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, a discriminação e a identificação da despesa, far-se-á por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação.

§ 1º. As despesas de cada Unidade Orçamentária serão discriminadas e classificadas por:

I - Função, Subfunção e Programa;
II - Grupos de Despesa;
III - Projeto/Atividade;
IV - Elementos de Despesa.

§ 2º. Para o efeito desta Lei, entende-se por:

I – função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;
II – subfunção representa uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;
III – programa, um instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
IV – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.
V– atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

§ 3°. Os grupos de Despesa a que se refere o Inciso III, deste artigo são os seguintes:

I Pessoal e Encargos Sociais;
II Juros e Encargos da Dívida;
III Outras Despesas Correntes;
IV Investimentos
V Inversões Financeiras;
VI Amortização da Dívida;
§ 4º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos e atividades, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 5º. Cada projeto ou atividade identificará a Função, a Subfunção e o Programa aos quais se vinculam.

§ 6º. As Fontes e Destinações de Recursos para o Orçamento Programa de 2020 serão classificadas de acordo com o ato legal instituído pelo Tribunal de Contas.

§ 7º. Se houver alteração nas fontes e suas destinações, categorias econômicas e nos grupos de despesas pelos órgãos responsáveis pela finança públicas ou por ato legal do Tribunal de Contas – MS fica o Poder Executivo autorizado a adequá-las.

Art. 11. O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I Mensagem;
II Projeto de Lei;
III Quadros Orçamentário consolidado conforme estabelece a Lei 4.320/64 em conjunto com Resolução TC/MS nº. 88/2018.

Art. 12. Na elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2020 o Poder Executivo deverá incentivar a participação popular através de Audiência Pública, nos termos do §1º do art. 48 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2.000 em conjunto com Arts. 4º e 44 da Lei Federal 10.257 de 10 de julho de 2001.

Art. 13. Os orçamentos das Administrações Indiretas e dos Fundos constarão da Lei Orçamentária Anual, em valores globais, não lhes prejudicando a autonomia da gestão legal de seus recursos, cujos desdobramentos, alterações e suplementações serão aprovados pelo Poder Executivo durante o exercício de sua vigência, nos termos da Lei. 4320/64.

Parágrafo único. Aplicam-se às Administrações Indiretas, no que couberem, os limites e disposições da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, cabendo a incorporação dos seus Orçamentos Anuais assim como as Prestações de Conta, às Demonstrações Consolidadas do Município.

Art. 14. Caberá a Lei Orçamentária Anual autorizar as seguintes situações:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até determinado limite, do total da despesa fixada no orçamento geral do município, utilizando como recursos compensatórios as fontes previstas no § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

II - Tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e realizar Operações de Créditos por Antecipação da Receita Orçamentária, conforme permissão contida no § 8º do artigo 165, obedecendo ao limite estabelecido no inciso III, do artigo 167, ambos da Constituição Federal e Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal.

§ 1º. Não onerarão o limite previsto no Inciso I deste artigo, os créditos:

a) destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a inativos e pensionistas, pessoal e encargos sociais, débitos de precatórios judiciais, sentenças judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercício anteriores e despesas à conta de recursos vinculados;

b) abertos mediante utilização de recursos previstos nos Incisos I e II do § 1º do artigo 43, ambos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

c) suplementares para adequação das despesas com recursos oriundos de Convênios, Contrato de Repasse e Termos de Cooperação ou Instrumento Congênere, limitados aos recursos efetivamente arrecadados;

§ 2º. As autorizações contempladas no caput deste artigo são extensivas às dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo e às programações orçamentárias dos Fundos e dos Órgãos da Administração Indireta.

§ 3º. Fica o Poder Executivo autorizado após aprovação do Orçamento Programa a inclusão de novos elementos de despesas com uma nova fonte de recurso, desde que, já exista na funcional programática (função, subfunção, programa, projeto/atividade/operação especial) o respectivo elemento da despesa, conforme preconiza o Subanexo XII da Resolução TC/MS nº 88/2018.

Art. 15. Na Lei Orçamentária Anual, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101, constará uma reserva de contingência no mínimo de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos eventuais, fiscais imprevistos.

§ 1º. Aplica-se a reserva de contingência o mesmo procedimento e condições para o Poder Executivo e o Poder Legislativo no que couber;

§ 2º. Os recursos da reserva de contingência, previsto no caput deste artigo, poderão, também, serem utilizados para a suplementação de créditos orçamentários que se revelarem insuficientes, no decorrer do exercício, conforme artigo 8º da Portaria interministerial STN-MF/SOF-MP nº 163 de 04 de maio de 2001.

Art. 16. Fica autorizada a realização de concursos públicos ou contratação de pessoal nos termos do art.37 da Constituição Federal para todos os Poderes, desde que:

I – atendam os dispositivos do artigo 169 da Constituição Federal e limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;

II – sejam para suprir deficiências de mão de obra ou ampliação de serviços básicos do Município.

Art. 17. No Orçamento Programa para o exercício de 2020 as dotações com pessoal serão incrementadas de acordo com a expectativa de correção monetária para o próximo exercício, para assegurar a reposição e reajuste salarial.

SEÇÃO IV
Os Princípios e Limites Constitucionais

Art. 18. O Orçamento Anual com relação à Educação e Cultura observará as seguintes diretrizes tanto na sua elaboração como na sua execução:

I – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, de que trata o artigo 212 da Constituição Federal, com aplicação mínima de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências;

II – FUNDEB, a receita formada com base em contribuição por aluno e a despesa com aplicação mínima de 60% (sessenta por cento) na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

da educação básica em efetivo exercício na rede pública
§ 1º. Os recursos do FUNDEB, assim como a sua operacionalização Orçamentária e Contábil deverão ser individualizados em termos de registro de receita, bem como aplicação de despesa, de forma a evidenciar as suas Gestões, assim como facilitar as Prestações de Contas a quem de direito.

Art. 19. Às operações de crédito, aplicam-se as normas estabelecidas no Art. 167 da Constituição Federal, e ao que consta na Resolução do Senado Federal de n.º 43, de 21 de dezembro de 2001.

Art. 20. Às operações de crédito por antecipação da Receita Orçamentária aplicam-se as disposições estabelecidas na Resolução do Senado Federal de nº 43, de 21 de dezembro de 2001.

Art. 21. É vedada a utilização de recursos transferidos, em finalidade diversa da pactuada.

Art. 22. A despesa total com pessoal do Poder Executivo não poderá exceder o percentual de 54% e o do Poder Legislativo em 6%, da Receita Corrente Líquida do Município, considerada nos termos dos artigos 18, 19 e 20 de Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 e no caso de limitação de empenho obedecerá ao disposto no art. 38 desta Lei.

Art. 23. As operacionalizações e demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada Órgão e Fundo ou entidade da administração direta, nos termos do inciso III do art. 50 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000.

Art. 24. Integra a Dívida Pública Consolidada as operações de crédito de prazo inferior a 12 (doze) meses, cujas receitas tenham constado do Orçamento, nos termos do parágrafo 3º do art. 29 da Lei 101 de 04.05.2000.

Parágrafo único. Equipara-se a Operação de Crédito e integrará a Dívida Pública Consolidada, nos termos do parágrafo 1º do art. 29 da Lei 101 de 04.05.2000, sem prejuízo do cumprimento das exigências dos artigos 15 e 16 da mesma Lei:

I a assunção de dívidas;
II o reconhecimento de dívidas;
III a confissão de dívidas.

Art. 25. Os Precatórios Judiciais não pagos durante a execução do Orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada para fins de aplicação dos limites da dívida, conforme § 7º do artigo 30 da Lei Complementar 101 de 04.05.2000.

Parágrafo único. A Pessoa Jurídica em débito com o Sistema de Seguridade Social, e com o Município, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, conforme estabelece o § 3º do artigo 195, da Constituição Federal.

SEÇÃO V
As Diretrizes Específicas do Poder Legislativo

Art. 26 - Para elaboração da proposta orçamentária da Câmara Municipal fica estipulado o percentual obrigatório de 7% (sete por cento), da Receita Tributária do Município e das Transferências Constitucionais da União e do Estado, obedecendo aos artigos 158 e 159 da Constituição Federal e do produto da Receita da Dívida Ativa Tributária, conforme revela o artigo 29-A da Constituição Federal.

§ 1o – O duodécimo de direito da Câmara Municipal nos termos do *caput,* deste artigo, far-se-ão até o dia vinte de cada mês, na proporção de 1/12 (um doze avos), conforme estabelece o artigo 29-A, § 2°, inciso II, da Constituição Federal.

§ 2º. A Câmara Municipal enviará até o dia décimo quinto de cada mês, a demonstração da execução orçamentária do mês anterior para fins de integração à contabilidade geral do município para atendimento às exigências contidas nos Arts. 52, 53 e 54 da Lei 101/00.

Art. 27. As despesas com pessoal e encargos da Câmara Municipal, incluindo os subsídios dos vereadores limitar-se-ão ao estabelecido na alínea "a" do inciso III, do artigo 20, da Lei Complementar 101 de 04.05.2000 e aos limites impostos no artigo 29-A da Constituição Federal.

SEÇÃO VI
As Receitas Municipais e o Equilíbrio com a Despesa

Art. 28. Constituem-se receitas do Município aquelas provenientes:

I – dos tributos de sua competência;

II – de prestação de serviços;

III – das quotas-parte das transferências efetuadas pela União e pelo Estado, relativas às participações em impostos Federais e Estaduais, conforme artigo 158 e 159 da Constituição Federal;

IV – de convênios formulados com órgãos governamentais e entidades privadas;

V – de empréstimos e financiamentos, com prazo superior a 12 (doze) meses, autorizados por Lei específica, vinculados a obras e serviços públicos;
VI – recursos provenientes da Lei Federal nº 11.494/07;

VII – das demais receitas auferidas pelo Tesouro Municipal;

VIII – das transferências destinadas à Saúde e à Assistência Social pelo Estado e pela União;

IX – das demais transferências voluntárias.

Art. 29. Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, da variação do índice inflacionário, do crescimento econômico ou de qualquer outro fato relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos 3 anos, da projeção para os dois seguintes àquela a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º. Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal em observância ao disposto no Art. 166, § 3º, Inciso III, Alínea "a", da CF/88.

§ 2º. O montante previsto para receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das Despesas de Capital constantes do Projeto de Lei Orçamentária.

§ 3º. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo Municipal e dos demais poderes, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 30. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deverá iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renuncia foi considerado na estimativa da receita orçamentária, na forma do art. 12 da Lei Complementar nº 101 e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias quando for o caso;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no "caput", por meio de aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º. A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção de caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º. O disposto neste artigo não se aplica ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança administrativas, extrajudiciais ou judiciais.

Art. 31. As receitas próprias de Órgãos, Fundos, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, serão programadas para atenderem, preferencialmente as funções próprias de cada um, os gastos com pessoal e encargos sociais, os juros, os encargos e amortização da dívida, a contrapartida a financiamentos e outros necessários para a sua manutenção ou investimentos prioritários, bem como racionalização das despesas.

Parágrafo único. As receitas dos Fundos serão registradas nos Fundos, separando-se por rubricas orçamentárias específicas, inclusive as relativas aos convênios que deverão ser individualizados, exceto as transferências financeiras da Prefeitura Municipal, que serão contabilizadas como receitas extraorçamentárias.

SEÇÃO VII
A Alteração na Legislação Tributária

Art. 32 - O Poder Executivo providenciará, a fim de assegurar a programação e arrecadação de recursos, revisões tributárias, vinculadas especialmente:

I – a revisão da legislação e cadastro imobiliário, para efeito de regulamentação, lançamento e arrecadação do IPTU;

II – ao recadastramento dos contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, e aprimoramento no sistema de sua fiscalização e cobrança;

III – a reestruturação no sistema de avaliação imobiliária, para cobrança do ITBI – imposto de transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição; adequando-o à realidade e valores de mercado;

IV – ao controle do valor adicionado, para efeito de crescimento do índice de participação no ICMS – imposto sobre a circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação;

V - as amostragens populacionais periódicas, visando à obtenção de maiores ganhos nos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, distribuídos em Função da Receita da União, do Imposto de Renda e Imposto sobre Produtos Industrializados;

VI – a recuperação dos investimentos, através da cobrança da contribuição de melhoria prevista em lei;

VII – a cobrança, através de tarifas decorrentes de serviços públicos ou do exercício do poder de polícia, com seus custos atualizados de acordo com o dimensionamento das despesas aplicadas na prestação dos serviços e nas demais atividades vinculadas aos contribuintes imobiliários, prestadores de serviços, comércio e indústria em geral, localizados no município;

VIII – a modernização da Administração Pública Municipal, através da capacitação dos recursos humanos, elaboração de programas de modernização e reestruturação administrativa, redução de despesas de custeio, racionalização de gastos e implementações da estrutura operacional para o atendimento adequado das aspirações da coletividade.

Art. 33. O Município fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência.

SEÇÃO VIII
As Disposições sobre Despesas com Pessoal e Encargos

Art. 34. Para atendimento das disposições contidas no Art. 169 da Constituição Federal, fica o poder executivo autorizado, no decorrer da execução orçamentária, a efetuar os ajustes necessários, para se adequar a Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2000.

Art. 35. Para o exercício financeiro de 2020, será considerada como despesas de pessoal a definição contida no art. 18 da Lei Complementar n0 101/2000.

§ 1°. Se houver necessidade o Poder Executivo encaminhará projeto de lei visando adequação da estrutura administrativa, do quadro de vagas, do plano de cargos e do estatuto dos servidores.

§ 2°. Observado os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal o Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando à concessão ou redução de vantagens e aumento da remuneração dos

servidores, bem como extinção, revisão, adequação ou criação de cargos públicos.

SEÇÃO IX
As Disposições Sobre as Despesas Decorrentes de Débitos de Precatórios Judiciais

Art. 36. Para atendimento ao prescrito no art. 100, da Constituição Federal fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Orçamento, a previsão de dotação orçamentária ao pagamento de débitos oriundos de precatórios judiciários.
§ 1º. A relação dos débitos, de que trata o "*caput"* deste artigo, somente incluirá precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e que atenda pelo menos uma das seguintes condições:

I – certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;

II – certidão que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos;

III - precatórios apresentados, com características dos itens acima, até a data de 01 de julho de cada ano.

SEÇÃO X
Das vedações quando exceder os limites de despesa com pessoal e dos Critérios e Forma de Limitação de Empenho.

Art. 37. A averiguação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar n0 101/2000, será realizada no final de cada Semestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal dos poderes executivo e legislativo excederem a 95% (noventa e cinco por cento) do limite é vedada:

I – a concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no Inciso X do artigo 37 da Constituição Federal;

II – criação de cargo, emprego ou função;

III – alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV – provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V – contratação de hora extra.

Art. 38. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou Órgão, ultrapassar os limites definidos na Lei Complementar n0 101/2000, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00, o percentual excedente terá que ser eliminado no segundo semestre, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos§§ 3ºe4odo art. 169 da Constituição.
.
§ 1º. No caso do inciso I do Parágrafo 30 do art. 169 da Constituição Federal, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções, quanto pela redução dos valores a eles atribuídos.

§ 2º. É facultada a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária.

§ 3º. Não alcançada à redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

I – receber transferências voluntárias;

II – obter garantia direta ou indireta de outro ente;

III – contratar operações de crédito, ressalvados as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Art. 39. Se verificado, ao final do primeiro semestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, os Poderes Legislativo e Executivo promoverão, por ato próprio nos montantes necessários, nos 30 dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, utilizando os critérios de redução de despesas na ordem inversa ao estabelecido no art. 4º desta Lei, respeitando o pagamento da Dívida Fundada, precatórios e pessoal e encargos.

§ 1º. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional as reduções efetivadas;

§ 2º. Não serão objeto de limitações às despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

SEÇÃO XI
As Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos do Orçamento

Art. 40. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à escrituração contábil será efetuada de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, bem como implantará controle de custos visando o equilíbrio financeiro.

Parágrafo único. Anualmente, em audiência pública promovida para fins de propiciar a transparência e a prestação de contas, o Poder Executivo avaliará, perante a sociedade, a eficácia e a eficiência da gestão, demonstrando as ações e metas realizadas.

SEÇÃO XII
As Condições Especiais para Transferências de Recursos Públicos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 41. A destinação de recursos para direta ou indiretamente cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficit de pessoas jurídicas deverá ser autorizada em Lei específica e destinarão a atender as diretrizes e metas constantes desta Lei.

Art. 42. A Lei Orçamentária Anual, bem como suas alterações, não destinará recursos para execução direta pela Administração Pública Municipal, de projetos e atividades típicos das administrações estadual e federal ressalvado os concernentes a despesas previstas em convênios e acordos com órgãos e autarquias da Administração Pública de todas as esferas de Governo.

§ 1º. A despesa com cooperação técnica e financeira ou contrapartidas em convênios e acordos far-se-á em programação específica classificada conforme dotação orçamentária.

§ 2º. É vedado o pagamento, a qualquer título, ao servidor da Administração Direta ou Indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica ou qualquer serviço ligado à administração municipal.

Art. 43. É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativo da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental, esporte amador e incentivos à cultura, turismo ou comunitária;

II - voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

Parágrafo único. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:

I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

Art. 44. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos ou de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:
I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, cultura, saúde, educação ou associações moradores, e estejam registradas no Órgão Municipal de Assistência Social;

II - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá estar em funcionamento regular nos últimos dois anos, comprovando a regularidade do mandato de sua diretoria e atas de reunião no período.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.

CAPÍTULO II
Das Disposições Gerais

Art. 45. As propostas de modificação no Projeto da Lei Orçamentária Anual serão apresentadas, no que couber da mesma forma e nível de detalhamento dos demonstrativos e anexos apresentados.

Art. 46. Caso a proposta da Lei Orçamentária não seja sancionada pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2019, a sua programação poderá ser executada parcialmente na proporção de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação até sua aprovação pela Câmara Municipal.

Parágrafo único. Ocorrendo a hipótese prevista no *caput*, o Projeto da Lei Orçamentária será incluindo na ordem do dia, sobrestando a sua deliberação quanto aos demais assuntos, para que ultime a votação.

Art. 47. Os anexos constantes da Lei Orçamentária Anual serão publicados juntamente com o Orçamento.

Art. 48. Fica do chefe do Poder Executivo autorizado a conceder a reposição salarial ao vencimento dos servidores públicos e ao subsidio dos seus agentes políticos nos termos do Inciso X do Art. 37 da Carta Magna.

Art. 49. Integram-se a esta Lei os anexos elencados no rol do manual de demonstrativos fiscais editados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 50. No prazo de 30 dias após a publicação da LOA o Poder Executivo disponibilizara o Decreto que estabelecerá a programação mensal de desembolso dos órgãos integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em consonância com as disposições contidas nos arts. 47 a 50 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, c/c Art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com base nas Receitas Previstas e nas Despesas Fixadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 51. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS, 28 de junho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:7FA47901

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LEI 803

LEI MUNICIPAL N° 803 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, prefeito do município de Caracol/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta poderão contratar pessoal por tempo determinado, nas condições previstas nesta Lei.

Art.2º - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, para fins desta Lei, aquela que comprometa a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da administração e que não possa ser satisfeita com a utilização dos recursos humanos que dispõe a Administração Pública Municipal, ou que não justifique a criação ou provimento de cargos.

§ 1º. Caracterizam-se como de necessidade temporária de excepcional interesse público as seguintes hipóteses:

I – assistência a situações de emergência ou de calamidade pública;

II – combate a surtos endêmicos, pragas, doenças e surtos que ameacem a sanidade animal e vegetal;

III – atividades temporárias relacionadas a programas, projetos, ações ou serviços nas áreas da saúde e da assistência social;

IV – carência de pessoal em decorrência de afastamento ou licença de servidores ocupantes de cargos efetivos, previstos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município, quando o serviço público não puder ser desempenhado a contento com o quadro remanescente;

V – carência de pessoal por aumento da demanda e capacidade instalada de atendimento, desligamento de servidor e para manter atendimento indispensável e inadiável à população, quando não houverem candidatos aprovados em concurso público, pelo prazo necessário a realização de novo concurso.

VI - admissão de professor para suprir a falta de professor ocupante de cargo efetivo.

Art. 3º - O recrutamento de pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante processo seletivo simplificado, prescindido de concurso público e mediante ampla divulgação.

Parágrafo único. Os candidatos classificados no processo seletivo simplificado não terão direito à contratação, podendo ser convocados a qualquer tempo, observado o prazo de validade do processo seletivo e observada à ordem classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.

Art. 4º - As contratações temporárias serão feitas por tempo determinado, observados os seguintes prazos máximos e condições:

I – 6 (seis) meses, nos casos dos incisos I e II, do artigo 2º, desta Lei;

II – 1 (um) ano, prorrogáveis por igual período, nos casos dos incisos III, IV e V, do artigo 2º, dessa Lei;

III – A vigência dos contratos dos professores será de acordo com o calendário letivo, não podendo haver durante o período de recesso e de férias das unidades escolares, contrato vigente.

§1º. É admitida a prorrogação dos contratos que serão realizadas através de termos de aditamento ao contrato:

a) nos casos dos incisos I e II, do artigo 2º, pelo prazo necessário à superação da situação de calamidade pública ou das situações de emergências em saúde pública, desde que não exceda a 1 (um) ano.

b) nos casos dos incisos III, IV e V, do artigo 2º, desde que o prazo total não exceda a 2 anos.

§2º. A prorrogação dos contratos temporários demanda a demonstração da manutenção da situação temporária de excepcional interesse público que os originou, a autorização do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º - É proibida a contração, nos termos desta Lei, de servidores da Administração Direta ou Indireta de Órgão Público de qualquer esfera governamental, bem como os empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, ressalvados casos de acumulação lícita, previstos no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988 e desde que haja compatibilidade de horários.

Art. 6º - Fica instituído o regime administrativo para a celebração de contratos de prestação de serviços em caráter temporário para atender excepcional interesse público de que trata esta Lei.

Parágrafo único. O vencimento a ser percebido pelos contratados temporariamente para atender situação emergencial e de excepcional interesse público será o vencimento base, pago ao servidor ocupante do mesmo cargo, na classe A, da Tabela I do Anexo II - Remuneração – Cargos de Provimento Efetivo, constante na Lei Municipal nº 685 de 28 de novembro de 2013 e alterações posteriores. No caso dos professores na classe A, nível PG1, da tabela de Remuneração dos Professores, constante na Lei Municipal № 364/2002, que é atualizada anualmente.

Art. 7º - O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

I – receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II – ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

Art. 8º - As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei, além de serem as mesmas previstas para os servidores efetivos do Município e legislação correlata, serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurado o devido processo administrativo, bem como a ampla defesa.

Art. 9º - Aos contratados na forma desta Lei são assegurados a remuneração prevista em Lei, em parcela única, vedado à inclusão de gratificação, exceto o adicional noturno, hora extra e insalubridade/periculosidade, quando for o caso;

Art. 10 – O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á sem direito a indenizações:

I – pelo término do prazo contratual;

II – por iniciativa do contratado;

III – por conveniência motivada da Administração Pública contratante;

IV – pelo cometimento de infração contratual ou legal por parte do contratado, apurada em regular processo administrativo;

V – pela falta de aptidão e cumprimento das obrigações inerentes aos respectivos cargos;

VI – no caso de ser ultimado, com nomeação de candidatos, o concurso público com vistas ao provimento de vagas correspondentes às funções desempenhadas pelos servidores contratados com base nesta Lei;

VII – pela extinção da situação ou conclusão do objeto, nas hipóteses previstas nesta Lei;

VIII – nas hipóteses de o contratado:

a) ser convocado para serviço militar obrigatório, quando houver incompatibilidade de horário;

b) assumir mandato eletivo que implique afastamento do serviço.

IX – se o contratado faltar ao trabalho por 3 (três) dias consecutivos ou 7 (sete) intercalados em um período de 12 (doze) meses, mesmo com justificativa, ressalvadas as faltas abonadas por motivo de doença;

X – afastamento por motivo de doença por prazo superior a 15 (quinze) dias consecutivos.

§1º - A extinção do contrato, nos termos do inciso II, será comunicada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§2º - A extinção do contrato, por iniciativa do órgão ou entidade contratante, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento do correspondente à remuneração, décimo terceiro e férias proporcionais aos dias trabalhados.

§3º - Ao término do prazo contratual, ficam asseguradas as verbas salariais referentes ao décimo terceiro e férias de acordo com o inciso VIII e XVII do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 11 - O pessoal contratado nos termos desta Lei ficará vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 12 – O tempo de serviço prestado em decorrência dos contratos nos termos desta lei, será computado para todos os efeitos.

Art. 13 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário em especial a Lei Municipal № 393/2005.

Caracol/MS, 28 de junho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:31C2B1E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LEI 804

LEI MUNICIPAL N° 804 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE NOMEAÇÃO PARA CARGOS EM COMISSÃO DE PESSOAS QUE JÁ TENHAM SIDO CONDENADAS PELA LEI FEDERAL N. 11.340/2006 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARACOL/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedada a nomeação, no âmbito da administração pública direta e indireta, bem como em todos os poderes do município de Caracol/MS, para todos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal 11.340 de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha.

Parágrafo único: Inicia-se essa vedação, com a condenação em decisão transitada em julgado até o comprovado cumprimento da pena.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Caracol/MS 28 de junho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:98A0C0B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LEI 805

LEI MUNICIPAL N° 805 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

ESTIPULA O MÊS DE JUNHO PARA O MÊS MUNICIPAL DE COMBATE AO FEMINICÍDIO E TAMBÉM ESTABELECE O DIA 1º DE JUNHO COMO O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO FEMINICÍDIO.

O Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam instituídos, no âmbito do Município de Caracol no Estado de Mato Grosso do Sul, o "Dia Municipal de Combate ao Feminicídio e o "Mês Municipal de Combate ao Feminicídio", a serem comemorados, anualmente, com início no dia 1º de junho.

Art. 2º. A data tem como objetivo sensibilizar e conscientizar a sociedade sobre a violência sofrida pelas mulheres, que muitas das vezes acarretam em morte violenta (feminicídio), divulgar os serviços e os mecanismos legais de proteção à mulher em situação de violência e as formas de denúncia.
Art. 3º. No período que compreende a data a que se refere o art. 1º desta Lei, serão realizadas ações de mobilização, palestras, panfletagens, eventos e debates, visando a discutir o feminicídio como a maior violação dos direitos humanos contra mulheres.

Art. 4º. O poder executivo municipal através da Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres e ações conjuntas das secretarias e autarquias, ficará responsável pela realização das atividades previstas no artigo anterior, devendo fazê-las de forma articulada com os organismos estaduais e federal de políticas para mulheres, podendo firmar parcerias e convênios com instituições governamentais e não governamentais, empresas públicas e privadas, movimentos sociais, conselhos de direitos e conselhos de classe.

Art. 5º. O "Dia Municipal de Combate ao Feminicídio" e o "Mês Municipal de Combate ao Feminicídio, serão incluídos no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação dessa lei, correrão à conta de dotações próprias, suplementadas se necessário, devendo os orçamentos futuros destinar recursos específicos para seu fiel cumprimento.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Caracol/MS 28 de junho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:85C1E78B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
AUXILIO DOENÇA

PORTARIA Nº 026, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO DOENÇA a servidora LUCIMARA CARVALHO DA ROSA"

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, **ROSANGELA CAVAZZANI LUCA,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 55, da Lei Complementar nº 049/2015, de 29 de setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **AUXILIO DOENÇA,** a servidora público municipal LUCIMARA CARVALHO DA ROSA ocupante do cargo de provimento cozinheira , Mat 5299-1 NIVEL II lotada na Secretaria Municipal de Educação , com vencimento integral referente a 15 (quinze) dias, a partir de 20 junhoo de 2019 com término em, 04 de julho de 2019 conforme Processo Administrativo nº2019.0506308P

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Coronel Sapucaia/MS, de 28 de junho de 2019.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:76F2B619

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
AUXILIO DOENÇA

PORTARIA Nº 027, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO DOENÇA a servidora RITA ANTUNES"

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, **ROSANGELA CAVAZZANI LUCA,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 55, da Lei Complementar nº 049/2015, de 29 de setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **AUXILIO DOENÇA,** a servidora público municipal **RITA ANTUNES** ocupante do cargo de provimento auxiliar de serviços gerais , Mat 1399-1 NIVEL I lotada na Secretaria Municipal de Educação , com vencimento integral referente a 30 (trinta) dias, a partir de 06 junho de 2019 com término em, 02 de julho de 2019 conforme Processo Administrativo nº2019.0506306P

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Coronel Sapucaia/MS, de 28 de junho de 2019.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:8490DFB9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
AUXILIO DOENÇA

PORTARIA Nº 028, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO DOENÇA a servidora MARIA GERALDA VILHALBA MARTINS "

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, **ROSANGELA CAVAZZANI LUCA,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 55, da Lei Complementar nº 049/2015, de 29 de setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **AUXILIO DOENÇA,** a servidora público municipal **MARIA GERALDA VILHALBA MARTINS** ocupante do cargo de provimento auxiliar de serviços gerais , Mat 2936-1 NIVEL I lotada na Secretaria Municipal de Educação , com vencimento integral referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 13 junho de 2019 com término em, 14 de julho de 2019 conforme Processo Administrativo nº2019.0506307P

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Coronel Sapucaia/MS, de 28 de junho de 2019.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:EC6598E2

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2019

O **MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº 041, de 13 de junho de 2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por Item", para FUTURA e EVENTUAL CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, FRESA, SOLDA MIG/MAG, MAÇARICO DE CORTE, PLAINA LIMITADORA E PRENSA HIDRÁULICA, para uso das Secretarias do poder executivo Municipal, junto ao Município de Coronel Sapucaia-MS, com execução parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. De acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **12 de Julho de 2019, às 09h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido na sala de reunião de Licitação e Contratos, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados.
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, em 28 de Junho de 2019.

ERICA CAMPOS GOBO
Pregoeira/Oficial
Decreto n° 041/2019

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:A10886E8

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO E SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 089/2017

Processo nº 0060/2017
Pregão Presencial nº 030/2017

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa e Previdenciária com fornecimento de Software gerenciador de Previdência Social.
Dotação Orçamentária: 9 – 13.13.01-09.271.3000.2-181-3.3.90.35.00-00.01.0003 FICHA: 004
Valor: R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)
Vigência: 12/06/2019 à 12/06/2020
Data da Assinatura: 12/06/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Rosangela Cavazzani Luca, pela contratante e WHYLDSON LUIS CORREA DE SOUZA MENDES, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:7B50E5A7

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0035/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS
Contratada: E R PONTES E CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃODE PONTE DE MADEIRA NA ESTRADA FAZENDA IVAÉ AO CERRO PERON SOBRE O RIO IGUATEMI, NA ÁREARURAL DO MUNICÍPIODE CORONEL SAPUCAIA-MS.
DA ALTERAÇÃO: Pelo presente fica alterada a "Cláusula Primeira" – Parágrafo segundo, passando o mesmo a vigorar da seguinte forma:
DO PREÇO: Em virtude da necessidade da continuidade dos serviços contratados, fica acrescido ao contrato o valor de R$ 11.880,58 (onze mil oitocentos e oitenta reais e cinqüenta e oito centavos).
ASSINATURA: 11/06/2019;
ASSINAM: Pelo Contratante: Aldacir Antonio da Silva Cardinal, Secretario Municipal de Infraestrutura;
Pela Contratada: Elvio Ramires.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:DDAF9407

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 003/2019

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS
Beneficiário: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL SAPUCAIA – MS
OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento, auxilio financeiro para subsidio dos programas desenvolvidos pela APAE, recursos FEAS.
VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) em doze parcelas iguais de R$ 1.500,00 totalizando R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Vigência: 31/12/2019
Data: 28/06/2019

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

AMARILDO MARTINS
Presidente da APAE.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:68CB785C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 002/2019

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS
Beneficiário: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR CRISTO REDENTOR
OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento, Abrigamento Permanente de Pessoas Idosas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, recursos FEAS.
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais) em doze parcelas iguais, totalizando R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Vigência: 31/12/2019
Data: 28/06/2019

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

ANITA DE OLIVEIRA MONTANIA
Presidente da Associação Beneficente Lar Cristo Redentor.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:84868505

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA SRP N° 019/2019

Processo nº 0062/2019
Pregão Presencial nº 023/2019

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa (A)**CELSO NEVES FARIAS EPP**, empresa (B) **PANIFICADORA ESKLA EIRELI.**
Objeto: Aquisição de generos alimenticios, relativos à merenda escolar nos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola e tambem para merenda escolar das Escolas Indigenas Mboeroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento a Secretaria de Educação e Cultura de acordo com as especificações e quantidade detalhadas no termo de referencia e anexos, parte integrante da licitação em epigrafe.
Valor empresa (A): R$ 271.002,69 (duzentos e setenta e um mil e dois reais e sessenta e nove centavos)
Valor empresa (B): R$ 170.017,50 (cento e setenta mil e dezessete reais e cinquenta centavos)
Valor Total: R$ 441.020,19 (quatrocentos e quarenta e um mil e vinte reais e dezenove centavos)
Vigência: 13/06/2019 à 13/06/2020
Data da Assinatura: 13/06/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER, pela contratante e CELSO NEVES FARIAS (A), e MARIO JORGE BORDÃO DIOGO (B), pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:2B784F3A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 015/19 O.EX.S.
Processo nº 0069/2019

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços na realização de Avaliação Atuarial , referente ao exercício de 2019, realizados por técnico responsável conforme a Lei 403/2008 do MPS, visando a verificação de viabilidade de funcionamento do regime próprio de Previdência Social, de modo a garantir o equilibrio financeiro e atuarial, sem necessidade de resseguro.
Art. 24 É dispensável a licitação: Inciso II Para outros serviços e compras de valor até 10%(dez por cento) do limite previsto na alínea ¨a¨, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (Red. dada pela Lei nº 9.648 de 1998).
Dotação Orçamentária: 9 - 13.13.01-09.271.3000.2-181-3.3.90.39.00-00.01.0003 - Ficha: 006
Valor: R$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais)
Vigência: 11/06/2019 à 11/07/2019
Data da Assinatura: 11/06/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: ROSANGELA CAVAZZANI LUCA, pela contratante e IGOR FRANÇA GARCIA, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:C9260608

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 014/19 O.EX.S.
Processo nº 0070/2019

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **AUGUSTINHA VIANA 44557051120**
Objeto: Contratação de prestação de serviços para manutenção corretiva dos aparelhos de ultrassom fisioterapêuticos.
Art. 24 É dispensável a licitação: Inciso II Para outros serviços e compras de valor até 10%(dez por cento) do limite previsto na alínea ¨a¨, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (Red. dada pela Lei nº 9.648 de 1998).
Dotação Orçamentária:
2 - 07.07.02-10.301.0500.2-139-3.3.90.39.00-00.01.0014.000008 - Ficha: 065
Valor: R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)
Vigência: 11/06/2019 à 11/07/2019
Data da Assinatura: 11/06/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: FLAVIO GALDINO DA SILVA, pela contratante e AGUSTINHA VIANA, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:1CD226D3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 109/2019

PORTARIA N. º 109/2019 26 de Abril de 2019

CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Artigo 90, da Lei Municipal nº 114 de 30 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder, a pedido a prorrogação de 24 (vinte e quatro) meses da **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** a servidora **APARECIDA FRANCISCO RIBEIRO DIOGO, Matricula nº 364/01**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** a partir de 18 de Abril de 2019**.** Concedida anteriormente pela Portaria nº 123/2017 de 20 de Abril de 2017, com efeitos a 17 de Abril de 2017**.** Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2019.

Coronel Sapucaia / MS, em 26 de Abril de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:16691679

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 146/2019

PORTARIA N. º 146/2019 05 de Junho de 2019

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (a) CARLA ADALICE IBARRA GIMENEZ.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear **CARLA ADALICE IBARRA GIMENEZ,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS -4, CHD 08:00hs,** a partir de 01 de Junho de 2019. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

Coronel Sapucaia / MS, em 05 de Junho de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:E3FDA9AB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 148/2019

PORTARIA N. º 148/2019 10 de Junho de 2019

DISPÔE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar o servidor **BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS, Matricula nº 31475/01** que ocupa o cargo comissionado de **ASSISTENTE JURIDICO**, a partir de 10 de Junho de 2019, Lotado na Secretaria Municipal Administração e Gestão do Município de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de Junho de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:36FF7476

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 149/2019

PORTARIA N. º 149/2019 10 de Junho de 2019

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear **CHARLES DUTRA DOS SANTOS,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSISTENTE JURÍDICO, Símbolo DAS - 2, CHD 08:00hs, COM 50% DE GRATIFICAÇÃO,** a partir de 11 de Junho de 2019, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a partir de 11 de Junho de 2019.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de Junho de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:37F9A40C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 150/2019

PORTARIA N. º 150/2019 10 de Junho de 2019

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (a) GABRIELI MARTINS GONÇALVES.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear **GABRIELI MARTINS GONÇALVES,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS -4, CHD 08:00hs,** a partir de 01 de Junho de 2019. Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de Junho de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:48EE49D2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 151/2019

PORTARIA N. º 151/2019 10 de Junho de 2019

CONCEDE ASCENÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas **Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ascenção Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal nº 602/2000.

Art. 2º - LENIEL BALBUENO FARIA DE SÁ, MATRICULA Nº 955/01, PEDAGOGA, Nível V, Classe C, para **Nível V, Classe D,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de Junho de 2019.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de Junho de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:11DCDEFF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 152/2019

PORTARIA N. º 152/2019 10 de Junho de 2019

CONCEDE ASCENÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas **Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ascenção Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal nº 602/2000.

Art. 2º - REGIANI PERES FRANÇA, MATRICULA Nº 910/07, PROFESSORA, Nível III, Classe A, para **Nível III, Classe B,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de Junho de 2019.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de Junho de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:31A75A55

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 153/2019

PORTARIA N. º 153/2019 10 de Junho de 2019

CONCEDE ASCENÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas **Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ascenção Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal nº 602/2000.

Art. 2º - ROZIMAR CARVALHO RODRIGUES, MATRICULA Nº 2701/01, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível I, Classe

A, para **Nível I, Classe B,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de Junho de 2019.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de Junho de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA- SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:1476628A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - DECRETO N. 044 DE 26 DE JUNHO DE 2019.

DECRETO Nº 044/2019 DE 26 DE JUNHO DE 2019.

DESIGNA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, os membros titulares e respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Coronel Sapucaia/MS, conforme determina o Art.7º da Lei Municipal 849 de 28 de fevereiro de 2007, por um mandato de 02 anos, os seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo Municipal

TITULAR: CLEIA MASCARENHAS GOMES **SUPLENTE:** SANDRA MARIA ROSA DA SILVA
Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

TITULAR: TEREZINHA SARMENTO NUNES **SUPLENTE:** MILDA BEATRIZ CAVANHA RECALDE FERREIRA

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

TITULAR: DALVANIO LUNARDI **SUPLENTE:** ALESSANDRO CARLOS DA SILVA

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas:

TITULAR: CLEUSA TORALES REDRESO **SUPLENTE:** OSMAR MARQUES

Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Publicas:

TITULAR: LUANA DOS SANTOS ARAÚJO **SUPLENTE:** KAROLYNE SEVERINO ESPINDOLA

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

TITULAR: KÁSSIA CHAVES MARTINES DE SOUZA. **SUPLENTE:** SIMONE SALINAS BENITES.
TITULAR: CRISTIANE APARECIDA BEDIN **SUPLENTE:** SUELI DE OLIVEIRA SILVA

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

TITULAR: MIGUEL GUSTAVO ROA AREVALOS **SUPLENTE:** ANDRÉ RODRIGO BARBOSA AMORIM
TITULAR: MARCELO AUGUSTO GOMES DE BRITO
SUPLENTE: BEATRIZ GRIEBELER FRANCO

Representantes do Conselho Tutelar:

TITULAR: MARIA FATIMA NUNES **SUPLENTE:** ELENICE AGUEIRO

Representantes do Conselho Municipal e Educação:

TITULAR: MARINEIA BARBOSA SANABRIA **SUPLENTE:** LUCIANA APARECIDA MARQUES CARVALHO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia-MS, 26 de junho de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabia Renata da Silva Adures
Código Identificador:8E01E62A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO 047

DECRETO Nº047/2019 DE 26 DE JUNHO 2019.

"*Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação- FUNDEB do município de Deodápolis- MS, e dá outras providencias*".

O Srº **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
ARTIGO 1°- Ficam nomeados os membros do **Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB** do Município de Deodápolis MS.
ARTIGO 2º O Conselho Municipal do FUNDEB será composto pelos seguintes membros:
PAIS E ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA .

Jessica Santana Nicassio -Titular
Mariane Marisa Lopes -Titular
Flaviane Nascimento de Souza -Titular
Jordana Firmino Lopez –Suplente
Maria Aparecida Primo – Suplente
Maria Aparecida Almeida Silva – Suplente
Maria Jose Pereira Siqueira - Titular

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Francisco Fidelis Franco Neto – Titular
Maria Conceição dos Santos – Suplente

Elisa Hisako Nissimura – Suplente
DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Luciana Cristina Calado - Titular
Evanir Lima de Souza - Suplente

SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Ludimila Gomes Cáceres – Titular
Ana Lúcia Alves de Souza – Suplente

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA- INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

José de Oliveira Coelho Filho - Titular
Flaviana Nascimento de Souza – Suplente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE

Adriano Araújo Pimentel – Titular
Amanda Tognon da Costa - Suplente

CONSELHO TUTELAR

Alex Lino de Melo – Titular
Ana Paula Saraiva Alves - Suplente

PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Jéssica Santana Nicácio – Titular
Mariane Marisa Lopes – Titular
Flaviane Nascimento de Souza – Titular
Maria José Pereira Siqueira - Titular
Jordana Firmino Lopes – Suplente
Maria Aparecida Primo - Suplente
Maria Aparecida de Almeida Silva – Suplente
Luciene Dias dos Santos - Suplente
Maria Neide Barbosa – Suplente

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
José de Oliveira Coelho - Titular
Flaviana Nascimento de Souza – Suplente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Emerson Dantas de Oliveira – Titular
José Rabelo dos Santos - Titular
Ricardo Secchis da Silva - Suplente

ARTIGO 3°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revoga o Decreto N° 050 de 26 de Maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 de Junho de 2019.

VALDIR LUIS SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:0F91F7E2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 125/2019 DE 28 DE JUNHO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS,Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Tornar publico a DECLARAÇÃO DE DESISTENCIA DE VAGA,, da candidata aprovada no Concurso Publico abaixo relacionada. Convocada pelo EDITAL Nº 120/2019 de 24/05/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL. Em 27/05/2019.

CLASS	NOME	CARGO
11º	SILVANA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Deodápolis-MS, 28 de Junho de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:1F52A7B4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Antonio Collodetto EIRELI - ME**
OBJETO: Contratação de empresa para o Fornecimento e Instalação de Vidros Temperados tipo Blindex, para atendimento do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Assistência Social do município
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).**
PRAZO: A vigência desse contrato será até 31 de dezembro de 2019, Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10 - Secretaria Municipal de A. Social, 10.26 - Fundo Municipal de Investimento Social, 08.244.0024 - Assistência Comunitária, 1.071 - Investimento Social com Recursos do FIS, 02 - Executivo, 02.01 - Gabinete do Prefeito, 01.122.0002 - Administração Geral, 1.002 - Manutenção das despesas do Gabinete do Prefeito, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros PJ. 3.3.90.30.99.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Antonio Collodetto**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 12 de junho de 2019.

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:5F3F0861

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Madeireira Melhor da Mata LTDA – EPP**
OBJETO: Fornecimento de **Materiais Elétricos para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.**
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 3.207,00 (três mil duzentos e sete reais)**.
PRAZO: A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 - Secretaria Municipal de Educação, 07.13 - Departamento de Educação, 12.361.0013 - Ensino Fundamental, 1.027 - Manut. Atividades Inerentes ao Ensino Fundamental; 10.325.0010 - Educação Infantil, 1.029 - Manutenção Atividades da Educação de 0 a 3 anos Creche.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Adriano Araújo Pimentel e **Andre Laerte Marciano**

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 13 de junho de 2019.

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:2D5FDD07

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Habitar – Comercio em Geral e Serviços EIRELI – ME**
OBJETO: Fornecimento de **Materiais Elétricos para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.**
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais)**.
PRAZO: A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 - Secretaria Municipal de Educação, 07.13 - Departamento de Educação, 12.361.0013 - Ensino Fundamental, 1.027 - Manut. Atividades Inerentes ao Ensino Fundamental; 10.325.0010 - Educação Infantil, 1.029 - Manutenção Atividades da Educação de 0 a 3 anos Creche.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Adriano Araújo Pimentel e **Luciano Rufino da Silva**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 13 de junho de 2019.

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:2C6EBF59

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Diluz Comercio de Materiais Eletricos LTDA – EPP**
OBJETO: Fornecimento de **Materiais Elétricos para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.**
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 17.493,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa e três reais)**.
PRAZO: A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 - Secretaria Municipal de Educação, 07.13 - Departamento de Educação, 12.361.0013 - Ensino Fundamental, 1.027 - Manut. Atividades Inerentes ao Ensino Fundamental; 10.325.0010 - Educação Infantil, 1.029 - Manutenção Atividades da Educação de 0 a 3 anos Creche.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Adriano Araújo Pimentel e **Valeria Zan Molinaro**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 13 de junho de 2019.

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:2D45115D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Habitar – Comercio em Geral e Serviços EIRELI – ME**
OBJETO: Fornecimento de **Materiais Elétricos para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social do município**
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 1.937,30 (um mil novecentos e trinta e sete reais e trinta centavos)**.
PRAZO: A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10 – Secretaria Municipal de Assist. Social, Habitação e Cidadania, 10.24 - Fundo Municipal De Assistência Social, 08.244.0019 - Assistência Comunitária,1.061 – Manut. Das Atividades do Fundo Mun. De Assist. Social; 1.062 - Desenvolvimento das Atividades do CRAS, 1.063 - Desenvolvimento das Atividades do CREAS, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Marcia Cristina da Silva e **Luciano Rufino da Silva**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 13 de junho de 2019.

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:7A3BC7C2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Diluz Comercio de Materiais Eletricos LTDA – EPP**
OBJETO: Contrato para o Fornecimento de **Materiais Elétricos para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social do município**
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 3.115,50 (três mil cento e quinze reais e cinquenta centavos)**.
PRAZO: A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10 – Secretaria Municipal de Assist. Social, Habitação e Cidadania, 10.24 - Fundo Municipal De Assistência Social, 08.244.0019 - Assistência Comunitária,1.061 – Manut. Das Atividades do Fundo Mun. De Assist. Social; 1.062 - Desenvolvimento das Atividades do CRAS, 1.063 - Desenvolvimento das Atividades do CREAS, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Marcia Cristina da Silva e **Valeria Zan Molinaro**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 13 de junho de 2019.

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:62E8749A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 05

PORTARIA Nº 05 28 DE JUNHO DE 2019.
O Vereador Antonio Azevedo Nabhan, Presidente da Câmara Municipal de Figueirão, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER,** 30 dias de férias ao servidor **NELSON GODOY JUNIOR,** Cargo de Auxiliar Legislativo, da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal.

Art. 2º- As férias serão gozadas no período de 01 (primeiro) de julho a 30 (trinta) de julho de 2019.

Art. 3º - As férias refere-se ao período aquisitivo de 01 (primeiro) de fevereiro de 2018 a 31(trinta e um) de janeiro de 2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

VER. ANTONIO AZEVEDO NABHAN
Presidente

Publicado por:
Nelson Godoy Junior
Código Identificador:766DC24F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 06

PORTARIA Nº 06 28 DE JUNHO DE 2019.

O Vereador Antonio Azevedo Nabhan, Presidente da Câmara Municipal de Figueirão, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :
Art. 1º - **CONCEDER,** 30 dias de férias a servidora **NÁDIA ZOTELLI,** Cargo de Auxiliar Legislativo, da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal.

Art. 2º- As férias serão gozadas no período de 01 (primeiro) de julho a 30 (trinta) de julho de 2019.

Art. 3º - As férias refere-se ao período aquisitivo de 01 (primeiro) de fevereiro de 2018 a 31(trinta e um) de janeiro de 2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

VER. ANTONIO AZEVEDO NABHAN
Presidente

Publicado por:
Nelson Godoy Junior
Código Identificador:1941A315

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 07

PORTARIA Nº 07 28 DE JUNHO DE 2019.

O Vereador Antonio Azevedo Nabhan, Presidente da Câmara Municipal de Figueirão, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :
Art. 1º - **CONCEDER,** 30 dias de férias a servidora **VALDIRENE ALVES BARBOSA,** Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal.

Art Art. 2º- As férias serão gozadas no período de 01 (primeiro) de julho a 30 (trinta) de julho de 2019.

Art. 3º - As férias refere-se ao período aquisitivo de 01 (primeiro) de fevereiro de 2018 a 31(trinta e um) de janeiro de 2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

VER. ANTONIO AZEVEDO NABHAN
Presidente

Publicado por:
Nelson Godoy Junior
Código Identificador:39938DB0

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 08

PORTARIA Nº 08 28 DE JUNHO DE 2019.

O Vereador Antonio Azevedo Nabhan, Presidente da Câmara Municipal de Figueirão, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :
Art. 1º - **CONCEDER,** 30 dias de férias ao servidor **LUCIANO DA SILVA CATELAN,** Cargo de Assistente Legislativo, da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal.

Art. 2º- As férias serão gozadas no período de 01 (primeiro) de julho a 30 (trinta) de julho de 2019.

Art. 3º - As férias refere-se ao período aquisitivo de 01 (primeiro) de fevereiro de 2018 a 31(trinta e um) de janeiro de 2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

VER. ANTONIO AZEVEDO NABHAN
Presidente

Publicado por:
Nelson Godoy Junior
Código Identificador:829F3FA6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS, por intermédio do Presidente da CPL, torna público aos interessados o resultado da Carta Convite nº 08/2019, menor preço global em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 872/2019 - Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento à contratação de empresa para fornecimento de madeira para reforma e construção de pontes de madeiras no município de Figueirão/MS.

Empresa Vencedora: PEDRO BOCALON & CIA LTDA
CNPJ: 04.614.169/0001-92

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
8474	Pranchas de 4mts de 20cmx6cm, de madeira legal em conformidade com as legislações ambientais.	UNIDADE	300	R$ 145,00	R$ 43.500,00

Valor Total: R$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

Figueirão/MS, 28 de junho de 2019.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:44F0F179

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 907/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a Dispensa de licitação em conformidade ao disposto no Art. 24, Inciso XXVI, da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Realização de contrato de rateio com o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio Taquari – COINTA.

FORNECEDOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO RIO TAQUARI – COINTA.

VALOR: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08-07.003-18.451.0009.2028-3.3.90.39.00.0.100

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Figueirão/MS, 17 de junho de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:F36FB6E8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Presidente no processo licitatório 907/2019 na modalidade Dispensa nº 74/2019, cujo objeto é Realização de contrato de rateio com o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio Taquari – COINTA, já com devido enquadramento orçamentário e disponibilidade financeira declarado pelo Responsável do Setor Contábil, «Licitacao_OBJETO» e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

Figueirão/MS, 17 de junho de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:492F2291

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 70/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 74/2018 PROCESSO N° 907/2019

PARTES: Prefeitura Municipal De Figueirão/MS E Empresa Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio Taquari – COINTA.
OBJETO: Este contrato de rateio tem por objetivo a parceria entre Prefeitura e o Consórcio para o apoio nas realizações de Projetos ambientais com viabilidade de recursos para a preservação da Bacia do Alto Taquari em nosso Município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08- 07.003 – 18.541.0009.2028 – 3.3.90.39.00.00-100
VALOR: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
VIGÊNCIA: 17/06/2019 a 17/06/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MÁRIO ALBERTO KRUGER
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019.

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:EAEB2A78

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Presidente da CPL no Carta Convite nº 09/2019, menor preço global em conformidade com a solicitação, parte integrante deste **Processo Licitatório 633/2019**, que estabelece as normas para o processo licitatório para à contratação de empresa especializada nos serviços em Fisioterapia com profissional fisioterapeuta devidamente credenciado no Conselho CREFITO, para realizar serviços de *home care* e atendimento personalizado rural em atenção básica, atendendo as necessidades de adaptação e recuperação cinético-funcional alteradas, com atendimento domiciliar, básico preventivo, gestacional e puerpérias, idosos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas extensões, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos, conforme quantitativos e especificações contidas neste instrumento, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

Figueirão/MS, 27 de junho de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:CBB68709

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 74/2019 CARTA CONVITE N° 09/2019 PROCESSO N° 633/2019

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa **G.B. ALVES FISIOTERAPEUTA - ME CNPJ:** 33.585.201/0001-57
OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços em Fisioterapia com profissional fisioterapeuta devidamente credenciado no Conselho CREFITO, para realizar serviços de *home care* e atendimento personalizado rural em atenção básica, atendendo as necessidades de adaptação e recuperação cinético-funcional alteradas, com atendimento domiciliar, básico preventivo, gestacional e puerpérias, idosos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas extensões.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22 – 06.002-10.302.0010.2034-3.3.90.39.00.0.102
VALOR: R$ 35.760,00 (Setenta e oito mil reais)
VIGÊNCIA: 27/06/2019 a 27/12/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante e Giovanni Bertolucci Alves pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2019.

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:D80CC760

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2019 EDITAL 002/2019

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS

O Município de Figueirão – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada, constituída através do Decreto nº 060, de 07 de junho de 2019,**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudantes no Programa Jovem Aprendiz:

1 **–** Dos inscritos:

Cargo: Jovem Aprendiz

ORDEM	NOME
1	Flavia Alessandra dos Santos Barbosa
2	João Victor Silva de Oliveira
3	Laisa Rubia Mendonça Corasi
4	Wevisley Jonas Amorim

Figueirão, MS, 28 de junho de 2019.

CLAUDIANE FURTADO DA COSTA
Presidente

ARIANY LIMA FURTADO
Membro

ALCILEI ROSA DA SILVA
Membro

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:677382D1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 145, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza a conversão de um terço das férias em abono pecuniário do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar a conversão de um terço das férias em abono pecuniário, ao servidor **EMERSON FERREIRA NOGUEIRA**, matrícula n. 01.173, pertencente ao Quadro Permanente do Município, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 13 de abril de 2018 a 12 de abril de 2019, com fundamento no art. 133 da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011.
Art. 2º Em virtude do disposto no artigo anterior o período de gozo de férias do servidor será de 11 de julho de 2019 a 30 de julho de 2019.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:68CD0687

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 146, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza a conversão de um terço das férias em abono pecuniário do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar a conversão de um terço das férias em abono pecuniário, a servidora **RUTH DA SILVA BERNARDES**, matrícula n. 01.034, pertencente ao Quadro Permanente do Município, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II, referente ao período aquisitivo de 2 de abril de 2018 a 1º de abril de 2019, com fundamento no art. 133 da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011.
Art. 2º Em virtude do disposto no artigo anterior o período de gozo de férias da servidora será de 16 de julho de 2019 a 25 de julho de 2019, os outros 10 (dez) dias gozará em período a ser definido futuramente.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:CB57D70F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 147, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza a conversão de um terço das férias em abono pecuniário do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar a conversão de um terço das férias em abono pecuniário, ao servidor **THIAGO MARTINS**, matrícula n. 01.108, pertencente ao Quadro Permanente do Município, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 3 de novembro de 2016 a 2 de novembro de 2017, com fundamento no art. 133 da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011.
Art. 2º Em virtude do disposto no artigo anterior o período de gozo de férias do servidor será de 10 de julho de 2019 a 29 de julho de 2019.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:D5C519D3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 148, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza o adiantamento da gratificação natalina no mês de aniversário dos servidores que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar o adiantamento do décimo terceiro salário (gratificação natalina) no mês de aniversário dos servidores relacionados abaixo, que optaram pelo adiantamento da gratificação, com fundamento no parágrafo 5º, do art. 99, da lei complementar . 017, de 31 de maio de 2011;

Matrícula	Servidor	Cargo
01.038	Altamiro José Oliveira Rosalem	Diretor de Tesouraria
02.220	Beugmar Ferreira da Silva	Secretário Municipal
01.130	Cízia Izabel Amorim Pereira	Enfermeiro
01.104	João Rafael Agostini Alves	Farmacêutico - Bioquímico

Art. 2º Autorizar o adiantamento de cinquenta por cento do décimo terceiro salário (gratificação natalina), à servidora **Amélia Rocha Timóteo,** matrícula nº. 02.217, com fundamento no art. 100, da lei complementar 017, de 31 de maio de 2011;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:A80984B5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 415, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza o Município de Figueirão a celebrar Convênio com a Mitra Diocesana de Coxim - Paróquia Nossa Senhora da Abadia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e XIV, do artigo 93, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Município de Figueirão, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a celebrar Convênio com a Mitra Diocesana de Coxim - Paróquia Nossa Senhora da Abadia, objetivando repasse de recursos financeiros, para realização da 65ª Festa de Nossa Senhora da Abadia.
Art. 2º O valor total do convênio importa o montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser repassado em parcela única.
Art. 3º Os recursos repassados serão utilizados para compra de gêneros alimentícios, utensílios de cozinha, despesas com a casa do pastel, bem como, realização de pequenos reparos e contratação de empresa de segurança para o evento, que será realizado neste Município, entre os dias 1º a 11 de agosto do corrente ano.
Art. 4º As demais condições para atendimento do Convênio, estão fixadas no plano de trabalho, que é parte integrante da presente Lei.
Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o orçamento anual do Município, para atender as despesas decorrentes da aplicação desta Lei, se necessário.
Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 28 de junho de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:8CCDE5FD

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 068, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Institui o Programa Especial de Recebimento da Dívida Ativa do Município de Figueirão/MS e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso das atribuições conferidas pelo inciso II do artigo 93, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído, no Município de Figueirão/MS, o Programa Especial de Recebimento da Dívida Ativa, destinado a promover o adimplemento entre o Município e os contribuintes.
Art. 2º O programa consiste em oferecer aos contribuintes pessoas físicas ou jurídicas a oportunidade de quitar seus débitos provenientes de impostos e taxas, ajuizados ou não, inscritos na dívida ativa do cadastro fiscal do Município até 31 de dezembro de 2018.
Art. 3º Para os débitos que se encontram inscritos em dívida ativa, administrativas ou ajuizadas - execução judicial até 31 de dezembro de 2018 podem ser liquidados nas seguintes condições:
I - Pagamento a vista, exclusão de 100% (cem por cento), da multa de infração, multas de mora, juros e penalidades, incidentes até a data de opção;
II - Pagamento a prazo, exclusão de 80% (oitenta por cento), da multa de infração, multas de mora, juros e penalidades, nas seguintes condições:
a) Para os contribuintes que aderirem ao Programa Especial de Recebimento da Dívida Ativa, durante o mês de julho/ 2019, 18 (dezoito), parcelas;
b) Para os contribuintes que aderirem Programa Especial de Recebimento da Dívida Ativa, durante o mês de agosto/2019, 15 (quinze), parcelas;
c) Para os contribuintes que aderirem Programa Especial de Recebimento da Dívida Ativa, durante o mês de setembro/ 2019, 12 (doze), parcelas;
d) Para os contribuintes que aderirem Programa Especial de Recebimento da Dívida Ativa, durante o mês de outubro/2019, 09 (nove), parcelas;
e) Para os contribuintes que aderirem Programa Especial de Recebimento da Dívida Ativa, durante o mês de novembro/2019, 06 (seis), parcelas.
Art. 4º Os créditos tributários constituídos através de processo da fiscalização por motivos de omissão, sonegação, ou quaisquer outros que o contribuinte deixou de recolher o imposto na data de seu vencimento, mesmo aqueles em fase de execução judicial, poderão quitar seus débitos nas seguintes condições:
I - Pagamento em parcela única com exclusão de 100% (cem por cento), da penalidade, dos juros e multa de mora, incidentes até a data de opção;
II - Pagamento em até 06 (seis) parcelas, mensais e sucessivas, com redução de 80% (oitenta por cento) da penalidade e 50% (cinquenta por cento) da multa de mora, incidentes até a data de opção;
III - Pagamento em até 12 (doze) parcelas, mensais e sucessivas, com redução de 50% (cinquenta por cento) da penalidade e 25% (vinte e cinco por cento) da multa de mora, incidentes até a data de opção;
Parágrafo único. O pagamento da 1ª parcela que se referem os Artigos 3o, e 4o, desta Lei será exigido na data da efetivação do Termo de Parcelamento.
Art. 5º O saldo devedor remanescente de parcelamentos existentes poderão ser reparcelados com adesão e benefícios desta lei, não concedendo aos contribuintes o direito de restituição dos valores de eventuais débitos ou parcelamentos já pagos em acordos judiciais ou administrativos, mesmo já realizados ou ainda em andamento, seja na esfera judicial ou administrativa.
Art. 6º A inadimplência por 03 (três) meses consecutivos das modalidades de parcelamentos mencionado nos artigos 3º e 4o desta Lei ensejará o cancelamento automático do Termo de Parcelamento e a retomada da execução fiscal nos termos anteriores à adesão deste programa, ou seja, com a perda de todos os benefícios dispostos nesta Lei Complementar.
Art. 7º Para as condições de pagamento constantes do artigo 3° desta Lei, os valores das parcelas não poderão ser inferiores a 02 (duas) UFFIG (Unidade Fiscal do Município de Figueirão) para pessoas físicas e jurídicas, conforme a eventual atualização da Unidade Fiscal à época da adesão deste programa.
Art. 8º No caso de pagamento após o vencimento da data fixada no parcelamento, incidirá o acréscimo de juros de 1% ao mês ou fração de 0,033% ao dia e multa de 2%.
Art. 9º A adesão ao programa, referentes aos débitos inscritos ou não em dívida ativa ou ajuizados, poderão ser feita até 29 de novembro de 2019.
Art. 10 O poder Executivo poderá prorrogar por Decreto, em até 60 (sessenta) dias, o prazo fixado no artigo 9º desta Lei, justificada a oportunidade e a conveniência do ato.
Art. 11 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 28 de junho de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:C8781881

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
AVISO DE LICITAÇÃO.

Aviso de Licitação
Tomada de Preço nº 001/2019
Processo nº 001/2019
A **Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do Tipo Técnica e Preço, relativo ao **PROCESSO Nº 001/2019**, conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa para locação de softwares especializado em gestão pública com serviços de conversão de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo suporte técnico e atualização de licenças conforme memorial descritivo em anexo.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão publica para julgamento da referida licitação ocorrerá às 08:00 h (oito horas), do dia 22/06/2019 (.....), na sala de reunião da Câmara Municipal, com endereço na Rua XV de novembro, 2525 – Vila Planalto, CEP 79.230-000 – Guia Lopes da Laguna – MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna, com Rua XV de novembro, 2525 – Vila Planalto, CEP 79.230-000 – Guia Lopes da Laguna – MS.

Guia Lopes da Laguna – MS, ---- de junho de 2019.

JOSÉ ALIENDRES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Rafael Yuko Todaka
Código Identificador:DFCDC281

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 606/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 606/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI -
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICIPIO,CONSUMO PARCERLADO.
VALOR GLOBAL: R$ 682,70 (seiscentos e oitenta e dois reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2059.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 11/06/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Maria Marta Françoso Baptistela
Código Identificador:91258EFF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 607/2019

/EXTRATO DO EMPENHO Nº 607/2019
PROCESSO: 23/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICIPIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 155,40 (cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2067.339030.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 11/06/2019

ATA 07/2019

Publicado por:
Maria Marta Françoso Baptistela
Código Identificador:0712C9D8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 608/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 608/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MERCADO ESTRELA GUIA LTDA ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICIPIO,CONSUMO PARCERLADO.
VALOR GLOBAL: R$ 151,50 (cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2059.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 11/06/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Maria Marta Françoso Baptistela
Código Identificador:21226459

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 609/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 609/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MARY CARLA JACOB ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICIPIO,CONSUMO PARCERLADO.
VALOR GLOBAL: R$ 508,00 (quinhentos e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2059.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 11/06/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Maria Marta Françoso Baptistela
Código Identificador:996ADDB8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 610/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 610/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA

ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICIPIO,CONSUMO PARCERLADO.
VALOR GLOBAL: R$ 322,40 (trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2059.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 11/06/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Maria Marta Françoso Baptistela
Código Identificador:4D42120F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 611/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 611/2019
PROCESSO: 23/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E BLASIO GREGORY - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICIPIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 1.297,30 (um mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2067.339030.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 12/06/2019

ATA 07/2019

Publicado por:
Maria Marta Françoso Baptistela
Código Identificador:0DAAD62E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 612/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 612/2019
PROCESSO: 14/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA E KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICIPIO, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 35,00 (trinta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2059.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 12/06/2019

ATA 06/2019

Publicado por:
Maria Marta Françoso Baptistela
Código Identificador:48478E1A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 613/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 613/2019
PROCESSO: 14/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAVIRAÍ LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICIPIO, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 68,11 (sessenta e oito reais e onze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2059.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 12/06/2019

ATA 06/2019

Publicado por:
Maria Marta Françoso Baptistela
Código Identificador:C6924E26

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 614/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 614/2019
PROCESSO: 14/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICIPIO, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 27,42 (vinte e sete reais e quarenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2059.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 12/06/2019

ATA 06/2019

Publicado por:
Maria Marta Françoso Baptistela
Código Identificador:E8E73230

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 615/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 615/2019
PROCESSO: 14/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICIPIO, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 35,00 (trinta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2059.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 12/06/2019

ATA 06/2019

Publicado por:
Maria Marta Françoso Baptistela
Código Identificador:4470DF05

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
DECRETO 050

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0050 DE 14 DE JUNHO DE 2.019

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, no uso de suas atribuições que lhe
confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município d e Guia Lopes da Laguna -MS, e do Art 10 da Lei Municipal n.
1.217 de 19 de dezembro de 2018 e do Art 46, cumulado com o artigo 43, ambos da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de

R$ 28.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01.12.306.5012.022-339030-Material de Consumo 28.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos

provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01.12.361.5012.018-339032-Material de Distribuição Gratuita 18.110,00

05.01.12.361.5012.020-449052-Equipamento E Material Permanente 8.890,00

05.01.12.365.5012.025-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 500,00

05.01.12.365.5012.025-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzirá os seus efeitos a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE JUNHO DE 2.019

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:CC797D5F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
DECRETO 051

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0051 DE 18 DE JUNHO DE 2.019

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, no uso de suas atribuições que lhe
confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município d e Guia Lopes da Laguna -MS, e do Art 10 da Lei Municipal n.
1.217 de 19 de dezembro de 2018 e do Art 46, cumulado com o artigo 43, ambos da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de

R$ 92.707,32, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.122.3012.010-339035-Serviços de Consultoria 48.000,00

0500 - SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01.12.122.5012.107-339030-Material de Consumo 2.500,00

05.01.12.361.5012.020-339093-Indenizações E Restituições 207,32

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.02.08.244.7012.057-339030-Material de Consumo 5.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01.10.301.6012.066-339030-Material de Consumo 20.000,00

07.01.10.302.6012.063-339030-Material de Consumo 17.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos

provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.2012.003-449052-Equipamento E Material Permanente 48.000,00

0500 - SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01.12.122.5012.107-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 2.500,00

05.01.12.361.5012.021-339030-Material de Consumo 207,32

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.02.08.244.7012.082-339030-Material de Consumo 5.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01.10.301.6011.005-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00

07.01.10.301.6011.005-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 17.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzirá os seus efeitos a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE JUNHO DE 2.019

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE JUNHO DE 2.019

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:B7850BC2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
DECRETO 052

DECRETO SMPF Nº 0052/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA NO PROJETO/ATIVIDADE JÁ EXISTENTE NO *ORÇAMENTO GERAL DE 2019*, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR SCAPINI, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna, do art.46, cumulado com o Art. 43, §1º, Inciso III, da lei 4320/64; art. 10 da Lei Municipal n.º 1.217 de 19 de Dezembro de 2.018:

DECRETA
Art. 1° - Cria no corrente exercício os seguintes elementos de despesa, no projeto /atividade já existente:

06.00 –SECRETARIA MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.701– ASSISTÊNCIA SOCIAL EM MOVIMENTO
2.043 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD - PBF
129000- Transferências de Recursos do FNAS
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzirá os seus efeitos a partir desta data.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:62066D0F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
DECRETO 053

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0053 DE 18 DE JUNHO DE 2.019

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, no uso de suas atribuições que lhe
confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município d e Guia Lopes da Laguna -MS, e do Art 10 da Lei Municipal n.
1.217 de 19 de dezembro de 2018 e do Art 46, cumulado com o artigo 43, ambos da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de

R$ 9.900,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.02.08.244.7012.043-339032-Material de Distribuição Gratuita 7.000,00

06.02.08.244.7012.046-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 2.900,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos

provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.02.08.244.7012.043-339030-Material de Consumo 7.000,00

06.02.08.244.7012.046-339032-Material de Distribuição Gratuita 2.900,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzirá os seus efeitos a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE JUNHO DE 2.019

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:6053FDFD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
DECRETO 054

DECRETO SMPF Nº 0054/2019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA NO PROJETO/ATIVIDADE JÁ EXISTENTE NO *ORÇAMENTO GERAL DE 2019*, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR SCAPINI, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna, do art.46, cumulado com o Art. 43, §1º, Inciso III, da lei 4320/64; art. 10 da Lei Municipal n.º 1.217 de 19 de Dezembro de 2.018:

DECRETA

Art. 1° - Cria no corrente exercício os seguintes elementos de despesa, no projeto /atividade já existente:

03.00 –SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.02 – IPSMGLL – Inst.Prev.Serv.Mun.GLL
09.272.302 – GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
2.076 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPSMGLL
103000- Contriuições par o RPPS
31.90.13.00 – Obrigações Patronais

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzirá os seus efeitos a partir desta data.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:9A32DF74

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
DECRETO 055

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0055 DE 26 DE JUNHO DE 2.019

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município d e Guia Lopes da Laguna -MS, e do Art 10 da Lei Municipal n. 1.217 de 19 de dezembro de 2018 e do Art 46, cumulado com o artigo 43, ambos da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de

R$ 4.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO

03.02 - IPSMGLL - INST. PREV. SERV. MUN. GLL

03.02.09.272.3022.076-319013-Obrigações Patronais 4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos

provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO

03.02 - IPSMGLL - INST. PREV. SERV. MUN. GLL

03.02.09.272.3022.076-449052-Equipamento E Material Permanente 4.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzirá os seus efeitos a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE JUNHO DE 2.019

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:C45C33C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 31/2019 -RH

EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 31/2019

Processo Seletivo Simplificado de n°. 005/2018. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Prefeitura Municipal de Jaraguari–MS. Contratada GELSLEI PARADA BRAGA, no valor global de R$ 8.118,54 (oito mil cento e dezoito reais e cinquenta centavos), Objeto: contratação de professora, para atuar na Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari, com carga horária de 20(vinte) horas a serem prestadas semanalmente e demais especificações constantes no Edital n°.038/2018 e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência. **11/02/2019 á 28/07/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:BF4DDE2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 22/2019 - RH

EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 22/2019

Processo Seletivo Simplificado de n°. 005/2018. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Prefeitura Municipal de Jaraguari–MS. Contratado **GUARACI MESQUITA DE ALMEIDA**, no valor global de R$ 9.944,28(nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), Objeto: contratação de professor, para atuar na Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari, com carga horária de 21(vinte e uma) horas a serem prestadas semanalmente e demais especificações constantes no Edital n°.038/2018 e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência. **11/02/2019 á 28/07/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:79071A89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 35/2019 - RH

EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 35/2019

Processo Seletivo Simplificado de n°. 005/2018. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Prefeitura Municipal de Jaraguari–MS. Contratado **VANDERLEI JOSÉ DOS SANTOS**, no valor global de R$ 9.196,42 (nove mil cento e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), Objeto: contratação de professor, para atuar na Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari, com carga horária de 20(vinte) horas a serem prestadas semanalmente e demais especificações constantes no Edital n°.038/2018 e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência. **18/02/2019 á 28/07/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:17505F49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EDITAL Nº 001/2019 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JARAGUARI-MS EDITAL N° 001/ CMDCA/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JARAGUARI-MS

EDITAL N° 001/ CMDCA/2019

Abrem-se as inscrições para realizar o processo de escolha titular e suplente de 05 (cinco) vagas de membros titulares e 05 (cinco) de membros suplentes do Conselho Tutelar, estabelece o Calendário e dá outra providencias.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA-JARAGUARI/MS, no uso das

atribuições legais, torna público o processo de escolha de titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Jaraguari/MS.

DO OBJETO

O presente edital tem como abjeto o Processo de escolha unificada, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e Adolescente e suas alterações, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pela Lei Municipal nº 656 de junho de 2007, o qual será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jaraguari/MS, sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca de Bandeirantes/MS e demais legislações vigentes.

DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

O processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar será realizado para o preenchimento de 5 (cinco) vagas para membros titulares e 5 (cinco) vagas para seus consequentes suplentes, para um mandato de 4 (quatro) anos.

A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade com o disposto editado pelo CONANDA.

DO CALENDÁRIO ELEITORAL

DATA	CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
10/06/2019 a 08/07/2019	Prazo para inscrições dos candidatos membros titulares do conselho tutelar (dias úteis) das 7h às 13h
01/07/2019 a 05/07/2019	Período de impugnação de candidaturas
12/07/2019	Último prazo para publicação da relação dos candidatos inscritos através da imprensa de circulação no Município ou fixação nos pontos estratégicos
30/08/2019	Realização das provas de conhecimento específico sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e, noções básicas de informática
02/09/2019	Apuração dos resultados das provas
06/09/2019	Publicação dos nomes dos candidatos aprovados
09/09/2019	Prazo estabelecido para recurso ao CMDCA
10/09/2019	Último dia para o CMDCA divulgar o resultado dos recursos
11/09/2019	Inicio da campanha
06/10/2019	Eleição para a escolha dos candidatos das 8h às 17h
06/10/2019	Apuração da votação
08/10/2019	Último prazo para a publicação dos nomes dos conselheiros titulares eleitos
10/01/2020	Posse dos conselheiros tutelares

DAS INCRIÇÕES

Estarão abertas às inscrições para Membros Titulares do Conselho Tutelar de Jaraguari titulares e suplentes, no período de 10/06/2019 á 08/07/2019, no horário de 07h ás 13h (nos dias úteis), na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Gonçalves Luiz Martins, Nº 390, centro, em Jaraguari/MS.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- Cópia dos documentos pessoais: RG,CPF e Titulo de eleitor;
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) categoria B;
- Cópia do Certificado de Reservista (ser for homem)
- Cópia do Comprovante de Escolaridade;
- Cópia do Comprovante de Residência (água ou luz no nome do candidato);
- Certidão Negativa Criminal e civil dos últimos 05 (cinco) anos, com relação ao Distribuidor do Juízo Comum e do Juizado Especial da Comarca de Bandeirantes/MS;
- Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
- Firmar Declaração fornecida no ato da inscrição, em conformidade com o Art. 45 da Lei Municipal n° 656 (dedicação exclusiva);
- Ter experiência comprovada, em trabalho com crianças ou adolescentes de no mínimo (02) dois anos atestado, com firma reconhecida, pela entidade onde haja prestado o serviço;

DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

Ter idade superior a 21 (vinte e um) anos na data da inscrição;
Reconhecida idoneidade moral;
Residir e comprovar residência no município por no mínimo 02 (dois) anos;
Estar em gozo com seus direitos políticos;
Estar quite com o serviço militar (se for homem);
Possuir ensino médio (2º Grau) completo na data da inscrição;
Não ser detentor na qualidade de titular ou suplente, de cargo público eleito ou em comissão, com comprovante exclusiva de vinculo;
Ter disponibilidade de tempo integral, ressaltando ao serviço efetivo a possibilidade de opção;
Não estar sendo processado por qualquer processo criminal, incluindo procedimentos do Juizado Especial Criminal – JEC, bem como não possuir antecedentes criminais;
Possuir CNH (Carteira Nacional de Habilitação) categoria B;
Possuir curso básico de informática;
Ser aprovado no teste de conhecimentos gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e na prova prática de informática.
Estar em gozo das aptidões físicas e mentais, mediante atestado médico;

DAS PROVAS

Os candidatos serão submetidos a uma prova de conhecimento específico sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, com duração de 4 (quatro) horas, devendo obter para a respectiva aprovação no mínimo 60%(sessenta por cento) de acertos. A prova será realizada no dia 30/08/2019 no horário das 08h00min ás 12h00min, na Escola Municipal Francisco Antônio de Souza – Polo, com fiscalização do Ministério Público e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Os candidatos serão submetidos a uma prova de noções básicas de informática que conterá conhecimentos sobre: Windows Explorer, Word, Excel, Power Point, Web e-mail e, navegadores Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox, com duração de 4 (quatro) horas, devendo obter para a respectiva aprovação no mínimo 60%(sessenta por cento) de acertos. A prova será realizada no dia 30/08/2019 no horário das 14h00min ás 18h00min, na Escola Municipal Francisco Antônio de Souza – Polo, com fiscalização do Ministério Público e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

As provas serão de caráter somatório, (PROVA 1 + PROVA 2) / 2, e classificatório, onde cada uma será avaliada de zero a cem, composta por 20 (vinte) questões objetivas do tipo múltipla escolha, contendo cada questão um enunciado e cinco alternativas identificadas pelas letras “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, com apenas uma alternativa correta;

O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social; e caneta esferográfica transparente azul ou preta;

Não serão aceitos como documentos de identificação: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; reservista; documentos ilegíveis, danificados e/ou vencidos;

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que atesta o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias de expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital;

O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do item “d”, para realização do exame de conhecimento específico, não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Processo Seletivo;

Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o fechamento dos portões;

A ausência do candidato implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade;

Não será permitida a saída dos candidatos do local de realização das provas objetiva antes de decorridas 01 (uma) hora de seu início;

Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a prova;
Não haverá prorrogação de tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala de provas;
Em hipótese alguma, será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados;
Será sumariamente eliminado do concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando máquinas de calcular ou similar, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas;
Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que: for surpreendido portando celular foda da embalagem lacrada; estiver portando o celular ligado, mesmo que dentro da embalagem; estiver portando o celular, mesmo que desligado, nos corredores do prédio, durante a realização das provas; o celular tocar, mesmo que no modo despertados e dentro da embalagem; descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou cartão de respostas; for surpreendido portando qualquer tipo de arma; deixar de assinar o cartão resposta; ou não entregar ao fiscal da sala o cartão resposta;

DOS IMPEDIMENTOS
São impedidos de servir no mesmo Conselho: marido e mulher, ascendente e descendente, sogro, genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinhos, padrasto ou madrasta e enteado (ECA, art. 140).
Não será admitida inscrições de pessoas que tenham relações dispostas com autoridade judiciária e com o representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Bandeirantes/MS.
Os representantes das entidades que compõem a comissão do processo de eleição, não poderão candidatar-se para o cargo de conselheiros titulares;

DA REMUNERAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA
A remuneração atual do Conselheiro Tutelar é de R$ 1.553,00 (Um mil quinhentos e cinquenta e três reais), sobre o que incidirão os descontos previstos em Lei Municipal.
A carga horária será de 40 horas semanais, além do regime de plantão aos finais de semana e feriados, devendo o membro dedicar-se com exclusividade ao Conselho Tutelar.
A remuneração dos conselheiros tutelares será efetuada mediante comprovação do efetivo exercício na função e não deverá configurar vínculo empregatício de qualquer natureza e correrá com conta de dotação orçamentária da Secretaria competente.
É vedada a acumulação da função de Conselheiro Tutelar em qualquer atividade remunerada, pública ou privada, inclusive com cargo, emprego ou função.

DA ATRIBUIÇÃO E COMPETÊNCIA
Desempenhar todas atribuições previstas no Art. 136, Lei nº 069/90 do Estuto da Criança e do Adolescente – ECA.
Promover atuações de forma itinerante e preventiva, por meio de palestras, seminários, entrevistas ou outros métodos viáveis, para a divulgação de suas atribuições e dos direitos da infância e juventude, a fim que a população lhe encaminhe os casos que lhe são afetos;
Promover intercâmbio com Conselhos Tutelares de outros municípios, como troca de experiências;
Registrar todos os fatos atendidos e atualizar no Sistema de Informação á Infância e Adolescência do Ministério da Justiça – SIPIA.
Participar das reuniões ordinárias do CMDCA, objetivando contribuir na elaboração das propostas para o planejamento das ações voltadas para o atendimento das crianças e do adolescente.

A VOTAÇÃO PÚBLICA
- O pleito será realizado no dia 06/10/2019, das 08h00min ás 17h00min, na Câmara Municipal de Jaraguari/MS;
- O eleitor só poderá votar se estive munido de documento com foto original e titulo de eleitor;
- Nas cabines de votação serão fixadas listas de nomes, e números dos candidatos ao Conselho Tutelar;
- A escolha dos Conselheiros Titulares se fará em cédula eleitoral mediante a voto direto individual, manual ou eletrônico, secreto e facultativo de todos os cidadãos portadores de titulo de eleitor da circunscrição do Município de Jaraguari/MS;
- Cada eleitor votará em 1 (um) candidato a Membro Titular do Conselho Tutelar;
- Não será permitida a presença dos candidatos junto à mesa de apuração;
- Será vedado o uso de aparelhos eletrônicos para registros audiovisuais no local de votação e apuração;
- Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
- Não será permitido ao candidato ou a qualquer pessoa fazer qualquer tipo de propaganda eleitoral, conduzir eleitores se utilizando de veículos públicos ou particulares, e realizar propaganda em carros de som ou outros instrumentos ruidosos.

DA APURAÇÃO
Terminada a votação, imediatamente será dado início ao processo de apuração, o qual será realizado pelos integrantes da mesa coletora e coordenado pelo CMDCA, sendo permitida a presença de um fiscal por candidato. Quanto aos votos brancos e nulos, não serão computados para fins de votos válidos.

DO RESULTADO
Serão considerados eleitos como titulares, os cincos candidatos mais votados, sendo considerados suplentes os demais, pela ordem decrescente de votação;
Havendo empate na votação, serão adotados os seguintes critérios de escolha, nessa ordem: o de maior idade, persistindo o empate, adotar-se o sorteio público;
Ao final de todo o processo de escolha unificada, a Comissão Especial divulgará no Diário Oficial, o nome dos 05 (cinco) conselheiros tutelares, titulares e seus respectivos suplentes escolhidos de acordo com sua classificação, por Conselho.

DA POSSE
A posse dos novos Conselheiros Titulares será realizada pelo Prefeito Municipal e o CMDCA no dia 10/01/2020 ás 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS.
Ocorrendo vacância, no cargo, assumirá o suplente na ordem de classificação.

DAS DISPOSIÇOES GERAIS
- Os casos omissos serão decididos pelo CMDCA em consonância com a legislação em vigor;
O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha Unificada;
- Fica assegurada a plena e efetiva participação de candidatos com deficiência, em igualdade de condições com as demais pessoas ao Processo de Escolha em Data Unificada estabelecida no presente edital;
- A não exatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, resultarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto ao CMDCA, desde a inscrição até a publicação dos resultados finais;
- As datas previstas neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade da Comissão responsável pelo Processo de Escolha do CMDCA e dará ciência aos candidatos por meio de publicação no Diário Oficial.

- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari/MS, 27 de maio de 2019.

TELMA REGINA LARA COSTA DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:77F8D945

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 002/2019. DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE JARAGUARI.

RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 002/2019.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE JARAGUARI.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jaraguari - MS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei 656 de 26 de junho de 2007, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparada na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de junho de 1990 – ECA, e.
Considerando que o Conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113/2016 da CONANDA), concebido pela Lei nº. 8.069, de 13 de junho de 1990;
Considerando que o Conselho Tutelar e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultado de intensa mobilização da sociedade Brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local;
Considerando a necessidade do fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal;
Considerando a atribuição do CMDCA de estabelecer diretrizes e normas gerais quanto à política de atendimento à criança e ao adolescente em âmbito municipal;
Considerando a necessidade da regulamentação do Processo Eleitoral dos membros do Conselho Tutelar de Jaraguari - MS, tendo como fundamentação a Resolução CONANDA nº. 170 de 10 de dezembro de 2014, que dispõe os parâmetros de criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares do Brasil e sobre o Processo Eleitoral em Data Unificada em todo o Território Nacional dos membros do Conselho Tutelar, bem como outras legislações pertinentes.

Resolve:

Art.1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jaraguari, tendo em vista a omissão do disposto no artigo 25, VII, da Lei Municipal nº 656 de 26 de junho de 2007, reabre o prazo de inscrição, por cinco dias a partir da data de publicação desta Resolução.

§ 1º. As inscrições para concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar de Jaraguari, prevista no Edital de Convocação nº. 001/2019 passa a ter como prazo final para as inscrições o dia oito (8) de julho de 2019.

§ 2º. O Edital nº. 001/2019 do CMDCA, que compõe o anexo I desta resolução, dispõe sobre os critérios de inscrição de candidatos a Conselheiro Tutelar de Jaraguari – MS e demais etapas que envolvem o Processo Eleitoral dos mesmos.

Jaraguari – MS, 28 de junho de 2019.

TELMA REGINA LARA COSTA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:AF430778

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão homologo o objeto Adjudicado pelo Pregoeiro **Contratação de empresa prestadora de serviços médicos em clínica geral para realização de plantões semanais, sobreavisos e direção clínica para atender o Hospital Municipal Santa Luzia, pelo período de 12 (doze) meses do Processo Administrativo nº066/2019, Pregão Presencial nº026/2019, a empresa licitante: I7 SOLUÇÕES MÉDICAS EIRELI - EPP,** sendo vencedora do objeto licitado lote: 01 valor total de R$1.016.750,00 (Hum milhão dezesseis mil e setecentos e cinquenta reais). O valor total da presente licitação é de R$1.016.750,00 (Hum milhão dezesseis mil e setecentos e cinquenta reais). Por terem apresentados suas propostas de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Juti - MS, 27 de Junho de 2019.

LAÍS BARROS DE SOUZA
Pregoeiro

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:C30F6362

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, homologo o objeto **Contratação de empresa para a aquisição de Materiais de Consumo Médico-Hospitalar para atender o Hospital Municipal Santa Luzia e o Posto de Saúde do Município de Juti-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos** do **Processo Administrativo nº056/2019, Pregão Presencial SRP nº022/2019, as empresas licitantes: CIRÚRGICA MS LTDA,** sendo vencedora dos objetos licitados itens: 09, 18, 43, 58, 59, 60, 61, 62, 81, 82, 90, 94, 95, 102, 103, 117, 120, 122, 123, 124, 125, 128, 135 e 140. Valor total de R$105.157,70 (Cento e cinco mil cento e cinquenta e sete reais e setenta centavos); **a empresa licitante: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** sendo vencedora dos objetos licitados itens: 16, 17, 42 e 46. Valor total de R$ 13.242,43 (treze mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos); **a empresa licitante: RINALDI & COGO LTDA,** sendo vencedora dos objetos licitados itens: 20, 21, 22, 47, 54, 71, 78, 80, 113, 116, 158 e 162. Valor total de R$ 9.633,37 (nove mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos); **a empresa licitante: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP,** sendo vencedora dos objetos licitados itens: 03, 04, 05, 06, 07, 10, 19, 35, 40, 41, 48, 50, 51, 55, 76, 77, 156, 160 e 163. Valor total de R$ 13.531,87 (treze mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos); **a empresa licitante: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR,** sendo vencedora dos objetos licitados itens: 01, 49, 69, 91, 92, 93, 96 e 97. Valor total de R$ 17.919,00 (dezessete mil novecentos e dezenove mil reais); **a empresa licitante: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** sendo vencedora dos objetos licitados itens: 15, 23, 24, 25, 26, 27, 32, 33, 34, 44, 57, 63, 64, 65, 66, 70, 79, 86, 87, 88, 114, 115, 129, 130, 131, 144, 145, 146, 147, 148 e 157. Valor total de R$ 12.778,67 (doze mil setecentos e setenta e oito mil e

sessenta e sete centavos); **a empresa licitante: ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS,** sendo vencedora dos objetos licitados itens: 13, 68, 83, 84, 85, 104, 105, 106, 107, 110, 111, 112, 134, 136, 137, 142, 143, 149, 150, 151, 152, 153, 154 e 155. Valor total de R$ 11.034,76 (onze mil e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos); **a empresa licitante: BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP,** sendo vencedora dos objetos licitados itens: 28, 29, 30 e 89. Valor total de R$ 736,40 (setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos); **a empresa licitante: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA,** sendo vencedora dos objetos licitados itens: 53 e 98. Valor total de R$ 1.638,60 (mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta centavos); **a empresa licitante: CIRÚRGICA PARANAVAÍEIRELI - EPP,** sendo vencedora dos objetos licitados itens: 02, 08, 14, 31, 36, 39, 56, 67, 72, 73, 74, 75, 100, 101, 108, 109, 118, 119, 132, 133, 138, 139, 141, 159 e 161. Valor total de R$ 9.898,49 (nove mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos); **a empresa licitante: ÔMEGA MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA,** sendo vencedora dos objetos licitados itens: 11, 12, e 99. Valor total de R$ 1.173,50 (nove mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos); **a empresa licitante: MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME,** sendo vencedora dos objetos licitados itens: 37, 38, 45, 52, 126 e 127. Valor total de R$ 8.190,95 (oito mil cento e noventa reais e noventa e cinco centavos) O valor total da presente licitação é de R$204.935,74 (duzentos e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Por terem apresentados suas propostas de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Juti - MS, 28 de Junho de 2019.

RAFAEL FERNANDES PAES DE ALMEIDA
Pregoeiro

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:98FCF720

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4661

PREFEITO SAMPAIO, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4661 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPALDE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROCESSO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
127 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	3.500,00
	3.500,00
Total Geral de Suplementações ...:	**3.500,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
192 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	3.500,00
	3.500,00
Total de Reduções ...:	**3.500,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 25 de Junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:19D764F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4654

PREFEITO SAMPAIO, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4654 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - COMPRA DE FARDAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0800.2016 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	
94 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	23.850,00
	23.850,00
Total Geral de Suplementações ...:	**23.850,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
45 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
48 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	13.850,00
	23.850,00
Total de Reduções ...:	**23.850,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 19 de Junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:9F9FB688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO Nº 001/2019 PROCESSO Nº 004/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

APOSTILA de **REVISÃO DE VALORES junto** à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019,** proveniente do **Processo nº 004/2019 Pregão Presencial nº 001/2019,** celebrada entre o Município de Ladário - MS, e a empresa **AUTO POSTO LADÁRIO LTDA - EPP,** neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, **SR. LUCIANO CAVALCANTE JARA**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 65, II, "d", § 5º e § 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e art. 16 do Decreto Municipal nº 2233/2013, determina o **apostilamento** à **Ata de Registro de Preços**, realinhando os valores registrados, tudo em conformidade com o estabelecido no Processo nº 004/2019, passando o valor anteriormente praticado a vigorar como segue:

Item	Descrição	Praticado	Valor realinhado
1	GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM	R$ 4,56	R$ 4,60

Ladário-MS, 27 de junho de 2019.

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:94299FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

Na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº*491*/2018 do*Prefeito Municipal de Ladário*, publicada no Diário oficial do Município, constituída para apurar irregularidades constantes do Processo de Sindicância 10/2018 e fatos conexos, e com fulcro no art. 238 da Lei Complementar nº 49/2010, fica o servidor público municipal SANDRO LUISI DE AMORIM, professor, matricula 7560, CPF n. 021.506.671-50, CITADO para, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, apresentar defesa no referido processo, permanecendo os autos à sua disposição para eventual obtenção de vista ou extração de cópias, na R. Corumbá, 500 - St. 2, Ladário - MS, 79370-000, nos dias úteis, das 07:00 às 13:00 horas (Advocacia Geral do Município).

Informo, outrossim, que a extração de cópia de documentos digitais apenas será disponibilizada caso a parte traga consigo midia removível (pen-drive ou CD/DVD-RW).

Ladário, 28 de junho de 2019.

FRANKLIN GONÇALVES BATISTA
Presidente
CPSPAD

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:6FC068D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

Na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº*491*/2018 do*Prefeito Municipal de Ladário*, publicada no Diário oficial do Município, constituída para apurar irregularidades constantes do Processo Administrativo Disciplinar 01 /2018 e fatos conexos, e com fulcro no art. 238 da Lei Complementar nº 49/2010, fica o servidor público municipal LUCIENE APARECIDA SOARES, Assistente de Ações Sociais II, matricula 3835, Cod. 7944, CPF n. 497.149.291-72, CITADO para, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, apresentar defesa no referido processo, permanecendo os autos à sua disposição para eventual obtenção de vista ou extração de cópias, na R. Corumbá, 500 - St. 2, Ladário - MS, 79370-000, nos dias úteis, das 07:00 às 13:00 horas (Advocacia Geral do Município).

Informo, outrossim, que a extração de cópia de documentos digitais apenas será disponibilizada caso a parte traga consigo midia removível (pen-drive ou CD/DVD-RW).

Ladário, 28 de junho de 2019.

FRANKLIN GONÇALVES BATISTA
Presidente
CPSPAD

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:69AC5F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 391/PML TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 391/PML, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Tornar sem efeito a nomeação da candidata por motivo de Desistência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito por motivo de desistência, a nomeação da candidata NICOLI FREITAS OLIVEIRA MARTINS, nomeada pela Portaria nº 149/2019, de 11/3/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul de 18/3/2019, Edição 2310- Cargo Profissional de Saúde Pública - Função Odontólogo ESF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 27 de junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:470F27E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N 390/PML DISPENSA E DESIGNA SERVIDOR

PORTARIA Nº 390/PML, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Dispensa e Designa Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o Servidor FELIPE FERNANDES ROJAS**,** matrícula nº 4581, de suas funções de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde de Ladário.

Art. 2º Designar o Servidor MARIO LUIZ ASSAD E FARIA, Assistente de Serviços de Saúde II, matrícula nº1405, para

desempenhar a função de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde de Ladário

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 30 de maio de 2019.

Ladário -MS, 27 de junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:4F43DD85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/PML NOMEIA ASSESSOR II

PORTARIA Nº 347/PML, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia para exercer o cargo de Gerente II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Nomear RONI EDERSON DE OLIVEIRA CARDOSO, para exercer o cargo de em comissão de Gerente II, DGA 08, lotando-a na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 3 de junho de 2019.

Ladário-MS, 19 de junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:A8F9CD20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 358/PML CONCEDER FERIAS ASERVIDORA

PORTARIA Nº 358/2019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Concede Férias a servidora da Advocacia-Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias a servidora MARIANA VIEIRA PANOVITCH– Gestor de Atividades Organizacionais, matrícula 3831, lotada na Advocacia-Geral do Município, conforme o Artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 1º/12/2017 a 30/11/2018, que será gozada no período de 20 de maio de 2019 a 18 de junho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 26 de junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:C84D962D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 356/PML EXONERAR DE CARGO DE COMISSÃO

PORTARIA Nº 356/PML, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Exoneração de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora SABRINA ACOSTA DA COSTA, matrícula 1607, do cargo de provimento em comissão de Gerente II, símbolo DGA-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 28 de junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:C0E727D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 355/PML EXONERAÇÃO A PEDIDO

PORTARIA Nº 355/PML, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Exoneração a pedido da Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora, AMANDA DA SILVA MARTINEZ, do cargo efetivo de Profissional de Saúde Pública, matrícula 5620, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 26 de junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:5E70EBB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 354/PML NOMEAR ASSESSOR I

PORTARIA Nº 354/PML, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia para exercer o cargo de Assessor I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Nomear JACKELINE GRACE DA ROCHA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo DGA-05, lotando-a na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 11 de junho de 2019.

Ladário-MS, 26 de junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:3D9C05EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 353/PML DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 353/PML, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Designação do Assistente de Apoio Educacional II para ocupar a função de Secretário Escolar do CEI da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público RAUL FERNANDES LARA, para exercer a função de Secretário Escolar, FCA-05, lotando-o na unidade escolar da Rede Municipal de Ensino:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação
Raul Fernandes Lara	139	CEI Heloísa Urt

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 23 de maio de 2019.

Ladário-MS, 26 de junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:6C2B8959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 385/PML DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 385/PML, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Designação da Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Designar servidora municipal RAFAELLA FERNANDA SABETTI LENGRUBER, matrícula nº 5180 – para exercer a função de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 17 de junho de 2019.

Ladário -MS, 26 de junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:43DFABC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 – PROCESSO Nº 135/2018 – CONTRATO Nº 019/2018.

Onde se lê: EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018

Leia-se: EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018

Ladário-MS, 26 de junho de 2019.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:8A9B3860

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1477/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1477/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018
PARTES: Secretaria de Finanças e Planejamento e EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, NO ÂMBITO NACIONAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MEDIANTE REQUISIÇÕES EMITIDAS PELAS FUNDAÇÕES, SECRETARIAS E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.001 – 04.122.0600.2009 - 3.3.90.33.00 FR 1800
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 191/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 032/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 30 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 501,07 (quinhentos e um reais e sete centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 31 de maio de 2019.

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:BFC56F90

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DECRETO 173/2019 (REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO. ONDE LE-SE 04 A 19 DE JUNHO O CORRETO É JULHO)

Concede férias coletivas aos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Laguna Carapã/MS, no período de 04 de julho de 2019 a 19 de julho de 2019, e dá outras providências."

Itamar Bilibio, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando os costumes locais e inclusive nacionais no sentido da diminuição das atividades econômicas, com a coincidência das férias escolares, o que possibilita a redução da intensidade da prestação de serviços públicos, sem maiores prejuízos à comunidade;
Considerando, assim, a viabilidade de se fazer coincidir aquele decréscimo nas atividades econômicas à contenção de despesas com os serviços públicos, o que será possível com a concessão de férias coletivas aos servidores públicos municipais;

Considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos, a exigir a manutenção dos serviços essenciais, assim como a uniformidade na conduta entre os diversos órgãos do Município,

DECRETA:
Art. 1º - Ficam concedidas férias coletivas aos servidores públicos municipais, suspendendo-se o expediente de trabalho dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Laguna Carapã/MS, no período de 04 de **julho** de 2019 a 19 de **julho** de 2019, com exceção dos serviços essenciais que, pelas suas naturezas, não poderão sofrer alterações.

Art. 2º - Consideram-se, neste período, serviços essenciais os relacionados à saúde, à vigilância de bens públicos, as Obras, o setor de arrecadação municipal, a coleta de lixo urbano e coleta seletiva, o CRAS e CREAS.

§ 1º - O CRAS, CREAS e Setor Tributário funcionarão das 07:00 as 13:00 horas.

§ 2º - O funcionamento dos serviços essenciais será disciplinado em escala e números suficientes, por cada órgão, relativamente aos seus servidores e serviços, de forma a não sofrerem interrupção.
§ 2º. A Secretária de Educação possui calendário próprio, não sendo abrangidos os servidores por este Decreto.

Art. 3º - Ficam suspensos todos os prazos para o exercício dos direitos dos munícipes bem como aqueles relacionados aos atos administrativos municipais, voltando a correr no dia 22 de julho de 2019.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Laguna Carapã/MS, 28 de junho de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:FD4A7297

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019

DISPENSA Nº 012/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
CIPOLLA E GONZALES LTDA - ME

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS.**
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)
PRAZO: 28 de junho de 2019 até 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO:
02.PODER LEGISLATIVO
02.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.2.001 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.23.0000 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

ASSINAM: **Símon Rogério Freitas Alves da Silva**
José Edvaldo Gonzales Lopes

Naviraí/MS, 28 de junho de 2019.

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:C872ACC3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.195, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a estabelecer normas e regulamentar, com base no artigo 25 da Lei 8.666/93, a modalidade CREDENCIAMENTO / CHAMAMENTO PÚBLICO", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º A presente Lei tem por objetivo definir características, condições, normas e competências para o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas nas situações em que o objeto a ser contratado pelo Município de Naviraí, através de seus órgãos, possa ser realizado simultaneamente por diversos contratados.
§ 1º O credenciamento não tem caráter exclusivo, podendo o órgão ou entidade contratante convocar, em igualdade de condições, todos os credenciados ao mesmo tempo ou, mediante sorteio ou rodízio, um ou mais de um credenciado para a realização do mesmo serviço, observadas as peculiaridades do serviço e do credenciado.
§ 2º As atividades a serem atendidas pelo credenciamento necessitam de grande agilidade de execução e apresentam elevado grau de imprevisibilidade, abrangência, volume e complexidade, fatores estes que favorecem a utilização da presente modalidade de contratação.
Art. 2ºO credenciamento obedecerá aos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da economicidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da celeridade.
Art. 3º O credenciamento é um processo que ocorre por meio da pré-qualificação, sendo permanentemente aberto a todos os interessados, pessoas físicas e jurídicas, que atendam os requisitos estabelecidos no Edital, observado o prazo de publicidade desta, para início do recebimento dos documentos de credenciamento de no mínimo 15 (quinze) dias úteis, com duração pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser republicado de acordo com o interesse público.
Art. 4º O processo de credenciamento deve ser autorizado pela autoridade competente, bem como será processado mediante a elaboração de edital pelo órgão público interessado, atendendo aos seguintes requisitos:

I - descrição do objeto a ser contratado devidamente justificado pela gerência solicitante;
II - fixação de critérios e exigências mínimas à participação dos interessados;
III - possibilidade de credenciamento a qualquer tempo pelo interessado, pessoa física ou jurídica;
IV - manutenção de tabela de preços dos diversos serviços a serem prestados, dos critérios de reajustamento e das condições e prazos para o pagamento dos serviços;
V - rotatividade entre todos os credenciados quando o serviço for prestado no estabelecimento público e a escolha do usuário quando for no estabelecimento privado, sempre excluída a vontade da Administração na determinação da demanda por credenciado;
VI - vedação expressa de pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada;
VII - estabelecimento das hipóteses de descredenciamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
VIII - possibilidade de rescisão do ajuste, pelo credenciado, a qualquer tempo, mediante notificação à Administração com a antecedência fixada no termo;
IX - previsão de os usuários denunciarem irregularidade na prestação dos serviços e/ou no faturamento.

§1º A convocação dos interessados deverá ser feita mediante publicação no diário oficial do Município (ASSOMASUL).

§2º O pagamento dos credenciados será realizado de acordo com a demanda, tendo por base o valor pré-definido pela Administração, a qual pode utilizar-se de tabelas de referência, devidamente aprovadas pelo Conselho da área de atuação.
Art. 5º Será nomeada, por meio de Portaria expedida pelo chefe do Poder Executivo, a Comissão Especial de Credenciamento, para analisar os documentos dos credenciados, nos exatos termos do edital.

Art. 6º A presente Lei será regulamentada via Decreto.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 27 de junho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei 18/2019
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:4282B963

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.196, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Altera a redação do Art. 1º da Lei 2062/2017 que "*Dispõe sobre a Cessão de Uso de parte da Quadra 69, medindo 600m², localizada no Jardim Paraíso, para a canalização do esgoto sanitário do Residencial "Deputado Federal Nelson Trad*", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 1º da **Lei nº 2062 de 27 de setembro de 2017**, passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a ceder para a **Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL**, através de Termo Administrativo de Cessão de Uso, o transpasse do **Lote 02** da **Quadra 13,** matrícula 43.206 do Cartório de Registro de Imóveis local, medindo 600,00m² (seiscentos metros quadrados), localizada no Jardim Paraíso III."*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 27 de junho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei 19/2019
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:044F261B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.197, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Altera a denominação de Rua constante na Planta Geral da cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º A Rua Jaime Gomes da Cruz, situada no Bairro Vila Nova, em toda a sua extensão passa a denominar-se **Avenida Miguel Sotani.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 27 de junho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei 34/2018
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:0A60EB71

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.194, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Altera a redação do artigo 2º da Lei nº 1.184/2004, alterada através da Lei nº 2.142/2018, que **"***Dispõe sobre a instituição dos serviços de atendimento aos idosos na 'Casa Lar' de Naviraí; autoriza a cessão de imóvel de propriedade do Município para a Instituição de Longa Permanência para Idosos denominada '**Casa Lar Santo Antônio**', em regime de comodato, para o desenvolvimento de atividades assistenciais, e dá outras providências"*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O *artigo 2º* da **Lei nº 1.184/2004**, de **15/12/2003**, alterada pela **Lei nº 2.142,** de **24 de agosto de 2018**, passa a viger com a seguinte redação:

*"**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a ceder em regime de comodato pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, as dependências da **"Casa Lar",** construída com recursos públicos sobre a área de terras medindo **8.730,00m² (oito mil setecentos e trinta metros quadrados)**, objeto da **Matrícula nº 43.155** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí, para a **Casa Lar Santo Antônio**, Organização da Sociedade Civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 07.664.417/0001-06, com sede na cidade de Naviraí-MS, com a finalidade exclusiva de manter os serviços de atendimento aos idosos carentes referidos no artigo anterior".*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 27 de junho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei 17/2019
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:662B9797

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.198, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Declara de Utilidade Pública a Associação Social e Recreativa dos Bombeiros Militares de Naviraí, Grêmio XXIX de Agosto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Social e Recreativa dos Bombeiros Militares de Naviraí, Grêmio XXIX de Agosto, inscrito no CNPJ sob nº 10.493.631/0001-43, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta

Comarca sob o número 6 e 7, à margem do Registro nº 323 , Livro A, em 01 de março de 2018.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 27 de junho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 21/2019
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:88E93054

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.199, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Institui o Dia Municipal de Combate ao Feminicídio no município de Naviraí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1° Fica instituído o Dia Municipal de Combate ao feminicídio, a ser celebrado, anualmente, no dia 03 de abril.

Parágrafo único. A presente Lei tem como objetivo conscientizar a população sobre os direitos das mulheres e o combate ao feminicídio.

Art. 2° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parcerias com instituições de iniciativa privada, a fim de organizar atividades relacionadas a esta lei.

Art. 3° As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° A data instituída passará a integrar o calendário oficial de atividades do Município de Naviraí.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 27 de junho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 23/2019
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:F81A1985

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.192, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Institui no calendário de Comemorações Oficiais do Município de Naviraí a Corrida e a Caminhada de rua promovida pela Equipe RUN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Passa a fazer parte do calendário de Comemorações Oficiais do Município de Naviraí a Corrida e Caminhada de rua da Equipe RUN, a ser realizada anualmente, no último sábado do mês de abril.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 27 de junho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 26/2019
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:463B8CCF

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA- SE POR INCORREÇÃO A PORTARIA Nº 509, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Designa servidores detentores de cargos de provimento efetivo, para exercerem a função gratificada de Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar com embasamento no Decreto nº 42, de 14 de maio de 2019, para exercerem as **funções gratificadas de Diretor** das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, a seguir relacionados, com efeitos financeiros a **partir de 19 de junho de 2019 até 19 de junho de 2022**.
I. Creche Eva Moraes de Oliveira - Tipologia "A".

Diretora: Natalicia Gomes Teixeira Arcanjo

II. Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Evanete dos Santos - Tipologia "A".

Diretora: Carla Cristiane Silva Rocha Cunha

III. Centro Integrado de Educação Infantil Maria José da Silva Cançado - Tipologia "A".

Diretora: Ângela dos Santos Borghi de Sales

IV. Centro Integrado de Educação Infantil Sonho de Criança - Tipologia "A".
Diretora: Rosangela Maria Dias Moleiro Cabrera

V. Centro Integrado de Educação Infantil Vera Maria de Brida - Tipologia "A".
Diretora: Maria de Lourdes Ribeiro do Nascimento Simões

VI. Centro Integrado de Educação Infantil Professora Zenaide Nunes dos Santos - Tipologia "A".

Diretora: Geni Messias Alves Barreto

VII. Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Diomedes Valentim Cerri - Tipologia "D".

Diretor: Janãina Aparecida da Cruz Benati

VIII. Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. José Carlos da Silva - Tipologia "A".

Diretor: Adriano Vieira Caires

IX. Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Martins Flores - Tipologia "A".

Diretora: Sandra Maria Moretto Siqueira

X. Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Rondon - Tipologia "A".

Diretora: André Santana Vieira

XI. Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Maria de Lourdes Aquino Sotana - Tipologia "A".

Diretora: Ângela Maria de Oliveira

XII. Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Milton Dias Porto - Tipologia "C".

Diretor: Admilson Santana Vieira

XIII. Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Vereador Odércio Nunes de Matos - Tipologia "A".

Diretora: Adélia Batista de Araújo dos Santos
Parágrafo único. No desempenho das funções correspondentes, os servidores designados na forma do caput, perceberão a gratificação a que fazem jus, de conformidade com o anexo I da Lei Complementar nº 182/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí/MS, 24 de junho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:3332F976

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2861/2019

PROCESSO Nº 226/2018 – PREGÃO Nº 121/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 075/2018. FAVORECIDO: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E CONCRETO USINADO, PARA SER UTILIZADO NO CALÇAMENTO DA VIA PRINCIPAL DO CEMITÉRIO MUNICIPAL - GERÊNCIA DE OBRAS – VALOR: R$ 10.395,00 – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 11/06/2019.

Fiscal de Contrato:
ROBERTO MARQUES DE SOUZA
Matrícula: 2591-7;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0;

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A28F693C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2862/2019

PROCESSO Nº 226/2018 – PREGÃO Nº 121/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 075/2018. FAVORECIDO: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E CONCRETO USINADO, PARA SER UTILIZADO NO CALÇAMENTO DA VIA PRINCIPAL DO CEMITÉRIO MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 25.640,00 – DOTAÇÃO: 01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 11/06/2019.

Fiscal de Contrato:
ROBERTO MARQUES DE SOUZA
Matrícula: 2591-7;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0;

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6549E94A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2863/2019

PROCESSO Nº 368/2018 – PREGÃO Nº 211/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 129/2018. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS E ACESSÓRIOS, PARA SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS QUEBRADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 339,96 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 11/06/2019.

Fiscal de Contrato:
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:
BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Matrícula: 8426-3;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C4E3ED7F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2874/2019

PROCESSO Nº 368/2018 – PREGÃO Nº 211/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 129/2018. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS E ACESSÓRIOS, PARA SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS QUEBRADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 313,04 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 12/06/2019.

Fiscal de Contrato:
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:
BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Matrícula: 8426-3;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:2AE6AB31

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2884/2019

PROCESSO Nº 389/2018 – PREGÃO Nº 222/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 125/2018. FAVORECIDO: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, A SEREM UTILIZADOS NO CALÇAMENTO

DA VIA PRINCIPAL DO CEMITÉRIO MUNICIPAL - GERÊNCIA DE OBRAS – VALOR: R$ 2.995,20 – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 12/06/2019.

Fiscal de Contrato:
ROBERTO MARQUES DE SOUZA
Matrícula: 2591-7;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0;

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E0D2D657

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2886/2019

PROCESSO Nº 389/2018 – PREGÃO Nº 222/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 125/2018. FAVORECIDO: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA CALÇAMENTO DO ESTACIONAMENTO NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JOÃO PAULO II - GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 2.995,20 – DOTAÇÃO: 01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 12/06/2019.

Fiscal de Contrato:
ROBERTO MARQUES DE SOUZA
Matrícula: 2591-7;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0;

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4B2AA294

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2887/2019

PROCESSO Nº 312/2018 – PREGÃO Nº 173/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2018. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA USAR NO CALÇAMENTO DA PRAÇA DO BAIRRO CIA PORTAL - GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 530,00 – DOTAÇÃO: 01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 12/06/2019.

Fiscal de Contrato:
ROBERTO MARQUES DE SOUZA
Matrícula: 2591-7;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 3259-0;

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C6E52058

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2888/2019

PROCESSO Nº 312/2018 – PREGÃO Nº 173/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2018. FAVORECIDO: TAPAJÓS – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA USAR NO CALÇAMENTO DA PRAÇA DO BAIRRO CIA PORTAL - GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 1.220,00 – DOTAÇÃO: 01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 12/06/2019.

Fiscal de Contrato:
ROBERTO MARQUES DE SOUZA
Matrícula: 2591-7;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0;

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:CAA2CD67

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2889/2019

PROCESSO Nº 312/2018 – PREGÃO Nº 173/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2018. FAVORECIDO: MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA USAR NO CALÇAMENTO DA PRAÇA DO BAIRRO CIA PORTAL - GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 2.050,00 – DOTAÇÃO: 01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 12/06/2019.

Fiscal de Contrato:
ROBERTO MARQUES DE SOUZA
Matrícula: 2591-7;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0;

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:50DF424C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2890/2019

PROCESSO Nº 086/2019 – PREGÃO Nº 065/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 028/2019. FAVORECIDO: CIRUMED COMÉRCIO LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 8.964,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 12/06/2019.

Fiscal de Contrato:
NILSON ANTONIO SUBTIL
Matrícula: 2061-3;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:46625673

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2891/2019

PROCESSO Nº 086/2019 – PREGÃO Nº 065/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 028/2019. FAVORECIDO: CIRUMED COMÉRCIO LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 25.692,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 12/06/2019.

Fiscal de Contrato:
NILSON ANTONIO SUBTIL
Matrícula: 2061-3;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F311F3F1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2892/2019

PROCESSO Nº 086/2019 – PREGÃO Nº 065/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 028/2019. FAVORECIDO: CIRUMED COMÉRCIO LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 18.608,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 12/06/2019.

Fiscal de Contrato:
NILSON ANTONIO SUBTIL
Matrícula: 2061-3;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:537287E2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2893/2019

PROCESSO Nº 111/2019 – PREGÃO Nº 084/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2019. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO SCFV E OUTROS - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.717,50 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 12/06/2019.

Fiscal de Contrato:
ANA MARIA COELHO FONTES
Matrícula: 3208-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
MARIA IZABEL SESPEDE FLORES
Matrícula: 8213-9;

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4911C181

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2894/2019

PROCESSO Nº 111/2019 – PREGÃO Nº 084/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2019. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO SCFV E OUTROS - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 3.110,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 12/06/2019.

Fiscal de Contrato:
ANA MARIA COELHO FONTES
Matrícula: 3208-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
MARIA IZABEL SESPEDE FLORES
Matrícula: 8213-9;

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:2DAF9A7D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2895/2019

PROCESSO Nº 019/2019 – PREGÃO Nº 015/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 017/2019. FAVORECIDO: REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 585,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.39.00.00 - DATA: 12/06/2019.

Fiscal de Contrato:
CLAUDIA WILLMANN FLOR
Matrícula: 888-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RENATA DYENE RODRIGUES LOPES
Matrícula: 32751;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:80C34E3C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2896/2019

PROCESSO Nº 107/2019 – PREGÃO Nº 082/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2019. FAVORECIDO: M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – VALOR: R$ 158,00 – DOTAÇÃO: 01.09.18.541.0506.2.048.3390.39.00.00 - DATA: 12/06/2019.

Fiscal de Contrato:
SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
Matrícula: 3516-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
KATIA VIVIAN CHRESTANI BORGES
Matrícula: 2954-8;

ASTOLFO CARLOS MENDES
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:1E03EBD5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2924/2019

PROCESSO Nº 221/2018 – PREGÃO Nº 116/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 070/2018. FAVORECIDO: JOSÉ SATURNINO DA SILVA & CIA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS, PARA ATENDER DEMANDA DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 446,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 14/06/2019.

Fiscal de Contrato:
VIVIANE DA SILVA VIANA DE AMORIM
Matrícula: 3097-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:
CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
Matrícula: 2380-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5A63CEDE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2926/2019

PROCESSO Nº 111/2019 – PREGÃO Nº 084/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2019. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, PARA ATENDER AS REFEIÇÕES DOS ATLETAS QUE VIRÃO PARTICIPAR NO CAMPEONATO ESTADUAL DE XADREZ - GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER – VALOR: R$ 427,50 – DOTAÇÃO: 01.12.27.812.0518.2.024.3390.30.00.00 - DATA: 14/06/2019.

Fiscal de Contrato:
DAYANE DOMINGUES SPOLLADORE
Matrícula: 3753-2;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ALESSANDRO J F GAZOLA
Matrícula: 22-1;

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:32B16FC5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2927/2019

PROCESSO Nº 019/2019 – PREGÃO Nº 015/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 017/2019. FAVORECIDO: GRÁFICA C S – EIRELI - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER DEMANDA DAS UNIDADES DE ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.145,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.39.00.00 - DATA: 14/06/2019.

Fiscal de Contrato:
CLAUDIA WILLMANN FLOR
Matrícula: 888-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RENATA DYENE RODRIGUES LOPES
Matrícula: 32751;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:14281D05

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2928/2019

PROCESSO Nº 129/2018 – PREGÃO Nº 070/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2018. FAVORECIDO: CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, PARA ATENDER A PARTE ADMINISTRATIVA DA FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.068,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.1.012.4490.52.00.00 - DATA: 14/06/2019.

Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 3387-1;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:58D03EAC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2929/2019

PROCESSO Nº 170/2019 – PREGÃO Nº 124/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 048/2019. FAVORECIDO: EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SOM, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER – VALOR: R$ 38.720,00 – DOTAÇÃO: 01.12.27.812.0518.2.024.3390.39.00.00 - DATA: 14/06/2019.

Fiscal de Contrato:
ALESSANDRO J. F. GAZOLA
Matrícula: 22-1;

Suplente de Fiscal de Contrato:
DAYANE D. SPOLLADORE
Matrícula: 3753-2;

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:58150ACC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2899/2019

PROCESSO Nº 104/2019 – PREGÃO Nº 079/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 044/2019. FAVORECIDO: COMERCIAL GALIPHE – EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 400,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 13/06/2019.

CELSO BARBOSA DA SILVA
Fiscal de Contrato:
Matrícula: 1085-5;

ANTONIO SEDANO RIBEIRO
Suplente de Fiscal de Contrato
Matrícula: 3505-0;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:CDDB4866

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2761/2019

PROCESSO Nº 046/2019 – PREGÃO Nº 034/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 022/2019. FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOURADENSE DE ARBITROS - AEDA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA ATENDER AOS JOGOS DA 19ª COPA CIDADE DE FUTSAL BASE DO MUNICIPIO – GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER – VALOR: R$ 12.634,75 – DOTAÇÃO: 01.12.27.812.0518.2.024.3390.39.00.00 - DATA: 07/06/2019.

Fiscal de Contrato:
LEANDRO LUIZ ALBRECHT
Matrícula: 7386-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ALESSANDRO J F GAZOLA
Matrícula: 22-1;

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:19D8108D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2684/2019

PROCESSO Nº 161/2018 – PREGÃO Nº 085/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 068/2018. FAVORECIDO: GOLIN & ALMEIDA LTDA - ME – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS PARA ATENDER O CONVÊNIO 02/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A UEMS – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 436,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.39.00.00 - DATA: 04/06/2019.

Fiscal de Contrato
JULIO CESAR GOMES BARBOSA
Matrícula: 3599-8

Suplente de Fiscal de Contrato
CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Matrícula: 3466-3

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:37F3DE1A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 023/2019

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, IncisoII** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidadecom a justificativa constante no:

PROCESSO:211/2019 – **DISPENSA POR LIMITE:**023/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE ANTIVÍRUS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AO NÚCLEO DE INFORMÁTICA ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ
EMPRESA VENCEDORA:BIG COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
CNPJ: 11.407.946/0001-93 -**Item**: 001. **VALOR TOTAL:** R$ 9.717,50 (nove mil reais setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO – DOTAÇÃO:0102.4.126.301.2.4.33903908000 (R 3129).
DATA DA RATIFICAÇÃO:25 de Junho de 2019

MILENA CRISTINA FEUSER
Ger. de Adm. e Ord. de Desp. Conf. Dec. Nº 018/2018
Assessora de Gabinete e Ord. de Desp. Conf. Dec. 013/17

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:CC0305A5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2019

PROCESSO Nº. 157/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2019
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS – VIROTE.** Empresa Vencedora: **ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA,** com o item: 1; subitem: 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7; item: 2; subitem: 2.1, 2,2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6; item: 3: subitem: 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8 e 3.9; item: 4: subitem: 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7 e 4.8; item:5; subitem: 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7, 5.8, 5.9, 5.10, 5.11, 5.12, 5.13, 5.14, 5.15, 5.16, 5.17, 5.18, 5.19, 5.20 e 5.21 e item: 6; subitem 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6, 6.7, 6.8, 6.9 e 6.10; totalizando o valor de R$ 3.792.628,20 (três milhões setecentos e noventa e dois mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **157/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **118/2019** – **Viviane Ribeiro Bogarim Capilé** – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 243/2019. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **157/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **118/2019**

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto Nº 065/2018.

Naviraí – MS, 27 de junho de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:CF894DBD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 062/2019, gerada através do PROCESSO nº. 157/2019 PREGÃO PRESENCIAL nº. 118/2019. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS – VIROTE.** Empresa: **ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** CNPJ 03.785.610/0001-36. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *ATA DE REGISTRO DE PREÇOS*, nos termos e condições preconizadas pelo

Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 27 de junho de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:E5119D95

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/2019

PROCESSO Nº. **173/2019** - PREGÃO PRESENCIAL Nº. **127/2019**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTAS BÁSICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.**Empresa Vencedora: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAVIRAÍ LTDA - EPP**, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 179.600,00(Cento e setenta e nove mil seiscentos reais). **ADJUDICO**o resultado proferido ao Processo nº. **173/2019**referente ao Pregão Presencial nº.**127/2019**– **Sâmia Aparecida Nunes**– Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 244/2019. **HOMOLOGO**o resultado proferido ao PROCESSO nº. **173/2019**referente ao Pregão Presencial nº. **127/2019**

MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS,
Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 089/2018.

Naviraí – MS, 28 de junho de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:28471D72

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA**a empresa abaixo citada, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, gerada através do PROCESSO nº. 173/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº. 127/2019. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTAS BÁSICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.**Empresa Vencedora: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAVIRAÍ LTDA - EPP**CNPJ 08.752.211/0001-92. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar *a**ATA DE REGISTRO DE PREÇO***, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 28de junho de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:2759A05E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2019

PROCESSO Nº. 096/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2019
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE KITS DE NATALIDADE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas Vencedoras: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**, com os itens: 001 e 003, totalizando o valor de R$ 28.560,00 (vinte e oito mil e quinhentos e sessenta reais) e **S.M.F. PERDOMO EIRELI**, com o item 002, totalizando R$ 2.268,00 (dois mil e duzentos e sessenta e oito reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **096/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **073/2019** – **Sâmia Aparecida Nunes** – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 244/2019. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **096/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **073/2019** – **Marizelia Mazzini Medeiros**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 089/2018.

Naviraí – MS, 28 de junho de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:1CB92FB1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, gerada através do PROCESSO nº. 096/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº. 073/2019. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE KITS DE NATALIDADE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME,** CNPJ 00.589.733/0001-03 e **S.M.F. PERDOMO EIRELI,** CNPJ 11.738.378/0001-03. Comunicamos que o representante legal das notificadas, terão um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar *o CONTRATO*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 28 de junho de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:65383F80

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019

PROCESSO Nº. **138/2019**– PREGÃO PRESENCIAL Nº. **106/2019**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS E DISPENSERS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS.**Empresa Vencedora: **POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com o item: 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **058/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br.O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 28de junhode 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:6F1A5619

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014;

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 153/2019
* OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM ATENDIMENTO AO "PROGRAMA NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE - RELUZ. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – TCT – PRF – 020/2018/ELETROBRAS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 11/07/2019, às 14h (horário local).
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 28 de junho de 2019

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:D50475DD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2019

PROCESSO Nº. **132/2019** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **102/2019**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ESCRITÓRIO (CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA – ME,** com o item 001, subitem: 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **054/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 28 de junho de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:FB4102C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 431/2019, DE 9 DE JANEIRO DE 2019,** torna público que no dia **16 DE JULHO DE 2019, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição de materiais elétricos (arame galvonizado, arruela, base para rele, bucha em alumínio, cabeçote em alumínio, cabo de cobre, etc...), para serem utilizados na Iluminação Pública Ornamental do Calçadão na Rua Treze de Maio, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 28 de junho de 2019.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:EF4F375C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 035 DE 28 DE JUNHO DE 2019

"Concede Auxílio Doença e dá outras providências."

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora **ROSINEI GOUVEIA**, **Auxílio Doença**, nos termos da DECISÃO JUDICIAL CONSTANTE DOS AUTOS: **0804511-51.2017.8.12.0018**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2019.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

MARCELO ALVES DE FREITAS
Diretor Executivo - PREVIM

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:2AF075FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 022/2019, tendo como objeto: Aquisição de Produtos Betuminoso Para Manutenção de Vias públicas, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve o processo julgado ***DESERTO*** – **Desde já fica remarcado para o dia 11 de julho de 2019, ás 08:00horas para abertura dos envelopes -**

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Pedro Gomes – MS, 28 de junho de 2019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:18F74DF3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 18/26/2019/SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TERMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria № 012/2018 de 16 de janeiro de 2018, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** das candidatas habilitadas no processo seletivo supracitado, conforme tabela abaixo:
ODONTÓLOGO

Classificação	Nome	Número da Inscrição	CPF	Total de pontos
1º	GABRIELA PADOVAN BARBOSA	02	054.476.091-35	51
2º	ANA KENNYA RODRIGUES SOUZA	01	054.679.991-41	51

Pedro Gomes/MS, 28 de junho de 2019.

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
Presidente da Comissão

AMANDA RUI MAIA	*JOSIDELMA COSME DE JESUS*
Membro da comissão	Membro da comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:1F95CE36

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 19/26/2019/SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TERMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sandra Teresa Bedin Garcia, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as candidatas abaixo para apresentar documentos e posteriormente assinar contrato por prazo determinado, em conformidade com o item 7.3 do **EDITAL Nº 26/2019/SMS** de 01 de fevereiro de 2019.

As candidatas deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Pedro Gomes, situada à Rua Corumbá, 234, no dia 03 de julho de 2019, das 7 h às 11 h, com a documentação constante do item 7.3 do EDITAL Nº 26/2019/SMS de 01 de fevereiro de 2019.

ODONTÓLOGO

Classificação	Nome	CPF
1º	GABRIELA PADOVAN BARBOSA	054.476.091-35
2º	ANA KENNYA RODRIGUES SOUZA	054.679.991-41

Pedro Gomes/MS, 28 de junho de 2019.

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:9176106A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 02/032/2019/ SMAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Jackeline Figueiredo, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA** as inscrições do Processo Seletivo para a função Técnico de Serviços Organizacionais II, cargo Agente Administrativo de Serviços Organizacionais (Cuidador Social), até o dia 02/07/2019.
.

Pedro Gomes/MS, 28 de junho de 2019.

JACKELINE FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:7B030158

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 153/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias à servidor Público."

O Prefeito de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e conforme os artigos 83 da Lei Municipal nº 759/2003,
RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor **Sebastião Rose Dias**, matrícula 189-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II, função Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019, para gozo a partir de **01/07/2019 a 30/07/2019.**

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 28 de junho de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:2E58C2A1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 058 DE 28 DE JUNHO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira da Silva** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que as atividades legislativa e administrativa da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo –MS são regulamentadas por seu regimento Interno;
CONSIDERANDO que o Poder Legislativo e Executivo Municipal são, conforme preceitua a Constituição Federal, independentes e harmônicos entre si;

RESOLVE:

Artigo 1º - conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 01 de julho de 2019, à servidor abaixo;

Cleiton Gonçalves dos Santos, brasileiro, titular do documento de identidade RG nº 2142567 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 043.194.151-32, cargo de Artífice de Serviços Gerais, matrícula nº 281

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 28 de Junho de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Daiana dos Reis Vasques
Código Identificador:20A6C868

SETOR DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0005 DE 6 DE JANEIRO DE 2.015

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 06/01/2015
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 487.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
05.01.12.361.3022.023-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	2.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.305.3092.088-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	395.000,00
06.01.10.305.3092.088-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
06.01.10.305.3092.088-319013-Obrigações Patronais	55.000,00
0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.244.3062.035-339092-Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
05.01.12.361.3022.023-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.3042.002-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
06.01.10.304.3092.007-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	395.000,00
06.01.10.304.3092.007-319013-Obrigações Patronais	55.000,00
0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.244.3062.035-319004-Contratacão Por Tempo Determinado	5.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 DE JANEIRO DE 2.015

JOSE DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:CB19AAEE

SETOR DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0008 DE 19 DE JANEIRO DE 2.015

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 19/01/2015
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 20.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL	
01.01 - CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.1012.001-339093-Indenizações E Restituições	20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL	
01.01 - CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.1012.001-339014-Diárias - Civil	20.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE JANEIRO DE 2.015

JOSE DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:02B6D824

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 016/2019/CMS

Resolução Nº 016/2019/CMS São Gabriel do Oeste, 28 de junho de 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária realizada no dia 13 de junho de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 234/93 e alterações introduzidas pela Lei 324/97, 329/97 e lei nº 503/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da **"Composição das Comissões para o Ano de 2019**", conforme ata nº 447 de 13 de junho de 2019.

Comissão de Educação Permanente do Conselho Municipal de Saúde:
Dilson Cesar Klomfass Piati, Elias Pereira dos Santos, Fernanda Bellei Loss, Mayara Angelo e Rafael Cleonoir Sorgatto Faé;

Presidente: Elias

Comissão de Controle dos Serviços de Saúde:
Trabalhadores em Saúde - Rafael Cleonoir Sorgatto Faé (titular), Márcia Aparecida de Oliveira dos Santos Silva (suplente);
Prestador de Serviços Públicos/ Gestores do SUS - Fernanda Bellei Loss (titular), Iolanda São José Falcão (suplente);
Usuários do SUS - Elisangela Souza da Costa Araújo (titular), Antonio Valdir Padilha (suplente); Maria Edcleuma Souza Maciel Côrrea (titular), Sonia Regina Foletto Nunes (suplente);
Presidente: Rafael

Comissão de Acompanhamento, Fiscalização de Execução Orçamentária e Financeira:
Trabalhadores em Saúde - Gustavo Jose Aidamus Rasslan (titular), Mayara Angelo (suplente); Dilson Cesar Klomfass Piati (titular), Cleonoir Faé (suplente);
Usuários do SUS - Pedro Henrique da Silva (titular), Fabricia de Souza Azevedo (suplente);
Prestador de Serviços Públicos/ Gestores do SUS - Claise Kleemann (titular), Cleide Terezinha Feyh (suplente);
Presidente: Pedro

Comissão de Acompanhamento de Recursos Humanos e Controle Social:
Prestador de Serviços Públicos/ Gestores do SUS - Renata Loreto Cassel (titular), Francine Gnoatto Basso (suplente);
Usuários do SUS - Elias Pereira dos Santos (titular), Solange Fachini França (suplente); Soraia Aparecida Chrun Silva (titular), Indiamara de Oliveira Vera (suplente); Renata Kellen de Andrade (titular), Samara da Silva Marques Martinelli (suplente);
Presidente: Elias

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GUSTAVO JOSÉ AIDAMUS RASSLAN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Em 13 de junho de 2019 homologo a presente Resolução conforme Lei nº 503 de 20 de dezembro de 2002 e Art. 14, alínea "a" do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:4E10C456

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL N.º 005/2019/FUNSAUDE – CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

Edital n.º 005/2019/FUNSAUDE – Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2019

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, **convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº003/2019**, na função de Enfermeiro para comparecer à Fundação de Saúde Publica de São Gabriel do Oeste (Hospital Municipal), sito a Rua João Evangelista Rosa 1156, Centro, São Gabriel do Oeste/MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, e conforme anexo, até a data de 03 de Julho de 2019.

Candidato Convocado		
Função: Enfermeiro		
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Classificação**
045	AÉCIO SOUZA DA CRUZ	1º

O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019.

São Gabriel do Oeste, 28 de Junho de 2019.

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Relação de documentos necessários para apresentar no ato da contratação.

Cédula de Identidade /RG;
CPF (regularizado);
título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste, conforme Lei Municipal;
comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
PIS/PASEP;
certidão de nascimento ou casamento;
certidão de nascimento do(s) filho(s);
cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
declaração da escola, para provar que está matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
comprovante do tipo sanguíneo;
número de conta bancária no banco determinado pela FUNSAÚDE;
exame admissional;
telefone para contato;
e-mail;

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:40535B89

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº. 032/2019/RH SÃO GABRIEL DO OESTE - MS, 28 DE JUNHO DE 2019.

Portaria nº. 032/2019/RH São Gabriel do Oeste - MS, 28 de Junho de 2019.

A ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença Maternidade da servidora **CRISTIANE DE SOUZA PEREIRA,** matricula 1123, ocupante do Agente de Serviços Públicos, na função de Técnico em Radiologia Médica, lotada na FUNSAÚDE, pelo período de 60 dias (sessenta dias), compreendido entre 21/07/2019 a 17/09/2019**.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:5023C43D

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº. 033/2019/RH SÃO GABRIEL DO OESTE - MS, 28 DE JUNHO DE 2019.

Portaria nº. 033/2019/RH São Gabriel do Oeste - MS, 28 de Junho de 2019.

A ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença Maternidade da servidora **SAMILE SPETH STRELOW,** matricula 9008, ocupante do Técnico de Serviços Públicos, na função de Enfermeiro, lotada na FUNSAÚDE, pelo período de 120 dias (cento e vinte dias), compreendido entre 26/06/2019 a 23/10/2019**.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:0252E777

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 011/2019

Edital n. 011/2019 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – I/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, para o cargo de Técnico de Enfermagem, aprovado no Processo Seletivo Simplificado I/2019, regidos pelo Edital nº 006/2019, para comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos originais e 03 cópias de cada um dos documentos especificados no edital 01/2019, até a data de 03/07/2019:

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
55	BRUNA APARECIDA RIBEIRO ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	8,00	7º

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado I/2019.

São Gabriel do Oeste - MS, 28 de junho de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:78EC38E4

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI N° 1.146/2019

Lei N° 1.146/2019 de 28 de Junho de 2019.

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo e respectivo fundo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1° Fica criado o Conselho Municipal de Turismo de São Gabriel do Oeste - COMTUR, com funções consultivas e deliberativas sobre ações de políticas relativas ao desenvolvimento do turismo do Município, formado por representantes do Poder Executivo Municipal e da Sociedade Civil.
Art. 2° Compete ao Conselho Municipal de Turismo:
I - Formular as diretrizes básicas da política de Turismo do Município;
II - Promover a integração entre vários segmentos do Turismo que operam no Município, objetivando o intercâmbio destes com a comunidade;
III - Sugerir e acompanhar convênios celebrados entre o Município e Instituições para a execução de projetos de turismo;
IV - Formular e coordenar programas para o desenvolvimento da infraestrutura turística do Município; prestando orientação normativa e deliberativa;
V - Articular-se com o Instituto Brasileiro de Turismo;
VI - Elaborar e aprovar o Regimento Interno;
VII - Acompanhar, fiscalizar e emitir parecer sobre as contas apresentadas ao final do exercício pelo gestor dos recursos do Fundo Municipal de Turismo de São Gabriel do Oeste - FUMTUR.
Art. 3° O Conselho Municipal de Turismo de São Gabriel do Oeste – COMTUR, é composto por dez membros efetivos e igual número de suplentes, representantes das seguintes instituições públicas, privadas e organizações legalmente constituídas:
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Representante da imprensa jornalística e radiofônica, escolhidos entre seus pares;
Representante de hotéis, bares e restaurantes escolhidos entre seus pares;
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo;
Representante de Entidades Culturais, escolhidos entre seus pares;
Representante de Entidades Esportivas, escolhidos entre seus pares;
Sindicato Rural Patronal;
Associação Empresarial de São Gabriel do Oeste – ACISGA;
Representante da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste.
§1° A designação dos membros do Conselho é feita através de Ato do Poder Executivo, por indicação de cada segmento de entidades, sendo um representante titular e um suplente.
§2° Os órgãos e entidades de que tratam o *caput* tem, para indicação de seus representantes, o prazo de vinte dias a contar do recebimento de correspondência do COMTUR, emitida trinta dias antes de encerrar o mandato dos Conselheiros, solicitando essa providência, sob pena de perderem o direito de presença no Conselho.
§3° O mandato dos membros do Conselho será de (02) dois anos, permitida uma recondução.
§4° Os membros do Conselho não recebem qualquer remuneração, sendo os seus serviços considerados relevantes ao Município.
§5° O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, elegerá uma Secretaria Executiva composta dos seguintes cargos:
I – Presidente;
II - Vice – Presidente;
III – Secretário;
IV – Tesoureiro.
Art. 4° O Conselho reunir-se-á ordinariamente trimestralmente e, extraordinariamente, na forma que dispuser o regimento interno.
Parágrafo único. As decisões do Conselho são tomadas com a presença da maioria de seus membros, levando-se em conta a maioria de votantes presentes.
Art. 5° A Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo fornecerá a infraestrutura administrativa necessária à execução dos trabalhos do COMTUR.
Art. 6° Para a implementação e o desenvolvimento das ações vinculadas à política municipal de turismo fica criado o Fundo Municipal de Turismo de São Gabriel do Oeste – FUMTUR, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo onde consolidará suas contas.
Art. 7° A gerência do FUMTUR é de competência do Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.
Art. 8° Constituem recursos financeiros do Fundo:
I - As dotações constantes do Orçamento Geral do Município;
II - As contribuições, subvenções e auxílios de órgãos da administração direta, indireta, federal, estadual e municipal;
III - As receitas oriundas de convênios;
IV - As remunerações oriundas das aplicações financeiras;
V - Outras receitas especificamente destinadas ao fundo oriundas de outros mecanismos de arrecadação.
§1º O FUMTUR prestará contas ao término de cada exercício financeiro, através dos documentos exigidos pela Lei Federal n°

4.320, de 1964, submetendo-as ao COMTUR, para parecer, antes do envio para o Poder Legislativo e Tribunal de Contas.
§2º Os saldos financeiros existentes a cada final de exercício transferem-se para o subseqüente para atender os dispêndios das ações a serem desenvolvidas pelo FUMTUR.
§3º Os recursos financeiros do FUMTUR serão aplicados no mercado financeiro.
Art. 9° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 10. Fica revogada a Lei nº 1.071, de 7 de abril de 2017.

São Gabriel do Oeste, 28 de junho de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:2DB7BB21

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI N° 1.147/2019

Lei N° 1.147/2019 de 28 de Junho de 2019.

Dispõe sobre a criação Conselho Municipal de Política Cultural de São Gabriel do Oeste e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica criado o Conselho Municipal de Política Cultural, constituindo-se como um órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, e passa a ter sua estrutura e organização disciplinadas pela presente Lei.
Art. 2° Compete ao Conselho Municipal de Política Cultural:
I – Assessorar a formulação do plano municipal de cultura;
II – Propor, formular, monitorar e fiscalizar a política municipal de cultura a partir das diretrizes emanadas das conferências municipais de cultura;
III – Promover a defesa, a conservação e a valorização do patrimônio e acervo cultural do Município;
IV – Aprovar projetos e programas culturais para fins de acesso ao Fundo Municipal de Investimentos Culturais de São Gabriel do Oeste – FIC/MS;
V – Emitir parecer em processo de tombamento de patrimônio histórico e cultural do Município;
VI – Apoiar as promoções e as manifestações culturais de São Gabriel do Oeste;
VII – Promover fóruns, debates, estudos e seminários sobre temas ligados à área cultural;
VIII – Participar da proposta orçamentária destinada à execução da política cultural do Município.
Art. 3º O Conselho Municipal de Política Cultural é composto de dez conselheiros e respectivos suplentes, representantes dos seguintes segmentos ou órgãos:
I – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo;
II – Secretaria Municipal de Educação;
III – Secretaria Municipal de Assistência Social;
IV – Gabinete do Prefeito;
V – Câmara Municipal;
VI – Cinco representantes da sociedade civil que atuem na área da cultura no âmbito do município de São Gabriel do Oeste ou artistas locais inscritos nos respectivos conselhos de classes, eleitos em foro próprio.
§ 1º O mandato dos representantes da sociedade civil é de dois anos, permitida uma recondução, por igual período.
§ 2º O processo de escolha de representantes da sociedade civil é objeto de regulamentação específica por Decreto Municipal.
§ 3º A nomeação dos conselheiros é formalizada por Decreto do Chefe do Executivo Municipal.
Art. 4º O Conselho Municipal de Política Cultural tem a seguinte estrutura administrativa:
I – Presidência;
II – Secretaria Executiva;
III – Plenária.
§ 1º A Presidência do Conselho é composta de Presidente e Vice-presidente, escolhidos pela Plenária para mandato de um ano.
§ 2º Os cargos de Presidente e Vice-presidente são ocupados, de forma alternada, entre representantes de governo e da sociedade civil, sendo que, quando o Presidente for representante do governo, o vice-presidente deve representar a sociedade civil e vice-versa.
§ 3º A competência dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Conselho Municipal de Política Cultural é definida no Regimento Interno.
Art. 5º A Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo prestará suporte técnico e administrativo ao Conselho Municipal de Política Cultural, designando inclusive funcionário para atuar na Secretaria Executiva.
Parágrafo único. As despesas com a manutenção do Conselho Municipal de Política Cultural são custeadas pelo Fundo de Investimentos Culturais de São Gabriel do Oeste – FIC.
Art. 6º O Conselho Municipal de Política Cultural reunir-se-á ordinariamente uma vez por trimestre e extraordinariamente, quando necessário, mediante convocação da presidência ou da maioria dos seus membros.
Art. 7º O exercício do mandato de conselheiro do Conselho Municipal de Política Cultural é considerado relevante serviço público prestado ao Município, não é remunerado e o seu exercício tem prioridade sobre qualquer outra função pública ou privada.
Art. 8º O Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural deve ser elaborado no prazo de sessenta dias, contados da nomeação dos membros do primeiro mandato, indicados ou eleitos em data posterior a vigência desta Lei.
Art. 9º Fica a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo autorizada a constituir comissão para organização e elaboração do regimento das eleições para escolha dos membros da sociedade civil para o primeiro mandato posterior a vigência da presente lei.
Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
Art. 11. Ficam revogadas a Lei nº 821, de 09 de setembro de 2011 e a Lei nº 522, de 26 de abril de 2004.

São Gabriel do Oeste, 28 de junho de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:7F578491

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI N° 1.148/2019

Lei N° 1.148/2019 de 28 de Junho de 2019.

Autores Ver.: Fernando Rocha (PSB), Roberto Emiliani (MDB), Vagner Trindade (PSB) e Valdecir Malacarne (PPS)

Institui o mês "Maio Laranja" de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e de adolescentes no município de São Gabriel do Oestee dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o mês "Maio Laranja", a ser comemorado anualmente, como mês de prevenção ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, que visa mobilizar todos os segmentos da sociedade para as ações de prevenção e enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e de adolescentes.
Parágrafo único. O mês a que se refere o *caput* deve ser incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Gabriel do Oeste-MS.

Art. 2º No mês a que se refere o *caput* do Art. 1º, o município promoverá atividades para conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual de crianças e de adolescentes.
Art. 3º São objetos da campanha:
I - desenvolver ações preventivas, educativas e de valorização da vida, dirigida à criança, ao adolescente e à comunidade;
II - despertar a comunidade para as situações de violência vivenciadas por crianças e adolescentes como violência doméstica, exploração e abuso sexual, prostituição, uso de drogas e pedofilia, visando garantir um ambiente de respeito e dignidade à condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em processo de desenvolvimento;
III - promover campanhas de mobilização e sensibilização, envolvendo o poder público e a sociedade civil organizada, motivando a reflexão para as formas de enfrentamento da problemática;
IV - incentivar o protagonismo juvenil;
V - orientar as famílias, visando conscientizar os pais de como prevenir a pedofilia;
VI - implantar de políticas públicas, programas e projetos relacionados ao tema;
VII - discutir o tema nas escolas municipais em reuniões com os pais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 28 de junho de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:177F931F

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 207/2019

Lei Complementar Nº 207/2019 De 28 De Junho De 2019.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 141, de 29 de maio de 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 2015 passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 4º O cargo em Comissão de Assessor Jurídico passa à jornada de trabalho diária de quatro horas e a remuneração ao valor de R$ 2.409,23 (dois mil quatrocentos e nove reais e vinte e três centavos)."

Art. 2º Fica alterada a Tabela I, do Anexo II, da Lei Complementar nº 141, de 2015, que passa a viger conforme o Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 28 de junho de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Anexo Único da Lei Complementar Nº 207/2019 De 28 De Junho De 2019

Quadro Gerencial de Pessoal do SAAE

Tabela I
Vencimento, Representação e Remuneração dos Cargos em Comissão

CARGOS	SÍMBOLOS	REMUNERAÇÃO	VAGAS	HORAS	QUALIFICAÇÃO
Presidente da Autarquia	PE-1	8.907,65	1	8	Ensino Superior Completo
Superintendente	SE-1	6.989,54	1	8	Ensino Superior ou cursando
Diretor de Serviços Públicos	DI-1	4.594,88	2	8	Ensino Superior ou cursando
Coordenador de Projetos	CD-1	3.676,50	1	8	Ensino Superior ou cursando
Assessor Jurídico	AJ-1	2.409,23	1	4	Ensino Superior Completo com registro no órgão de classe
Secretário	SC-1	1.523,51	1	8	Ensino Médio Completo

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:49704A91

PROCURADORIA JURÍDICA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo administrativo nº 072/2019
Dispensa Licitatória nº 072/2019

Ratificação de Dispensa de Licitação

Despacho: Presidente do SAAE

Assunto: Aquisição de 1500 Rl de Formulário de papel branco em bobina, termossensível com revestimento *overcoating* para proteção contra água, álcool, óleo, solventes e irradiação ultra violeta para geração de faturas, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de São Gabriel do Oeste – MS.

1 Autorizo e Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
2 Objeto: **Aquisição de 1500 Rl de Formulário de papel branco em bobina, termossensível com revestimento *overcoating* para proteção contra água, álcool, óleo, solventes e irradiação ultra violeta para geração de faturas, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de São Gabriel do Oeste – MS**.
3 Valor total: R$ 13.290,00 (treze mil e duzentos e noventa reais).
4 Contratado: **VPFlex Industria Gráfica Ltda. ME.**, inscrito no CNPJ nº 17.613.727/0001-47.
5 Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.
6 À Procuradoria Jurídica para formalização do contrato.

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de junho de 2019.

FÁBIO JÚNIOR PINTO
Presidente do SAAE

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:91AD31F7

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de empenho **nº 1163**
Ata de registro de preços **nº 009/2018**
Pregão Presencial **nº 110/2018**
Processo Administrativo **nº 07487/2018**
Processo Licitatório **nº 177/2018**
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: OF MOURA Eireli
Objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente(computadores) para Unidades Básicas de Saúde,em atendimento a Secretária Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste – MS.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
4.4.90.52.35	Equipamentos e Material Permanente
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R$ 31.165,00(trinta e um mil,cento e sessenta e cinco reais)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio – Secretária Municipal de Saúde
Data da assinatura: 26/06/2019

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:FE851B7A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 043/2019/FUNSAUDE
Processo Administrativo nº 47104/2017
Credenciamento Público nº 001/2017
Inexigibilidade nº 020/2019
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-MS.
Contratado: Alynne Kelly Kassoaka de Lima - ME
Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, sob a forma de plantão, a ser realizada no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo de Credenciamento n° 001/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Art. 25, caput, Lei Federal 8.666/93
Dotação Orçamentária:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE-FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Valor: Dá-se ao presente contrato o valor total de **R$ 113.850,10 (cento e treze mil, oitocentos e cinquenta reais e dez centavos)**, conforme valores determinados na Lei Municipal nº 1.077/2017.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31/12/2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Val/Alynne Kelly Kassoaka de Lima
Data da assinatura: 12 de Junho de 2019

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:C7FF0E63

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 019/2019
Processo Administrativo nº 068/2019
Dispensa nº 068/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO
Contratado: Núcleo de Análises Clínicas São Francisco Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a **Contratação de empresa de Análises Clínicas para realização de exames complementares ao ASO, quais sejam: hemograma, parasitológico, VHS e Hepatites A, B e C, aos colaboradores do SAAE para o Exercício de 2019, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de São Gabriel do Oeste – MS**, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência Anexo VIII, e especificações e condições nele contidas, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
Valor: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 4.269,00 (quatro mil e duzentos e sessenta e nove reais).**
Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será da data de assinatura do contrato e término em 31/12/2019 nas condições do processo em epígrafe, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Fábio Júnior Pinto/Janaína de Bortoli
Data da assinatura: 26 de junho de 2019.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:865B3C5E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 020/2019
Processo Administrativo nº 067/2019
Dispensa nº 067/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO
Contratado: Gesstorha Segurança e Saúde do Trabalho Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, **A Contratação De Empresa Especializada Em Medicina Do Trabalho Para Realização De ASO (Atestado De Saúde Ocupacional), Audiometria E Acuidade Visual Aos Colaboradores Do SAAE Para O Exercício De 2019, Em Atendimento Ao Serviço Autônomo De Água E Esgoto – SAAE do Município de São Gabriel do Oeste – MS**, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência Anexo, e especificações e condições nele contidas, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
Valor: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).**
Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será da data de assinatura do contrato e término em 31/12/2019 nas condições do processo em epígrafe, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Fábio Júnior Pinto/Roberto Medeiros Barbosa
Data da assinatura: 26 de junho de 2019.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:596EA8A3

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 1162**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada:CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002Decreto Municipal n. 73/2009
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência farmacêutica

Valor: R$876,00 (oitocentos e setenta e seis reais)

Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 26/06/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 1150**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002Decreto Municipal n. 73/2009
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência farmacêutica

Valor: R$8.220,00,00 (oito mil, duzentos e vinte reais)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 17/06/2019

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:2EB9CDD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO N° 49/2019, SÃO GABRIEL DO OESTE, 28 DE JUNHO DE 2019.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, do Munícipio de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica designada a servidora **CLAUDIANE DELZA FERREIRA BARRETO**, para atuar como Fiscal de contratos em substituição a titular **ALINE FERNANDA AOKI KATAOKA**, que se encontra em férias no período do dia 01 ao dia 05 de julho de 2019.

Art. 2º. Compete a Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 28 de junho de 2019.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:DD688E1C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo aditivo nº 001/2019
Contrato Administrativo nº 020/2018/SAAE
Processo Administrativo nº 03346/2018
Processo Licitatório nº 082/2018
Pregão Presencial nº 052/2018
Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS - SAAE.
Contratado: RODRIGO BRITO DE MORAES EIRELI – ME.
Objeto: Prorroga-se o PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato em epígrafe, cujo objeto, em síntese, consiste na contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados, para a gestão pública orçamentária e contabilidade, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, Proposta de Preços e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 082/2018 – Pregão Presencial nº 052/2018.
Fundamentação legal: Tem por fundmento, o atendimento ininterruptamente aos interesses deste SAAE, com base prevista na Cláusula Nona do contrato originário, em consonância com o Art. 57, da Lei nº 8.666/93 de 21//06/1993 e suas alterações posteriores em vigência.
Dotação Orçamentária:
021400 - SAAE.
17.122.005.2051.0000- Manutenção dos Serviços Administrativos.
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.
Valor: O valor aditivado estar limitado à importância total de **R$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais),** considerando a Proposta e contrato originário, nos autos
Prazo de vigência: O prazo de vigência do **Contrato** ora aditivado será por 12 (doze) meses, com início a partir do término de vigência prevista no contrato originário. Podendo o contrato em epígrafe ser prorrogado por igual período, com fulcro no art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações vigentes.
Assinantes: Fábio Júnior Pinto/Rodrigo Brito de Moraes
Data da assinatura: 11 de junho de 2019.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:F654BFF5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DESENTRANHAMENTO PREGOEIRO - PROC 091-2019 PP 25-2019 - GÁS DE COZINHA

Departamento de Licitações e Contratos
Diretoria de Departamento

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Nesta data, retirei dos presentes autos os documentos que estavam numerados de fls. 001 até 023, pelo motivo a seguir descrito: *Em Deferimento e Ratificação proferida pelo Prefeito Sr. Fernando Barbosa dos Santos, em 14 de junho de 2019, exara o Fracasso e o Desentranhamento, em homenagem aos Princípios da Eficiência e Economicidade*, fl. nº204 à 208, do processo supracitado.

E, para constar, lavro e assino o presente Termo de Desentranhamento. Eu, Geraldo Sousa, Pregoeiro e Chefe do Departamento de Licitações e Contratos.

Publique e dê ciência!

Selvíria/MS 28 de junho de 2019.

GERALDO SOUSA
Pregoeiro
Chefe Dep. Licitações e Contratos

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:F94182CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17 2019 - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADM. N° 089/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2019

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura aquisição de (Fralda Geriátrica Descartável) afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dos Programas por ela regidos, da Prefeitura Municipal de Selvíria, conforme anexo I.

O Prefeito Municipal usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base no Item 8.6 do Edital, **CONVOCA** as empresas:

DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ: 26.289.337/0001-54;
OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 28.069.066/0001-57;

Para assinatura da "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17 2019 - Fralda Geriátrica Descartável".

O artigo 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações prevê: *"A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 desta Lei".*

Portanto, o prazo para assinatura da Ata dos Preços Registrados é de 10 (dez) dias úteis, conforme preconiza o item 8.7 do edital.

Selvíria – MS, 28 de Junho de 2.019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:A1A033F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18 2019 - INSUMOS DIABETICOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADM. N° 090/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, menor preço por item, para eventual aquisição de tiras reagentes para medição de glicemia capilar com comodato de aparelho glicosímetro, micro lancetas para teste de glicemia e seringas para aplicação de insulinas, conforme Anexo I.

O Prefeito Municipal usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base no Item 7.6 do Edital, **CONVOCA** as empresas:

DIABETICOS EIRELI, CNPJ: 28.675.331/0001-40;
OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 28.069.066/0001-57;

Para assinatura da "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18 2019 - Insumos Diabéticos".

O artigo 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações prevê: *"A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 desta Lei".*

Portanto, o prazo para assinatura da Ata dos Preços Registrados é de 05 (cinco) dias úteis, conforme preconiza o item 7.7 do edital.

Selvíria – MS, 28 de Junho de 2.019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:56C3284A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07 2019 - SERVIÇOS ULTRASONOGRAFIA E ENDOSCOPIA

000EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2019

EDITAL N° 147/2.018
PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2.018

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria – MS por intermédio de seu fundo,

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Raimundo Pinheiro Bastos Filho portador da cédula de identidade RG nº 35387517-X SSP/SP e do CPF nº 970.156.361-15, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira da Silva, nº 761, Bairro Guadalupe do Alto Paraná (Véstia), Selvíria/MS – CEP 79.590-000 e, o beneficiário abaixo indicado, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federaln°. 8.666/93, Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Complementar n°. 123/06, Decreto Municipal n°. 418/2002, Decreto Municipal n°. 095/2018, Decreto Municipal n°. 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar os preços da empresa

SCHMITZ & RODRIGUES CLINICA MEDICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 22.199.930/0001-59, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 890, Sala E; Bairro Centro, na cidade de Aparecida do Taboado - MS, Cep. 79570-000, por seu representante legal, o senhor **ValdenicioSchmitz**, brasileiro, Casado, Médico, portador do RG. n.º 77855130 – SSP/PR, inscrito no CPF sob n. º 884.494.911-34, residente e domiciliado na Rua Elias Tolentino de Almeida, nº 4059, Bairro Distrito Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado – MS, Cep. 79.570-000, celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses, da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), do menor preço por item, para, futura e eventual realização de exames de ultrassonografia e endoscopia digestiva a fim de atender as necessidades da população do Município de Selvíria MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência, do edital

n°. 147/2018 e Pregão Presencial n°. 053/2.018, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta do licitante vencedor, bem como, o(s) quadro(s) discriminando a classificação dos proponentes e preços apresentados.

A existência de preços registrados não obriga a Administração/Secretaria a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:

ESPECIFICACAO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Exame de ultrassonografia transvaginal, o exame deverá ser realizado semanalmente no município de Selvíria.	1000	**R$139,00**	**R$ 139.000,00**
Exame de ultrassonografia obstétrica, o examedeverá ser realizado semanalmente no município de Selvíria.	300	**R$139,00**	**R$41.700,00**
Exame de ultrassonografia abdome total, o examedeverá ser realizado semanalmente no município de Selvíria.	1000	**R$139,00**	**R$139.000,00**
Exame de ultrassonografia vias urinárias, o examedeverá ser realizado semanalmente no município de Selvíria.	720	**R$139,00**	**R$100.080,00**
Exame de Endoscopia Digestiva Alta, o exame deverá ser realizado semanalmente no município de Selvíria, com aparelho próprio da empresa vencedora.	1000	**R$335,00**	**R$335.000,00**
Valor total - R$ 754.780,00			

O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de R$ 754.780,00 (setecentos e cinquenta e quatrop mil setecentos e oitenta reais).

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar os seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul).

A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços.
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de **13 / 03 / 2019**, tendo validade até **12 / 03 / 2020**.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br.

Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, - 12 de Março de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Schmitz & Rodrigues Clinica Medica LTDA – ME
VALDENICIO SCHMITZ

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:BCEF5611

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 139/2019 DE 28 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 139/2019 DE 28 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre o fornecimento de Moradia e Alimentação ao Projeto Mais Médicos para o Brasil e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE
Art. 1º Destinar, recursos a título de auxílio financeiro à LUCIANO LEAL NEVES, brasileiro, casado, portador do CI-RG: 001003193 SSP/MS, CPF: 592.802.631-53, médico em atuação no Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, participante do Projeto Mais Médico para o Brasil, instituído pela Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, nos termos da Lei Municipal nº 1011 de 04 de Julho de 2017 e segundo as diretrizes de implementação estabelecidas na Portaria Interministerial nº 1.369 MS/MEC, DE 2013 e Portaria nº 30 de Fevereiro de 2014 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, destinadas à concessão de auxílio moradia e auxilio alimentação.
Art. 2º Fica estabelecido o auxílio financeiro destinado ao custeio de despesas com moradia o valor de R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) mensais, para locação de imóvel localizado no Município de Selvíria – MS.
Art. 3º Fica estabelecido o auxílio financeiro mensal para o custeio de despesas com alimentação o valor de R$ 700,00 (setecentos reais).
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS em 28 de Junho de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Luiz Leal Almeida
Código Identificador:AF75935E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 080/2019
Processo nº 0050/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa REGEL ROCHA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRFICAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS –MS , POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 6 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇO – ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL
Dotação Orçamentária:

1 - 02.02.05-18.541.004-2.019-3.3.90.39.00-100000 - Ficha: 0080
1 - 02.02.07-12.365.007-2.014-3.3.90.39.00-115049 - Ficha: 0114
1 - 02.02.09-15.451.006-1.005-3.3.90.39.00-170074 - Ficha: 0161
2 - 02.02.08-10.301.021-2.071-3.3.40.39.00-181505 - Ficha: 0120
4 - 02.02.12-08.244.017-2.023-3.3.90.39.00-100000 - Ficha: 0008
Valor: R$ 30.675,00 (trinta mil e seiscentos e setenta e cinco reais)
Vigência: 18/06/2019 à 18/12/2019
Data da Assinatura: 18/06/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e REGEL ROCHA, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:5EC2CAE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 082/2019
Processo nº 042/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa Lety Obras Ltda EPP.
Objeto Seleção de empresa no ramo de obras e engenharia, com objetivo de Execução de infraestrutura de combate a erosão urbana na Avenida Dom Pedro II **(COORDENADAS - 23° 53' 23" S 54° 58' 38" O)** e Execução de ponte em concreto sobre o Rio Iguaçuzinho, na Estrada Santa Rosa **(COORDENADAS - 23° 58' 38" S 55° 02' 44" O)**, atendendo ao Parecer técnico 081_PT_DRM/2018/SEDEC/DRR processo nº 59053.001630/2018-66 do Ministério da Integração Nacional, em conformidades com Memorial Descritivo, projeto executivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e seus anexos,
Dotação Orçamentária: 02.09.15.451.006.1.900.44.90.51.00 - Ficha: 193
Valor: R$ 1.013.008,93 (hum milhão treze mil oito reais e noventa e três centavos)
Vigência: 180 (cento oitenta) dias
Data da Assinatura: 25/06/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e LETY OBRAS LTDA EPP, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:A5C1610C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 083/2019
Processo nº 042/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa E R PONTES CONSTRUÇÕES EIRELI.
Objeto: Seleção de empresa no ramo de obras e engenharia, com objetivo de Execução de ponte em concreto sobre o Rio Iguaçuzinho, na Estrada Santa Rosa **(""COORDENADAS - 23° 58' 38" S 55° 02' 44" O)**, em regime de empreitada por preço global, no município de Sete Quedas(MS), atendendo ao Parecer técnico 081-_PT_DRM/2018/SEDEC/DRR processo nº 59053.001630/2018-66, em conformidades com Memorial Descritivo, projeto executivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e seus anexos
Dotação Orçamentária: 02. 09. 15. 451. 006. 1. 900 – 44. 90. 51.00 - Ficha: 193.
Valor: R$ 707.379,92 (setecentos e sete mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)
Vigência: 180 (cento oitenta) dias.
Data da Assinatura: 25/06/2019.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e E R PONTES & CONSTRUÇÕES EIRELI, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:2AD2D6A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 11/2019/SEMEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Joelba Ferreira Gomes Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo para apresentação de documentos e posterior assinatura de contrato.

Os candidatos deverão comparecer no departamento de pessoal dos dias **03 a 05 de julho, das 8h às 11h** , munido dos seguintes documentos: Atestados de boa saúde, Certidões criminal atualizadas (federal e estadual) e comprovante de residência.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
Classificação	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	10	Mariza Roseli Caldeira	558515921-68	90
2º	30	Elizabete Pereira de Almeida	481211261-34	90
3º	99	Neuza Alves Vieira da Rocha	555870541-87	90
4º	101	Rozemeire Sacchi de Góis	559922001-00	90
5º	37	Silvania Milioli de Lima	764965111-87	90
6º	51	Yara Batista Júlio	839685631-15	90
7º	39	Ivanir Schutz	558485591-04	90
8º	54	Rosana do Amaral Navarro Estevão	989632281-34	90
9º	43	Marcia das Dores Oliveira de Almeida	777903401-15	90
10	33	Blanca Emirse Almeida Davalo Mendonça	638891531-00	90
11	73	Sérgio Cazé da Silva	810771301-04	90
12	91	Angelita Bengueline	220981488-01	90
13	32	Ângela Maria de Melo Ramires da Rosa	859078201-87	90
14	19	Marlize Lemos	933919601-59	90
15	20	Letícia Ruth Rodrigues Silva Rocha	933894931-15	90
16	3	Marlene Campanerutto Romani	717193699-68	84
17	74	Luciano da Silva	012163101-06	84
18	2	Simone Rosana Zigoski Neves	009964551-32	84

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – SÉRIES INICIAIS				
Classificação	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	10	Mariza Roseli Caldeira	558515921-68	90
2º	30	Elizabete Pereira de Almeida	481211261-34	90
3º	99	Neuza Alves Vieira da Rocha	555870541-87	90
4º	101	Rozemeire Sacchi de Goes	559922001-00	90
5º	37	Silvania Milioli de Lima	764965111-87	90
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL PORTUGUÊS				
Classificação	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	89	Maria Luzia Souza da Silva	365882291-00	90

Sete Quedas – MS, 28 de junho de 2019.

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 008/2017

Publicado por:
Katia Regina Viana
Código Identificador:BB8B593B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 157/2019

PORTARIA Nº. 157/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 90% (Noventa por Cento) de Gratificação de Representação (Art. 61, Inciso III da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 133/2019) ao servidor **Natalício Rodrigues de Melo**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2019.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 25 de Junho de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:6806E61D

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 158/2019

PORTARIA Nº. 158/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Progressão Vertical ao servidor **JAIRO NOBREGA**, matrícula 317, Assistente Administrativo, por ter preenchido os requisitos conforme preceitua o artigo 73, anexo IV, tabela I da Lei Complementar 107/2015, alterada pela Lei Complementar 131/2018.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2019.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 26 de Junho de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:7051D553

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 159/2019

PORTARIA Nº. 159/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 70% (Setenta por Cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva (Art. 61, Inciso I da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 133/2019) ao servidor **Robson Oscar Nantes Rafael**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2019.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 26 de Junho de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:5DF34072

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 160/2019

PORTARIA Nº. 160/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 30 dias de Férias ao servidor **RAPHAEL MARQUES DOS SANTOS,** referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019, para serem gozadas do dia 01/07/2019.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 28 de Junho de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:B3D25A33

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 122/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 122/2019, de 28 de junho de 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Organizadora e Julgadora do Auxilio de Transporte Universitário, 2º semestre de 2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia; e

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a comissão para análise e concessão do Auxílio de Transporte Universitário, 2º semestre de 2019, nos termos da Lei Municipal 1.897/2017, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO;
Júlio Dejair Vilhalba;

Adriel Osmar da Costa;
Weslei Marques Galdino.

REPRESENTANTES DO GRUPO UNIVERSITÁRIO;
Felipe Jara Garcia;
Salatielly Otilia Araujo da Silva.

Art. 2° A comissão designada no Artigo 1° tem como função analisar critérios e percentuais de benefícios a serem concedidos.

Art. 3° O mandato da Comissão será de 01 (um) semestre, podendo seus membros serem reconduzidos por igual período.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 28 de junho de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:73B873BF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 123/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 123/2019, de 28 de junho de 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Organizadora e Julgadora do Bolsa Universitária, 2º semestre de 2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia; e

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a comissão para análise e concessão do programa Bolsa Universitária, 2º semestre de 2019, nos termos da Lei Municipal 1231/2005, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO;
Júlio Dejair Vilhalba;
Weslei Marques Galdino.

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO;
Geosafá Pinto da Silva.

REPRESENTANTES DOS UNIVERSITÁRIOS;
Felipe Jara Garcia.

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNO;
Arinalda Cordeiro Dos Santos.

Art. 2° A comissão designada no Artigo 1° tem como função analisar critérios e percentuais de benefícios a serem concedidos.

Art. 3° O mandato da Comissão será de 01 (um) semestre, podendo seus membros serem reconduzidos por igual período.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 28 de junho de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:ED881550

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 012/2019, agendado para 19 de junho de 2019 as 08:00hs, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, FOI DECLARADA DESERTA, uma vez que não acudiu interessados a presente licitação.

Sidrolândia - MS,19 de junho 2019.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:7CBE1FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2019

PROC. ADM. N.º 3023/2018
TOMADA DE PREÇO N.º 10/2018

PARTES
CONTRATANTE: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS
CONTRATADA: ART E TRAÇO PUBLIC & ASSESS. LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente licitação é a contratação de agencia de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a produção, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

1.1.1 - Poderão ser incluídos como atividades complementares os serviços especializados pertinentes:

I - Ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas, vedada a inclusão de matéria estranha ou que não guarde pertinência com o objeto do contrato;

II - À produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados;

III - À criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

1.2 - A CONTRATADA atuará por conta e ordem da CONTRATANTE em conformidade com o art. 3º da lei nº. 4.680/65 na contratação de:
a) veículos e outros meios de divulgação para compra de tempo e espaço publicitários dos trabalhos previstos, bem como fornecedores de serviços especializados ou não para a produção e a execução técnica das peças, campanhas e materiais, além de serviços conexos e complementares de acordo com o previsto no item 1.1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de 03 (três) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, mediante termo aditivo

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. – Os recursos orçamentários estimados para a execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira deste Contrato, montam a R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) e correspondem à soma de todas as despesas efetuadas decorrentes da Tomada de Preço nº 010/2018 – Processo Administrativo nº 3023/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - Os recursos financeiros, destinados ao pagamento dos serviços objeto deste contrato, são originários do orçamento da Prefeitura Municipal de Sidrolândia, conforme a seguir descrito:

1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
02 – Poder Executivo
02.03 – SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV
04.122.2000.2400.0000 – Manutenção da Secretaria de Governo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1 - O período de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 50/2019.

ASSINANTES
CONTRATANTE: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS
CONTRATADA: ART E TRAÇO PUBLIC & ASSESS. LTDA.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:A74245EC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2019
PROCESSO N° 077/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 077/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 049/2019
Data de Abertura: 11 de Julho de 2019 – Horas: 08h30min

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para o fornecimento parcelado de Kits de Gêneros Alimentícios para atender Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, n° 750 – Centro, Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS, por meio do e-mail: licitacao@sonora.ms.gov.br, através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550, e Portal da Transparência.

Sonora – MS, 28 de Junho de 2019.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração Planej. e Finanças.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:1BD59E2A

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 011/2019

PARTES: MUNICIPIO DE SONORA E O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DA COMARCA DE SONORA.
OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto de instrumento contratual, o repasse de recursos financeiros para ajuda de custo com o pagamento do instrutor, a serem efetuados pela **CONCEDENTE**, diretamente para a **CONVENENTE**, com o objetivo primordial de promover o Projeto **PATRULHA MIRIM**, visando atender e preparar as crianças e adolescentes para vida, oferecendo inclusão social através da cultura, do esporte e do reforço no aprendizado escolar. O público a ser atendido é de meninos e meninas com idade entre 10 e 17 anos, que estejam devidamente matriculados, e que apresentem o perfil do programa, de acordo com a análise do instrutor do projeto, conforme PLANO DE TRABALHO aprovado parte integrante deste TERMO, independentemente de transcrição ou de anexação.
VIGENCIA: 17 de Junho a 31 de Dezembro de 2019 retroagindo seus efeitos a 01/06/2019.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 876/2019, Lei Federal 13.019/2014 e demais normas legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Órgão – **70 – GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**
70.101- **Gerencia Municipal de Educação, Cultura e lazer**
12.361.1201-2.039- **Coord. Manut. Do Ensino Fundamental**
3.3.90.39-101000 - **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

VALOR TOTAL: R$ 12.974,00 (Doze Mil e Novecentos e Setenta e Quatro Reais).
Parcelas mensais de: R$ 1.853,43
Prazo de Execução: 07 meses.

SONORA-MS, 17 DE JUNHO DE 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

NAÉRCIO CALVI CARDOSO
Vice-Presidente

Publicado por:
Maria Alderluce de Souza Campos
Código Identificador:232F4A57

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2037 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Exonerar a servidora Olavia Aparecida Alves de Oliveira, matrícula 1430/17 ocupante do cargo em Comissão de Orientador (a) Educacional, símbolo-CCDMAG-103, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:F292B914

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – **CONTRATADA:** CARBOTEC BRASIL LTDA – ME; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de junho de 2019 – **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos (cadeiras de plástico e lixeiras) para atender a demanda do Hospital Municipal, Estratégia da Saúde da Família e Academia da Saúde - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019 – **VALOR:** R$ 7.660,00 (sete mil seiscentos e sessenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.043 Manutenção das ações Básicas de Saúde; 2.051 Manutenção das ações do FIS/SAUDE; Elemento de despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Rafael Carbonari.

Taquarussu - MS, 28 de junho de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:08B39EFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 031/2019

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por sua pregoeira Marilda Carvalho, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a "Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para Fornecimento de Serviços Técnicos de Manutenção de Computadores, Impressoras e Rede de Órgãos Públicos Municipais, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital".

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 12/07/2019
HORÁRIO: 09h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supracitado ou pelo Portal de Transparência do Município, através do endereço: http://taquarussu.ms.gov.br/site/transparência.

TELEFONE: (0xx67) 3444-1522/1122 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 28 de Junho de 2019.

MARILDA CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:6EACBA6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2019

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 373/2019

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Aquisição de 100 (cem) Sacolas Ecológicas Personalizadas a serem distribuídas durante as atividades da Semana do Meio Ambiente, que tem como público alvo os integrantes do projeto "CONVIVER" deste Município.

Fonte: 2.081 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente; Elemento de despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.

Favorecido: **EDINA JOSE PANES - MEI**

Valor total de **R$ 1.780,00 (hum mil setecentos e oitenta reais).**

Taquarussu /MS, 28 de Junho de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:CF2417ED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 1.275/2019 DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Dá nova denominação à Escola Municipal Vilma Fatima de Assis Barreto e dá outras providências.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Considerando as disposições consagradas na Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996.

Artigo 1º - A Escola Municipal Vilma Fatima de Assis Barreto localizada neste Município na Estação Murtinho Br262 Km 418, passa a denominar-se Escola Municipal Prof.ª Vilma Fatima de Assis Barreto.

Artigo 2º - Cabe ao Departamento Municipal de Educação de Cultura e Esportes, providenciar a lotação de pessoal, bem como, material didático e pedagógico necessário para o funcionamento referido no Artigo 1º.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da Escola Municipal Prof.ª Vilma Fatima de Assis Barreto, referido no Artigo 1º correrão por conta de dotação orçamentária do Departamento de Educação de Cultura e Esportes.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:5BA3536C

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 006/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

CONTRATANTE: O IAPESEM (INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS (MS), **- CONTRATADA: PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELLI**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria abrangendo as áreas Contábeis, Orçamentária, Financeira e Patrimonial, com orientações e acompanhamento no envio das prestações de contas atendendo as necessidades do IAPESEM (Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais) conforme Memorial descritivo dos Serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão 03 – Gabinete do Secretário Geral
Unidade: 012 - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais
Projeto Atividade: 2042 – Manutenção da Previdência Pública Municipal
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
VALOR TOTAL R$ 58.560,00 (Cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta reais), divido em doze parcelas de R$ 4.880,00(Quatro oitocentos e oitenta reais).
Prazo: 19/06/2019 ATÉ 18/06/2020

CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor Presidente do IAPESEM
Contratante

Plenus Consultoria e Planejamento EIRELLI
KARINA ALVES DE ALMEIDA
Contratada

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:798C52AB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 152, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

"DESIGNA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO PROCON".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor **ADENALDO RODRIGUES NUNES**, portador do RG nº 724.199 SSP/MS e do CPF nº. 582.585.401-06, para responder interinamente pelo expediente do Procon.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2019.

Três Lagoas, 28 de junho de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:39502557

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 360, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre a anulação da Portaria nº 205, de 02 de maio de 2017."

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, Sr. Dirceu Garcia de Oliveira Junior**,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 6º, da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998), combinado com os arts. 102 e 108, ambos da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Três Lagoas,

R E S O L V E:

Artigo 1º - ANULAR a Portaria nº 205, de 02 de maio de 2017, que concedeu o benefício de **Aposentadoria por Idade,** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora pública municipal **SEBASTIANA VIEIRA VITÓRIA,** matrícula 5602-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Classe D, Referência 2, Nível II, lotada então na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Processo Administrativo 2017.02.12384P.

Artigo 2º - Diante da anulação de que trata o artigo anterior, deverá a beneficiária promover a restituição ao erário dos proventos de aposentadoria percebidos durante a vigência do ato atacado, na forma prevista pelo Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/05/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 28 de junho de 2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:33C7A3B7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 366/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) GLAUCIA JACQUELINE NUNES"

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) GLAUCIA JACQUELINE NUNES, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "A", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 06/06/2019 e término em 28/06/2019, conforme processo administrativo do TLPREV n.º **2019.05.19056P**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 28/06/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E493C3CD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 367/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ADAUTO PIRES MAIA."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ADAUTO PIRES MAIA, efetivo (a) no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Classe "INICIAL", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 08/06/2019 e término em 28/06/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19057P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 28/06/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3DEE0E64

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 368/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ROGERIA MARIA AKEMI NAGAO OTSUBO."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ROGERIA MARIA AKEMI NAGAO OTSUBO, efetivo (a) no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO DA SAUDE, Classe "AL1", nível "VIII", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 17/06/2019 e término em 28/06/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.14700R13**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 28/06/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2A01DA10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.249, PMTL/SEMAD/ARH/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) Sr.(a) ADRIANA DA SILVEIRA COSTA, divisão - 060000, matrícula - 23255-1, da função COMISSIONADO de COORD SAUDE ASSIST SOC E LAZER, simbolo DCA16 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 28/06/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 28/06/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:21C3777D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.250, PMTL/SEMAD/ARH/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) Sr.(a) ALESSANDRA SOUZA REIS, divisão - 060000, matrícula - 22582-1, da função COMISSIONADO de CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN, simbolo DCA16 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 28/06/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 28/06/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BC073E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.251, PMTL/SEMAD/ARH/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) Sr.(a) DAIANE DA SILVA BONONI, divisão - 060000, matrícula - 220849-1, da função COMISSIONADO

de ASSESSOR TEC OPERAC SAUDE, simbolo DCA08 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 28/06/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 28/06/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0EB48A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.252, PMTL/SEMAD/ARH/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) Sr.(a) ENILZA RAMIRES SALTIVA, divisão - 060000, matrícula - 17097-1, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV ATENCAO SAUDE, simbolo DCA21 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 28/06/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 28/06/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E03DF944

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.253, PMTL/SEMAD/ARH/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) Sr.(a) FATIMA APARECIDA RIBEIRO, divisão - 060000, matrícula - 22420-1, da função COMISSIONADO de COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB, simbolo DCA09 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 28/06/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 28/06/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7A23350F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.254, PMTL/SEMAD/ARH/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) Sr.(a) HELEN FABIANE DE LIMA ALMEIDA, divisão - 060000, matrícula - 23400-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, simbolo DCA12 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 28/06/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 28/06/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6D898878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.255, PMTL/SEMAD/ARH/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) JAILTON ANTONIO BERTHOLDO, divisão - 060000, matrícula - 9190-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, simbolo DCA12 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 28/06/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 28/06/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C555F05D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.256, PMTL/SEMAD/ARH/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) Sr.(a) JESSICA FREIRE FRANCO, divisão - 060000, matrícula - 22307-2, da função COMISSIONADO de ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC, simbolo DCA21 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 28/06/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 28/06/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:97B8A7A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.257, PMTL/SEMAD/ARH/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) Sr.(a) KAREN PRISCILA MARTINS LIMA, divisão - 060000, matrícula - 22577-1, da função COMISSIONADO de COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB, simbolo DCA09 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 28/06/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 28/06/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5AA2224F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.258, PMTL/SEMAD/ARH/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) Sr.(a) LAURIENE LATTA LIMA MOLINA, divisão - 060000, matrícula - 217782-1, da função COMISSIONADO de COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB, simbolo DCA09 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 28/06/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 28/06/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:96923A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.260, PMTL/SEMAD/ARH/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) Sr.(a) LIDIANY PEREIRA DOS SANTOS, divisão - 060000, matrícula - 15400-1, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV ATENCAO SAUDE, simbolo DCA21 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 28/06/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 28/06/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0B8810AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.259, PMTL/SEMAD/ARH/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) LUIZ APARECIDO PINTO, divisão - 060000, matrícula - 11265-1, da função COMISSIONADO de COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA, simbolo DCA13 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/07/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/07/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7EFEE49C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.261, PMTL/SEMAD/ARH/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) PRISCILLA THAIZ DOS SANTOS SOARES, divisão - 060000, matrícula - 8516-1, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV ATENCAO SAUDE, símbolo DCA21 e lotação PSF.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 28/06/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 28/06/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:59E2044C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.262, PMTL/SEMAD/DRH/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica o(a) Sr.(a) ROSANGELA DE SOUZA ANDRADE, divisão - 060000, matrícula - 27760-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR GEST POL PUBLICA, símbolo DCA07 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 28/06/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 28/06/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E315141A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.263, PMTL/SEMAD/DRH/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) ROSIMEIRE DE CARVALHO EVANGELISTA, divisão - 060000, matrícula - 9287-1, da função COMISSIONADO de ENCARREGADO ADMINISTRATIVO, simbolo DCA18 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 28/06/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 28/06/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5145CFF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.264, PMTL/SEMAD/DRH/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) SILVANA DA SILVA LINHARES, divisão - 060000, matrícula - 21600-1, da função COMISSIONADO de ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC, símbolo DCA21 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 28/06/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 28/06/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:62C5B021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.180/SEMAD/2019

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de I. A. dos S. com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional no cometimento das infrações previstas no art. 120, inciso VIII e art. 137, inciso V, ambos da Lei nº 2.120/2006.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade no cometimento das infrações de "promover manifestação de apreço e desapreço no recinto da repartição" e "*incontinência pública e conduta escandalosa na instituição*", conforme Comunicações Internas nº 492 e 493/2019 e demais documentos anexos.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Determinar o afastamento preventivo pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar ao servidor I. A. dos S., conforme prevê o art. 152 da Lei nº 2.120/2006.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 24 de junho de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BD9EE2AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.265/SEMAD/2019

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de H. de S. C. com intuito de apurar eventual descumprimento de deveres funcionais previstos no art. 119, incisos V e XI da Lei nº 2.120/2006.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual descumprimento de deveres funcionais que consistem em "levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo" e "representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder", conforme mídia digital anexa.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 28 de junho de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DA21DA6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.266/SEMAD/2019

Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa com intuito de apurar cometimento de eventual irregularidade funcional na ocorrência trazida por mídia digital.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 150, da Lei n. 1.609/00.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar eventual irregularidade funcional na ocorrência trazida por mídia digital na sede do Departamento de Cultura.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de trinta (30) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 28 de junho de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1D39C842

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO N°20.213/2019

RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto municipal n° 230/2019, **RATIFICO** a "Dispensa de Licitação", nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei n° 8.666/1993, conforme solicitação, constantes nos autos do processo em epígrafe.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas vertical tipo black-out, para atender ás necessidades da Diretoria de Compras e Licitação.

Empresa: SOLARIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA.
VALOR: R$ 3.000,00(três mil reais)
Dotação Orçamentária: 05.01.04.121.005.2.013 – Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100000 – Ficha 83.

Três Lagoas-MS, 28 de junho de 2019.

SOYLA CARLA ALVES GARCIA
Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle.
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Maria José Morais Santana
Código Identificador:C92EB7A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – SRP, para futuras e parceladas aquisições, visando "Aquisição de materiais de consumo odontológicos utilizados em atendimento de clínica geral (atenção básica) e para consumo no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 12/07/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 28 de junho de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Kelly Carla Ferreira Abonízio
Código Identificador:6A510F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura urbana, na restauração funcional do pavimento (recapeamento asfáltico), em diversas ruas do Município de Três

Lagoas-MS, abrangendo os locais/trechos: AV. ROSÁRIO CONGRO e RUAS DO CENTRO (Rua Aparício da Silva Camargo, Rua Alexandre Costa, Rua Paranaíba e Rua Bruno Garcia), conforme Projeto Básico e/ou Executivo".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/07/2019.
HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).
LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 28 de junho de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Kelly Carla Ferreira Abonízio
Código Identificador:7EBAF3AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura urbana, na restauração funcional do pavimento (recapeamento asfáltico) em diversas ruas do Município de Três Lagoas-MS, abrangendo os locais/trechos: BAIRRO SANTOS DUMONT (Rua Manoel de Oliveira Gomes, Rua Bruno Pholl e Rua Tibúrcia Monteiro Queirós), conforme Projeto Básico e/ou Executivo".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/07/2019.
HORÁRIO: 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).
LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Publique-se.

Três Lagoas-MS, 28 de junho de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Kelly Carla Ferreira Abonízio
Código Identificador:D6C2ED3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa para execução de obra civil, na CONSTRUÇÃO DE ÁREA ESPORTIVA, contendo quadras poliesportivas (coberta e descoberta), pátio com mesas de jogos, parquinho infantil e pista de caminhada, Bairro Novo Oeste II "Orestinho", no Município de Três Lagoas-MS, conforme Projeto Básico e/ou Executivo - Contrato de Repasse nº 863567/2017/ME/CAIXA - Processo nº 2629.1047865-51/2017".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/07/2019.
HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).
LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Publique-se.

Três Lagoas-MS, 28 de junho de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Kelly Carla Ferreira Abonízio
Código Identificador:BA582AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2019

PROCESSO Nº 20.052/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa
KZT SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR LTDA
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: "Contratação de serviços para prestação de assistência à saúde e execução de atividades assistenciais à paciente domiciliar, AMANDA VITAL ROCHA em cumprimento de decisão judicial proferida nos autos - 0800422-10.2016.8.12.0021, com complementação do despacho 0838436-312013.8.12.0021. (HOME CARE)

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 105.353,86 (Cento e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 03 (três) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal art. 24, inciso IV da Lei 8666/93 da Legislação Complementar, autorizado por despacho do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que passa a fazer parte integrante deste.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 07.01.10.301.013.2.039 – 33.90.91.00 – Sentenças Judiciais
Fonte de recurso: 102000
Ficha: 551

ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal;
PATRICIA ALVES MARTINS - Representante.

DATA: 25 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:FDCDFE75

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.129/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 076/2019

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA TIBYRICA E BERALDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA

OBJETO: "Contratação de Pessoa Jurídica para realização dos serviços de PROCEDIMENTOS CLÍNICOS ESPECIALIZADOS, de forma complementar à cobertura dos serviços prestados pela Rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Termo de Referência ".
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 03 (Três) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 60.600,00 (Sessenta mil e seiscentos reais).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56
Dotação: 0701.103010132.039 – 33.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiros (PJ) - Fonte de recurso: 102000 – Verba Municipal
Ficha: 246
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56
Dotação: 0701.103020132.046 – 33.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiros (PJ) - Fonte de recurso: 114010 – Verba Federal
Ficha: 289

DATA: 12 de junho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

MARISA BERALDO DA ROSA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:BBADEE2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.138/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 093/2019

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA CONDOR TURISMO EIRELI EPP

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros com veículos tipo ônibus e van, para atendimento ao evento 2º FESTIVAL DE BANDAS E FANFARRAS de Três Lagoas-MS, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 120 (Cento e vinte) dias consecutivos, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 83.716,20 (Oitenta e três mil, setecentos e dezesseis reais e vinte centavos).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Dotação: 08.01.08.244.015.2.063 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ) - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 361

DATA: 11 de junho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretária Municipal de Assistência Social

AUDENIZA BARBOSA ARANTES INSUELA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:FC0B8B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.142/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 071/2019

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA GENIUS PRODUÇÕES E EVENTOS VOTUPORANGA LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação de estruturas móveis e temporárias para eventos (sonorização, palco, arquibancada, tendas, gradil de proteção, geradores de energia, container para camarim, banheiros químicos, iluminação, cadeiras, extintores e lâmpadas de emergência), para atender a programação de atividades e festividades em comemoração ao ANIVERSÁRIO DA CIDADE de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 04 (quatro) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Dotação: 12.01.13.392.014.2.032 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ) - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 191

DATA: 12 de junho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretária Municipal Educação e Cultura

RODRIGO PEDROSO FERNANDES
Gestor do contrato

ANTENOR VILALVA JUNIOR
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:444D5EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.141/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 071/2019

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA PRATES & PRATES EVENTOS LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação de estruturas móveis e temporárias para eventos (sonorização, palco, arquibancada, tendas, gradil de proteção, geradores de energia, container para camarim, banheiros químicos, iluminação, cadeiras, extintores e lâmpadas de emergência), para atender a programação de atividades e festividades em comemoração ao ANIVERSÁRIO DA CIDADE de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 04 (quatro) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: R$ 35.570,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta reais).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Dotação: 12.01.13.392.014.2.032 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ) - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 191

DATA: 12 de junho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretária Municipal Educação e Cultura

RODRIGO PEDROSO FERNANDES
Gestor do Contrato

GRAZIELA BRADASSIO GIACOMETTI PRATES
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:11763E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.140/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 071/2019

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA BANDEIRA EVENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELIE ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação de estruturas móveis e temporárias para eventos (sonorização, palco, arquibancada, tendas, gradil de proteção, geradores de energia, container para camarim, banheiros químicos, iluminação, cadeiras, extintores e lâmpadas de emergência), para atender a programação de atividades e festividades em comemoração ao ANIVERSÁRIO DA CIDADE de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 04 (quatro) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Dotação: 12.01.13.392.014.2.032 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ) - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 191

DATA: 12 de junho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretária Municipal Educação e Cultura

RODRIGO PEDROSO FERNANDES
Gestor do Contrato

JOÃO EMÍLIO DAROZO BANDEIRA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:5CD1FD53

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.139/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 071/2019

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA AQUARIUS SOM E LUZ – COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação de estruturas móveis e temporárias para eventos (sonorização, palco, arquibancada, tendas, gradil de proteção, geradores de energia, container para camarim, banheiros químicos, iluminação, cadeiras, extintores e lâmpadas de emergência), para atender a programação de atividades e festividades em comemoração ao ANIVERSÁRIO DA CIDADE de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 04 (quatro) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 41.180,00 (quarenta e um mil, cento e oitenta reais).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Dotação: 12.01.13.392.014.2.032 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ) - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 191

DATA: 12 de junho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretária Municipal Educação e Cultura

RODRIGO PEDROSO FERNANDES
Gestor do Contrato

ALVIMAR LIMA DE CASTRO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:BA20A12A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.145/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 082/2019

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME.

OBJETO: "Aquisição de MATERIAL DE ENFERMAGEM E HIGIENE PESSOAL para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56
Gestão da Atenção Básica
Dotação: 07.01.10.301.013-2.040 - 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114008 - Ficha: 252
Gestão do Programa CEO
Dotação: 07.01.10.301.013-2.053 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114010 - Ficha: 328
Gestão de Média e Alta Complexidade
Dotação: 07.01.10.302.013-2.046 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114010 - Ficha: 280

DATA: 14 de junho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:78C8E4A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.146/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 082/2019

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.

OBJETO: "Aquisição de MATERIAL DE ENFERMAGEM E HIGIENE PESSOAL para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 76.645,00 (Setenta e seis mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56
Gestão da Atenção Básica
Dotação: 07.01.10.301.013-2.040 - 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114008 - Ficha: 252
Gestão do Programa CEO
Dotação: 07.01.10.301.013-2.053 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114010 - Ficha: 328
Gestão de Média e Alta Complexidade
Dotação: 07.01.10.302.013-2.046 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114010 - Ficha: 280

DATA: 14 de junho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

ANGELO ROBERTO VILLAVICENCIO LEMOS
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:87678EFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.147/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 082/2019

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA MOLIMED HOSPITALAR – COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME.

OBJETO: "Aquisição de MATERIAL DE ENFERMAGEM E HIGIENE PESSOAL para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56
Gestão da Atenção Básica
Dotação: 07.01.10.301.013-2.040 - 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114008 - Ficha: 252
Gestão do Programa CEO
Dotação: 07.01.10.301.013-2.053 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114010 - Ficha: 328
Gestão de Média e Alta Complexidade
Dotação: 07.01.10.302.013-2.046 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114010 - Ficha: 280

DATA: 14 de junho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

SERGIO MARCELO MOLINA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:5C3920EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.148/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 082/2019

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA RILL QUIMICA LTDA

OBJETO: "Aquisição de MATERIAL DE ENFERMAGEM E HIGIENE PESSOAL para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 29.070,00 (Vinte e nove mil e setenta reais).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56
Gestão da Atenção Básica
Dotação: 07.01.10.301.013-2.040 - 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114008 - Ficha: 252
Gestão do Programa CEO
Dotação: 07.01.10.301.013-2.053 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114010 - Ficha: 328
Gestão de Média e Alta Complexidade
Dotação: 07.01.10.302.013-2.046 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114010 - Ficha: 280

DATA: 14 de junho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

LUCIANO DOS SANTOS PEDRO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:55839E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.149/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 082/2019

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – LTDA ME

OBJETO: "Aquisição de MATERIAL DE ENFERMAGEM E HIGIENE PESSOAL para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56
Gestão da Atenção Básica
Dotação: 07.01.10.301.013-2.040 - 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114008 - Ficha: 252
Gestão do Programa CEO
Dotação: 07.01.10.301.013-2.053 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114010 - Ficha: 328
Gestão de Média e Alta Complexidade
Dotação: 07.01.10.302.013-2.046 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114010 - Ficha: 280

DATA: 14 de junho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

ROGERIO BEZERRA CAETANO DE LIMA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:49EB746C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.150/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 082/2019

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: "Aquisição de MATERIAL DE ENFERMAGEM E HIGIENE PESSOAL para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 1.092,50 (Um mil e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56
Gestão da Atenção Básica
Dotação:
07.01.10.301.013-2.040 - 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114008 - Ficha: 252
Gestão do Programa CEO
Dotação:
07.01.10.301.013-2.053 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114010 - Ficha: 328
Gestão de Média e Alta Complexidade
Dotação:

07.01.10.302.013-2.046 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114010 - Ficha: 280

DATA: 14 de junho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

PEDRO LUIZ RODRIGUES TAVARES
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E57E7CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.151/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 085/2019

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME

OBJETO: "Aquisição de medicamentos de uso odontológico, para atender as atividades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e diversas Unidades de Saúde do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 98.114,00 (Noventa e oito mil, cento e quatorze reais).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 07.01.10.301.013.2.040 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114008 - Ficha: 252
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 07.01.10.301.013.2.053 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114010 - Ficha: 328

DATA: 17 de junho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

ANGELO ROBERTO VILLAVICÊNCIO LEMOS
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:7445084A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.152/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 085/2019

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – EIRELI – ME

OBJETO: "Aquisição de medicamentos de uso odontológico, para atender as atividades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e diversas Unidades de Saúde do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 16.755,00 (Dezesseis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 07.01.10.301.013.2.040 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114008 - Ficha: 252
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 07.01.10.301.013.2.053 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114010 - Ficha: 328

DATA: 17 de junho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

ROGERIO BEZERRA CAETANO DE LIMA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:2F47FC88

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.158/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 066/2019

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA JB CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA

OBJETO: "Aquisição de peças e acessórios Médicos- Odontológicos, porá uso na manutenção, conserto e reparo de equipamentos pertencentes à Rede Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (Doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 11.388,85 (Onze mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56
Dotação: 07.01.10.305.013.2.047 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114012 - Ficha: 488
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56
Dotação: 07.01.10.301.013.2.053 – 33.90.30.00 – Material de Consumo- Fonte de recurso: 114010 - Ficha: 328

DATA: 19 de junho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

JEFFERSON BENITES CARDOSO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:B3095CCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
PORTARIA Nº 007/SEMEA/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente dos empenhos nº 28/2019, 29/2019 e 30/2019.

Toniel Carlos Fernandes dos Santos, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos empenhos:

Processo Licitatório nº 101/2019
Pregão Presencial n° 85/2019
Empenho nº 28/2019 – Firmado junto com Flor de Ouro Comércio e Serviços LTDA ME
Empenho nº 29/2019 – Firmado junto com Vips Comércio e Serviços LTDA
Empenho nº 30/2019 – Firmado junto com J.C. Correa Alves & CIA LTDA EPP

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, conforme descrição abaixo, para realizar o cercamento das áreas que receberão o plantio de mudas nativas na Lagoa do Meio e Lagoa Menor, em decorrência do plantio compensatório relativos ao Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON). O plantio em questão, refere-se especificamente à compensação ambiental por meio de plantio de mudas nativas em 16 hectares na Unidade de Conservação que abrange as lagoas, o Monumento Natural das Lagoas, em Três Lagoas, MS.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Toniel Carlos Fernandes dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº. 934661 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio como Gestor; o servidor Flávio Henrique Fardin, portadora da cédula de identidade RG nº. 33513483-X SSP/SP, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental como Fiscal Titular e a servidora Stéfani Almeida dos Santos Alves, portadora da cédula de identidade RG nº. 1622844 SSP/MS, ocupante do cargo de Técnica Ambiental como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 28 de junho de 2019.

_____
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, Toniel Carlos Fernandes dos Santos, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Flávio Henrique Fardin, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Stéfani Almeida dos Santos Alves, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CDBC9810

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 109/SMS/2019

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 027/2016"

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato 027/2016 – Firmado junto a Crisp Transportes e Turismo Ltda – Programa: Contratação de empresa para a locação de ônibus e micro-ônibus no transporte dos usuários do SUS, que realizam tratamento de saúde em Jales/SP, Barretos/SP e Campo Grande/MS, conforme Termo de Referência para atender o Fundo Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Angelina da Silva Zuque, portadora da cédula de identidade RG nº 165564 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Gestora; o servidor, Gladiston Augusto Corrêa, portador do CPF 089.037.848-71 como Fiscal Titular e a servidora Maria do Carmo Vicente Faria, portadora do CPF 501.025.671-15, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que as servidoras ora designadas, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 26 de junho de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DAS SERVIDORAS DESIGNADAS

Eu, Maria Angelina Da Silva Zuque, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Gladiston Augusto Corrêa, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Maria do Carmo Vicente Faria, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ECFBB979

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 110/SMS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente abaixo:

Maria Angelina da Silva Zuque, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 066/2019 – Pregão Presencial nº 054/2019
Contrato Nº157/2019 – Firmado junto com Briato Comércio Médico Hosp e Serv Eireli – EPP
Contrato Nº152/2019 - Firmado junto com JB Cardoso Serviços de Transporte Ltda
Objeto: Aquisição de peças e acessórios Médicos- Odontológicos, para uso na manutenção, conserto e reparo de equipamentos pertencentes à Rede Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Angelina da Silva Zuque, portadora da cédula de identidade RG nº 165564 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Gestora; a servidora e a servidora Acácia Gimenez Barreto, portadora do CPF: 095.619.448-63, ocupante do cargo de Coordenadora de Saúde Bucal como Fiscal Titular e o servidor Sandro Luis Ferreira Rotiroti, portador do CPF: 343.968.628-06, ocupante do cargo de Diretor de Saúde Coletiva como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto dos contratos acima descritos, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 19 de Junho de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, Maria Angelina da Silva Zuque, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Acácia Gimenez Barreto, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Sandro Luis Ferreira Rotiroti, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8725BFD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 104/SMS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente abaixo:

Maria Angelina da Silva Zuque, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 082/2019 – Pregão Presencial nº 069/2019
Contrato Nº 145/2019 – Firmado junto com Rafael Henrique Proença Borges - ME
Contrato Nº 146/2019 - Firmado junto com Oeste Med Produtos Hospitalares Ltda EPP
Contrato Nº 147/2019 - Firmado junto com Molimed Hospitalar Comércio de Materiais Médicos Ltda – ME
Contrato Nº 148/2019 - Firmado junto com Rill Química Ltda EPP
Contrato Nº 149/2019 - Firmado junto com MC Produtos Médico Hospitalares Ltda - ME
Contrato Nº 150/2019 - Firmado junto com Vips Comércio e Serviços Ltda
Objeto: Aquisição de material de enfermagem e higiene pessoal para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Angelina da Silva Zuque, portadora da cédula de identidade RG nº 165564 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Gestora; a servidora Acácia Gimenez Barreto, portadora do CPF: 095.619.448-63, ocupante do cargo de Coordenadora de Saúde Bucal como Fiscal Titular e o servidor Afrânio Augusto Alencar Azambuja, portador do CPF: 000.715.341-48, ocupante do cargo de Assessor de Assistência à Saúde como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto dos contratos acima descritos, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 14 de Junho de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, Maria Angelina da Silva Zuque, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Acácia Gimenez Barreto, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Afrânio Augusto Alencar Azambuja, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:97297EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 103/SMS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente abaixo:

Maria Angelina da Silva Zuque, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 085/2019 – Pregão Presencial nº 072/2019
Contrato Nº151/2019 – Firmado junto com C.Lemos Distribuidora Hospitalar Ltda – ME
Contrato Nº152/2019 - Firmado junto com MC Produtos Médico Hospitalares Ltda-EIRELI– ME
Objeto: Aquisição de medicamentos de uso odontológico, para atender as atividades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e diversas Unidades de Saúde do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Angelina da Silva Zuque, portadora da cédula de identidade RG nº 165564 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Gestora; a servidora e a servidora Acácia Gimenez Barreto, portadora do CPF: 095.619.448-63, ocupante do cargo de Coordenadora de Saúde Bucal como Fiscal Titular e o servidor Sandro Luis Ferreira Rotiroti, portador do CPF: 343.968.628-06, ocupante do cargo de Diretor de Saúde Coletiva como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto dos contratos acima descritos, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 25 de Junho de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, Maria Angelina da Silva Zuque, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Acácia Gimenez Barreto, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Sandro Ferreira Rotiroti, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B4F794BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 105/SMS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente abaixo:

Maria Angelina da Silva Zuque, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Ata de Registro de Preços Nº 012/2019 - Processo Licitatório nº 011/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS – SRP, para futuras e parceladas aquisições, visando "Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médico-hospitalares (permanente), para atender as UNIDADES DE SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Angelina da Silva Zuque, portadora da cédula de identidade RG nº 165564 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Gestora; e o servidor Afrânio Augusto Alencar Azambuja, portador do CPF: 000.715.341-48, ocupante do cargo de Assessor de Assistência à Saúde como Fiscal Titular e o servidor Sandro Luis Ferreira Rotiroti, portador do CPF: 343.968.628-06, ocupante do cargo de Diretor de Saúde Coletiva como Fiscal Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ata acima descrita, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento da ata, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto da ata, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 07 de Junho de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, Maria Angelina da Silva Zuque, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Afrânio Augusto Alencar Azambuja, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Sandro Luis Ferreira Rotiroti, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BF25B5EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 106/SMS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente abaixo:

Maria Angelina da Silva Zuque, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 062/2019 – Pregão Presencial nº 050/2019
Nota de Empenho nº 2085/2019 – Firmado junto com Concorre Comércio Ltda.
Objeto: Aquisição de MOTORES e MÁQUINAS para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Angelina da Silva Zuque, portadora da cédula de identidade RG nº 165564 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Gestora; o servidor Alcides Divino Ferreira, portador do CPF: 389.698.401-25 ocupante do cargo de Guarda de Endemias como Fiscal Titular e o servidor Waldir José de Souza, portador do CPF: 367.473.601-25, ocupante do cargo de Guarda de Endemias como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do empenho acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do empenho, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto dos empenhos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 17 de Junho de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, Maria Angelina da Silva Zuque, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Alcides Divino Ferreira, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Waldir Jose de Souza, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4C514AE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 108/SMS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente da execução abaixo:

Maria Angelina da Silva Zuque, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 076/2019 - Pregão Presencial nº 063/2019
Contrato Nº 129/2019 – Firmado junto com Tibyriça e Beraldo Serviços Médicos Ltda.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para realização dos serviços de PROCEDIMENTOS CLÍNICOS ESPECIALIZADOS, de forma complementar à cobertura dos serviços prestados pela Rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Angelina da Silva Zuque, portadora da cédula de identidade RG nº 165564 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Gestora; a servidora Kátia Lira Adono, portadora do CPF: 933.644.741-68, ocupante do cargo de Enfermeira como Fiscal Titular e a servidora Rosalba Maria dos Nascimento, portadora do CPF: 140.781.238-64, ocupante do cargo de Diretora de Relações Institucionais como fiscal Suplente, para

acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 12 de Junho de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, Maria Angelina da Silva Zuque, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Kátia Lira Adono, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Rosalba Maria do Nascimento, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5916CE5C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 191/2019 DE 28 DE JUNHO DE 2019. CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no § 1º do Art.78 do Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art.1º Concede 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo descritos, conforme períodos de gozo mencionados na tabela abaixo:

Funcionário(a) **Cargo** **Divisão**	**Período de Gozo**	**Período Aquisitivo**
8947-1 - ANA CLAUDIA SOUZA 3040 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 000039 - CEDIDOS	03/06/2019-17/06/2019 02/12/2019-16/12/2019	15/06/2017 - 14/06/2018
6252-1 - ANTONIO REIS MELO FILHO 3072 - OPERADOR DE MÁQUINAS 000026 - SEAGRI - Secretaria Municipal de Agropecuária	01/06/2019 - 30/06/2019	10/06/2016 - 09/06/2017
978-1 - ANTONIO SERGIO RIBAS 3075 - VIGIA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/06/2019 - 30/06/2019	01/05/2018 - 30/04/2019
9824-1- DIJALMA BENITES 3075-VIGIA 000036-SEMED- Secretaria Municipal de Educação	01/04/2019-30/04/2019	03/12/2017-02/12/2017
8137-2- ELIANA CLAUDIA FISCHER RIBEIRO 2405- AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 000009- Secretaria Municipal de Saude	01/06/2019-30/06/2019	04/04/2018-03/04/2019
146-1 - FRANCISCO SANCHES CHAPARRO 3059 - ARTÍFICE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 000010 - SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	01/06/2019 - 30/06/2019	20/04/2017 - 19/04/2018
141-1- FLAVIANO FERREIRA DA SILVA 3059- ARTIFICE AUX. SERVIÇOS GERAIS 000010- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	01/05/2019-30/05/2019	01/03/2017-28/02/2018
10019-2 - JAACIEL CARVALHO RATIER 2520 - AUXILIAR DE GABINETE (DAI 11) 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/06/2019 - 30/06/2019	06/03/2018 - 05/03/2019
1581-4 - JONECY APARECIDA MIRANDA OBREGAO 2516 - SECRETARIO DE GABINETE II (DAI 7) 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	02/05/2019-16/05/2019 19/09/2019-30/09/2019	01/09/2017 - 31/08/2018
8977-2 - JULIANA ROSADO VALENTE 3024 - DENTISTA 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	15/06/2019-30/06/2019 18/11/2019-02/12/2019	01/02/2018 - 31/01/2019
8977-1 - JULIANA ROSADO VALENTE 3024 - DENTISTA 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	15/06/2019-30/06/2019 18/11/2019-02/12/2019	15/06/2018 - 14/06/2019
2765-1- LIDIA MARIA PIO LUNA 3055- TECNICO EM RADIOLOGIA 000009- Secretaria Municipal de Saude	08/05/2019-27/05/2019	01/02/2017-31/07/2017
205-1 - MANOEL CUBAS FILHO 3075 - VIGIA 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/06/2019 - 30/06/2019	18/02/2018 - 17/02/2019
2560-2 - MARIA DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA ALMEIDA 2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/06/2019 - 30/06/2019	01/09/2016 - 31/08/2017
207-1- MARAVAL DE MATOS LUCIANO 3075- VIGIA 000009- Secretaria Municipal de Saúde	01/05/2019-30/05/2019	16/05/2018-15/05/2019
2792-1 - MAURO DOS SANTOS	01/06/2019 - 30/06/2019	06/09/2017 - 05/09/2018

3075 - VIGIA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
413-2 - MAURO JORDAO DE MELO BANDEIRA 3055 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	06/05/2019-26/05/2019	02/03/2018 - 01/09/2018
19616-1 - NADER NUNES MARIANO 2516 - SECRETARIO DE GABINETE II (DAI 7) 000013 - SEMAI - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	02/01/2019-16/01/2019 01/06/2019-15/06/2019	04/04/2018 - 03/04/2019
268-1- RAMÃO DA ROSA VALENZUELA 3059- ARTIFICE – AUX. SERVIÇOS GERAIS 000010- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	01/05/2019-30/05/2019	01/03/2018-28/02/2019
1381-1 - RENATA MIRANDA MEIRA 3027 - FISIOTERAPEUTA 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	03/06/2019-16/06/2019 04/11/2019-18/11/2019	01/04/2018 - 31/03/2019
290-1- RUI JOSE GASS TECNICO AGRICOLA 000026- Secretaria Municipal de Agricultura	01/05/2019-30/05/2019	08/02/2016-07/02/2017
16534-1 - VERA LUCIA ALVES 2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/06/2019 - 30/06/2019	17/10/2017 - 16/10/2018
323-1 - VILMA CARDOSO MOREIRA 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	08/05/2019 - 07/06/2019	03/02/2018 - 02/02/2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Junho de 2019, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
.

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E6AEF1D5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 18/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 70/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 35/2019 - Registro de Preços
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780 – Centro – Bonito / MS - Cep: 79.290-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos vinte e oito dias do mês de junho de 2019, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº. 1.707.406 SEJUSP/MS e CPF/MF nº. 030.135.881-87, residente e domiciliado na Rua Santana do Paraíso, 846, Centro, Bonito/MS e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº. 26.396.672/0001-51, neste ato, representada pelo Sr. CARLOS ROBERTO MENANI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 304.486 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 365.671.751-68, com endereço comercial na Rua Pontalina, nº. 171, Vila Santo Eugênio, Campo Grande/MS e **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP**, CNPJ nº. 00.064.780/0001-33, neste ato, representada pelo Sr. ELVIS APARECIDO MARIANI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 36199776 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 602.238.639-04, com endereço comercial na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, nº. 6035, Zona I-A, Umuarama/PR, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n° 61/2006 e 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° 70/2019 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n° 35/2019, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 – **CLÁUSULA PRIMEIRA— DO OBJETO**
1.1 – O objetivo da presente Ata é o registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para aquisição futura de **fraldas descartáveis para atender a demanda do Município,** em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is) de **Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde**, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

2 – **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 – A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.
2.3 – Colhidas as assinaturas, Coordenadoria de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.
2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7 – A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3 – **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata.
3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.
3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4 – CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO
4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta,** devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.
4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.
4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.
4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade da Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.
4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **04 (quatro) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.
4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.

4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.
4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min.

5 – CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n° 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6 – CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO
6.1 – Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3 – Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a administração formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4 – Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5 – Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO
7.1 – **Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea"b", da Lei n° 8.666/93 e alterações**, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:
a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.
7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.
7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

8 – CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, "caput" e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:
8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.
8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.
8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.
8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito/MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO,** no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.
8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4. poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3. deste instrumento.
8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

9 – CLÁUSULA NONA—DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:
9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° 8.666/83;
9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.
9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10 – CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 – As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registradas:

BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 26.396.672/0001-51.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA M	SLIM	PCT	8246	R$ 13,76	R$ 113.464,96
2	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA GG	SLIM	PCT	4776	R$ 13,76	R$ 65.717,76

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP - CNPJ nº. 00.064.780/0001-33.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA G	SAFETY CONFORT	PCT	8656	R$ 16,42	R$ 142.131,52

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE
12.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 08.666/93.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n. 0 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n°61/2006 e 120/2017, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14 – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito/MS, 28 de junho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP
Detentora da Ata

FELIPE FREITAS FONTOURA
Advogado – OAB/MS 14.071

Testemunhas:

1) LUCIANE CINTIA PAZETTE
CPF/MF Nº. 890.373.081-04

2) JOSÉ EDUARDO MÜNDEL
CPF/MF Nº. 087.294.358-54

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:3F508B1C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 726/2019-RH

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentar aos servidores abaixo relacionados, no período de **01.07.2019 a 30.07.2019**:

Adneia Istenharte de Oliveira	Luzia Silva Teixeira Caires
Afonso Firmino	Mara Rubia Martins da Cruz
Amir Kossa	Marcelino de Moraes Sanches
Ângela Claudia Valente Lopes	Maria do Socorro Santana Fernandes
Camila de Souza Ozório	Maria Silvana Gimenes
Cassilda Moreira dos Santos	Mario Rodrigues Barbosa
Celina Jacques dos Santos	Marluce Aguilera Quintana
Cíntia Firmo da Silva	Milton Rodrigues
Claudia de Castro Carvalho Mundel	Nelson Vieira dos Santos
Darlini Camargo Cardoso	Nilza dos Santos Cintra
David da Rosa	Paulo César Rosário
Dayane dos Santos	Paulo Joel de Rezende Junior
Dionys Gleisson Benites	Ramona Valejo

Edna de Souza Louveira	Rita Conceição Machado Vargas Cossetim
Edoil Furtado	Roberto Vargas
Elcy de Melo	Ronaldo Rodrigues de Souza
Elza Soares da Silva	Salomão Duarte Amorim
Fátima da Cruz Rodrigues	Sandra Aparecida Ferreira Dineli da Costa
Heron Inácio Oenning	Selço Monteiro
Irene Nunes Fialho	Sirlei Nascimento Furtado Sanches
Jessica Silva dos Santos	Sonia Maris Godoy
João Antonio Leal	Telma Aparecida Figueiredo Fernandes
João Carlos dos Santos	Veimar Adão Cavalheiro Duarte
Josilene Barbosa do Nascimento Oliveira	Wanderlei Pereira Galeano
Josué Custodio da Silva	Wender Barreto Morinigo
Luiz de Lima Aquino	Zenaide da Conceição
Luiz Rogério Alves Braga	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 27 de junho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:EE591896

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

O Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

6407		LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP				
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/42	17937	GÁS REFRIGERANTE R22, GARRAFA C/ 13,6 KG.	23	R$717,03	R$16.491,69	EOS
2/42	17938	GÁS REFRIGERANTE R410 A, GARRAFA C/ 11,3 KG.	23	R$663,70	R$15.265,10	EOS
3/42	17939	CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO 60 UF 440V.	88	R$108,33	R$9.533,04	EOS
4/42	17940	CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO 40 UF, 440 V.	98	R$94,33	R$9.244,34	EOS
5/42	17942	CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO 30 UF.	88	R$83,83	R$7.377,04	EOS
6/42	17944	CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO 1,5 UF.	83	R$26,50	R$2.199,50	EOS
7/42	17945	CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO 1.2 UF.	93	R$21,66	R$2.014,38	EOS
8/42	17946	CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO 2.5 UF.	83	R$32,00	R$2.656,00	EOS
9/42	17947	CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO 5 UF 440 OU 380 V.	93	R$37,00	R$3.441,00	EOS
10/42	17948	PLACA ELETRÔNICA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO COMPLETA, 7.500 Á 18.000 BTU´S.	55	R$479,00	R$26.345,00	EOS
11/42	17949	PLACA ELETRÔNICA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO COMPLETA, 22.000 Á 30.000 BTU´S.	13	R$597,66	R$7.769,58	EOS
12/42	17964	HÉLICE PARA CONDENSADOR DE AR, 7.500 Á 18.000 BTU´S.	65	R$410,00	R$26.650,00	ELGIN
13/42	17965	HÉLICE PARA CONDENSADOR DE AR, 36.000 Á 48.000 BTU´S.	3	R$411,66	R$1.234,98	ELGIN
14/42	17968	MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA 22.000 Á 30.000 BTU´S.	6	R$668,66	R$4.011,96	ELGIN
15/42	17969	MOTOR VENTILADOR CONDENSDORA,7.500 Á 18.000 BTU´S.	36	R$440,66	R$15.863,76	ELGIN
16/42	17970	HÉLICE PARA CONDENSADOR DE AR, 22.000 Á 30.000 BTU´S.	24	R$400,66	R$9.615,84	ELGIN
17/42	17973	ISOTUBO PARA AR CONDICIONADO 5/8.	201	R$15,00	R$3.015,00	TUBEX
18/42	17997	DISJUNTOR BIPOLAR PARA AR CONDICIONADO, 16 A.	101	R$83,00	R$8.383,00	STECK
19/42	18000	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA 36.000 Á 48.000 BTU´S.	5	R$851,66	R$4.258,30	ELGIN
20/42	18003	COMPRESSOR PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 7.500 Á 18.000 BTU´S.	49	R$673,75	R$33.013,75	SANYO
21/42	18004	COMPRESSOR PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 22.000 Á 30.000 BTU´S.	7	R$789,33	R$5.525,31	SANYO
22/42	20010	MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA 7.500 Á 18.000 BTU´S.	30	R$616,66	R$18.499,80	ELGIN
23/42	20011	COMPRESSOR PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE36.000 Á 48.000 BTU´S.	2	R$1.669,66	R$3.339,32	SANYO
24/42	20021	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO 7.500 Á 18.000 BTU´S.	59	R$102,00	R$6.018,00	EOS
25/42	20022	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO, 22.000 Á 30.000 BTU´S.	9	R$150,00	R$1.350,00	EOS
26/42	20024	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL, 1/2 .	86	R$54,00	R$4.644,00	ELUMA
27/42	20025	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL, 5/8.	80	R$66,33	R$5.306,40	ELUMA
28/42	20026	TURBINA PARA AR CONDICIONADO,7.500 Á 18.000 BTU´S.	30	R$257,33	R$7.719,90	ELGIN
29/42	20027	TURBINA PARA AR CONDICIONADO, 22.000 Á 30.000 BTU´S.	4	R$368,33	R$1.473,32	ELGIN
30/42	20441	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA 22.000 Á 30.000 BTU´S.	8	R$643,33	R$5.146,64	ELGIN
31/42	20442	PLACA ELETRÔNICA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO COMPLETA, 36.000 Á 48.000 BTU´S.	8	R$691,66	R$5.533,28	EOS
32/42	20443	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO, 36.000 Á 48.000 BTU´S.	2	R$235,00	R$470,00	EOS
33/42	20444	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL, 1/4.	60	R$33,66	R$2.019,60	ELUMA
34/42	20445	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL, 3/4.	80	R$75,33	R$6.026,40	ELUMA
35/42	20446	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL, 3/8.	80	R$47,33	R$3.786,40	ELUMA
36/42	20447	TUBO DE COBRE ESPONJOSO, 1/2 .	81	R$13,33	R$1.079,73	TUBEX
37/42	20448	TUBO DE COBRE ESPONJOSO, 1/4.	80	R$11,00	R$880,00	TUBEX
38/42	20449	TUBO DE COBRE ESPONJOSO, 3/4.	80	R$15,66	R$1.252,80	TUBEX
39/42	20450	TUBO DE COBRE ESPONJOSO, 3/8.	80	R$13,66	R$1.092,80	TUBEX
40/42	20451	TUBO DE COBRE ESPONJOSO, 5/8.	80	R$15,33	R$1.226,40	TUBEX,
41/42	20452	TURBINA PARA AR CONDICIONADO,36.000 Á 48.000 BTU´S.	2	R$728,33	R$1.456,66	EOS

42/42	20454	MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA 36.000 Á 48.000 BTU´S.	6	R$961,66	R$5.769,96	EOS

Quantidades de Itens Vencedores.....:	**42**
Valor Total.....:	**R$297.999,98**
Valor Total de Produtos Licitados.:	**R$297.999,98**

Camapuã, 15 de Maio de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:ED1A24D8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

O Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

6341	FABRICIO DOURADO DA SILVA-ME					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/33	18995	ALFINETE COMUM, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, FORMATO DA CABEÇA REDONDO, COMPRIMENTO 10 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	33,00	R$ 6,950	R$ 229,35	LEONORA
2/33	19111	BASTÃO DE SILICONE PARA COLA QUENTE FINA (7,5MMX30CM), PACOTE COM 1KG. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	50,00	R$ 48,200	R$ 2.410,00	LEONORA
3/33	19453	CABO UTP DE REDE: CABO DE 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 23 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL . CATEGORIA DO CABO: CAT 6, COR AZUL. CAIXA COM 100 METROS	12,00	R$ 509,450	R$ 6.113,40	SOHOPLUS
4/33	19435	CABO UTP DE REDE: CABO DE 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 23 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL . CATEGORIA DO CABO: CAT 6, COR PRETO. CAIXA COM 100 METROS	12,00	R$ 509,900	R$ 6.118,80	SOHOPLUS
5/33	19452	CABO UTP DE REDE: CABO DE 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 23 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL . CATEGORIA DO CABO: CAT 6, COR VERMELHO. CAIXA COM 100 METROS	7,00	R$ 509,900	R$ 3.569,30	SOHOPLUS
6/33	19445	CESTO PARA LIXO, ARAMADO CAPACIDADE DE 12 LITROS, SEM TAMPA, COM BASE E PONTA CROMADAS, NA COR PRETA, FORMATO: 24,5CM DIÂMETRO DA BOCA, 20CM DE DIÂMETRO DA BASE, 27,5CM DE ALTURA.	130,00	R$ 34,650	R$ 4.504,50	FB
7/33	19224	CLIPS, DE AÇO NIQUELADO, Nº 10/0, CAIXA COM 500G, FABRICADO C/ ARAME DE AÇO, C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	45,00	R$ 24,800	R$ 1.116,00	NEWS
8/33	19009	ENVELOPE RETANGULAR PARA CONVITE, EM PAPEL ALTA ALVURA, COR BRANCA, SEM TEXTURA, GRAMATURA 90G/M², MEDINDO 190X130MM (BXA) COM TOLERÂNCIA DE ATÉ + 5MM, COM FECHO RETO E ABA LONGA, CAIXA COM 250 ENVELOPES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	18,00	R$ 103,900	R$ 1.870,20	FORONI
9/33	19010	ENVELOPE RETANGULAR PARA CONVITE, EM PAPEL OFFSET, COR BRANCA, SEM TEXTURA, GRAMATURA 180G/M², MEDINDO 230X160MM (BXA) COM TOLERÂNCIA DE +/- 3MM, COM FECHO TRIANGULAR LONGO NA PARTE SUPERIOR, CAIXA COM 250 ENVELOPES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	38,00	R$ 87,750	R$ 3.334,50	FORONI
10/33	19143	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 0,9MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	6,00	R$ 15,550	R$ 93,30	FB
11/33	19144	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 10MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	7,00	R$ 17,800	R$ 124,60	FB
12/33	19150	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 30MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	7,00	R$ 29,800	R$ 208,60	FB
13/33	19011	ETIQUETA LASER + INKJET ADESIVA A4368 CARTA 2 ETIQUETAS POR FOLHA MEDINDO 143,3MM X 199,9MM, CAIXA C/ 200 ETIQUETAS. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	1,00	R$ 82,400	R$ 82,40	PIMACO
14/33	19165	GRAMPO 23/10, COBREADO, FABRICADO C/ ARAME DE AÇO, C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 5.000 PEÇAS. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	21,00	R$ 25,750	R$ 540,75	BACCHI
15/33	19167	GRAMPO TRILHO, MEDINDO 80MM P/ PASTAS, FABRICADOS EM METAL, CAIXA C/ 50 PARES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	76,00	R$ 15,700	R$ 1.193,20	LEONORA
16/33	19020	LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,7MM, RECARREGÁVEL, PULSAR, CLIPE E PONTEIRA CONFECCIONADOS DE METAL CROMADO. BORRACHA BRANCA PARA APAGAR GRAFITE EMBUTIDA ABAIXO DO PULSAR. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	50,00	R$ 6,750	R$ 337,50	JOCAR
17/33	19186	PAPEL CARTÃO, DIVERSAS CORES, GRAMATURA NO MÍNIMO 250 GR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 66,0X48,0CM, PACOTE COM 50 FOLHAS. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	42,00	R$ 39,500	R$ 1.659,00	VMP
19/33	19029	PASTA SUSPENSA PARA ARQUIVO, EM PLÁSTICO POLIONDA TRANSPARENTE, MEDINDO 360X240M (CXL). COM MECANISMO DE SUSTENTAÇÃO EM ARAME E PLÁSTICO NAS EXTREMIDADES, COM ESPIRAIS METÁLICOS, TIPO MOLA, E FIXADOR DE PAPÉIS EM PLÁSTICO RESISTENTE. FERRAGENS NIQUELADAS. ACOMPANHA VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	310,00	R$ 2,990	R$ 926,90	POLYCART
23/33	19211	PILHA RECARREGAVEL PARA TELEFONE SEM FIO, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	45,00	R$ 64,900	R$ 2.920,50	ELGIN
24/33	19032	PINCEL ATÔMICO, RECARREGÁVEL, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, CARGA E TINTA À BASE DE ÁLCOOL, ESPESSURA DA ESCRITA DE 4MM, PARA USO EM QUALQUER SUPERFÍCIE, SECAGEM RÁPIDA, TAMPA NA COR DA TINTA, MEDINDO NO MÍNIMO 11,0 CM, COM PONTA CHANFRADA, COR AZUL, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁLCOOL E CORANTES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	390,00	R$ 3,600	R$ 1.404,00	LEONORA
25/33	19033	PINCEL ATÔMICO, RECARREGÁVEL, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, CARGA E TINTA À BASE DE ÁLCOOL, ESPESSURA DA ESCRITA DE 4MM, PARA USO EM QUALQUER SUPERFÍCIE, SECAGEM RÁPIDA, TAMPA NA COR DA TINTA, MEDINDO NO MÍNIMO 11,0 CM, COM PONTA CHANFRADA, COR VERMELHO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁLCOOL E CORANTES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	335,00	R$ 3,600	R$ 1.206,00	LEONORA
26/33	17019	PISTOLA ELÉTRICA DE COLA QUENTE PARA REFIL FINO. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	60,00	R$ 20,900	R$ 1.254,00	LEONORA
27/33	19436	PLACA DE REDE PCI EXPRESS: PLACA DE REDE GIGABIT PCI EXPRESS. VELOCIDADE: GIGABIT 1GB/S VELOCIDADES COMPATÍVEIS: 10/100/1000 CONECTOR: RJ45 INTERFACE: PCI EXPRESS COMPATÍVEL COM WINDOWS: ATÉ 8.1 TRANSFERÊNCIA: FULL-DUPLEX COM CONTROLE DE FLUXO CHIPSET: RTL8111.	35,00	R$ 106,500	R$ 3.727,50	TP LINK
28/33	19512	QUADRO BRANCO (LOUSA) PARA ANOTAÇÕES, EM LAMINADO MELAMÍNICO; CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA 3MM, MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDIDAS 1.20M X 3.00M. PARA ESCRITA COM MARCADOR ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO. APAGÁVEL A SECO COM FLANELA MACIA OU APAGADOR COM BASE EM FELTRO. COM SUPORTE PARA APAGADOR EM ALUMÍNIO, COM PROTETOR EM PVC, ENCAIXÁVEL NA MOLDURA. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	23,00	R$ 277,450	R$ 6.381,35	COR TI ARTE
29/33	19223	SUPORTE PARA MONITOR EM MDF BLACK PIANO COM 2 GAVETAS. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	20,00	R$ 82,800	R$ 1.656,00	SOUZA
30/33	19259	SWITCH DE REDE 10/100MBPS 04 PORTAS. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	14,00	R$ 72,300	R$ 1.012,20	TP LINK
31/33	19258	SWITCH DE REDE 10/100MBPS 08 PORTAS. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	36,00	R$ 76,300	R$ 2.746,80	TP LINK
32/33	19219	TESOURINHA ESCOLAR, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, CORTE SUPER AFIADO, CABO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14,0 CM E COM 5,5" . O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	390,00	R$ 2,740	R$ 1.068,60	LEONORA
33/33	19239	TONER IMP. SAMSUNG MLT D205L. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	35,00	R$	R$	SAMSUNG

						146,850	5.139,75
Quantidades de Itens Vencedores.....:							**29,00**
Valor Total.....:							**R$ 62.949,00**

6579	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
18/33	19192	PASTA CATÁLOGO TAMANHO A4, C/ 04 FUROS, 150 FOLHAS. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	250,00	R$ 49,000	R$ 12.250,00	ACP
20/33	19206	PILHA AA, ALCALINA, C/ CARGA DE ALTA RESISTÊNCIA, PACOTE C/ 04 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	250,00	R$ 11,500	R$ 2.875,00	ELGIN
21/33	19207	PILHA AAA, ALCALINA, C/ CARGA DE ALTA RESISTÊNCIA, PACOTE C/ 04 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	140,00	R$ 8,800	R$ 1.232,00	ELGIN
22/33	19208	PILHA GRANDE, ALCALINA, C/ CARGA DE ALTA RESISTÊNCIA, PACOTE C/ 02 UNIDADES, O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE	190,00	R$ 24,750	R$ 4.702,50	ELGIN
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**4,00**
Valor Total.....:						**R$ 21.059,50**

Camapuã, 15 de Março de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:DD2DBCBA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

O Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

6226	MILTON A.PEREIRA - ME					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/8	3574	GÁS LIQUEFEITO, 13 KG, - DE PETRÓLEO (GLP) ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG.	600	R$ 89,00	R$ 53.400,00	Copagaz
2/8	3575	GÁS LIQUEFEITO, 45 KG, - DE PETRÓLEO (GLP) ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 45 KG.	250	R$ 405,00	R$ 101.250,00	Copagaz
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**2**
Valor Total.....:						**R$ 154.650,00**
Valor Total de Produtos Licitados.:						**R$ 154.650,00**

Camapuã, 05 de Fevereiro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:8E1E77FB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

O Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

4872	DECOM-COM. DE EQUIP.E PROD.ODONTOL.MED.E HOSPITALA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/73	20034	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL, FRASCO COM 6ML	40,00	R$102,800	R$4.112,00	FGM
5/73	20038	ALAVANCA SELDIN 1L INFANTIL.	6,00	R$47,500	R$285,00	GOLGRAN
7/73	20040	ALAVANCA SELDIN 1R INFANTIL.	6,00	R$47,500	R$285,00	GOLGRAN
9/73	20042	ALAVANCA SELDIN RETA INFANTIL.	6,00	R$47,500	R$285,00	GOLGRAN
10/73	20043	ALGODÃO ODONTOLÓGICO ROLETE, PACOTE COM 100 UNIDADES, PRODUZIDO COM FIBRAS 100% ALGODÃO; FORMATO CILÍNDRICO E CONSISTÊNCIA MACIA.	200,00	R$2,500	R$500,00	SSPLUS
14/73	20047	BANDA MATRIZ DE AÇO 5 MM - ROLO COM 50CM.	20,00	R$3,100	R$62,00	MAQUIRA
15/73	20048	BANDA MATRIZ DE AÇO 7 MM - ROLO COM 50CM.	30,00	R$3,100	R$93,00	MAQUIRA
17/73	20050	BROCA CIRURGICA 701 HL(HASTE LONGA).	20,00	R$23,000	R$460,00	PRIMA DENTAL
18/73	20049	BROCA CIRURGICA 701.	20,00	R$17,700	R$354,00	PRIMA DENTAL
19/73	20051	BROCA CIRURGICA 702.	20,00	R$17,700	R$354,00	PRIMA DENTAL
33/73	20065	CABO COM ESPELHO CLÍNICO N°05 CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	36,00	R$14,300	R$514,80	GOLGRAN
34/73	20066	CABO DE BISTURI CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	6,00	R$16,500	R$99,00	GOLGRAN
36/73	20068	CUNHAS DE MADEIRA ANATÔMICAS SORTIDAS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	20,00	R$17,500	R$350,00	IODONTOSUL
38/73	20070	ESCOVAS DE ROBINSON, MACIA, COR BRANCA EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE.	200,00	R$2,750	R$550,00	MICRODONT
45/73	20077	FLÚOR EM GEL ACIDULADO, 2% DE FLUORETO DE SÓDIO, FRASCO COM 200ML.	100,00	R$7,500	R$750,00	IODONTOSUL
46/73	20078	FORMOCRESOL, FRASCO COM 10ML.	16,00	R$12,080	R$193,28	MAQUIRA
48/73	20080	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A, EMBALAGEM COM 10G	16,00	R$9,750	R$156,00	MAQUIRA
49/73	20030	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR, CONTENDO 01 FRASCO DE PÓ COM 10G, 01 FRASCO DE LIQUIDO CONTENDO 8G, 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO, COR A2.	50,00	R$53,400	R$2.670,00	MAXXION
52/73	20031	PEDRA POMES, GRANULAÇÃO MÉDIA PARA USO ODONTOLÓGICO, FRASCO CONTENDO 100G	14,00	R$14,900	R$208,60	MAQUIRA

53/73	20085	PINÇA CLÍNICA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL..	36,00	R$18,500	R$666,00	GOLGRAN
54/73	20086	PORTA MATRIZ METÁLICO CONFECCIONADO EM AXO INOXIDÁVEL.	10,00	R$45,500	R$455,00	GOLGRAN
64/73	20096	SONDA EXPLORADORA Nº05 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	36,00	R$12,750	R$459,00	GOLGRAN
65/73	20097	SUGADOR CIRURGICO METÁLICO ESTERELIZÁVEL.	8,00	R$50,250	R$402,00	MAQUIRA
66/73	20098	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL COM TUBO E PONTEIRA ATÓXICOS, EMBALAGEM CONTENDO 40 UNIDADES.	435,00	R$7,300	R$3.175,50	SS PLUS
67/73	20099	TAÇA DE BORRACHA PARA POLIMENTO.	200,00	R$2,900	R$580,00	MICRODONT
68/73	20100	TIRA DE LIXA DE AÇO ODONTOLÓGICA 6MM, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	100,00	R$14,600	R$1.460,00	MAQUIRA
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$26,00**
Valor Total.....:						**R$19.479,18**

6208	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
11/73	20044	ANESTÉSICO COM CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA - CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA.	80,00	R$98,000	R$7.840,00	LIDOSTESIM / DLA PHA
12/73	20045	ANESTÉSICO INJETÁVEL COM CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA - CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA.	30,00	R$157,000	R$4.710,00	MEPIVALEM AD / DLA P
59/73	20091	RESINA COMPOSTA MICRIHIBRIDA INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (DENTINA) CORES: DA1.	15,00	R$100,000	R$1.500,00	OPALLIS / DENTSCARE
60/73	20092	RESINA COMPOSTA MICRIHIBRIDA INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (DENTINA) CORES: DA2.	15,00	R$100,000	R$1.500,00	OPALLIS / DENTSCARE
61/73	20093	RESINA COMPOSTA MICRIHIBRIDA INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (DENTINA) CORES: DA3,5	15,00	R$100,000	R$1.500,00	OPALLIS / DENTSCARE
70/73	20102	TIRAS DE POLIÉSTER MEDINDO 10MMX120MMX0,05MM , EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	30,00	R$5,200	R$156,00	MAQUIRA
72/73	20081	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, SPRAY CONTENDO 200ML.	36,00	R$34,000	R$1.224,00	UNILUB
73/73	20082	ÓXIDO DE ZINCO PÓ, MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO- EMBALAGEM COM 50G.	30,00	R$7,500	R$225,00	R$8,70
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$8,00**
Valor Total.....:						**R$18.655,00**

6270	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
13/73	20046	ANESTÉSICO TÓPICO PARA APLICAÇÃO ORAL OU NA MUCOSA, COM 200MG DE BENZOCAÍNA POR GRAMA, FRASCO COM 12G.	30,00	R$12,800	R$384,00	DFL
16/73	20032	BICARBONATO DE SÓDIO GRANULAÇÃO EXTRAFINA PARA JATO DE PROFILAXIA, FRASCO COM 500G.	25,00	R$31,000	R$775,00	MAQUIRA
20/73	20052	BROCA DE ACABAMENTO P ALTA ROTAÇÃO 2135 FF.	60,00	R$9,000	R$540,00	MICRODONT
21/73	20055	BROCA DE ACABAMENTO PARA ALTA ROTAÇAÕ 3195.	60,00	R$9,000	R$540,00	MICRODONT
23/73	20057	BROCA DE ACABAMENTO PARA ALTA ROTAÇÃO 3118 FF.	60,00	R$7,590	R$455,40	MICRODONT
24/73	20054	BROCA DE ACABAMENTO PARA ALTA ROTAÇÃO 3168 FF.	60,00	R$9,000	R$540,00	MICRODONT
25/73	20056	BROCA DE ACABAMENTO PARA ALTA ROTAÇÃO 3195 FF.	60,00	R$9,000	R$540,00	MICRODONT
26/73	20058	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO 1090.	30,00	R$9,000	R$270,00	MICRODONT
27/73	20059	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA HL(ASTE LONGA) GRANULAÇÃO MÉDIA 1012.	20,00	R$9,000	R$180,00	MICRODONT
28/73	20060	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA HL(ASTE LONGA) GRANULAÇÃO MÉDIA 1014.	20,00	R$9,000	R$180,00	MICRODONT
29/73	20061	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA HL(ASTE LONGA) GRANULAÇÃO MÉDIA 1016.	20,00	R$9,000	R$180,00	MICRODONT
35/73	20067	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 01 TUBO DE PASTA 13G E 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA DE 11G.	20,00	R$52,500	R$1.050,00	DENTSPLY
37/73	20069	ESCAVADOR N°17 CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	36,00	R$17,200	R$619,20	GOLGRAN
39/73	20071	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO LIOFILIZADA, ALTAMENTE POROSA, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	10,00	R$53,000	R$530,00	MAQUIRA
41/73	20073	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ODONTOLÓGICO ADULTO, CAIXA CONTENDO 150 UNIDADES.	10,00	R$216,000	R$2.160,00	CARESTREAM
42/73	20074	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ODONTOLÓGICO INFANTIL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	4,00	R$305,000	R$1.220,00	CARESTREAM
50/73	20083	PAPEL CARBONO DUPLA FACE PARA ARTICULAÇÃO, ROLO COM ESPESSURA DE 100 MICRA.	100,00	R$6,000	R$600,00	ANGELUS
55/73	20087	RESINA COMPOSTA MICRIHIBRIDA INDICADA P/ RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (ESMALTE) COR: A1.	15,00	R$58,000	R$870,00	FGM
56/73	20088	RESINA COMPOSTA MICRIHIBRIDA INDICADA P/ RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (ESMALTE) COR: A2.	15,00	R$58,000	R$870,00	FGM
57/73	20090	RESINA COMPOSTA MICRIHIBRIDA INDICADA P/ RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (ESMALTE) COR: A3,5	15,00	R$58,000	R$870,00	FGM
58/73	20089	RESINA COMPOSTA MICRIHIBRIDA INDICADA P/ RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (ESMALTE) COR: A3.	15,00	R$58,000	R$870,00	FGM
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$21,00**
Valor Total.....:						**R$14.243,60**

6271	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
2/73	20035	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL TAMANHO 27 G LONGO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	30,00	R$45,000	R$1.350,00	PROCARE
3/73	20036	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL TAMANHO 30 G CURTA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	30,00	R$49,000	R$1.470,00	PROCARE
4/73	20037	ALAVANCA SELDIN 1L ADULTO.	6,00	R$49,000	R$294,00	GOLGRAN
6/73	20039	ALAVANCA SELDIN 1R ADULTO.	6,00	R$49,000	R$294,00	GOLGRAN
8/73	20041	ALAVANCA SELDIN RETA ADULTO.	6,00	R$49,000	R$294,00	GOLGRAN
30/73	20062	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA GRANULAÇÃO MÉDIA 1012.	100,00	R$8,900	R$890,00	MICRODONT
31/73	20063	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA GRANULAÇÃO MÉDIA 1014.	100,00	R$8,900	R$890,00	MICRODONT
32/73	20064	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA GRANULAÇÃO MÉDIA 1016.	100,00	R$8,900	R$890,00	MICRODONT
40/73	20072	EUGENOL, FRASCO COM 20ML.	20,00	R$19,000	R$380,00	MAQUIRA
43/73	20075	FIO DENTAL CLÍNICO, ROLO COM 500 METROS.	50,00	R$15,300	R$765,00	MEDFIO
47/73	20079	HEMOSTOP(SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA), EMBALAGEM COM 10ML.	16,00	R$48,000	R$768,00	MAQUIRA
51/73	20084	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR, BISNAGA DE 90 G.	30,00	R$12,800	R$384,00	MAQUIRA
63/73	20095	SELANTE RESINOSO ODONTOLÓGICO FOTOPOLIMERIZÁVEL POR LUZ VISÍVEL, BISNAGA COM 2G.	15,00	R$50,000	R$750,00	MAQUIRA
69/73	20101	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO SOF-LEX ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA E MÉDIA. CAIXA COM 50 TIRAS.	30,00	R$150,000	R$4.500,00	3M
71/73	20033	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, EMBALAGEM CONTENDO 03 SERINGAS DE 2,5ML CADA.	40,00	R$10,600	R$424,00	MAQUIRA
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$15,00**
Valor Total.....:						**R$14.343,00**

6711	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
44/73	20076	FIXADOR DE FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, PACOTE COM 100 UNIDADES.	15,00	R$16,000	R$240,00	CARESTREAM
62/73	20094	REVELADOR DE FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, PACOTE COM 100 UNIDADES.	15,00	R$16,000	R$240,00	CARESTREAM
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$2,00**

Valor Total.....:	**R$480,00**
Valor Total de Produtos Licitados.:	**R$67.668,78**

Camapuã, 05 de Fevereiro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:30CE6581

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

O Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

151	AILTON RODRIGUES VIEIRA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
6/74	18370	AVEIA EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	120,00	R$ 9,350	R$ 1.122,00	QUAKER
18/74	3642	CARNE BOVINA - ACEM - MOÍDO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS, CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA -Á VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COMO CORTE, PROCEDÊNCIA (FRIGORÍFICO FORNECEDOR), COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. EMBALAGEM SECUNDÁRIA - DE PAPELÃO, TENDO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE PRODUÇÃO E A DATA DE VALIDADE. "	1120,00	R$ 14,880	R$ 16.665,60	NAVI
25/74	16970	CHA DE CAMOMILA - (FLORES). O PRODUTO DEVERÁ SER CLASSIFICADO, LIMPO, DESCONTAMINADO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA E DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.O PACOTE DEVE CONTER 20 G DO PRODUTO.	160,00	R$ 3,460	R$ 553,60	DONANA
26/74	16971	CHA DE ERVA DOCE, - (FRUTOS). O PRODUTO DEVERÁ SER CLASSIFICADO, LIMPO, DESCONTAMINADO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA E DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. O PACOTE DEVE CONTER 40 G DO PRODUTO.	80,00	R$ 6,600	R$ 528,00	DONANA
42/74	103	FIGADO BOVINO - CORTADO EM BIFE, CONGELADO, LIMPO, LIVRE DE APARAS, COM ASPECTO PRÓPRIO, FIRME, NÃO PEGAJOSO, ISENTO DE MANCHAS ESVERDIADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO ATÉ 1 KG.	225,00	R$ 8,920	R$ 2.007,00	NAVI
44/74	19992	FÉCULA DE MANDIOCA HIDRATADA, MASSA PRONTA PARA TAPIOCA, EMBALAGEM DE 1KG. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	260,00	R$ 7,990	R$ 2.077,40	DONANA
48/74	16398	IOGURTE DE FRUTAS - SABORES: COCO, MORANGO E VITAMINA DE FRUTAS - LEITE INTEGRAL E/OU LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, PERMEADO DE SORO DE LEITE RECONSTITUÍDO, PREPARADO DE FRUTA (ÁGUA, AÇÚCAR, FRUTOSE, POLPA DE FRUTA, AMIDO MODIFICADO, ESPESSANTE GOMA XANTANA, AROMATIZANTES, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO E CORANTE ARTIFICIAL AZORRUBINA), AMIDO MODIFICADO, SORO DE LEITE EM PÓ E FERMENTO LÁCTEO.. REFRIGERADO, ISENTO DE ESTUFAMENTO, MOFO, SEM PRECIPITAÇÃO, ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO 900 ML. CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE PRODUÇÃO/VALIDADE, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	1800,00	R$ 5,260	R$ 9.468,00	CAMBY
53/74	133	LEITE PASTEURIZADO, DISPERSÃO MISTA DE ASPECTO BRANCO, OPACO, LEVEMENTE ADOCICADO, TENDENDO A NEUTRALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO E REGISTRO NO SIE E ENTREGUE A TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR A 4° C.	11000,00	R$ 3,040	R$ 33.440,00	CAMBY
55/74	3651	LINGUIÇA DE FRANGO: CONGELADA A TEMPERATURA DE - 18ºC OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE -12ºC. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIMPP, SIE OU SIF, CONSTANDO COMO O PRODUTO É PRODUZIDO, EMBALAGEM DE 1 KG, COM INDICAÇÃO DO PESO IMPRESSO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO	550,00	R$ 13,690	R$ 7.529,50	BELLO

		FABRICANTE. VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.				
59/74	4673	MARGARINA COM 1 KG VEGETAL COM SAL : MARGARINA CREMOSA EM POTES PLÁSTICOS DE 1 KG COM SAL. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUINTES, SEM GORDURA TRANS, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, SAL E ÁGUA, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDIOS. PRODUZIDA A PARTIR DA INTERESTERIFICAÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS, RECEBENDO ASSIM, COMERCIALMENTE, A DESIGNAÇÃO "LIVRE DE GORDURA TRANS". PODE CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DESDE QUE ESTEJAM NO RÓTULO. SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 50. MARGARINA FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INDIVIDUAL COM 1 KG. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	480,00	R$ 9,540	R$ 4.579,20	DORIANA
64/74	18378	ORÉGANO DESIDRATADO, ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO, CONTENDO 10G, COM IRFOMAÇÕES DO FABRICANTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	600,00	R$ 2,290	R$ 1.374,00	DONANA
65/74	95	OVOS BRANCOS DE GALINHA, TAMANHO GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	4450,00	R$ 6,410	R$ 28.524,50	CANVA
70/74	19993	SAL AMONÍACO - BICARBONATO DE AMÔNIO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 50 GRAMAS. PARA PREPARAR PÃES, BISCOITOS E BOLOS. CONFERE TEXTURA CROCANTE POR FORA E MACIEZ POR DENTRO.	120,00	R$ 5,200	R$ 624,00	DONANA
72/74	13245	SALSICHA, TIPO HOT DOG CONGELADA, INDUSTRIALIZADA, CONTENDO CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE (FRANGO E/OU GALINHA E/OU PERU), CARNE SUÍNA, GORDURA SUÍNA, ADICIONADO DE ESPECIARIAS NATURAIS, COMO ALHO, CEBOLA, PIMENTA BRANCA OU PRETA, EMBUTIDO EM ENVOLTÓRIO NATURAL OU ARTIFICIAL OU PROCESSO DE EXTRUSÃO E SUBMETIDO A UM PROCESSO TÉRMICO ADEQUADO. SERÁ TOLERADA A ADIÇÃO DE PEQUENAS QUANTIDADES DE ÁGUA, AMIDO, SOJA E CORANTES NATURAIS. A SALSICHA DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A PORCENTAGEM DE ÁGUA E GELO NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 10% EM PESO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDATO, LÍQUIDO EM PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE OSSOS DE AVES, PENAS OU CARTILAGENS. COM REGISTRO NO SIM, SIE OU SIF, EMBALAGEM DE 3 KG, COM INDICAÇÃO DO PESO IMPRESSO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	820,00	R$ 8,050	R$ 6.601,00	BELLO
74/74	18380	VINAGRE DE MAÇÃ: FERMENTADO ACÉTICO DE MAÇÃ, ÁGUA E CONSERVADOR INS 224. ACIDEZ 4,0%. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM = PET (750ML)	134,00	R$ 4,720	R$ 632,48	CASTELO
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**15**
Valor Total.....:						**R$ 115.726,28**

5112	L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
39/74	1787	FEIJÃO, TIPO 1, CARIOQUINHA, NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, DE 1KG, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	2690,00	R$ 4,600	R$ 12.374,00	TRINDADE
67/74	4695	PROTEÍNA DE SOJA TÊXTURIZADA, - GRANULADA, EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 400G, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS E LIVRES DE FRAGMENTOS E CORPOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	48,00	R$ 8,500	R$ 408,00	ADICEL
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**2**
Valor Total.....:						**R$ 12.782,00**

5130	JAIRO PAULINO DA COSTA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
68/74	2395	PÃO FRANCÊS: UNIDADE DE 50 GRAMAS. PRODUTO EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITARIAS ADEQUADAS, FRESCO, COR, SABOR E ODOR CONFORME SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE."	3500,00	R$ 15,450	R$ 54.075,00	PADARIA MARROCOS
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$ 1,00**

Valor Total.....:	**R$ 54.075,00**

5262	CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA - ME					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
3/74	13073	ALHO, NACIONAL, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	395,00	R$ 17,850	R$ 7.050,75	CARDOSO
10/74	5898	BANANA NANICA, DE PRIMEIRA, FRESCAS E SÃS, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	8960,00	R$ 3,050	R$ 27.328,00	CARDOSO
12/74	3541	BATATA INGLESA, DE PRIMEIRA, FRESCAS E SÃS, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO UNIFORME, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	1920,00	R$ 2,400	R$ 4.608,00	CARDOSO
13/74	3546	BETERRABA, SEM FOLHAS, DE PRIMEIRA, FRESCAS E SÃS, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO UNIFORME, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	1110,00	R$ 3,250	R$ 3.607,50	CARDOSO
17/74	18395	BRÓCOLIS, DE 1º QUALIDADE , FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM MANCHAS, APRESENTANDO COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E/OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFICIE EXTERTNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS.	780,00	R$ 8,450	R$ 6.591,00	CARDOSO
60/74	3516	MAÇÃ FUJI DE PRIMEIRA, FRESCAS E SÃS, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO UNIFORME, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	10450,00	R$ 5,000	R$ 52.250,00	CARDOSO
61/74	18383	MELANCIA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	3200,00	R$ 1,800	R$ 5.760,00	CARDOSO
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**7**
Valor Total.....:						**R$ 107.195,25**

5939	DJE DIST. DE ALIMENTOS EIRELI ME					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/74	18381	ABACAXI PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	975,00	R$ 5,250	R$ 5.118,75	CEASA
2/74	117	ABOBRINHA VERDE - DE PRIMEIRA, DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA.	1240,00	R$ 3,050	R$ 3.782,00	CEASA
9/74	3655	BANANA MAÇA, DE PRIMEIRA, FRESCAS E SÃS, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	1500,00	R$ 6,100	R$ 9.150,00	CEASA
11/74	4668	BATATA DOCE, - TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFICIE EXTERNA.	1350,00	R$ 3,100	R$ 4.185,00	CEASA
22/74	3446	CEBOLA NACIONAL DE PRIMEIRA, FRESCAS E SÃS, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO UNIFORME, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	1920,00	R$ 2,910	R$ 5.587,20	CEASA
23/74	3467	CENOURA, DE PRIMEIRA, FRESCAS E SÃS, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO UNIFORME, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	4200,00	R$ 3,250	R$ 13.650,00	CEASA
29/74	3479	CHUCHU, - DE PRIMEIRA, DE TAMANHO MÉDIO, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E	2250,00	R$ 4,290	R$ 9.652,50	CEASA

		COM COLORAÇÃO UNIFORME.				
43/74	16400	FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO, - PACOTES DE 800G CADA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA DE 3 MESES.	1440,00	R$ 34,480	R$ 49.651,20	COPACOL
49/74	3513	LARANJA PÊRA DE PRIMEIRA, FRESCAS E SÃS, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO UNIFORME, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	10900,00	R$ 1,940	R$ 21.146,00	CEASA
54/74	4670	LIMÃO TIPO TAITY, - FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES, SUCULENTOS E COM BRILHO.	65,00	R$ 6,730	R$ 437,45	CEASA
58/74	18382	MAMÃO FORMOSA: O FRUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADURO, COM SABOR ADOCICADO, FIRME AO TATO, ODOR CARACTERÍSTICO E SUPERFÍCIE ÍNTEGRA. DEVE SER ALONGADO, LISO, POLPA CARNOSA, DE COLORAÇÃO VERMELHO-ALARANJADA COM INÚMERAS SEMENTES PRETAS, TENDO CASCA FINA DE COR AMARELADA OU ALARANJADA, ADERIDA À POLPA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CADA FRUTO DEVE SER ENVOLTO EM PAPEL APROPRIADO PARA EVITAR QUE O PRODUTO SEJA DANIFICADO.	675,00	R$ 3,590	R$ 2.423,25	CEASA
63/74	17890	OLEO, DE SOJA REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM APROXIMADAMENTE 900ML, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. SE EMBALADO EM LATA, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	4410,00	R$ 3,650	R$ 16.096,50	CONCODRIA
69/74	12824	REPOLHO TIPO ROXO, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	1890,00	R$ 4,380	R$ 8.278,20	CEASA
71/74	1799	SAL REFINADO - IODADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1KG, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	820,00	R$ 1,640	R$ 1.344,80	PIRAMIDE
73/74	18399	TOMATE RASTEIRO, DE 1º PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, TENROS, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/ MATURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 60 % C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS.	4740,00	R$ 5,360	R$ 25.406,40	R$ 5,50
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$ 15,00**
Valor Total.....:						**R$ 175.909,25**

5999	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI - EPP					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
19/74	13084	CARNE BOVINA - PATINHO - PEÇA INTEIRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS, CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA -Á VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COMO CORTE, PROCEDÊNCIA (FRIGORÍFICO FORNECEDOR), COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. EMBALAGEM SECUNDÁRIA - DE PAPELÃO, TENDO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE PRODUÇÃO E A DATA DE VALIDADE.	7520,00	R$ 20,990	R$ 157.844,80	NATURA FRIG
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$ 1,00**
Valor Total.....:						**R$ 157.844,80**

6217	IA CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA EPP					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
8/74	4664	AÇÚCAR, TIPO REFINADO, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, COMPOSTO DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEG ETAIS, APARÊNCIA, CO R E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR. APLICAÇÃO : ADOÇANTE. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1KG, VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2240,00	R$ 3,590	R$ 8.041,60	DA BARRA
28/74	18371	CHOCOLATE EM PÓ 32 % DE CACAU. PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DA MISTURA DE CACAU EM PÓ COM AÇÚCAR, ATRAVÉS DE PROCESSO ADEQUADO. INGREDIENTES BÁSICOS: ÁÇUCAR, CACAU EM PÓ E AROMATIZANTE. "NÃO CONTÉM GLUTÉN". CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, PRODUTO HOMOGÊNEO, COR MARROM, AROMA CARACTERÍSTICO E SABOR PRÓPRIO.	280,00	R$ 67,900	R$ 19.012,00	MAVALÉRIO

		VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. A DATA DA ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGENS PRIMÁRIA DE 2 KG EM CAIXAS DE PAPELÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, PESO E DATA DE VALIDADE.				
30/74	18372	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESEGORDURADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA OU DE POLIETILENO REVESTIDOS EXTERNAMENTE COM PAPEL KRAFT, CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	180,00	R$ 34,050	R$ 6.129,00	DUCOCO
32/74	18373	ERVILHA EM CONSERVA - DE 1A. QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE LATA, ORIGINAL DE FÁBRICA DE 2 KG, SEM APRESENTAR VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	300,00	R$ 17,800	R$ 5.340,00	BONARE
34/74	3613	FARINHA DE MANDIOCA, - TORRADA DE 1 ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU DE PAPEL ORIGINAL DE FÁBRICA, DE 1KG, ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	280,00	R$ 7,490	R$ 2.097,20	GUAPORE
36/74	16891	FARINHA DE TRIGO, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL ORIGINAL DE FÁBRICA, DE 1 FARDO, ASPECTO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	5410,00	R$ 3,350	R$ 18.123,50	PANTANAL
37/74	3617	FARINHA FINA DE MILHO (FUBÁ), - AMARELO, DE 1 ª QUALIDADE, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU DE PAPEL ORIGINAL DE FÁBRICA, DE 1KG, ASPECTO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	220,00	R$ 4,100	R$ 902,00	GUAPORE
38/74	16396	FEIJÃO, TIPO 1, PRETO, NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, DE 1KG, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	270,00	R$ 5,650	R$ 1.525,50	FEMILA
40/74	18374	FERMENTO BIOLÓGICO SECO - INSTANTÂNEO, PARA PÃES E MASSAS, COMPOSTO DE SACCHAROMYCES CERAVISAE E MONOESTEARATO DE SORBITANA. EMBALAGEM CONTENDO 10G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	600,00	R$ 1,850	R$ 1.110,00	DR. OETCKER
41/74	18375	FERMENTO QUIMICO EM PÓ, SECO - EMBALAGEM DE 250G, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	1780,00	R$ 7,350	R$ 13.083,00	ROYAL
52/74	76	LEITE LONGA VIDA - UHT, INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO SIF, SIM OU SIE E VALIDADE DE NO MÍNIMO 06MESES.	6300,00	R$ 4,000	R$ 25.200,00	MANA
62/74	4766	MILHO VERDE, EM CONSERVA, - DE 1A. QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE LATA, ORIGINAL DE FÁBRICA DE 2KG, SEM APRESENTAR VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	360,00	R$ 17,650	R$ 6.354,00	BONARE
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$ 12,00**
Valor Total.....:						**R$ 106.917,80**

6538	S.E OLIVEIRA ÀVILA & CIA LDA ME					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
20/74	19998	CARNE DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA -SEM OSSO,CONGELADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, PESANDO 1 KG CADA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COMO CORTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E PESO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA - DE PAPELÃO, CONTENDO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF.	1850,00	R$ 7,850	R$ 14.522,50	BELLO
21/74	4725	CARNE DE FRANGO - FILÉ DE FRANGO - SEM OSSO, SEM PELE, CONGELADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, PESANDO 1 KG CADA, CONTENDO TODAS AS	8050,00	R$ 12,350	R$ 99.417,50	BELLO

		INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COMO CORTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E PESO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA - DE PAPELÃO, CONTENDO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF.				
35/74	19994	FARINHA DE MILHO - AMARELA EM FLOCOS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG, LIVRE DE PARASITAS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	216,00	R$ 6,840	R$ 1.477,44	PONZAN
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$ 3,00**
Valor Total.....:						**R$ 115.417,44**

6620	KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇO					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
4/74	8364	AMIDO DE MILHO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS, IMPUREZAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM DE PAPELÃO OU POLIPROPILENO, COM NO MÍNIMO 1 KG. VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DE, PELO MENOS, 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	170,00	R$ 7,800	R$ 1.326,00	GUAPORE
5/74	18368	ARROZ, AGULHA, POLIDO TIPO 1, LONGO FINO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 05KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 30KG. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	3480,00	R$ 13,590	R$ 47.293,20	PANTANAL
7/74	4637	AÇUCAR, CRISTAL, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE, DE 2KG, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	1160,00	R$ 4,750	R$ 5.510,00	ESTRELA
14/74	13438	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL E AROMATIZANTE. EMBALAGEM DE 400G DE POLIETILENO, IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DE, PELO MENOS, 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	900,00	R$ 4,100	R$ 3.690,00	DALLAS
15/74	4758	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL E AROMATIZANTE. EMBALAGEM DE 400G DE POLIETILENO, IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DE, PELO MENOS, 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	240,00	R$ 4,190	R$ 1.005,60	DALLAS
16/74	4767	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM DE 400G DE POLIETILENO, IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DE, PELO MENOS, 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	1140,00	R$ 4,100	R$ 4.674,00	DALLAS
24/74	19997	CEREAL INFANTIL - COM PROBIÓTICO, CONTENDO FARINHA PRÉ-COZIDA DE VÁRIOS CEREAIS, A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA E FARINHA DE ARROZ, CONTENDO CARBONATO DE CÁLCIO, VITAMINAS (C, NIACINA, E, ÁC. PANTOTÊNICO, A B1, B6, ÁC. FÓLICO E D), FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO. PESO DA EMBALAGEM 400 G.	700,00	R$ 12,000	R$ 8.400,00	NESTLE/MUCILON MULTC
27/74	3610	CHA MATE - TIPO PRETO, EMBALAGEM DE PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 200G, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	200,00	R$ 4,150	R$ 830,00	UNIAO
31/74	126	COLORAU, EM PÓ - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 500G, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS E LIVRES DE FRAGMENTOS E CORPOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	70,00	R$ 6,150	R$ 430,50	GUAPORE
33/74	3611	EXTRATO DE TOMATE - PURA POLPA DE TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM APROXIMADAMENTE 850 G, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, NÃO DEVEM CONTER GLÚTEN, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. SE EM LATA, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	150,00	R$ 9,550	R$ 1.432,50	GOIALI
45/74	13081	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE SOJA, - À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA COM FERRO PARA LACTENTES, ENRIQUECIDA COM L-METIONINA, COMO FONTE DE CARBOIDRATOS 100% MALTODEXTRINA, ACRESCIDA DE VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS OLIGOELEMENTOS, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN, SEM COLESTEROL E SEM AÇÚCAR. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA PORTARIA M.S Nº 977/1998.A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E MODO DE PREPARO INDELÉVEL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM APROXIMADAMENTE 800G, HERMETICAMENTE FECHADA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO NO MÁXIMO 12 LATAS.COM VALIDADE DE 08 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	80,00	R$ 52,000	R$ 4.160,00	NESTLE/NAN SOY
46/74	13082	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA 1, MODIFICADO, DESTINADO A LACTENTES ATÉ 6 MESES DE IDADE, EM PÓ, A	420,00	R$ 21,000	R$ 8.820,00	NESTLE/NESTOGENO 1

		BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, ENRIQUECIDA COM FERRO, ISENTA DE SACAROSE, COM 60% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E 40% DE CASEÍNA, FONTE DE CARBOIDRATO MALTODEXTRINA E LACTOSE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA PORTARIA M.S. Nº 977/1998. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE FORMA INDELÉVEL QUANTO À DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE (SIF), COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E MODO DE PREPARO, TAMBÉM DEVERÁ CONTER A FRASE "VENDA PROIBIDA" DE FORMA INDELÉVEL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA DE 400 GRAMAS, HERMETICAMENTE FECHADA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO NO MÁXIMO 12 LATAS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. "				
47/74	13083	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA 2, MODIFICADO, DESTINADO A LACTENTES DE 7 A 12 MESES DE IDADE, EM PÓ, À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, ENRIQUECIDA COM FERRO, ISENTA DE SACAROSE, COM 65% DE CASEÍNA E 35% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO SENDO MALTODEXTRINA E LACTOSE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA PORTARIA M.S. Nº 977/1998. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES QUANTO AO PRAZO DE VALIDADE E LOTE, REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE (SIF), COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E MODO DE PREPARO. O RÓTULO DEVE CONTER A FRASE "VENDA PROIBIDA" DE FORMA INDELÉVEL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA DE 400 GRAMAS, HERMETICAMENTE FECHADA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO NO MÁXIMO 12 LATAS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	630,00	R$ 20,900	R$ 13.167,00	NESTLE/NESTOGENO 2
50/74	18376	LEITE CONDENSADO: EMBALAGEM TETRA PACK DE 395G., PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	460,00	R$ 4,600	R$ 2.116,00	TRIANGULO
51/74	16538	LEITE EM PÓ INTEGRAL - SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR E SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS. NA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEINAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SODIO E CALCIO. EMBALAGEM: PAPEL METALIZADO PESO LIQUIDO DE 400 G.	240,00	R$ 13,550	R$ 3.252,00	ROMANO
56/74	16397	MACARRÃO PARA SOPA TIPO AVE MARIA COM OVOS: EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500G. EMBALAGENS RESISTENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	100,00	R$ 3,290	R$ 329,00	DALLAS
57/74	18377	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS: EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500G. EMBALAGENS RESISTENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	550,00	R$ 3,290	R$ 1.809,50	DALLAS
66/74	13440	POLVILHO DOCE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVOS, ODORES E SABORES ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL, EMBALAGEM 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	180,00	R$ 8,800	R$ 1.584,00	GUAPORE
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$ 18,00**
Valor Total.....:						**R$ 109.829,30**
Valor Total de Produtos Licitados.:						**R$ 955.882,12**

Camapuã, 06 de Março de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:F56DA726

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2019

O Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

62 - LOTE 01					
4264	ARLIETE AFONSO DA ROCHA ME				
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1/9	20260	LOCAÇÃO DE APARADOR EM MDF. MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20X0,50X0,90 EM ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO.	44,00	R$38,379000	1.688,68
2/9	20259	LOCAÇÃO DE ARRANJO BAIXO PARA CENTRO DE MESA COMPOSTO POR FLORES EM CORES DIVERSAS E FOLHAGENS, COM PEÇA EM METAL OU VIDRO.	367,00	R$13,803900	5.066,03
3/9	20258	LOCAÇÃO DE ARRANJO FLORAL COM COLUNA DE FERRO E FLORES ARTIFICIAIS VARIADAS COR A DEFINIR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00M ALTURA.	94,00	R$34,634300	3.255,62

4/9	20278	LOCAÇÃO DE BANCO TIPO NAMORADEIRA COM ESTRUTURA DE MADEIRA. COM MEDIDAS APROXIMADAS: 1,20X0,1,30X0,60M EM ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE.	26,00	R$64,451100	1.675,73
5/9	20272	LOCAÇÃO DE PAINEL DE TECIDO OXFORD NA COR A DEFINIR COM ESTRUTURA DE FERRO PARA DECORAÇÃO. TAMANHO APROXIMADAMENTE: 4,40X2,80M ALTURA.	34,00	R$63,988200	2.175,60
6/9	20286	LOCAÇÃO DE TAPETE PASSARELA TIPO CARPETE COR A DEFINIR MEDINDO APROXIMADAMENTE 14M DE COMPRIMENTO POR 1M DE LARGURA.	25,00	R$55,736800	1.393,42
7/9	20287	LOCAÇÃO DE TAPETE RECEPÇÃO TIPO CARPETE FELPUDO COR A DEFINIR. MEDIDA APROXIMADA: 2,00X1,50M COMPRIMENTO X LARGURA.	47,00	R$41,164400	1.934,73
8/9	20277	LOCAÇÃO JOGO DE BANCO DE MADEIRA. JOGO COMPOSTO POR 01 BANCO MAIOR DE 02 LUGARES COM 2,10M DE COMPRIMENTO, 02 BANCOS INDIVIDUAIS DE 0,60M DE COMPRIMENTO E 01 MESA DE CENTRO.	35,00	R$133,052000	4.656,82
9/9	20285	LOCAÇÃO TAMPÃO DE MADEIRA REDONDO PARA OITO LUGARES, MEDINDO 1,22M DE DIÂMETRO.	1238,00	R$3,274100	4.053,37
Qtde de Itens Vencedores:					**9**
Valor Total.....:					**25.900,00**

63 - LOTE 02					
4264	ARLIETE AFONSO DA ROCHA ME				
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
¼	20280	LOCAÇÃO DE CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO COM ENCOSTO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCO. MEDIDAS: 74,0 X 41,0 X 51,0 CM EM ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO;	5700,00	R$2,340500	13.340,85
2/4	20262	LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA DE PLÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO: 1,24X0,62X0,83 COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA.	103,00	R$66,253000	6.824,06
3/4	20273	LOCAÇÃO DE GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA REVESTIDA EM AÇO INOX, AMPOLA DE VIDRO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1,8 LITROS.	42,00	R$8,260500	346,94
4/4	20279	LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCO. MEDIDAS: 86,0 X 40,0 X 40,0 CM EM ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO;	1870,00	R$2,378700	4.448,15
Qtde de Itens Vencedores:					**4**
Valor Total.....:					**24.960,00**

64 - LOTE 03					
4264	ARLIETE AFONSO DA ROCHA ME				
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1/3	20261	LOCAÇÃO DE CAPA DE CADEIRA EM TECIDO OXFORD NA COR A DEFINIR.	4000,00	R$3,123000	12.492,00
2/3	20274	LOCAÇÃO DE TOALHA PARA MESA QUADRADA EM TECIDO OXFORD NA COR A DEFINIR. COM MEDIDA DE 1,40X1,40M.	1674,00	R$5,217200	8.733,59
3/3	20275	LOCAÇÃO DE TOALHA PARA MESA REDONDA EM TECIDO OXFORD NA COR A DEFINIR. COM MEDIDA DE 2.20X2.20M.	1768,00	R$6,741700	11.919,41
Qtde de Itens Vencedores:					**3**
Valor Total.....:					**33.145,00**

65 - LOTE 04					
4264	ARLIETE AFONSO DA ROCHA ME				
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1/11	20263	LOCAÇÃO DE COLHER EM INOX DE REFEIÇÃO.	1000,00	R$0,351700	351,70
2/11	20266	LOCAÇÃO DE COLHER EM MATERIAL AÇO INOX PARA SOBREMESA.	1500,00	R$0,281400	422,10
3/11	20271	LOCAÇÃO DE FACA DE MESA LÂMINA E CABO EM AÇO INOX COM FIO SERRILHADO.	614,00	R$0,378100	232,15
4/11	20265	LOCAÇÃO DE FACA EM INOX PARA REFEIÇÃO.	1500,00	R$0,351700	527,55
5/11	20268	LOCAÇÃO DE FACA EM MATERIAL DE AÇO INOX PARA SOBREMESA.	1000,00	R$0,360400	360,40
6/11	20264	LOCAÇÃO DE GARFO EM INOX PARA REFEIÇÃO.	1500,00	R$0,351700	527,55
7/11	20267	LOCAÇÃO DE GARFO EM MATERIAL DE AÇO INOX PARA SOBREMESA.	1200,00	R$0,316500	379,80
8/11	20281	LOCAÇÃO PRATO EM CERÂMICA BRANCO DE SOBREMESA COM 19CM DE DIÂMETRO.	1000,00	R$0,377900	377,90
9/11	20283	LOCAÇÃO PRATO EM CERÂMICA BRANCO FUNDO COM 23CM DE DIÂMETRO.	1000,00	R$0,527500	527,50
10/11	20282	LOCAÇÃO PRATO EM CERÂMICA BRANCO RASO COM 27CM DE DIÂMETRO.	1300,00	R$0,492500	640,25
11/11	20288	LOCAÇÃO TAÇA DE VIDRO PARA ÁGUA E REFRIGERANTE.	1205,00	R$0,424000	510,90
Qtde de Itens Vencedores:					**11**
Valor Total.....:					**4.857,80**

Camapuã, 15 de Março de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:8296FF52

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2019

O Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	TAXA POR TRANSAÇÃO PARA PASSAGEM AÉREA (TA) – EMISSÃO COM A ENTREGA DOS BILHETES DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL E INTERNACIONAL, VIA SISTEMA INFORMATIZADO, POR MEIO DE AUTO-RESERVA (SELFBOOKING), INCLUSIVE EM CARÁTER EMERGENCIAL.	SERVIÇO	96	R$ 0,00	R$ 0,00
2	TAXA POR TRANSAÇÃO PARA PASSAGEM TERRESTRE (TT) – EMISSÃO, COM A ENTREGA DOS BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES, INCLUSIVE EM CARÁTER EMERGENCIAL.	SERVIÇO	560	R$ 7,00	R$ 3.920,00
3	TAXA POR TRANSAÇÃO PARA HOSPEDAGEM (TH) – RESERVA E EMISSÃO DE VOUCHER DE HOTELARIA.	SERVIÇO	505	R$ 0,00	R$ 0,00
4	TAXA POR TRANSAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TV) - RESERVA E EMISSÃO DE VOUCHER DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO EVENTUAL OU MENSAL.	SERVIÇO	197	R$ 0,00	R$ 0,00

TOTAL	R$ 3.920,00

Camapuã, 17 de Abril de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:8D0CC6A3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2019

O Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

SEGMENTO: CESTA BÁSICA – KIT INDIVIDUAL					
LOTE	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNID**	**VALOR TOTAL**
1	Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica.	kit	**1.800**	**R$159,30**	**R$286.744,00**
CONTEÚDO DAS CESTAS BÁSICAS (Descrição do Objeto):					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNID**	**VALOR TOTAL**
1.1	**AÇÚCAR -** cristal branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante, de 2kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem Validade mínima de 6 meses.	PCT	2	R$5,07	R$10,14
1.2	**ARROZ -** agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glutem, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no maximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes do cozimento, devendo também apresentar a coloração branca, grãos integros e soltos após cozimento. Pacote com 5 kg.	PCT	2	R$14,55	R$29,10
1.3	**BOLACHA -** sabor leite, sem recheio, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante. Valor nutricional na porção de 100g: 10g de proteína, 72g de carboidratos e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricadas a partir de matérias primas e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço - a embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso liquido de 400 a 500g com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papel.	PCT	1	R$5,00	R$5,00
1.4	**CREME DENTAL -** Com fluor embalagem com 90 gr.com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia).	UND	1	R$2,94	R$2,94
1.5	**EXTRATO DE TOMATE -** pura polpa de tomate, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica com aproximadamente 140 g, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem. Se em lata, esta não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento. Validade minima de 6 meses.	LT	2	R$1,35	R$2,70
1.6	**FARINHA DE TRIGO -** de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem de polipropileno transparente ou papel original de fábrica, de 1 kg, aspecto fino, isenta de matérias terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data do vencimento estampada na embalagem. Validade minima de 6 meses.	PCT	2	R$3,05	R$6,10
1.7	**FEIJÃO -** tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem propileno transparente original de fábrica, de 1kg, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, com registro no Ministério da Agricultura, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Validade mínima de 6 meses.	PCT	2	R$11,50	R$23,00
1.8	**CARNE BOVINA** - tipo charque - embalagem com 500 gr em filme PVC transparente ou saco plástico transparente,contendo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99	PCT	1	R$14,50	R$14,50
1.9	**MACARRÃO -** tipo espaguete com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. – emb. 500g	PCT	1	R$3,80	R$3,80
1.10	**ÓLEO -** de soja refinado, acondicionado em embalagem original de fábrica com aproximadamente 900 ml, com informações do fabricante e data do vencimento estampada na embalagem.	LT	2	R$4,10	R$8,20
1.11	**PAPEL HIGIÊNICO -** tipo rolão, folha simples de boa qualidade, uso dispenser medida 10cmx30cm, cor branca, não reciclado, rolão de 30 metros	PCT	1	R$3,25	R$3,25
1.12	**SABÃO EM BARRA -** composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, barras de 200g, formato retangular, cor azul, acondicionado em pacotes com 5 unidades. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior a 18 meses, a partir do aceite final do produto. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem.	UND	1	R$6,90	R$6,90
1.13	**SABONETE -** em barra, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização, embalagem de 90g.	UND	2	R$1,26	R$2,50
1.14	**SAL -** refinado, iodado, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica com 1kg, com informações do fabricante e data do vencimento estampada na embalagem. Validade mínima de 6 meses.	PCT	1	R$2,14	R$2,14
1.15	**CAFÉ -** pó homogêneo, torrado e moído, acondicionado em embalagem a almofada com validade mínima de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro, da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem, com no máximo 20% PVA (grãos pretos, verdes e ou ardidos) ponto de torra médio, selo ABIC e qualidade de 7 pontos, no mínimo, na escala de zero a dez, de acordo corn a Norma de qualidade recomendável ABIC/PQC. Em embalagem original de fábrica de 500 gramas.	PCT	1	R$10,00	R$10,00
1.16	**LEITE EM PÓ** - integral, instantâneo, pacote de 800 g. Ser leite de espécie bovina. Composição centesimal básica: proteínas, mínimo de 26%lipídis, mínimo de 26%; lactose, mínimo de38%; caseína, mínimo de 22%. Embalado em plástico (polietileno) atóxico opaco metalizado para manter as características normais do produto. A embalagem primária deve declarara marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote e número do registro no órgão competente. Embalagem termo selada. Livre de perfurações. Prazo de validade mínimo de seis meses.	PCT	1	R$24,96	R$24,96
1.17	**ACHOCOLATADO EM PÓ** - puro, sem adição de outros sabores e odores artificiais, procedência nacional, embalado em pacotes de 400g. Composição básica: açúcar, cacau em pó, malto-dextrina, leite. Aparência pó homogêneo cor marrom claro e escuro, sabor e cheiros próprios. Apresentar-se isento de mofo, odores e substâncias nocivas. Com prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalagem opaca, declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote e número de registro no órgão competente.	PCT	1	R$4,07	R$4,07

SEGMENTO: CESTA BÁSICA – KIT FAMÍLIA

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica.	kit	**700**	**R$187,10**	**R$130.970,00**
CONTEÚDO DAS CESTAS BÁSICAS (Descrição do Objeto):				
DESCRIÇÃO	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
AÇÚCAR - cristal branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante, de 2kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem Validade minima de 6 meses.	PCT	2	R$5,06	R$10,12
ARROZ - agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glutem, contendo no minimo de 90% de grãos inteiros com no maximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no minimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no minimo 2,5 vezes a mais do peso antes do cozimento, devendo também apresentar a coloração branca, grãos integros e soltos após cozimento. Pacote com 5 kg.	PCT	2	R$14,55	R$29,10
BOLACHA - sabor leite, sem recheio, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos quimicos bicarbonato de amonio e bicarbonato de sódio, acidulantes ácido láctico e aromatizante. Valor nutricional na porção de 100g: 10g de proteína, 72g de carboidratos e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caractéres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço - a embalagem primaria em pacotes ipermeáveis lacrados com peso liquido de 400 a 500g com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papel.	PCT	2	R$5,00	R$10,00
CREME DENTAL - Com fluor embalagem com 90 gr.com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia).	UND	2	R$2,95	R$5,90
EXTRATO DE TOMATE - pura polpa de tomate, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica com aproximadamente 140 g, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem. Se em lata, esta não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento. Validade minima de 6 meses.	LT	2	R$1,34	R$2,68
FARINHA DE TRIGO - de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem de polipropileno transparente ou papel original de fábrica, de 1 kg, aspecto fino, isenta de matérias terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data do vencimento estampada na embalagem. Validade minima de 6 meses.	PCT	2	R$3,04	R$6,08
FEIJÃO - tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem propileno transparente original de fábrica, de 1kg, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, com registro no Ministério da Agricultura, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Validade mínima de 6 meses.	PCT	2	R$11,50	R$23,00
CARNE BOVINA - tipo charque - embalagem com 500 gr em filme PVC transparente ou saco plástico transparente,contendo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99	PCT	1	R$14,50	R$14,50
MACARRÃO - tipo espaguete com ovos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. – emb. 500g	PCT	2	R$3,80	R$7,60
ÓLEO - de soja refinado, acondicionado em embalagem original de fábrica com aproximadamente 900 ml, com informações do fabricante e data do vencimento estampada na embalagem.	LT	3	R$4,10	R$12,30
PAPEL HIGIÊNICO - tipo rolão, folha simples de boa qualidade, uso dispenser medida 10cmx30cm, cor branca, não reciclado, rolão de 30 metros	PCT	1	R$3,25	R$3,25
SABÃO EM BARRA - composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, barras de 200g, formato retangular, cor azul, acondicionado em pacotes com 5 unidades. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior a 18 meses, a partir do aceite final do produto. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem.	UND	1	R$6,90	R$6,90
SABONETE - em barra, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização, embalagem de 90g.	UND	3	R$1,25	R$3,75
SAL - refinado, iodado, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica com 1kg, com informações do fabricante e data do vencimento estampada na embalagem. Validade mínima de 6 meses.	PCT	1	R$2,14	R$2,14
CAFÉ - pó homogêneo, torrado e moído, acondicionado em embalagem a almofada com validade mínima de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro, da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem, com no máximo 20% PVA (grãos pretos, verdes e ou ardidos)ponto de torra médio, selo ABIC e qualidade de 7 pontos, no mínimo, na escala de zero a dez, de acordo corn a Norma de qualidade recomendável ABIC/PQC. Em embalagem original de fábrica de 500 gramas.	PCT	1	R$10,00	R$10,00
LEITE EM PÓ - integral, instantâneo, pacote de 800 g. Ser leite de espécie bovina. Composição centesimal básica: proteínas, mínimo de 26%lipídis, mínimo de 26%; lactose, mínimo de38%; caseína, mínimo de 22%. Embalado emplástico (polietileno) atóxico opaco metalizadopara manter as características normais do produto. A embalagem primária deve declarara marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote e número doregistro no órgão competente. Embalagem termo selada. Livre de perfurações. Prazo devalidade mínimo de seis meses.	PCT	1	R$24,96	R$24,96
ACHOCOLATADO EM PÓ - puro, sem adição deoutros sabores e odores artificiais, procedêncianacional, embalado em pacotes de 400g. Comcomposição básica: açúcar, cacau em pó,malto-dextrina, leite. Aparência pó homogêneo, cor marrom claro e escuro, sabor e cheirospróprios. Apresentar-se isento de mofo, odorese substâncias nocivas. Com prazo de validademínimo de seis meses a contar da data deentrega. Embalagem opaca, declarando amarca, nome e endereço do fabricante, prazode validade, lote e número de registro no órgãocompetente.	PCT	1	R$4,07	R$4,07
FERMENTO - químico em pó, seco embalagem de 100g, com informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Validade mínima de 6 meses.	UND	1	R$2,80	R$2,80
SABÃO EM PÓ - caixa de 1 kg com tampa facilitadora para abertura e fechamento. De cor azul. Composição: linear aiquilbenzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, tenso ativo aniônico, polialquiletoxilado, coadjuvantes, branqueadores ópticos e químico, agente anti redepositante, corantes, enzimas. fragrâncias, carga e agua. O produto devera conter informações do fabricante na embalagem. Apresentar, juntamente com as amostras, autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa e cópia do registro do produto no Ministério da Saúde.	UND	1	R$7,95	R$7,95

Camapuã, 26 de Abril de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:9B26FF24

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 049/2019

O Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

229	**PAX MONTREAL SERVIÇOS POSTUMOS LTDA-ME**				
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1/6	20481	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO PARA CADÁVER INFANTIL (CRIANÇA) COM FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA E REMOÇÃO DENTRO DO MUNICIPIO. OBS: URNA MORTUÁRIA NAS MEDIDAS DE 0,60 A 1,60, COM ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO TNT, BABADO EM RENDA, COR ESMALTE BRANCO.	15	R$ 840,00	R$12.600,00
2/6	20482	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO PARA CADÁVER (ADULTO) COM FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA E REMOÇÃO DENTRO DO MUNICIPIO. OBS: URNA MORTUÁRIA NAS MEDIDAS DE 1,61 A 1,90, COM ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO TNT, BABADO EM RENDA, COR ESMALTE BRANCO.	41	R$ 1.256,66	R$51.523,06
3/6	20483	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO PARA CADÁVER (TIPO GORDA) COM FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA E REMOÇÃO DENTRO DO MUNICIPIO. OBS: URNA MORTUÁRIA NA MEDIDA APARTIR DE 1,98M, COM ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO TNT, BABADO EM RENDA, COR ESMALTE BRANCO.	1	R$ 2.653,33	R$2.653,33
4/6	20484	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO PARA CADÁVER (TIPO SUPER GORDA) COM FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA E REMOÇÃO DENTRO DO MUNICIPIO. OBS: URNA MORTUÁRIA NA MEDIDA APARTIR 2,00M, COM ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO TNT, BABADO EM RENDA, COR ESMALTE BRANCO.	2	R$ 3.100,00	R$6.200,00
5/6	20485	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO PARA CADÁVER (TIPO GRANDE) COM FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA E REMOÇÃO DENTRO DO MUNICIPIO. OBS: URNA MORTUÁRIA NA MEDIDA APARTIR DE 2,20M, COM ALÇA DURA, ACABAMENTO INTERNO TNT, BABADO EM RENDA, COR ESMALTE BRANCO.	1	R$ 2.600,00	R$2.600,00
6/6	20486	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERAL DE TRANSLADO POR QUILOMETROS RODADOS.	10000,00	R$ 2,20	R$22.000,00
Quantidades de Itens Vencedores..... ..:					**R$6,00**
Valor Total.....:					**R$97.576,39**
Valor Total de Produtos Licitados.:					**R$97.576,39**

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:DDF6DA6D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 076/2018

O Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

DETENTORA DA ATA: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMESTICOS LTDA-EPP e JOYCE CAROLINE DDA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES EPP.

5750	COMERCIAL K & D LTDA – EPP					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/92	19269	ABRIDOR DE LATA EM ALUMÍNIO .	9,00	R$5,900	R$53,10	GIGA
15/92	19280	CAIXA TÉRMICA , TIPO GLACIAL CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL, CAPACIDADE 20 LITROS APROXIMADAMENTE, COM ALÇA PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE.	13,00	R$127,500	R$1.657,50	MOR
19/92	19132	CANECA DE PLÁSTICO INFANTIL CAPACIDADE 300 ML , IDEAL PARA MERENDA ESCOLAR NA COR AZUL.	2300,00	R$6,280	R$14.444,00	VERMA
23/92	19302	COLHER DE PLÁSTICO ,TIPO SOBREMESA , TRANSPARENTE , PACOTE COM 50 UNIDADES.	151,00	R$8,000	R$1.208,00	PLASTILANDIA
25/92	5640	COLHER DESCARTAVEL - PCT C/50 UN	20,00	R$6,900	R$138,00	PLASTILANDIA
27/92	18976	COPO DE VIDRO TIPO - AMERICANO ,CAPACIDADE 200ML	210,00	R$5,700	R$1.197,00	NADIR
29/92	18983	COPO DESCARTÁVEL-RESISTENTE DE PRIMEIRA LINHA EM POLIESTIRENO ATÓXICO, COR BRANCA PARA SERVIR ÁGUA. CAPACIDADE DE 180 ML. PACOTE COM 100 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIA: COPOBRAS, TERMOPOT, COPOSUL, MINIPLAST OU EQUIVALENTE. APRESENTAR AMOSTRA.	13100,00	R$4,450	R$58.295,00	COPOSUL
30/92	19270	COPO PARA ÁGUA EM VIDRO ,CAPACIDADE PARA 300 ML.	190,00	R$5,750	R$1.092,50	NADIR
33/92	19571	EMBALAGEM DE MARMITEX Nº 9 CAIXA COM 100 UN.	50,00	R$49,800	R$2.490,00	WYDA
36/92	17738	ESCUMADEIRA ALUMÍNIO BATIDO, SEM EMENDA	10,00	R$17,950	R$179,50	VIGOR
40/92	17358	FACA PARA CARNE (TIPO AÇOUGUEIRO) LÂMINA 8, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA. MARCAS DE REFERÊNCIA:TRAMONTINA ,BRINOX , EURO OU EQUIVALENTE.APRESENTAR AMOSTRA .	17,00	R$51,000	R$867,00	TRAMONTINA

42/92	19268	FACA DE SERRA EM INOX -COM CABO EM POLIPROPILENO P/ALMOÇO OU JANTAR. MARCAS DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, BRINOX, EURO OU EQUIVALENTE.APRESENTAR AMOSTRA	210,00	R$5,000	R$1.050,00	TRAMONTINA
46/92	19301	GARFO DE PLÁSTICO , SOBREMESA, 13 CM, TRANSPARENTE . PACOTE COM 50 UNIDADES.	104,00	R$7,350	R$764,40	PLASTILANDIA
47/92	7209	GARFO EM MATERIAL INOXIDÁVEIL, - COM CABO EM POLIETILENO : TRAMONTINA BRINOX,EURO,OU EQUIVALENTE.APRESENTAR AMOSTRA	210,00	R$6,000	R$1.260,00	TRAMONTINA
48/92	16959	GARRAFA TERMICA - GARRAFA TÉRMICA DE MESA, CAPACIDADE DE 1,8 LITRO, JATO DIRECIONAL, CORPO EM AÇO INOX, AMPOLA DE VIDRO.	43,00	R$118,900	R$5.112,70	INVICTA
49/92	10620	GARRAFA TÉRMICA 10LT, COM TORNEIRA.	15,00	R$135,800	R$2.037,00	INVICITA
50/92	17350	GARRAFA TÉRMICA, REVESTIMENTO EM AÇO INOX, CAPACIDADE DE 1 LITRO, AMPOLA DE VIDRO, SISTEMA DE PRESSÃO.	26,00	R$78,900	R$2.051,40	INVICTA
51/92	19292	GARRAFAO TÉRMICO - PARA LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS, CAPACIDADE DE 5 LITROS, ISOLAMENTO TÉRMICO ENTRE AS PAREDES, BOCAL LARGO E REMOVÍVEL, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, TAMPA TIPO ROSCA COM PROTEÇÃO QUE SERVE DE COPO, MATERIAL NÃO TÓXICO;	15,00	R$72,900	R$1.093,50	INVICTA
67/92	16949	PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO RESISTENTE, COM TAMPA, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS.	9,00	R$137,800	R$1.240,20	VIGOR
69/92	19304	PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO RESISTENTE, COM TAMPA, COM CAPACIDADE ENTRE 4 A 5 LITROS	12,00	R$138,000	R$1.656,00	VIGOR
73/92	4586	PAPEL TOALHA-. PACOTE COM 02 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIA: SNOB, SCOTT E MILI OU EQUIVALENTE.APRESENTAR AMOSTRA	160,00	R$7,400	R$1.184,00	KITCHEN
77/92	19298	PRATO DE PLÁSTICO SOBREMESA ,BRANCO ,PACOTE COM 10 UN, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	352,00	R$6,500	R$2.288,00	PLASTILANDIA
78/92	7177	PRATO DESCARTAVEL - GRANDE PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 10 UN .	510,00	R$5,800	R$2.958,00	PLASTILANDIA
79/92	7212	PRATO FUNDO - DE VIDRO TEMPERADO ,CAIXA COM 06 UNIDADES	55,00	R$48,000	R$2.640,00	DURALEX
80/92	19118	PRATO FUNDO PLÁSTICO COM ABA PARA MERENDA ESCOLAR. COR AZUL	2300,00	R$7,700	R$17.710,00	VERMA
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**25**
Valor Total.....:						**R$124.666,80**

6343	DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
12/92	11570	BANDEIJÃO C/ ALÇA P/ CARREGAR PRATOS -EM POLIETILENO	41,00	R$77,000	R$3.157,00	SUPER CROW
28/92	18982	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ- 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIA: COPOBRAS, TERMOPOT, COPOSUL, MINIPLAST OU EQUIVALENTE.APRESENTAR AMOSTRA	8200,00	R$4,100	R$33.620,00	COPOCENTRO
71/92	3382	PANO DE PRATO, - MATERIAL EM 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 68 CM, LARGURA 40 CM, BRANCO.	290,00	R$5,500	R$1.595,00	NOVO MUNDO
85/92	17364	TAPETE DE PORTA EMBORRACHADO COR PRETO	51,00	R$52,200	R$2.662,20	YANGSI
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**4**
Valor Total.....:						**R$41.034,20**
Valor Total de Produtos Licitados.:						**R$165.701,00**

Camapuã, 20 de Setembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:13D362E4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 072/2018

O Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

DETENTORA DA ATA: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME.

6579	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME					
Nº. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/6	13280	ARMARIO DE AÇO; - COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,75 X 0,75X 0,33 CARACTERÍSTICAS: ARMÁRIO DE AÇO , COM 2 PORTAS COM CHAVE, E 04 PRATELEIRAS.	01	R$ 500,00	R$ 500,00	ISMA
2/6	13289	MESA TIPO ESCRITORIO COM GAVETAS; - MESA PARA ESCRITÓRIO COM NO MÍNIMO 2 GAVETAS COM CHAVES. ESPECIFICAÇÕES: MÓVEL EM MELAMÍNICO, 15MM, TAMPO DAS MESAS E ARMÁRIOS COM PERFIL PVC ARREDONDADO. MESAS COM PÉS EM TUBO DE METALON, COM ACABAMENTO EM MADEIRA LATERAL REVESTIDA EM MELAMÍNICO. PÉS COM NIVELADORES PARA PISO. NA COR CINZA / PRETO E/OU OPÇÕES DE COR DA MADEIRA: CINZA / OVO / PRETO / AZUL / TABACO. OPÇÕES DE COR DO ACABAMENTO: CINZA / OVO / PRETO / PRATA.	01	R$ 330,00	R$ 330,00	PANDIN

		GARANTIA DE FÁBRICA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARG. 120CM X PROF.70CM.				
3/6	19439	CADEIRA PRESIDENTE COSTURADA. CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM OPÇÃO DE BRAÇO CORSA E BASE GIRATÓRIA NA COR PRETA, REVESTIMENTO DE COURO ECOLÓGICO E SITEMA RELAX.	48	R$ 503,00	R$ 24.144,00	MARTIFLEX
4/6	19446	ROUPEIRO DE AÇO 6 PORTAS - 2 COLUNAS. MEDIDAS - ALTURA: 1,97 M, COMPRIMENTO: 0,64 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M. TODAS AS PORTAS DEVERÃO DISPOR DE PITÃO PARA USO DE CADEADO.	02	R$ 650,00	R$ 1.300,00	PANDIN
5/6	19447	ROUPEIRO DE AÇO 2 PORTAS - 1 COLUNA. MEDIDAS ALTURA: 1,97 M, COMPRIMENTO: 0,335 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M. TODAS AS PORTAS DEVERÃO DISPOR DE PITÃO PARA USO DE CADEADO.	02	R$ 350,00	R$ 700,00	PANDIN
6/6	19578	ESTANTE DE AÇO TOTALMENTE ABERTAS COM 06 (SEIS) PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS COLUNAS COM SISTEMA DE PARAFUSAMENTO DUPLO,COLUNAS ADODATAS DE FUROS QUE PERMITEM UMA REGULAGEM DE ALTURA DAS PRATELEIRAS ,COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 16 E PRATELEIRAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 20 COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA ,MEDINDO 1.76 X 0.92 X 0.30 CM.	06	R$ 200,00	R$ 1.200,00	PERFIL Z
Valor total R$ 28.174,00 (Vinte e oito mil cento e setenta e quatro reais)						

Camapuã, 03 de Julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:7F297EC4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 078/2018

O Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

DETENTORA DA ATA: VIP SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA - ME .

6594	**VIP SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA - ME**					
Nº. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/10	19463	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOENTINTADO, CIRCULAR , RETRÁTIL COM MOLA, COM REFIL REABASTECEDOR, TIPO "LINHA PRINTER", PARTE DESCRITIVA A SER CONFECCIONADA EM BORRACHA PHOTOPOLYMERO E FORRO FLEXÍVEL, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 20 MM DE DIÂMETRO.	27	R$ 60,000	R$ 1.620,00	TRODAT
2/10	19461	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOENTINTADO, CIRCULAR , RETRÁTIL COM MOLA, COM REFIL REABASTECEDOR, TIPO "LINHA PRINTER",PARTE DESCRITIVA A SER CONFECCIONADA EM BORRACHA PHOTOPOLYMERO E FORRO FLEXÍVEL, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 30 MM DE DIÂMETRO.	27	R$ 54,890	R$ 1.482,03	TRODAT
3/10	19460	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOENTINTADO, RETANGULAR, RETRÁTIL COM MOLA, COM REFIL REABASTECEDOR, TIPO "LINHA PRINTER", PARTE DESCRITIVA A SER CONFECCIONADA EM BORRACHA PHOTOPOLYMERO E FORRO FLEXÍVEL, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 30 MM X 69 MM.	29	R$ 60,500	R$ 1.754,50	TRODAT
4/10	19457	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOENTINTADO, RETANGULAR, RETRÁTIL COM MOLA, COM REFIL REABASTECEDOR, TIPO "LINHA PRINTER", PARTE DESCRITIVA A SER CONFECCIONADA EM BORRACHA PHOTOPOLYMERO E FORRO FLEXÍVEL, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 23 MM X 59 MM.	29	R$ 54,490	R$ 1.580,21	TRODAT
5/10	19462	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOENTINTADO, RETANGULAR, RETRÁTIL COM MOLA, COM REFIL REABASTECEDOR, TIPO "LINHA PRINTER", PARTE DESCRITIVA A SER CONFECCIONADA EM BORRACHA PHOTOPOLYMERO E FORRO FLEXÍVEL, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 40 MM X 60 MM.	27	R$ 56,990	R$ 1.538,73	TRODAT
6/10	19464	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOENTINTADO, CIRCULAR , RETRÁTIL COM MOLA, COM REFIL REABASTECEDOR, TIPO "LINHA PRINTER",PARTE DESCRITIVA A SER CONFECCIONADA EM BORRACHA PHOTOPOLYMERO E FORRO FLEXÍVEL, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 50 MM DE DIÂMETRO.	29	R$ 75,990	R$ 2.203,71	TRODAT
7/10	19458	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOENTINTADO, RETANGULAR, RETRÁTIL COM MOLA, COM REFIL REABASTECEDOR, TIPO "LINHA PRINTER", PARTE DESCRITIVA A SER CONFECCIONADA EM BORRACHA PHOTOPOLYMERO E FORRO FLEXÍVEL, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 9 MM X 25 MM.	30	R$ 37,490	R$ 1.124,70	TRODAT
8/10	19459	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOENTINTADO, RETANGULAR, RETRÁTIL COM MOLA, COM REFIL REABASTECEDOR, TIPO "LINHA PRINTER", PARTE DESCRITIVA A SER CONFECCIONADA EM BORRACHA PHOTOPOLYMERO E FORRO FLEXÍVEL, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 30MM X 30 MM.	30	R$ 45,990	R$ 1.379,70	TRODAT
9/10	19456	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOENTINTADO, RETANGULAR, RETRÁTIL COM MOLA, COM REFIL REABASTECEDOR, TIPO "LINHA PRINTER", PARTE DESCRITIVA A SER CONFECCIONADA EM BORRACHA PHOTOPOLYMERO E FORRO FLEXÍVEL, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 18 MM X 47 MM.	31	R$ 52,990	R$ 1.642,69	TRODAT
10/10	19455	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOENTINTADO, RETANGULAR, RETRÁTIL COM MOLA, COM REFIL REABASTECEDOR, TIPO "LINHA PRINTER", PARTE DESCRITIVA A SER CONFECCIONADA EM BORRACHA PHOTOPOLYMERO E FORRO FLEXÍVEL, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 14 MM X 38 MM.	57	R$ 35,000	R$ 1.995,00	TRODAT
Valor Total						**R$ 16.321,27**

Camapuã, 10 de Setembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:8983B838

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 084/2018

O Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

DETENTORA DA ATA: CELSO ALVES DE PAIVA – ME, DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, DEMAPE PNEUS LTDA, HABITAR-CÓMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI-ME.

414	CELSO ALVES DE PAIVA - ME					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
12/50	14108	CAMARA PARA PNEU MEDIDAS 12-16-05.	2,00	R$ 91,000	R$ 182,00	JFF
13/50	17306	CAMARA PARA PNEU MEDIDAS 12-12-5-80-18	2,00	R$ 138,000	R$ 276,00	JFF
14/50	14109	CAMARA PARA PNEU MEDIDAS 19-05-L-24.	4,00	R$ 273,000	R$ 1.092,00	JFF
16/50	17310	CAMARA PARA PNEU MEDIDAS 20.5/25	8,00	R$ 381,000	R$ 3.048,00	JFF
18/50	19604	CAMARA PARA PNEU MEDIDAS 1100/22	12,00	R$ 120,000	R$ 1.440,00	JFF
19/50	19605	CAMARA PARA PNEU MEDIDAS 215/75-17,5	20,00	R$ 91,000	R$ 1.820,00	JFF
32/50	19625	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO, CARCAÇA RADIAL, SEM CÂMARA, MEDIDAS . 215/75/16 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	44,00	R$ 618,000	R$ 27.192,00	FALKEN
35/50	19629	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO, CARCAÇA RADIAL, SEM CÂMARA, MEDIDAS . 245/70/16 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	12,00	R$ 509,000	R$ 6.108,00	DUNLOP
39/50	19616	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO, CARCAÇA RADIAL, SEM CÂMARA, MEDIDAS 185/14R.COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	5,00	R$ 304,000	R$ 1.520,00	FALKEN
40/50	19614	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO, CARCAÇA RADIAL, SEM CÂMARA, MEDIDAS 185/65/14R.COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	10,00	R$ 260,000	R$ 2.600,00	DUNLOP
41/50	19596	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO, CARCAÇA RADIAL, SEM CÂMARA, MEDIDAS 215/75-17,5.COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	20,00	R$ 718,000	R$ 14.360,00	DUNLOP
42/50	19601	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO, CARCAÇA RADIAL, SEM CÂMARA, MEDIDAS 265/75 R16.COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	8,00	R$ 618,000	R$ 4.944,00	FALKEN
44/50	19602	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO, CARCAÇA RADIAL, SEM CÂMARA, MEDIDAS 750/16.COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	16,00	R$ 706,000	R$ 11.296,00	GOODYEAR
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$ 13,00**
Valor Total.....:						**R$ 75.878,00**

3950	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
2/50	19636	BICO PARA PNEU 165/70/13	12,00	R$ 6,000	R$ 72,00	CHEBOR
3/50	19612	BICO PARA PNEU 175/70 R14	60,00	R$ 6,000	R$ 360,00	CHEBOR
4/50	19632	BICO PARA PNEU 185/70/14	68,00	R$ 6,000	R$ 408,00	CHEBOR
5/50	19639	BICO PARA PNEU 195/60/15	12,00	R$ 6,000	R$ 72,00	CHEBOR
6/50	19638	BICO PARA PNEU 195/75/16	18,00	R$ 6,000	R$ 108,00	CHEBOR
7/50	19633	BICO PARA PNEU 215/75/16	44,00	R$ 6,000	R$ 264,00	CHEBOR
8/50	19634	BICO PARA PNEU 215/80-16	8,00	R$ 6,000	R$ 48,00	CHEBOR
9/50	19635	BICO PARA PNEU 235/75 R 15	8,00	R$ 6,000	R$ 48,00	CHEBOR
10/50	19637	BICO PARA PNEU 245/70/16	12,00	R$ 6,000	R$ 72,00	CHEBOR
11/50	19613	BICO PARA PNEU 265/75 R16	20,00	R$ 6,000	R$ 120,00	CHEBOR
15/50	17275	CAMARA PARA PNEU MEDIDAS 14-00-24	24,00	R$ 188,400	R$ 4.521,60	Q.BOM
21/50	19607	CAMARA PARA PNEU MEDIDAS 750 X 16	16,00	R$ 56,000	R$ 896,00	PIRELLI
22/50	12180	PNEU PÁ CARREGADEIRA , BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO, MEDIDAS 20-5-25 .COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	8,00	R$ 4.967,000	R$ 39.736,00	PIRELLI
23/50	12177	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO , MEDIDAS 19-5 L -24 .COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	4,00	R$ 2.413,000	R$ 9.652,00	PIRELLI
24/50	3624	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO ,MEDIDAS 1000/20. LISO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	40,00	R$ 1.078,000	R$ 43.120,00	PIRELLI
25/50	12179	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO MEDIDAS 14/00/24.COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	24,00	R$ 1.848,000	R$ 44.352,00	PIRELLI
26/50	17305	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO, MEDIDAS 12-5-80-18. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2,00	R$ 1.085,000	R$ 2.170,00	PIRELLI
27/50	15726	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO, MEDIDAS 1000/20 BORRACHUDO .COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	92,00	R$ 1.118,000	R$ 102.856,00	PIRELLI
28/50	19598	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO, CARCAÇA RADIAL, MEDIDAS 1100/22. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	12,00	R$ 1.450,000	R$ 17.400,00	PIRELLI
29/50	19624	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO, CARCAÇA RADIAL, SEM CÂMARA, MEDIDAS . 185/70/14 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	68,00	R$ 252,000	R$ 17.136,00	PIRELLI
30/50	19631	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO, CARCAÇA RADIAL, SEM CÂMARA, MEDIDAS . 195/60/15 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	12,00	R$ 300,000	R$ 3.600,00	PIRELLI
33/50	19626	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO, CARCAÇA RADIAL, SEM CÂMARA, MEDIDAS . 215/80-16 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	8,00	R$ 442,000	R$ 3.536,00	PIRELLI
43/50	19599	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO, CARCAÇA RADIAL, SEM CÂMARA, MEDIDAS 275/80 X R22.5.COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	56,00	R$ 1.301,000	R$ 72.856,00	PIRELLI
45/50	12175	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO, MEDIDAS 12-16-5 .COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	2,00	R$ 942,000	R$ 1.884,00	PIRELI
46/50	19611	PROTETOR PARA PNEU750 X 16	16,00	R$ 20,000	R$ 320,00	SBN
47/50	19609	PROTETOR PARA PNEU 1100/22	12,00	R$ 37,000	R$ 444,00	SBN
48/50	19610	PROTETOR PARA PNEU 1000/20	112,00	R$ 28,000	R$ 3.136,00	SBN
49/50	19608	PROTETOR PARA PNEU 275/80 X R22.5	50,00	R$ 34,200	R$ 1.710,00	SBN
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**28**
Valor Total.....:						**R$ 370.897,60**

4501	DEMAPE PNEUS LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
31/50	19630	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO, CARCAÇA RADIAL, SEM CÂMARA, MEDIDAS . 195/75/16 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	18,00	R$ 490,000	R$ 8.820,00	BRIDGESTONE
36/50	19628	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO, CARCAÇA RADIAL, SEM CÂMARA, MEDIDAS .165/70/13 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	12,00	R$ 174,000	R$ 2.088,00	FIRESTONE
37/50	19615	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO, CARCAÇA RADIAL, SEM CÂMARA, MEDIDAS 175/65/14R.COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	10,00	R$ 212,000	R$ 2.120,00	FUZION
38/50	19600	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO, CARCAÇA RADIAL, SEM CÂMARA, MEDIDAS 175/70 R14.COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	48,00	R$ 234,000	R$ 11.232,00	FUZION
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**4**
Valor Total.....:						**R$ 24.260,00**

6371	HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI ME					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/50	17309	BICO PARA PNEU 12-5-80-18	2,00	R$ 10,000	R$ 20,00	BR+
17/50	19603	CAMARA PARA PNEU MEDIDAS 1000/20	112,00	R$ 88,440	R$ 9.905,28	QBOM
20/50	19606	CAMARA PARA PNEU MEDIDAS 275/80 X R22.5	66,00	R$ 88,000	R$ 5.808,00	QBOM
50/50	17276	PROTETOR 14-00-24	24,00	R$ 51,800	R$ 1.243,20	BR CARRETEIRO
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**4**
Valor Total.....:						**R$ 16.976,48**

Camapuã, 07 de agosto de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:0D946EFC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 085/2018

O Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

DETENTORAS DA ATA:

CASA DO ATLETA LTDA-EPP, BRESCHIGLIARI & CIA LTDA-ME, R. G PINHEIRO & CIA LTDA-ME.

715	CASA DO ATLETA LTDA-EPP					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/44	19548	BOLA FUTSAL MAX 50 TERMOTEC BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB-9), 8 GOMOS. TECNOLOGIA TERMOTEC: COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, A TECNOLOGIA PERMITE O USO DA BOLA EM CONDIÇÕES DE CHUVA INTENSA, GARANTINDO A PRECISÃO E A LEVEZA NA HORA DO CHUTE. SEM COSTURA. COMPOSIÇÃO: PU. PESO APROXIMADO: 250-280 G. CIRCUNFERÊNCIA: 50-53 CM. COMPOSIÇÃO: SINTÉTICO PESO DO PRODUTO: 250-280 G, COSTURA: SEM COSTURA CIRCUNFERÊNCIA: 50-53 CM. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY, KAGIVA OU EQUIVALENTE.	5,00	R$167,100	R$835,50	PENALTY
2/44	19549	BOLA FUTSAL MAX 100 TERMOTEC BOLA OFICIAL DE FUTSAL,TAMANHO INFANTIL (SUB-11), 8 GOMOS. TECNOLOGIA TERMOTEC: COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, A TECNOLOGIA PERMITE O USO DA BOLA EM CONDIÇÕES DE CHUVA INTENSA, GARANTINDO A PRECISÃO E A LEVEZA NA HORA DO CHUTE. SEM COSTURA. COMPOSIÇÃO: PU. PESO APROXIMADO: 350-380 G. CIRCUNFERÊNCIA: 55-59 CM. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY, ADIDAS OU EQUIVALENTE.	20,00	R$180,000	R$3.600,00	PENALTY
4/44	19551	BOLA FUTSAL MAX 500 TERMOTEC BOLA FUTSAL PENALTY MAX 500 TERMOTEC 7; GÊNERO: UNISSEX TECNOLOGIA: TERMOTEC; DEFINIÇÃO DA TECNOLOGIA: COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, A TECNOLOGIA PERMITE O USO DA BOLA EM CONDIÇÕES DE CHUVA INTENSA, GARANTINDO A PRECISÃO E LEVEZA NA HORA DO CHUTE; COMPOSIÇÃO: POLIURETANO; COSTURA: SEM COSTURA. CIRCUNFERÊNCIA: 64 CM. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY, KAGIVA OU EQUIVALENTE.	10,00	R$234,000	R$2.340,00	PENALTY
7/44	19554	CORDA TRANÇADA DE POLIPROPILENO FIO 10 DE ESPESSURA; TAMANHO: 20 M; DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 12X18X25; TRATAMENTO UV	130,00	R$6,700	R$871,00	RIOMAR
8/44	19555	CONES MÉDIO, FABRICADO EM PVC, COR LARANJA E BRANCO, 30 CM	80,00	R$15,000	R$1.200,00	KTELI
9/44	19556	ANTENA PARA REDE DE VOLEIBOL PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO. COMPOSIÇÃO: FIBERGLASS. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 3/8 X 1,80 M DE ALTURA. LISTRADA DE VERMELHO E BRANCO	3,00	R$121,800	R$365,40	PANGUÉ
19/44	19566	CALIBRADOR DE BOLA DIGITAL CALIBRADOR DIGITAL É VERSÁTIL PODENDO SER UTILIZADO EM DIVERSOS TIPOS DE BOLAS. POSSUI UM MODELO DIFERENCIADO, PRÁTICO DE USAR, NÃO OCUPA ESPAÇO E PODE SER CARREGADO NO BOLSO ,IDEAL PARA MANTER BOLAS COM SEU PESO E PRESSÃO IDEAIS E PRECISO NA MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE BOLAS.USADOS PRA TODOS OS TIPOS DE BOLA IDEAL PARA MANTER BOLAS COM SEU PESO E PRESSÃO IDEAIS. PRECISO NA MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE BOLAS. USADO PARA TODOS OS TIPOS DE BOLAS.	2,00	R$142,000	R$284,00	PENALTY
20/44	19567	SACO, MATERIAL EM NYLON PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO (CAPACIDADE DE 8 A 10 BOLAS)	2,00	R$37,500	R$75,00	PANGUÉ
21/44	19568	BOLA FUTEBOL CAMPO COSTURADA BOLA FUTEBOL DE CAMPO ADULTO - CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM, PESO 410 - 450 G, CÂMARA AIRBILITY COSTURADA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CONFECCIONADA EM PVC. TECNOLOGIA ULTRA FUSION, SEM COSTURA. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY, ADIDAS, KAGIVA OU EQUIVALENTE.	10,00	R$188,500	R$1.885,00	KAGIVA
22/44	19587	GARRAFA SQUEZE EM PLÁSTICO COM BICO, NA COR	180,00	R$18,500	R$3.330,00	ZONA

		BRANCA, CONFECCIONADO COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA COM CAPACIDADE 500 ML				
24/44	19589	CONES 23 CM DEMARCATÓRIO PARA TREINAMENTO ESPORTIVO. (CORES A DEFINIR)	10,00	R$8,900	R$89,00	KTELI
26/44	19591	HALTER 1KG EM FERRO TIPO BOLA, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO. (CORES A DEFINIR)	25,00	R$12,500	R$312,50	FUNDIBAN
27/44	19592	BASTÃO CALISTÊNICO EM MADEIRA DE 1,20 METROS.	30,00	R$24,500	R$735,00	PANGUÉ
36/44	19709	TROFÉU PARA GOLEIRO. TROFÉU COM ALTURA DE 20 CM, COM BASE QUADRADA COM 11 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR FIXA DE GOLEIRO DE FUTEBOL 030. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO	80,00	R$205,000	R$16.400,00	JEBS
37/44	19710	PLACA PARA HOMENAGEM. PLACA PARA HOMENAGEM NO TAMANHO 15X10 CM, COM ESTOJO, PLACA EM METAL NA COR PRATA E A SUPERFÍCIE BRILHOSA, ACABAMENTO ELEGANTE COM A ESCRITA GRAVADA NO MODELO A COMBINAR. COM ESTOJO NAS SEGUINTES MEDIDAS: 18 CM X 20 CM, COM ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO EM VELUDO NA COR AZUL MARINHO.	50,00	R$105,900	R$5.295,00	CRESPAR
38/44	19711	BOLSA PARA FARDAMENTO -SACO MATERIAL 100% POLIÉSTER,COM ALÇAS DE MÃO ,MEDIDAS : 48 L X 40 A X 22 P CM.	30,00	R$79,000	R$2.370,00	ZONA
44/44	19734	TROFÉU PARA O 3º LUGAR. TROFÉU COM 75 CM DE ALTURA, COM BASE REDONDA COM 21 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR VERMELHA ACETINADA, SUPORTE E CONE COM FRISOS E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ACIMA UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO E UMA TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHO ACETINADO COM 33 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO	140,00	R$129,800	R$18.172,00	JEBS
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$22,00**
Valor Total.....:						**R$81.533,90**

796	R. G. PINHEIRO-ME					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
6/44	19553	COLETE SIMPLES PARA TREINAMENTO, DUPLA FACE, CORES VERDE, LARANJA, AMARELO E VERMELHO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER LATERAIS COM ELÁSTICO. SENDO 1075 G: 45 CM X 61 CM (LARGURA X ALTURA) E 1075 M 38CM X 50 CM (LARGURA X ALTURA) MEDIDAS APROXIMADAS	30,00	R$22,200	R$666,00	TRB
11/44	19558	BANDEIRA DO MATO GROSSO DO SUL OFICIAL ESTAMPADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, CONFORME NORMAS ABNT NBR Nº 16286/2014 E ABNT NBR Nº 16287/2014, PARA CONFECÇÃO DE BANDEIRAS, COM ACABAMENTO ESTAMPADAS, PRODUZIDAS DE ACORDO COM A LEI PRÓPRIA DE CADA ESTADO DA FEDERAÇÃO. TARJA REFORÇADA COM ENTRETELA ACOMPANHA ILHÓS DE LATÃO. COSTURA REFORÇADA EM TODAS LATERAIS.	1,00	R$225,000	R$225,00	MITRAUD
13/44	19560	BOLA OFICIAL DE VÔLEI, TAMANHO INFANTIL. CONFECCIONADA EM PVC ACABAMENTO 18 GOMOS, MATIZADA, TAMANHO 60-63 CM DE DIÂMETRO, PESO 240-270 G. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY OU EQUIVALENTE.	10,00	R$107,900	R$1.079,00	PENALTY
15/44	19562	BOLA DE HANDEBOL H1L S/COSTURA BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, H1L, TAMANHO INFANTIL, CÂMARA DE BUTIL, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PVC, PESO: 230 - 270 G, CIRCUNFERÊNCIA: 49 - 51 CM. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY, ADIDAS OU EQUIVALENTE.	75,00	R$115,500	R$8.662,50	PENALTY
16/44	19563	BOLA DE HANDEBOL H2L S/COSTURA BOLA DE HANDEBOL OFICIAL, H2L, COSTURADA OU MATIZADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PVC, TAMANHO 54-60 CM DE DIÂMETRO, PESO 325-400G. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY, ADIDAS OU EQUIVALENTE.	70,00	R$114,500	R$8.015,00	PENALTY
18/44	19565	BOLA DE BORRACHA Nº. 10 BOLA DE BORRACHA PARA INICIAÇÃO INFANTIL Nº 10 INFLÁVEL. DIÂMETRO 16 CM, PESO 350 G. COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL E BORRACHA SINTÉTICA (POLIBUTADIENO).	15,00	R$37,500	R$562,50	SILME
25/44	19590	BONÉ, SUPERCAP ABA CURVA, UNISEX, FECHAMENTO AJUSTÁVEL, MATERIAL POLIÉSTER, PEÇA LISA, TAM: ÚNICO. (CORES A DEFINIR	180,00	R$16,500	R$2.970,00	PLANETA
28/44	19593	FAIXA DE RESISTÊNCIA (THERA BAND) EM LÁTEX PARA TREINAMENTO FISICO, COR (VERMELHA) 5CM LARGURA E 12 POLEGADAS.	20,00	R$49,000	R$980,00	VOLLO
31/44	19617	FAIXA DE RESISTÊNCIA (THERA BAND) EM LÁTEX PARA TREINAMENTO FISICO, COR (VERDE) 5CM LARGURA E 12 POLEGADAS.	20,00	R$49,000	R$980,00	VOLLO
32/44	19618	FAIXA DE RESISTÊNCIA (THERA BAND) EM LÁTEX PARA TREINAMENTO FISICO, COR (PRETA) 5CM LARGURA E 12 POLEGADAS.	20,00	R$49,000	R$980,00	VOLLO
35/44	19708	TROFÉU PARA ARTILHEIRO. TROFÉU COM 23 CM DE ALTURA, COM BASE QUADRADA COM 7,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE COM FRISOS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO	80,00	R$47,800	R$3.824,00	JEBS
39/44	19713	REDE DE VÔLEI 2 FAIXA SINTÉTICA : COMPRIMENTO 9,00 METROS ALTURA :1,00 METRO	30,00	R$84,000	R$2.520,00	MASTER
42/44	19732	TROFÉU PARA O 1º LUGAR. TROFÉU COM 92 CM DE ALTURA, COM BASE REDONDA COM 21 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR VERMELHA ACETINADA, SUPORTE E CONE COM FRISOS E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ACIMA UM SUPORTE EM POLÍMERO	140,00	R$164,000	R$22.960,00	JEBS

		METALIZADO NA COR DOURADO E UMA TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHO ACETINADO COM 33 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO				
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$18,00**
Valor Total.....:						**R$62.476,00**

3371	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA-ME					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
3/44	19550	BOLA FUTSAL MAX 200 TERMOTEC BOLA DE FUTSAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC NÃO POSSUI PONTOS DE COSTURAS COM DIVISÃO EM 8 GOMOS. MATERIAL: EM PU (POLIURETANO). CIRCUNFERÊNCIA: 59 CM. PRESSÃO: 8 - 9 LBS. PESO APROXIMADO: 360 G. TECNOLOGIA TERMOTEC (SEM NENHUM PONTO DE COSTURA, O QUE OCASIONA 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MAIOR PRECISÃO E MENOR DEFORMAÇÃO E MAIOR DURABILIDADE DA BOLA). TAMANHO MIRIM (SUB-13). MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY, KAGIVA OU EQUIVALENTE.	20,00	R$188,000	R$3.760,00	KAGIVA
5/44	19552	BOMBA DE AR ALUMÍNIO PARA BOLAS BOMBA PARA ENCHER BOLA DOUBLE ACTION, SAC EM POLICARBONATO, AGULHA EM LIGA DE ZINCO QUE CONTEM TAMPA EM BORRACHA	2,00	R$39,500	R$79,00	TERRA
10/44	19557	BANDEIRAS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ OFICIAL, ESTAMPADAS EM TECIDO 100% POLIÉSTER, CONFORME NORMAS ABNT NBR Nº 16286/2014 E ABNT NBR Nº 16287/2014, PARA CONFECÇÃO DE BANDEIRAS, COM ACABAMENTO, ESTAMPADAS E PRODUZIDAS DE ACORDO COM A LEI PRÓPRIA DO MUNICÍPIO	1,00	R$275,500	R$275,50	GLORIA
12/44	19559	BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL ESTAMPADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, CONFORME NORMAS ABNT NBR Nº 16286/2014 E ABNT NBR Nº 16287/2014, PARA CONFECÇÃO DE BANDEIRAS, COM ACABAMENTO ESTAMPADAS, PRODUZIDAS DE ACORDO COM A LEI PRÓPRIA. COSTURA REFORÇADA EM TODAS LATERAIS.	1,00	R$206,000	R$206,00	GLORIA
14/44	19561	BOLA OFICIAL DE VÔLEI. CONFECCIONADA EM PVC, ACABAMENTO 18 GOMOS, MATIZADA, TAMANHO 66-67 CM DE DIÂMETRO, PESO APROXIMADO 280 G. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY OU EQUIVALENTE.	80,00	R$128,000	R$10.240,00	KEEPER
17/44	19564	BOLA DE BORRACHA Nº. 08 BOLA DE BORRACHA PARA INICIAÇÃO INFANTIL Nº 08 INFLÁVEL. DIÂMETRO 16 CM, PESO 350 G. COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL E BORRACHA SINTÉTICA (POLIBUTADIENO	85,00	R$31,900	R$2.711,50	SILME
23/44	19588	BAMBOLE, MATERIAL EM PLÁSTICO POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, COM 67 CM DE DIÂMETRO E 20 MM DE ESPESSURA.(CORES A DEFINIR)	30,00	R$5,550	R$166,50	GOLDEN
29/44	19594	BOLA DE PLÁSTICO VINIL LEVE E RESISTENTE, INFLADA, CORES VARIADAS, COM TAMANHO ENTRE 30 E 35 CM DE DIÂMETRO, PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS	10,00	R$30,000	R$300,00	PANGUE
30/44	19595	BOLA DE TÊNIS - MATERIAL BORRACHA REVESTIDA COM FELTRO POSSUEM 25 % MENOS PRESSÃO EM RELAÇÃO A UMA BOLA NORMAL	30,00	R$14,500	R$435,00	SPIN
33/44	19706	MEDALHA METAL ADESIVO RESINA - DOURADA. MEDALHA RETANGULAR FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS COM A FIGURA DE UM RAMO EM ALTO RELEVO, METALIZADA NA COR DOURADO, COM O TAMANHO DE 50MM DE DIÂMETRO E CENTRO DE 25MM DE DIÂMETRO COM A GRAVAÇÃO DE "HONRA AO MÉRITO", QUE TAMBÉM PERMITE A COLOCAÇÃO DE ADESIVO DE 25MM. POSSUI ESPESSURA MÁXIMA DE 3,0MM. PESO APROXIMADO DE 29 GRAMAS. SUPORTE PARA FITA DE 27MM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE COM 2,5 CM DE LARGURA OU FITA DE GORGORÃO NAS CORES AZUL, AZUL-BRANCO-VERMELHA OU VERDE-AMARELA COM 2,5 CM DE LARGURA.	600,00	R$8,100	R$4.860,00	VITORIA
34/44	19707	MEDALHA PRATA MEDALHA RETANGULAR FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS COM A FIGURA DE UM RAMO EM ALTO RELEVO, METALIZADA NA COR PRATA, COM O TAMANHO DE 50MM DE DIÂMETRO E CENTRO DE 25MM DE DIÂMETRO COM A GRAVAÇÃO DE "HONRA AO MÉRITO", QUE TAMBÉM PERMITE A COLOCAÇÃO DE ADESIVO DE 25MM. POSSUI ESPESSURA MÁXIMA DE 3,0MM. PESO APROXIMADO DE 29 GRAMAS. SUPORTE PARA FITA DE 27MM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE COM 2,5 CM DE LARGURA OU FITA DE GORGORÃO NAS CORES AZUL, AZUL-BRANCO-VERMELHA OU VERDE-AMARELA COM 2,5 CM DE LARGURA.	600,00	R$8,100	R$4.860,00	VITORIA
40/44	19714	BOMBA DE INFLAR DUPLA AÇÃO :COMPOSIÇÃO TUBO PLICARBONATO : HASTE , ACRILICO NIT´RLICA BUTADIENO ESTIRENO . T HANDLE : POLIPROPILENO , FECHOS : ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO	35,00	R$24,000	R$840,00	POKER
41/44	19731	MEDALHA BRONZE. MEDALHA RETANGULAR FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS COM A FIGURA DE UM RAMO EM ALTO RELEVO, METALIZADA NA COR BRONZE, COM O TAMANHO DE 50MM DE DIÂMETRO E CENTRO DE 25MM DE DIÂMETRO COM A GRAVAÇÃO DE "HONRA AO MÉRITO", QUE TAMBÉM	600,00	R$8,100	R$4.860,00	VITORIA

		PERMITE A COLOCAÇÃO DE ADESIVO DE 25MM. POSSUI ESPESSURA MÁXIMA DE 3,0MM. PESO APROXIMADO DE 29 GRAMAS. SUPORTE PARA FITA DE 27MM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE COM 2,5 CM DE LARGURA OU FITA DE GORGORÃO NAS CORES AZUL, AZUL-BRANCO-VERMELHA OU VERDE-AMARELA COM 2,5 CM DE LARGURA.				
43/44	19733	TROFÉU PARA O 2º LUGAR. TROFÉU COM 83 CM DE ALTURA, COM BASE REDONDA COM 21 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR VERMELHA ACETINADA, SUPORTE E CONE COM FRISOS E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ACIMA UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO E UMA TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHO ACETINADO COM 33 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO	140,00	R$152,000	R$21.280,00	JEBS
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$21,00**
Valor Total.....:						**R$59.686,00**
Valor Total de Produtos Licitados.:						**R$203.695,90**

Camapuã, 24 de Setembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:9A235A51

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 089/2018

O Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

DETENTORA DA ATA: CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP, JOSE LUIZ RETTE E CIA LTDA-EPP e WEB ELETRICA EIRELI.

4336	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
4/13	19516	LAMPADA MULTIVAPOR METÁLICO - 250W E- 40 COM TUBO DE TECNOLOGIA QUARTZO - POWERSTAR HQI-T BULBO TUBULAR COM POTÊNCIA DECLARADA NO BULBO 250 W; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 35.000 LUMENS; DIÂMETRO DE 46 MM E 225 MM DE COMPRIMENTO COM BASE E-40. NORMAS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA: EC 62035, NBR EC 60662 E EC 60662, NBR EC 60188 E EC 60188, EB 2109 .MARCA DE REFERENCIA : IDEAL ,AVANT,OSRAM OU EQUIVALENTE.	150,00	R$ 26,900	R$ 4.035,00	EMPALUX
5/13	19520	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, ENCAIXE PARA BRAÇOS DE 48 MM, SOQUETE DE PORCELANA ESMALTADA E-27 REFORÇADA	60,00	R$ 27,400	R$ 1.644,00	IBILUX
6/13	18312	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W TENSAO 220 VOLTS BULBO DE FORMATO TUBULAR FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 20.000 LUMES TEMPO DE VIDA UTIL MINIMO DE 35.000 HORAS BASE E40. MARCA DE REFERENCIA : INTRAL, DEMAPE ,OSRAM OU EQUIVALENTE	50,00	R$ 27,700	R$ 1.385,00	KIAN
10/13	19519	REATOR VAPOR METALICO - 70W, EXTERNO REATOR VAPOR METALICO 70 W EXTERNO CORPO EM CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA A FOGO ENCAPSULAMENTO IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELÉTRICA E ELEVADO ÍNDICE DE DISSIPAÇÃO TÉRMICA CONDUTORES COM CABOS DE CONEXÃO COM ISOLAÇÃO EM PVC 105ºC 750 V - INSTALAÇÃOEXTERNA, PARA QUALQUER TIPO DE REGIÃO NORMAS TÉCNICAS NBR-13593, NBR IEC-662 E NBR-9114 TENSÃO DE TRABALHO 220 VOLTS FREQÜENCIA DA REDE 60HZ³ TEMPERATURA DELTA T = 90°C, CONFORME IEC 252 E NBR 13.593 DEVERÁ TER SELO DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDO PROCEL/ENCE APROVADO PELO INMETRO; GARANTIA DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 02 ANOS.MARCA DE REFERENCIA: DEMAPE, INTRAL OU EQUIVALENTE.	250,00	R$ 31,400	R$ 7.850,00	DEMAPE
11/13	18318	RELE FOTOELÉTRICO - COMANDO DE ILUMINAÇÃO RM-10/2003, TENSÃO 220/254V, CORRENTE MÁXIMA 10A E FREQUÊNCIA 50/60 HZ, COM TAMPA EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS UV, COR PRETA, FIXADA POR TRÊS PARAFUSOS, BASE DE POLIPROPILENO ESTABILIZADO, FOTORESISTOR ENCAPSULADO EM RESINA, VISOR DE ACRÍLICO COM ÁREA DE CAPTAÇÃO SOLAR 872MM², CONTATOS ELÉTRICOS EM LATÃO ESTANHADO E DE ACORDO COM NBR 5123, FUNCIONAMENTO ELETRÔNICO MICROCONTROLADO, ACIONAMENTO COM RETARDO DE 5 SEGUNDOS, CHAVEAMENTO TW ® SISTEMA DE COMUTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CONTATOS ELÉTRICOS, COMPORTAMENTO EM FALHA FAIL-OFF (LÂMPADA APAGA EM CASO DE FALHA), CONTATO DE CARGA NORMALMENTE FECHADO (NF) OU NORMALMENTE ABERTO (NA), PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO VARISTOR, TENSÃO NOMINAL	300,00	R$ 8,550	R$ 2.565,00	QUALITRONIX

		BIVOLT 105 A 305 VCA, FREQUÊNCIA 60HZ, CAPACIDADE DE CARGA DE 220VCA 1000W, 1800VA, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO DE 1ª LINHA.MARCA DE REFERENCIA : TW OU EQUIVALENTE				
13/13	18321	SOQUETE PORCELANA E-40 CORPO EM PORCELANA NA COR BRANCA, CONTATO E BORNES EM LATÃO, TERMINAIS TIPO BORNES PARA CONEXÃO DOS FIOS, TEMPERATURA MÁXIMA 230º C, CORRENTE MÁXIMA 16A, POTENCIA MÁXIMA 1000W, TENSÃO 500VAC.REFORÇADO	50,00	R$ 4,800	R$ 240,00	DECORLUX
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$ 6,00**
Valor Total.....:						**R$ 17.719,00**

6301	JOSE LUIZ RETTE E CIA LTDA-EPP					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/13	19515	CABO 2,5MM PT, FLEXÍVEL (COBRE, TEMPERATURA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5), ANTICHAMA, COM ISOLAÇÃO (SEM CHUMBO), ATÉ 750V, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO, NORMAS APLICÁVEIS (INDICADAS NA EMBALAGEM E OU CATALOGO): NBR NM 247-2, NBRNM 247-3,NBRNM 280.TEMPERATURAS MÁXIMAS SUPORTADAS: MÍNIMO 65ºC EM SERVIÇO CONTÍNUO, MÍNIMO 95º C EM SOBRECARGA, 145ºC EM SERVIÇO CONTINUO, MÍNIMO 95ºC EM SOBRECARGA 145º C EM CURTO CIRCUITO. COR: PRETA. ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO: MÍNIMO 0,6MM.	1500,00	R$ 0,670	R$ 1.005,00	CORFIO
7/13	18310	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 70W. - PARA SOQUETE E-27, BULBO EXTERNO DE QUARTZO TUBULAR, PREENCHIDO COM MERCÚRIO DE ALTA PRESSÃO E UMA MISTURA DE VAPORES, COM ADIÇÃO DE SÓDIO E TÁLIO PARA CORREÇÃO DE COR E ESTABILIZAÇÃO DO ARCO, EM FORMATO TUBULAR , VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 15.000 HORAS.MARCA DE REFERENCIA:OUROLUX , IDEAL ,AVANTE ,OSRAM OU EQUIVALENTE.	250,00	R$ 23,000	R$ 5.750,00	OUROLUX
12/13	18319	SOQUETE PORCELANA E-27 EM PORCELANA, NA COR BRANCA, CONTATO E BORNES EM LATÃO, TERMINAIS TIPO BORNES PARA CONEXÃO DOS FIOS, TEMPERATURA MÁXIMA 230º C, CORRENTE MÁXIMA 4A, POTENCIA MÁXIMA 250W, TENSÃO 250VAC.REFORÇADO	100,00	R$ 1,800	R$ 180,00	FOX LUX
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$ 3,00**
Valor Total.....:						**R$ 6.935,00**

6450	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
2/13	19514	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE PRINCIPAL10-95MM2 DERIVADO DE 1,5-10MM2. CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO, ATRAVÉS DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO. UTILIZAÇÃO: BAIXA TENSÃO. MATERIAL: CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO. APLICAÇÃO: CONEXÕES ELÉTRICAS ENVOLVENDO FIOS E CABOS DE COBRE E ALUMÍNIO NAS COMBINAÇÕES DE ALUMÍNIO - ALUMÍNIO, ALUMÍNIO - COBRE E COBRE, COBRE. INSTALAÇÃO: CHAVE ESTRELA OU BOCA. BENEFÍCIOS: PORCA-FUSÍVEL QUE GARANTE O APERTO, ESTANQUE, PERMITE LIGAÇÕES BI METÁLICA, NÃO NECESSITA DESENCAPAR OS CONDUTORES, FACILMENTE REMOVÍVEL. PRODUZIDO NOS TERMOS DA NBR 5474.	200,00	R$ 4,000	R$ 800,00	INTELLI
3/13	18308	FITA ADESIVA FLEXÍVEL ISOLANTE PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ANTICHAMA, 19MM X 20M, NA COR PRETA, NBR NM 60454-3-1.	80,00	R$ 2,500	R$ 200,00	G-20
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$ 2,00**
Valor Total.....:						**R$ 1.000,00**

6452	WEB ELETRICA EIRELLI - ME					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
8/13	18315	REATOR VAPOR METALICO - 250W EXTERNO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA REATOR VAPOR METALICO 250 W EXTERNO CORPO EM CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA A FOGO ENCAPSULAMENTO IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELÉTRICA E ELEVADO ÍNDICE DE DISSIPAÇÃO TÉRMICA CONDUTORES COM CABOS DE CONEXÃO COM ISOLAÇÃO EM PVC 105ºC 750 V - INSTALAÇÃOEXTERNA, PARA QUALQUER TIPO DE REGIÃO NORMAS TÉCNICAS NBR-13593, NBR IEC-662 E NBR-9114 TENSÃO DE TRABALHO 220 VOLTS FREQÜENCIA DA REDE 60HZ³ TEMPERATURA DELTA T = 90ºC, CONFORME IEC 252 E NBR 13.593 DEVERÁ TER SELO DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDO PELO PROCEL/INMETRO ESTAMPADO NO PRODUTO; GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE 02 ANOS.MARCA DE REFERENCIA;DEMAPE, INTRAL OU EQUIVALENTE	150,00	R$ 44,000	R$ 6.600,00	IDEAL
9/13	18317	REATOR VAPOR METALICO - 400W EXTERNO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: REATOR VAPOR METALICO 400 W EXTERNO CORPO EM CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA A FOGO ENCAPSULAMENTO IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELÉTRICA E ELEVADO ÍNDICE DE DISSIPAÇÃO TÉRMICA CONDUTORES COM CABOS DE CONEXÃO COM ISOLAÇÃO EM PVC 105ºC 750 V - INSTALAÇÃOEXTERNA, PARA QUALQUER TIPO DE REGIÃO NORMAS TÉCNICAS NBR-13593, NBR IEC-662 E NBR-9114 TENSÃO DE TRABALHO 220 VOLTS FREQÜENCIA DA REDE 60HZ³ TEMPERATURA DELTA T = 90ºC, CONFORME IEC 252 E NBR 13.593 DEVERÁ TER SELO DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDO PELO PROCEL/INMETRO ESTAMPADO NO PRODUTO; GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE 02 ANOS.MARCA DE REFERENCIA :INTRAL, DEMAPE OU EQUIVALENTE	50,00	R$ 54,950	R$ 2.747,50	IDEAL
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$ 2,00**
Valor Total.....:						**R$ 9.347,50**
Valor Total de Produtos Licitados.:						**R$ 35.001,50**

Camapuã, 28 de Setembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:667AAB7B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 096/2018

O Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

DETENTORAS DA ATA: ARLIETE AFONSO DA ROCHA-ME e JAIRO PAULINO DA COSTA.

4264	ARLIETE AFONSO DA ROCHA ME				
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1/8	19658	BUFFET - ALMOÇO/JANTAR (PADRÃO I) CARDÁPIO -01 (UM) TIPO DE CARNE VERMELHA OU BRANCA (A COMBINAR COM O RESPONSÁVEL DO EVENTO) ARROZ BRANCO 1 VARIEDADE DE MASSA COM MOLHO 02 (DUAS) VARIEDADES DE SALADAS 01 (UM) TIPO DE SOBREMESA (DOCES CASEIROS TÍPICOS DA REGIÃO, PUDIM E OUTROS) - 02 (DUAS) VARIEDADES DE REFRIGERANTES DE BOA QUALIDADE 01 (UM) VARIEDADE DE SUCO DE FRUTA NATURAL -ÁGUA MINERAL.	1300,00	R$ 36,600	R$ 47.580,00
2/8	19696	BUFFET - ALMOÇO/JANTAR (PADRÃO II) CARDÁPIO STROGONOFF DE CARNE ARROZ BRANCO BATATA PALHA 02 (DUAS) VARIEDADES DE SALADAS (A COMBINAR COM O RESPONSÁVEL DO EVENTO) 02 (DUAS) VARIEDADES DE SOBREMESA (A COMBINAR COM O RESPONSÁVEL DO EVENTO) 02 (DUAS) VARIEDADES DE SUCO DE FRUTA NATURAL 02 (DUAS) VARIEDADES DE REFRIGERANTES DE BOA QUALIDADE -ÁGUA MINERAL	400,00	R$ 33,300	R$ 13.320,00
3/8	19660	BUFFET - ALMOÇO/JANTAR (PADRÃO III) CARDÁPIO - ARROZ CARRETEIRO - 02 TIPOS DE SALADA - FEIJÃO - 02 (DUAS) VARIEDADES DE REFRIGERANTES DE BOA QUALIDADE - ÁGUA MINERAL.	3890,00	R$ 25,300	R$ 98.417,00
4/8	19662	COFFEE BREAK (PADRÃO I) CARDÁPIO - 02 (DUAS) VARIEDADES DE TORTA FRIA (A COMBINAR COM O RESPONSÁVEL DO EVENTO - 02 (DUAS) VARIEDADES DE BOLO (A COMBINAR COM O RESPONSÁVEL DO EVENTO) 04 (QUATRO) VARIEDADES DE TÁBUAS DE FRIOS (A COMBINAR COM O RESPONSÁVEL DO EVENTO - 02 (DUAS) VARIEDADES DE SALGADOS ASSADOS - 02 (DUAS) VARIEDADES DE SALGADOS FRITOS (A COMBINAR MINI SANDUÍCHES NATURAL VARIADOS -SALADA DE FRUTAS - CHÁ - CAFÉ -AÇUCAR E ADOÇANTE -02 (DUAS) VARIEDADES DE SUCO DE FRUTA NATURAL -02 (DUAS) VARIEDADES DE REFRIGERANTES DE BOA QUALIDADE -ÁGUA MINERAL	300,00	R$ 37,600	R$ 11.280,00
5/8	19663	COFFEE BREAK (PADRÃO II) CARDÁPIO - AÇÚCAR E ADOÇANTE - 01 (UM) TIPO DE SUCO DE FRUTA NATURAL - 01 (UM) TIPO DE REFRIGERANTE DE BOA QUALIDADE - 01 (UM) TIPO DE BOLO - PÃO DE QUEIJO - 02 (DOIS) TIPOS DE SALGADOS ASSADO - CHÁ - CAFÉ - ÁGUA MINERAL.	5440,00	R$ 21,280	R$ 115.763,20
6/8	19697	COFFEE BREAK (PADRÃO III) CARDÁPIO -PÃO BAGUETE RECHEADO COM MOLHO BARBECUE COM MUSSARELA TOMATE E PRESUNTO - 01(UMA) VARIEDADE DE BOLO -02 (DUAS) VARIEDADES DE SUCO DE FRUTA NATURAL - 02 (DUAS) VARIEDADES DE REFRIGERANTE DE BOA QUALIDADE	300,00	R$ 21,600	R$ 6.480,00
7/8	19665	REFEIÇÃO TIPO (MARMITEX) A COMPOSIÇÃO DAS REFEIÇÕES DEVERÁ SER VARIADA, CONTENDO O MÍNIMO DE 700G (SETECENTOS GRAMAS) COMPOSTA DE ARROZ, FEIJÃO, FAROFA, CARNE BRANCA OU CARNE VERMELHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MACARRÃO AO MOLHO E SALADA. AS REFEIÇÕES DEVEM SER SERVIDAS UTILIZANDO AS EMBALAGENS EM ALUMÍNIO DESCARTÁVEIS.	2913,00	R$ 19,270	R$ 56.133,51
Quantidades de Itens Vencedores.....:					**R$ 7,00**
Valor Total.....:					**R$ 348.973,71**

5130	JAIRO PAULINO DA COSTA				
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
8/8	19664	SALGADO VARIADOS FRITOS E ASSADOS	686,00	R$ 42,000	R$ 28.812,00
Quantidades de Itens Vencedores.....:					**R$ 1,00**
Valor Total.....:					**R$ 28.812,00**
Valor Total de Produtos Licitados.:					**R$ 377.785,71**

Camapuã, 28 de Setembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:68078F8E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 097/2018

O Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

DETENTORAS DA ATA: ENZO VEICULOS LTDA, MONET CONCESSIONARIA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA, NAÇÃO CONSSIONARIA DE VEICULOS LTDA ENZO CAMINHÕES LTDA, CARGO VEÍCULOS LTDA..

237	ENZO VEICULOS LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/9	19513	MINIVAN 7 LUGARES 1. DEVERÁ SER NOVO (ZERO QUILOMETRO - SEM USO ANTERIOR); 2. POR VEÍCULO NOVO, "ZERO QUILOMETRO" ENTENDE-SE OS AUTOMÓVEIS/VEÍCULOS (GERAL) ANTES DE SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO, VENDIDOS POR CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE(DELIBERAÇÃO N° 64/2008 CONTRAN); 3. DEVERÃO POSSUIR TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE E O CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO; 4. FABRICAÇÃO NACIONAL; 5. DESCRIÇÃO MÍNIMA; VEICULO "0" (ZERO) KM; TIPO UTILITÁRIO MINIVAN PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; FABRICAÇÃO NACIONAL/MERCOSUL; ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO DO ANO CORRENTE OU SUPERIOR DA ORDEM DE COMPRA PARA ENTREGA DO OBJETO, ; COR BRANCA; SENDO 2 (DUAS) PORTAS DIANTEIRAS (MOTORISTA E PASSAGEIRO) + 2 (DUAS) PORTAS LATERAIS DESLIZANTES COM VIDROS E 1 (UMA) PORTA TRASEIRA COM ABERTURA E 2 (DUAS) FOLHAS; MOTOR DE NO MÍNIMO 1.8CC; MOVIDO A GASOLINA E ÁLCOOL (FLEX); COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130CV; NA GASOLINA E 132CV NO ÁLCOOL, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 58 LITROS; BANCO TRASEIRO BIPARTIDO; BAGAGEIRO COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 580 LITROS; PNEUS 185/60; ARO 15"; DIREÇÃO ELÉTRICA ; AR CONDICIONADO VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRAVAS ELÉTRICAS; TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 5 MARCHAS Á FRENTE E 1À RÉ; CAPACIDADE PARA O TRANSPORTE DE NO MÍNIMO 7 (SETE) PASSAGEIROS, INCLUINDO MOTORISTA; EQUIPE COM: RETROVISORES EXTERNOS EM AMBOS OS LADOS COM REGULAGEM INTERNA MANUAL; TAPETES DE BORRACHA; PROTETOR DE CÁRTER E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE E OS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO. GARANTIA DO VEÍCULO DE NO MÍNIMO 12 MESES.	1,00	R$ 88.000,000	R$ 88.000,00	FIAT/DOBLO ESSENCE
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**1**
Valor Total.....:						**R$ 88.000,00**

5018	MONET CONC.VEÍCULOS E PEÇAS LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
5/9	19736	AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO 1. DEVERÁ SER NOVO (ZERO QUILOMETRO - SEM USO ANTERIOR); 2. POR VEÍCULO NOVO, "ZERO QUILÔMETRO" ENTENDE-SE OS AUTOMÓVEIS/VEÍCULOS (GERAL) ANTES DE SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO, VENDIDOS POR CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU, DIRETAMENTE, PELO PRÓPRIO FABRICANTE (DELIBERAÇÃO Nº 64/2008 CONTRAN); 3. DEVERÃO POSSUIR TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE E O CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO; 4. FABRICAÇÃO NACIONAL/MERCOSUL; DESCRIÇÃO MÍNIMA: VEICULO 0 KM; ANO/MODELO DO ANO CORRENTE OU SUPERIOR DA ORDEM DE COMPRA PARA ENTREGA DO OJETO; COR BRANCA; TIPO FURGÃO; DE FABRICAÇÃO NACIONALMERCOSUL; DE TETO BAIXO COM NO MÍNIMO 6M³ DE CAPACIDADE NO FURGÃO; PARA TRANSPORTE DE PACIENTES; COM 02 PORTAS DIANTEIRAS; 01 PORTA LATERAL COM ABERTURA CORREDIÇA; 01 PORTA TRASEIRA COM ABERTURA EM 02 FOLHAS; MOTOR DE 4 CILINDROS; COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 115CV; MOVIDO A DIESEL; MOTOR TURBO; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 65 LITROS; TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 VELOCIDADES A FRENTE E 01 A RÉ; COM ALAVANCA POSICIONADA NO PAINEL; TRAÇÃO DIANTEIRA; RODAS DE AÇO DE NO MÍNIMO ARO 16; COM CAPACIDADE DE CARGA PARA 1500KG; EQUIPADO COM FREIOS DIANTEIROS A DISCO E TRASEIROS A DISCO OU TAMBOR; DIREÇÃO ELÉTRICA; RETROVISORES EXTERNOS NOS DOIS LADOS DO VEÍCULO; COR BRANCA; DEVIDAMENTE ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA TIPO SIMPLES REMOÇÃO COM OS	1,00	R$ 138.000,000	R$ 138.000,00	CITROEN /JUMPY FURG

		SEGUINTES ITENS MÍNIMOS INSTALADOS NO VEÍCULO: ISOLAMENTO TÉRMO ACÚSTICO DE ALTA DENSIDADE NAS LATERAIS E TETO (INTERIOR) DO VEÍCULO / REVESTIMENTO INTERNO TOTAL (LATERAIS E TETO) CONFECCIONADO EM MADEFIBRA ULTRA NA COR BRANCA COM DETALHES EM COURVIN / PISO CONFECCIONADO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE E LAVÁVEL NA COR CINZA OU ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE / JANELA LATERAL CORREDIÇA (LADO PASSAGEIRO) COM VIDRO OPACO E CORREDIÇO / DIVISÓRIA INTERNA PARA ISOLAMENTO DA CABINE DO MOTORISTA/PACIENTE COM JANELA DE COMUNICAÇÃO CORREDIÇA / ARMÁRIO AÉREO PEQUENO FIXADO NA LATERAL SUPERIOR, CONFECCIONADO EM MADEFIBRA ULTRA COM PORTAS EM ACRÍLICO / MACA RETRÁTIL CONFECCIONADA EM ALUMINO COM COLCHONETE REVESTIDO EM COURVIN COM CINTO DE SEGURANÇA E 04 RODÍZIOS COM CAPACIDADE PARA 180KG / SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO / SUPORTE PARA SORO/PLASMA / ILUMINAÇÃO INTERNA TOTAL COM LÂMPADAS DE LEDS / BANCO LATERAL COM CAPACIDADE PARA 03 (TRÊS) ACOMPANHANTES COM CINTO DE SEGURANÇA / SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL TIPO BARRA FIXADO SOBRE A TESTA FRONTAL (TETO) DOVEÍCULO COM SIRENE ELETRÔNICA DE 07 (SETE) TONS E LÂMPADAS DE LED / EXAUSTOR-VENTILADOR POSICIONADO NO TETO / ADESIVOS PADRÃO AMBULÂNCIA SR / HOMOLOGAÇÃO DENATRAN E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SÉRIES E OS EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO. GARANTIA DO VEÍCULO DE NO MÍNIMO 12 MESES				
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**1**
Valor Total.....:						**R$ 138.000,00**

5792	NACAO CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
7/9	19738	VEÍCULO HATCH 1. DEVERÁ SER NOVO (ZERO QUILOMETRO - SEM USO ANTERIOR); 2. POR VEÍCULO NOVO, "ZERO QUILÔMETRO" ENTENDE- SE OS AUTOMÓVEIS/VEÍCULOS (GERAL) ANTES DE SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO, VENDIDOS POR CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU, DIRETAMENTE, PELO PRÓPRIO FABRICANTE (DELIBERAÇÃO Nº 64/2008 CONTRAN); 3. DEVERÃO POSSUIR TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE E O CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO; 4. FABRICAÇÃO NACIONAL; 5.DESCRIÇÃO MÍNIMA: 01 (UM) VEÍCULO VEÍCULO "0" (ZERO) KM; DE FABRICAÇÃO NACIONAL/MERCOSUL; FABRICAÇÃO ANO/MODELO DO ANO CORRENTE OU SUPERIOR DA ORDEM DE COMPRA PARA ENTREGA DO OBJETO, ; COR BRANCA; TIPO HATCH; COM 04 PORTAS LATERAIS; MOTOR DE NO MÍNIMO 1.0 COM POTENCIA MÍNIMA DE 72CV; NA COR BRANCA; MOVIDO À GASOLINA/ÁLCOOL (FLEX); INJEÇÃO ELETRÔNICA; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 LITROS; TRANSMISSÃO MANUAL DE 5 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ; FREIOS DIANTEIROS A DISCO E TRASEIROS A TAMBOR; RETROVISORES EXTERNOS NOS DOIS LADOS DO VEÍCULO; CAPACIDADE DO BAGAGEIRO DE NO MÍNIMO 280 LITROS; RODAS DE AÇO DE NO MÍNIMO ARO 14"; EQUIPADO COM: AR CONDICIONADO; DIREÇÃO ELÉTRICA; VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS; TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS; PROTETOR DE CÁRTER; TAPETES DE BORRACHA E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE E OS EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO, E DEMAIS ITENS E EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEI DE TRÂNSITO. GARANTIA DO VEÍCULO DE NO MÍNIMO 36 MESES.	2,00	R$ 45.800,000	R$ 91.600,00	CHEVROLET ONIX JOY 1
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**1**
Valor Total.....:						**R$ 91.600,00**

6216	ENZO CAMINHOES LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
4/9	19735	VAN/MICRO ÔNIBUS 20 LUGARES 1. DEVERÁ SER NOVO (ZERO QUILOMETRO - SEM USO ANTERIOR); 2. POR VEÍCULO NOVO, "ZERO QUILÔMETRO" ENTENDE- SE OS AUTOMÓVEIS/VEÍCULOS (GERAL) ANTES DE SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO, VENDIDOS POR CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU, DIRETAMENTE, PELO PRÓPRIO FABRICANTE (DELIBERAÇÃO Nº 64/2008 CONTRAN); 3. DEVERÃO POSSUIR TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE E O CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO; 4. FABRICAÇÃO NACIONAL; DESCRIÇÃO MÍNIMA: VEICULO 0 KM; FABRICAÇÃO NACIONALMERCOSUL; ANO/MODELO DO ANO CORRENTE OU SUPERIOR DA ORDEM DE COMPRA PARA ENTREGA DO OJETO; DE TETO ALTO; COM ALTURA EXTERNA DE NO	1,00	R$ 237.000,000	R$ 237.000,00	MERCENDES BENZ

		MÍNIMO 2860MM; DISTÂNCIA ENTRE-EIXOS DE NO MÍNIMO 4325MM; COMPRIMENTO EXTERNO DE NO MÍNIMO 7340MM; LARGURA EXTERNA DE NO MÍNIMO 1990MM; PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM 02 PORTAS DIANTEIRAS; 01 PORTA LATERAL COM ABERTURA CORREDIÇA; 01 PORTA TRASEIRA COM ABERTURA EM 02 FOLHAS COM VIDRO FIXOS; MOTOR DE 4 CILINDROS; COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 146CV; MOVIDO A DIESEL; MOTOR TURBOCOOLER; COM TRANSMISSÃO MANUAL DE 06 VELOCIDADES A FRENTE E 01 A RÉ, COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA POSICIONADA NO PAINEL; RODAS DE AÇO DE NO MÍNIMO ARO 16; EQUIPADO COM FARÓIS ANTINEBLINA; FREIOS DIANTEIROS E TRASEIROS A DISCO; COM VÁLVULA SENSIVEL À CARGA E ABS; TRAÇÃO TRASEIRA; COM RODADO SIMPLES NA DIANTEIRA E DUPLO NA TRASEIRA; DIREÇÃO HIDRÁULICA; RETROVISORES EXTERNOS NOS DOIS LADOS DO VEÍCULO COM ACIONAMENTO ELÉTRICO; COR BRANCA OU PRATA; CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE NO MÍNIMO 21 PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA, SENDO POLTRONAS INDIVIDUAIS E RECLINÁVEIS (TODAS); PESO BRUTO TOTAL (PBT) MINIMO DE 5000KG; EQUIPADO DE: AR CONDICIONADO COM DUTO CENTRAL E CONTROLE DE TEMPERATURA; PORTA PACOTES; TACÓGRAFO; DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO; IMOBILIZADOR ELETRÔNICO; RÁDIO AM/FM; TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS; VIDROS ELÉTRICOS NA PORTAS DIANTEIRAS; PÁRA BRISA DEGRADÉ E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SERIE E OS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO. GARANTIA DO VEÍCULO DE NO MÍNIMO 12 MESES.				
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**1**
Valor Total.....:						**R$ 237.000,00**

6610	CARGO VEICULOS LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
2/9	19721	CAMINHÃO LEVE, ZERO QUILÔMETRO, COR BRANCO, DIESEL, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO DO ANO CORRENTE OU SUPERIOR DA ORDEM DE COMPRA PARA ENTREGA DO OBJETO, CABINE CONVENCIONAL, CONFECCIONADA EM AÇO, 02 (DUAS) PORTAS, CAPACIDADE PARA 03 (TRÊS) PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA, MOTOR TURBO INTERCOOLER, 04 (QUATRO) CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 CAVALOS, INJEÇÃO ELETRÔNICA - COMMOM RAIL, CÂMBIO SINCRONIZADO DE 05 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ, DIFERENCIAL SIMPLES, RODADO SIMPLES NA TRASEIRA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, CD-PLAYER COM MP3, EMBREAGEM COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO 3,580 MM, TANQUE DE COMBUSTÍVEL PLÁSTICO COM CAPACIDADE MÍNIMA 105 LITRO, EQUIPADA COM CARROCERIA METÁLICA CARGA SECA, COM 3,20 METROS DE COMPRIMENTO, TRAVA ELÉTRICA E ALARME, EQUIPADA COM TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS PELO CONATRAN.	2,00	R$ 156.000,000	R$ 312.000,00	FORD 350
3/9	19722	CAMINHÃO LEVE, ZERO QUILOMETRO, COR BRANCO, DIESEL, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO DO ANO CORRENTE OU SUPERIOR DA ORDEM DE COMPRA PARA ENTREGA DO OBJETO, CABINE DUPLA, 04 (QUATRO) PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA, MOTOR TURBO INTERCOOLER, 04 (QUATRO) CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 CAVALOS, INJEÇÃO ELETRÔNICA - COMMOM RAIL, CÂMBIO SINCRONIZADO DE 05 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ, DIFERENCIAL SIMPLES, RODADO SIMPLES NA TRASEIRA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, CD-PLAYER COM MP3, EMBREAGEM COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO 3,580 MM, TANQUE DE COMBUSTÍVEL PLÁSTICO COM CAPACIDADE MÍNIMA 105 LITRO, EQUIPADA COM CARROCERIA METÁLICA CARGA SECA, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO, TRAVA ELÉTRICA E ALARME. EQUIPADA COM TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS PELO CONATRAN.	1,00	R$ 215.000,000	R$ 215.000,00	FORD 350
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**2**
Valor Total.....:						**R$ 527.000,00**
Valor Total de Produtos Licitados.:						**R$ 1.081.600,00**

6610	CARGO VEICULOS LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
2/9	19721	CAMINHÃO LEVE, ZERO QUILÔMETRO, COR BRANCO, DIESEL, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO DO ANO CORRENTE OU SUPERIOR DA ORDEM DE COMPRA PARA ENTREGA DO OBJETO, CABINE CONVENCIONAL, CONFECCIONADA EM AÇO, 02 (DUAS) PORTAS, CAPACIDADE PARA 03 (TRÊS) PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA, MOTOR TURBO INTERCOOLER, 04 (QUATRO) CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 CAVALOS, INJEÇÃO ELETRÔNICA - COMMOM RAIL, CÂMBIO SINCRONIZADO DE 05 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ, DIFERENCIAL SIMPLES, RODADO SIMPLES NA TRASEIRA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, CD-PLAYER COM MP3, EMBREAGEM COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO 3,580 MM, TANQUE DE COMBUSTÍVEL PLÁSTICO COM CAPACIDADE MÍNIMA 105 LITRO, EQUIPADA COM CARROCERIA METÁLICA CARGA SECA, COM 3,20 METROS DE COMPRIMENTO, TRAVA ELÉTRICA E ALARME, EQUIPADA COM TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS PELO CONATRAN.	2,00	R$ 156.000,000	R$ 312.000,00	FORD 350
3/9	19722	CAMINHÃO LEVE, ZERO QUILOMETRO, COR BRANCO, DIESEL, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO DO ANO CORRENTE OU SUPERIOR	1,00	R$ 215.000,000	R$ 215.000,00	FORD 350

		DA ORDEM DE COMPRA PARA ENTREGA DO OBJETO, CABINE DUPLA, 04 (QUATRO) PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA, MOTOR TURBO INTERCOOLER, 04 (QUATRO) CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 CAVALOS, INJEÇÃO ELETRÔNICA - COMMOM RAIL, CÂMBIO SINCRONIZADO DE 05 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ, DIFERENCIAL SIMPLES, RODADO SIMPLES NA TRASEIRA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, CD-PLAYER COM MP3, EMBREAGEM COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO 3,580 MM, TANQUE DE COMBUSTÍVEL PLÁSTICO COM CAPACIDADE MÍNIMA 105 LITRO, EQUIPADA COM CARROCERIA METÁLICA CARGA SECA, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO, TRAVA ELÉTRICA E ALARME. EQUIPADA COM TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS PELO CONATRAN.				
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**2**
Valor Total.....:						**R$ 527.000,00**
Valor Total de Produtos Licitados.:						**R$ 1.081.600,00**

Camapuã, 19 de Setembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:7C69929C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 098/2018

O Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

DETENTORAS DA ATA: BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI-ME, MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME, MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, TOP CLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME, KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP.

6578	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP					
Nº. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
19/22	19575	ROÇADEIRA MANUAL, IDEAL PARA TRABALHOS CONTÍNUOS, INDICADA PARA AGROPECUÁRIA, JARDINAGEM, INFRAESTRUTURA E FLORESTAL. POTÊNCIA 1,7KW, 35,2CM³, 12.000 RPM, PESO DE 7,7 KG, ROTAÇÃO LENTA DE 2.800 RPM, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 12.500 RPM, TANQUE COM CAPACIDADE MININA DE 0,580 LITROS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	10,00	R$ 2.140,000	R$ 21.400,00	TRAMONTINA
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**1**
Valor Total.....:						**R$ 21.400,00**

6579	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME					
Nº. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
4/22	13172	BALANÇA DIGITAL PORTATIL, - COM VISOR DIGITASL EM LCD; PÉS DE PLÁSTICO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 150KG; ALIMENTAÇÃO PILHA AAA; 01 ANO DE GARANTIA;	11,00	R$ 77,000	R$ 847,00	MULTILASER
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**1**
Valor Total.....:						**R$ 847,00**

6596	SKS COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI					
Nº. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
9/22	19511	CONJUNTO ESCOLAR ADULTO AZUL-CJA: CLASSE 060X045 REVESTIDA COM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO . BORDA PVC 3 MM DE ESPESSURA. ESTRUTURA COM TUDO DE AÇO A 29X58 EM CHAPA 16,1/4 EM CHAPA 16 E 1 ¹/2 .PORTA LIVROS INJETADO NA COR CINZA. CADEIRA COM ENCOSTO E ASSENTO INJETADO NA COR AZUL ALTURA 76 CM ,INDICADO PARA USUÁRIO COM ALTURA DE 1,59 A 1,88 M	150,00	R$ 190,000	R$ 28.500,00	PERSOFLEX
10/22	8084	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - QUEIMADORES DUPLOS COM FORNO DE CÂMARA E BANHO MARIA ACOPLADOS. O TAMANHO DAS BOCAS SERÁ DE 30X30CM, 6 BOCAS E 3 QUEIMADORES SIMPLES SENDO 3 QUEIMADORES DUPLOS BANHO MARIA E C/ 2 FORNOS, MEDIDA TOTAL 52X090X080. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1º QUALIDADE. GARANTIA DE MÍNIMO 01(UM) ANO.	2,00	R$ 1.550,000	R$ 3.100,00	CRISTAL AÇO
11/22	19673	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS DUPLAS INOX - FOGÃO INDUSTRIAL 40X40 CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO INOX 430, SEUS QUEIMADORES CONFECCIONADOS EM FERRO	1,00	R$ 490,000	R$ 490,00	CRISTAL AÇO

		FUNDIDO, TAMANHO 40X40. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE. GARANTIA DE MÍNIMO 01(UM) ANO.				
13/22	19576	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO; CONTENDO 01 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 6 METROS; 01 CABO DE FORÇA DE NO MÍNIMO 6 METROS; E 01 PISTOLA PLASTICA DE ALTA PRESSÃO; DESLIGAMENTO AUTOMATICO AO SOLTAR O GATILHO; POTÊNCIA DE (KW): 1.7; FRASCO PARA DETERGENTE (INTERNO); PRESSÃO DE TRABALHO (BAR): 100; VAZÃO DE 520 L/H; CARRINHO COM ALÇA PARA TRANSPORTE; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	11,00	R$ 535,000	R$ 5.885,00	WAP
16/22	19181	MICROFONE DINÂMICO MODELO BETA 58A,FATOR DE FORMA MÃO, CONECTOR XLR, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50 HZ X 16 HZ, SENSIBILIDADE -51.5 DB IMPEDÂNCIA 290 O, EXTENSÃO DO CABO 250 CM. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.GARANTIA DE MÍNIMO 01(UM) ANO.	3,00	R$ 198,000	R$ 594,00	LXSEN
18/22	19295	PROJETOR MULTIMÍDIA, TIPO TETO E MESA, BRILHO/SAÍDA DE LUZ: MÍNIMO 3000 LUMENS, RESOLUÇÃO MÁXIMA DA IMAGEM XGA: MÍNIMO (1024X768); LÂMPADA POTÊNCIA MÍNIMA 200W, DURABILIDADE MÍNIMA 5000 HORAS, TAMANHO MÍNIMO IMAGEM 30´ A 300´, LENTE: LCD, ZOOM 1.2 X AJUSTE MANUAL, TAXA DE CONTRASTE: MÍNIMO 2000:1; SOM EMBUTIDO/INTEGRADO; POTÊNCIA MÍNIMA ALTO-FALANTES 1W; CONEXÕES: S- VÍDEO, VÍDEO RCA, ÁUDIO ESTÉREO, USB, PC, DVD, HDMI; COMPONENTES E ACESSÓRIOS INCLUSOS: CABO DE ALIMENTAÇÃO ENERGIA; CABO HD; CONTROLE REMOTO; BATERIA; MALETA DE TRANSPORTE; TAMPA DE LENTE E MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	4,00	R$ 1.950,000	R$ 7.800,00	BENQ
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$ 6,00**
Valor Total.....:						**R$ 46.369,00**

6615	BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI-ME					
Nº. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
5/22	19694	BEBEDOURO INDUSTRIAL REFRIGERADO C/ 02 TORNEIRAS - 100 LTS (EM INÓX)BEBEDOURO INDUSTRIAL REFRIGERADO C/ 02 TORNEIRAS - 100 LITROS (EM INÓX), CAPACIDADE MÍNIMA P/ ARMAZENAMENTO NO RESERVATÓRIO DE 100 LITROS (VOLUME DE ÁGUA), GABINETE INTERNO/EXTERNO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, C/ NO MÍNIMO 03 (TRÊS) TORNEIRAS DE FÁCIL MANUSEIO CONFECCIONADAS LATÃO CROMADO OU AÇO INOXIDÁVEL, RESERVATÓRIO E DUTOS CONFECCIONADOS EM MATERIAIS NÃO TÓXICOS, COM BÓIA P/ REGULAGEM DE NÍVEL, SERPENTINA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO (ISOPOR) E FILTRO DE ÁGUA C/ ALTA EFICIÊNCIA NA RETENÇÃO DE IMPUREZAS, COMPRESSOR SILENCIOSO DE ALTO DESEMPENHO C/ NO MÍNIMO 1/5 HP X POTÊNCIA DE 250W, ALIMENTAÇÃO 127V OU BIVOLT, UN 1 39 SEMAF - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RUA DOURADOS, 163 - CENTRO - FONE: (67) 3541-5100 DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.400 X 700 X 600MM (A X L X P). O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO INMETRO E NÃO DEVE UTILIZAR COMO ELEMENTO DE REFRIGERAÇÃO GÁS CFC, EM CONFORMIDADE C/ A NORMA NBR NM-IEC 335-1:1998. O PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	10,00	R$ 1.800,000	R$ 18.000,00	AQUAMAX
7/22	19581	BEBEDOURO INDUSTRIAL REFRIGERADO C/ 04 TORNEIRAS - 200 LTS (EM INÓX)BEBEDOURO INDUSTRIAL REFRIGERADO C/ 04 TORNEIRAS - 200 LITROS, NOVO, (EM INÓX), CAPACIDADE MÍNIMA P/ ARMAZENAMENTO NO RESERVATÓRIO DE 200 LITROS (VOLUME DE ÁGUA), CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO	2,00	R$ 2.160,000	R$ 4.320,00	AQUAMAX

		DE NO MÍNIMO 300 LITROS/HORA, GABINETE INTERNO/EXTERNO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, PIA FRONTAL EM CHAPA INOX COM DRENO, C/ NO MÍNIMO 04 (QUATRO) TORNEIRAS DE FÁCIL MANUSEIO CONFECCIONADAS LATÃO CROMADO OU AÇO INOXIDÁVEL, RESERVATÓRIO E DUTOS CONFECCIONADOS EM MATERIAIS NÃO TÓXICOS, COM BÓIA P/ REGULAGEM DE NÍVEL, SERPENTINA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISOLAMENTO TÉRMICO E FILTRO DE ÁGUA C/ ALTA EFICIÊNCIA NA RETENÇÃO DE IMPUREZAS, COMPRESSOR ECOLÓGICO SILENCIOSO DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E ALTO DESEMPENHO C/ NO MÍNIMO 1/4 HP, CONTROLE DA TEMPERATURA ATRAVÉS DE TERMOSTATO COM REGULAGEM, ALIMENTAÇÃO 127V OU BIVOLT, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.500 X 1.200 X 600MM (A X L X P). O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO INMETRO E NÃO DEVE UTILIZAR COMO ELEMENTO DE REFRIGERAÇÃO GÁS CFC, EM CONFORMIDADE C/ A NORMA NBR NM-IEC 335-1:1998. O PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.				
8/22	12201	CAIXA DE SOM MULTIFUNCIONAL FALANTE 15, CAIXA DE SOM MODELO EP-1292 PROFISSIONAL SPEAKER 450W RMS 15" PA SISTEMA DE ALTO FALANTE, POTÊNCIA MÁXIMA: 800W, SENSIBILIDADE: 99DB, ESCALA DE FREQÜÊNCIA: 35HZ-20KHZ, AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA EMBUTIDO: 400W (MAX), USB E SD, CARD MP3 PLAYER EMBUTIDO, INCLUI MICROFONE SEM FIO VHF, CONTROLE DE TIMBRE & BAIXO, CONTROLE DE VOLUME E ECO DO MICROFONE, CONTROLE DE VOLUME, ENTRADA DE MICROFONE E AUXILIAR, BATERIA RECARREGÁVEL EMBUTIDA. POSSUI ALÇA E RODAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE. ALIMENTAÇÃO: AC 100-240V 50/60HZ. ACOMPANHA 02 MICROFONES SEM FIO OS QUAIS TEM AJUSTE DE VOLUME INDEPENDENTE E PODEM SEM MIXADOS COM O SOM DE FUNDO PROVENIENTE DE MUSICAS DO PENDRIVE OU CARTÃO SD, OS MICROFONES TAMBÉM TEM CÂMERA DE ECO AJUSTÁVEL, CABO PARA RECARREGAR NA TOMADA, CONECTOR PARA RECARREGAR NO ACENDEDOR DE CIGARRO DO VEICULO, E CONTROLE REMOTO.GARANTIA DE MÍNIMO 01(UM) ANO.	4,00	R$ 825,000	R$ 3.300,00	ECOPOWER
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**3**
Valor Total.....:						**R$ 25.620,00**

6616	TOP CLIMA SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EIRELI					
Nº. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/22	19573	APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM 12.000 BTUS: CICLO FRIO; FILTRO ANTIBACTÉRIA, VOLTAGEM 220V - MONOFÁSICO, CONTROLE INDIVIDUAL DO ÂNGULO DAS ALETAS. INSTALADO (MATERIAL E MÃO DE OBRA). GARANTIA DE MÍNIMO 01(UM) ANO.	22,00	R$ 1.495,000	R$ 32.890,00	KOMECO
6/22	19582	BEBEDOURO INDUSTRIAL REFRIGERADO C/ 03 TORNEIRAS - 100 LTS (EM INÓX)BEBEDOURO INDUSTRIAL REFRIGERADO C/ 03 TORNEIRAS - 100 LITROS (EM INÓX), CAPACIDADE MÍNIMA P/ ARMAZENAMENTO NO RESERVATÓRIO DE 100 LITROS (VOLUME DE ÁGUA), GABINETE INTERNO/EXTERNO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, C/ NO MÍNIMO 03 (TRÊS) TORNEIRAS DE FÁCIL MANUSEIO CONFECCIONADAS LATÃO CROMADO OU AÇO INOXIDÁVEL, RESERVATÓRIO E DUTOS CONFECCIONADOS EM MATERIAIS NÃO TÓXICOS, COM BÓIA P/ REGULAGEM DE NÍVEL, SERPENTINA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO (ISOPOR) E FILTRO DE ÁGUA C/ ALTA EFICIÊNCIA NA RETENÇÃO DE IMPUREZAS, COMPRESSOR SILENCIOSO DE ALTO DESEMPENHO C/ NO MÍNIMO 1/5 HP X POTÊNCIA DE 250W, ALIMENTAÇÃO 127V OU BIVOLT, UN 1 39 SEMAF - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RUA DOURADOS, 163 - CENTRO - FONE: (67) 3541-5100 DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.400 X 700 X 600MM (A X L X P). O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO	3,00	R$ 1.850,000	R$ 5.550,00	FRISBELL

		INMETRO E NÃO DEVE UTILIZAR COMO ELEMENTO DE REFRIGERAÇÃO GÁS CFC, EM CONFORMIDADE C/ A NORMA NBR NM-IEC 335-1:1998. O PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.				
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**2**
Valor Total.....:						**R$ 38.440,00**

6617	M M COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME					
Nº. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
3/22	19671	ARQUIVO DE AÇO, COMPOSIÇÃO: COM 04 (QUATRO) GAVETAS, TAMANHO OFÍCIO, PARA PASTAS SUSPENSAS, FECHADURA CILÍNDRICA COM 02 (DUAS) CHAVES CADA, COM PUXADORES EMBUTIDOS NA COR CINZA, PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADAS NAS GAVETAS. GAVETAS DESLIZANDO SOBRE TRILHOS TELECÓSPICOS ZINCADOS, PINTURA EPÓXI POR PROCESSO ELETROSTÁTICO APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E COM SECAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA, COR CINZA, CHAPA DE 22 USG NO CORPO E 18 USG NA BASE, MEDINDO 1335MM DE ALTURA X 460MM DE LARGURA X 680MM DE PROFUNDIDADE (VARIAÇÃO DE +/- 5%). GARANTIA DE MÍNIMO 01(UM) ANO.	2,00	R$ 590,000	R$ 1.180,00	LUNASA
12/22	19666	IMPRESSORA TÉRMICA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS *CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: LARGURA DE 201 MM, ALTURA DE 170 MM E PROFUNDIDADE DE 208 MM. PESO DE 1,4 KG. *ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE IMPRESSÃO: RESOLUÇÃO DE 200 DPI. LARGURA MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 25 MM. LARGURA MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 100 MM. COMPRIMENTO DA IMPRESSÃO DE ATÉ 990 MM. VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO DE 105 MM POR SEGUNDO. MÉTODOS DE IMPRESSÃO POR TRANSFERÊNCIA TÉRMICA E TÉRMICA DIRETA. *LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO: EZPL (ZPL, ZPL II ® E EPL2™). *COMUNICAÇÃO E INTERFACE: PARALELA (36 PINOS). SERIAL RS-232. USB V1.1. *CARACTERÍSTICAS DOS SUPRIMENTOS: DIÂMETRO DO NÚCLEO DO ROLO COM SUPRIMENTOS DE 1,0"/25,4 MM. LARGURA MÁXIMA DO ROLO (INCLUINDO LINER) DE 110 MM. ESPESSURA DO SUPRIMENTO DE 0.08 MM ATÉ 0.18 MM. SUPRIMENTOS RÓTULOS, ETIQUETAS, RECIBOS, PULSEIRAS ETC. ACOMPANHAR 2 (DUAS) UNIDADES DE SUPRIMENTOS ORIGINAIS PARA IMPRESSÃO, COM TODOS OS SELOS E GARANTIAS, COMPATÍVEIS COM A MARCA E O MODELO DO EQUIPAMENTO LICITADO (MAIS DETALHES, VERIFICAR ITEM 8.4 E SUB-ITENS). *CARACTERÍSTICAS DO RIBBON: COMPRIMENTO PADRÃO DE 74 M. LARGURA DO RIBBON DE 110 MM (RECOMENDADO). DIÂMETRO DO NÚCLEO DO ROLO DE 0.5"/12.7 MM. *MODELO DE REFERÊNCIA: ZEBRA GC420T. *GARANTIA E SUPORTE: OFERECER GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS DURANTE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES ON SITE, "BALCÃO" DA PGJ - MT, PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO OBJETO . ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DO FABRICANTE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA. O TEMPO MÁXIMO PARA SOLUÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO DANIFICADO É DE 30 (TRINTA) DIAS. A CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR CANAL DE ATENDIMENTO PARA ABERTURA DE CHAMADOS, VIA TELEFONE OU E-MAIL.	1,00	R$ 1.515,000	R$ 1.515,00	ZEBRA
14/22	19702	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS USB TIPO: PORTÁTIL TECNOLOGIA: LINEAR LASER VELOCIDADE DE LEITURA: 400 LEITURAS/SEGUNDO INDICADORES: SINAL SONORO E LED MODO DE LEITURA PROGRAMÁVEL: BOTÃO GATILHO / AUTOMÁTICO INTERFACES: USB TIPOS DE CÓDIGOS DE BARRAS RECONHECIDOS: CÓDIGOS LINEARES 1D, INCLUINDO O FEBRABAN (BOLETOS BANCÁRIOS), NOTA FISCAL ELETRÔNICA. RESISTENTE A CHOQUE/QUEDA: ATÉ 1 M ACOMPANHAR PEDESTAL/SUPORTE. GARANTIA: 12MESES.	1,00	R$ 350,000	R$ 350,00	ELGIN
15/22	19577	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS DESCRIÇÃO: BRANCA COM CAPACIDADE PARA 15 KG; LAVAGEM POR AGITAÇÃO; PAINEL	5,00	R$ 1.769,000	R$ 8.845,00	ELECTROLUX

		MECÂNICO; TIPO DE ÁGUA: FRIA; TIPO DE ABERTURA: SUPERIOR; DISPENSER: EM GAVETA; TAMPA: DE VIDRO TEMPERADO QUE PERMITE TOTAL VISUALIZAÇÃO DO PROCESSO DE LAVAGEM; CESTO: EM INOX; SISTEMA DE SUSPENSÃO: MOLAS HELICOIDAIS; PÉS: NIVELADORES; ALÇAS LATERAIS; AGITADOR DE DUPLA AÇÃO; MULTICAPACIDADE: LAVA DE 01 A 15 KG; NÍVEL AUTOMÁTICO DE ÁGUA; FUNÇÕES: COM NO MÍNIMO OS PROGRAMAS DE LAVAGEM: PESADA, BRANCA, EDREDOM, LENÇOL,COLORIDO, DELICADA, RÁPIDO; NÍVEIS DE ÁGUA: 05 NÍVEIS DE ÁGUA (AUTOMÁTICO, MÁXIMO,ALTO, MÉDIO E MÍNIMO); MATERIAL: GABINETE EM AÇO GALVANIZADO - CESTO EM INOX - TAMPA EM VIDRO TEMPERADO; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SISTEMA - AGITADOR, FREQUÊNCIA - 60 HZ, PRESSÃO ESTÁTICA - DE 80 A 250 KPA, CORRENTE ELÉTRICA - 220V - 5,5(A), CONSUMO MÉDIO DE ENERGIA - 0,33 KWH/CICLO, CONSUMO APROXIMADO DE ÁGUA - 15,51 KG DE ROUPAS, CAPACIDADE DE ROUPA SECA - 15,1 KG, CENTRIFUGAÇÃO - 670 RPM, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA - CONSUMO A EM ENERGIA, CONTEÚDO DA EMBALAGEM - LAVADORA DE ROUPA, MANGUEIRA, MANUAL EM PORTUGUÊS, GUIA RÁPIDO DE UTILIZAÇÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 104 X 67,5 X 65,5 CM (AXLXP); PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 52KG; CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.				
17/22	19705	MICROFONE SEM FIO SVX24BR/PG28 *FREQUÊNCIA DISPONÍVEL : J9 DE 558MHZ A 570 MHZ *DISTANCIA DE OPERAÇÃO, MODO LO POWER: 18 METROS / MODO HI POWER: 75 METROS *FAIXA DE FREQUÊNCIA: DE 50 HZ A 15 KHZ *POTENCIA DE TRANSMISSÃO DE RF: LO POWER = 1MW MÁXIMO/HI POWER = 10 MW MÁXIMO *SAÍDA DE ÁUDIO: XLR BALANCEADO E 1/4" *NÍVEL MÁXIMO DE SAÍDA: -16 DBV (XLR), -22 DBV (1/4") MIC (REF. +/- 48KHZ DE DESVIO) *DURAÇÃO DE BATERIA: ATÉ 10 HORAS COM 2 PILHAS AA. *FAIXA DINÂMICA : > 90 DB *DISTORÇÃO MÁXIMA DO SISTEMA (REF. ±48KHZ COM 1KHZ DE DESVIO) : <1% TÍPICO . GARANTIA DE MÍNIMO 01(UM) ANO.	2,00	R$ 2.258,000	R$ 4.516,00	SHURE
22/22	19704	WEBCAM USB FULL HD 1080P FULL HD 1080P, CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE POUCA LUZ, CLIPE DE FIXAÇÃO UNIVERSAL PARA TRIPÉS, TELA DE NOTEBOOK E MONITOR DE LCD, CABO USB COM 1,8M, RASTREIO DE ROSTO, DETECÇÃO DE MOVIMENTOS, CONTROLE DE INCLINAÇÃO E ZOOM, COMPATÍVEL COM WINDOWS 7 E SUPERIORES. GARANTIA DE 2 ANOS DA FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: HD PRO WEBCAM C920.	1,00	R$ 450,000	R$ 450,00	LOGITECH
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$ 6,00**
Valor Total.....:						**R$ 16.856,00**

6619	PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI					
Nº. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
2/22	19574	APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM 18.000 BTUS: CICLO FRIO; FILTRO ANTIBACTÉRIA, VOLTAGEM 220V - MONOFÁSICO, CONTROLE INDIVIDUAL DO ÂNGULO DAS ALETAS. INSTALADO (MATERIAL E MÃO DE OBRA). GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	18,00	R$ 2.035,000	R$ 36.630,00	AGRATTO
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$ 1,00**
Valor Total.....:						**R$ 36.630,00**

6620	KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇO					
Nº. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
21/22	19579	VENTILADOR DE PAREDE - VENTILADOR OSCILANTE - 60 CM PARA FIXAÇÃO EM PAREDE - GRADE FERRO REMOVÍVEL, AJUSTE DE INCLINAÇÃO (PARA CIMA E PARA BAIXO); INTERRUPTOR DE OSCILAÇÃO (OSCILANTE OU FIXO); BOTÕES INDEPENDENTES DE SELEÇÃO DE VELOCIDADE (DESLIGA/BAIXO/MÉDIO/ALTO), HÉLICE: 18" - 3 PÁS, CABO E PLUG COM HOMOLOGAÇÃO DO INMETRO; MANUAL EM PORTUGUÊS; GARANTIA DE FÁBRICA DE 12 MESES; COR: PRETO; BI VOLTAGEM (127V/220V) GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	60,00	R$ 154,000	R$ 9.240,00	LORENSID
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$ 1,00**
Valor Total.....:						**R$ 9.240,00**
						R$ 195.402,00
Valor Total de Produtos Licitados:						**R$ 195.402,00**

Camapuã, 31 de Outubro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:8012D223

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 113/2018

O Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:
DETENTORAS DA ATA: COMERCIAL K & D LTDA – EPP, DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMESTICOS LTDA-EPP, LUCELENE BARBOSA NUNES DA ASSIS-ME e MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

5750	**COMERCIAL K & D LTDA - EPP**					
Nº. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
16/62	18940	CHALEIRA EM INOX , CAPACIDADE PARA 5 LITROS	8	R$ 130,00	R$ 1.040,00	VIGOR
18/62	18977	COADOR PARA CAFÉ EM PANO 100% ALGODÃO , TAMANHO GRANDE.	21	R$ 6,80	R$ 142,80	CAIPIRA
19/62	8575	COLHER DE SOPA INOX- BOA QUALIDADE E RESISTÊNCIA. MARCAS DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, BRINOX, EURO OU EQUIVALENTE.	2.110	R$ 5,50	R$ 11.605,00	TRAMONTINA
26/62	19290	ESCUMADEIRA Nº 16, MODELO MONOBLOCO (EM UMA ÚNICA PEÇA), AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA DE 43 CM DE COMPRIMENTO E 16 CM DIÂMETRO .	7	R$ 19,00	R$ 133,00	VIGOR
27/62	19291	ESCUMADEIRA PARA FRITURA Nº 28, TIPO ESPAGUETE ,CONFECCIONADA EM METAL ARAMADO, COM CABO DE 68 CM.	4	R$ 32,00	R$ 128,00	VIGOR
31/62	19300	FÓSFORO ,CAIXA COM 40 PALITOS ,EMBALAGEM COM 10 CAIXAS , ÁREA DE RISCAGEM COM VIDA ÚTIL COMPATÍVEL COM O NÚMERO DE PALITOS DE EMBALAGEM.	111	R$ 3,70	R$ 410,70	PANANA
44/62	17722	PANELA DE PRESSÃO - PANELA DE PRESSÃO, CAPACIDADE 20 LITROS, MODELO INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO REFORÇADO, COM ALÇAS DE BAQUELITE NA TAMPA E NA PANELA, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO, SISTEMA SEGURANÇA VÁLVULA FUNCIONAMENTO/BORRACHA SEGURANÇA	5	R$ 169,00	R$ 845,00	PANELUX
Quantidades de Itens Vencedores.....:			**7**			
Valor Total.....:			**R$ 14.304,50**			

6339	**MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**					
Nº. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/62	3729	ACENDEDOR DE FOGÃO MULTIUSO - RECARREGÁVEL A GÁS GATILHO COM TRAVA DE PROTEÇÃO AJUSTE DO NÍVEL DE CHAMA JANELA DE VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DE GÁS.	34	R$ 16,00	R$ 544,00	LUME
2/62	7216	ADAPTADOR PLUGUE ´TNBR14136 10 A- 250V ; PRODUZIDO EM PLÁSTICO POLIAMIDA (NYLON) ANTI-CHAMA; COMPONENTES CONDUTORES E PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE	125	R$ 6,40	R$ 800,00	DANEVA
7/62	16940	AVENTAL DESENVOLVIDO, - PARA USO EM COZINHAS INDUSTRIAIS, CONFECCIONADO EM TECIDO DE FIBRAS INERENTES A CHAMA COM TRATAMENTO ATÓXICO E IMPERMEÁVEL ; PROPORCIONAM ELEVADO CONFORTO E EFICIENTE PROTEÇÃO CONTRA O CALOR IRRADIADO E PROJEÇÕES DE LÍQUIDOS QUENTES OU VAPORES. PERMITE O CONTATO COM ALIMENTOS, SEM RISCO DE CONTAMINAÇÃO. TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E DE LONGA VIDA ÚTIL. TAMANHO LONGO DE 120CM COMPRIMENTO POR 70CM DE LARGURA.	15	R$ 74,00	R$ 1.110,00	TAMBASA
8/62	10609	BACIA CAPACIDADE. 40 LITROS- FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO ULTRA RESISTENTE, SEM TAMPA	57	R$ 69,00	R$ 3.933,00	ARQPLAST
11/62	19318	BANDEJA EM AÇO INOX RETANGULAR 42X29 CM ,COM DESINGN CLÁSSICO E MODERNO , COM POLIMENTO EM ALTO BRILHO E DETALHES NA BORDA DAS PEÇAS.	14	R$ 69,80	R$ 977,20	ARTINOX
12/62	19281	CAIXA TÉRMICA TIPO GLACIAL , CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL, CAPACIDADE 26 LITROS APROXIMADAMENTE, COM ALÇA PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE.	17	R$ 156,00	R$ 2.652,00	COLERMAN
15/62	8423	CALDEIRÃO DE ALUMINIO 20LT	5	R$ 119,50	R$ 597,50	PICOLI
21/62	19271	CORDA PARA VARAL - PACOTE DEVERÁ TER UMA UNIDADE DE CORDA DE 10 METROS .	21	R$ 7,00	R$ 147,00	POLI CORDA
23/62	10617	EMBALAGEM PLÁSTICA P/ ACOND. DE ALIMENTOS, - COR TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM FILME PLÁSTICO COM 15 MICRAS (CADA FOLHA). MEDIDA: 40 CM X 60 CM. FARDO COM 220 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES, QUANTIDADES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO INMETRO. EMBALAGEM PLÁSTICA P/ ACOND. DE ALIMENTOS, - COR TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM FILME PLÁSTICO COM 15 MICRAS (CADA FOLHA). MEDIDA: 50 CM X 80 CM.	70	R$ 40,20	R$ 2.814,00	NZB
24/62	19164	FARDO COM 220 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES, QUANTIDADES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO INMETRO.	60	R$ 44,00	R$ 2.640,00	NZB
34/62	3374	ISQUEIRO, - ACENDIMENTO MÍNIMO DE 3000 VEZES, COM ALTURA DA CHAMA PRÉ-AJUSTADA, SELO HOLOGRÁFICO DE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA EXPEDIDO PELO INMETRO, CARTELA COM 10 UNIDADES.	10	R$ 24,00	R$ 240,00	BIC
35/62	16895	JARRA DE VIDRO -TRANSPARENTE 2,5 L	5	R$ 39,50	R$ 197,50	NADIR
36/62	19273	JARRA DE VIDRO 1.5 LITROS COM TAMPA.	20	R$ 31,50	R$ 630,00	LUNA
41/62	10624	PA DE POLIETILENO, P/ COZINHA INDUSTRIAL, - TAMANHO 80 CM	2	R$ 24,00	R$ 48,00	ADRIANO
42/62	3499	PALITO MATERIAL: - MADEIRA, FORMATO: ROLIÇO, COMPRIMENTO 25 CM UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 PALITOS.	30	R$ 4,50	R$ 135,00	PINHEIRO
43/62	10625	PANELA DE PRESSÃO - PANELA DE PRESSÃO, CAPACIDADE 10 LITROS, MODELO INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO REFORÇADO, COM ALÇAS DE BAQUELITE NA TAMPA E NA PANELA, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO, SISTEMA SEGURANÇA VÁLVULA FUNCIONAMENTO/BORRACHA SEGURANÇA.	7	R$ 160,00	R$ 1.120,00	PANELUX
45/62	7204	PANELA DE PRESSÃO - PANELA DE PRESSÃO, CAPACIDADE 7,5 LITROS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, REVESTIMENTO ANTIADERENTE, MATERIAL CABO BAQUELITE, SISTEMA SEGURANÇA VÁLVULA FUNCIONAMENTO/BORRACHA SEGURANÇA.	8	R$ 108,80	R$ 870,40	PANELUX
46/62	799	PANELA EM ALUMINIO BATIDO, GRANDE COM TAMPA ,RESISTENTE -CAPACIDADE PARA 50 LT.	4	R$ 370,00	R$ 1.480,00	PICOLI
47/62	3398	PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO RESISTENTE, COM TAMPA, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS.	2	R$ 189,80	R$ 379,60	PICOLI
48/62	19354	PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO RESITENTE ,COM TAMPA ,COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 30 LITROS	5	R$ 160,00	R$ 800,00	PICOLI
50/62	18948	PENEIRA GRANDE PARA COZINHA INDUSTRIAL	5	R$ 64,00	R$ 320,00	VITORIA
51/62	16431	PENEIRA MÉDIA PARA COZINHA INDUSTRIAL	5	R$ 62,00	R$ 310,00	VITORIA
52/62	16955	PENEIRA TODA EM AÇO INOX RESISTENTE, INTEIRIÇA, COM 20 CM DE DIÂMETRO E SUPORTE PARA APOIO . MEDIDAS : 20 X 40 X 7 CM .	3	R$ 68,00	R$ 204,00	VITORIA
55/62	19227	SACO ESTERELIZADO - CAPACIDADE PARA 1 LITRO – SACO PARA COLETA DE AMOSTRA DE ALIMENTOS, COM TARJA BRANCA, ESTÉRIL, LACRADO EM TODAS AS EXTREMIDADES, MEDINDO 9 CM X 15 CM, COM CAPACIDADE PARA 01 LITRO. PRODUZIDO EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR, RESISTENTE AO RASGO E A PERFURAÇÃO. PACOTE COM 1.000 UNIDADES, EMBALAGEM	2	R$ 88,00	R$ 176,00	DOURAPLAST
61/62	19411	VASILHA PLÁSTICA COM TAMPA, 5 LITROS ,COMPOSTA MATERIAL RESISTENTE EM FORMATO QUADRADO	50	R$ 29,50	R$ 1.475,00	ARQPLAST
62/62	16962	XÍCARA E PIRES - (JG PARA CAFÉ COM 6 UNID.) – EM PORCELANA NOBRE BRANCA COM ESTAMPAS DICRETAS, DE 1ª LINHA, XÍCARA-	14	R$ 68,50	R$	TAMBASA

		DIÂMETRO 47 MM, CAPACIDADE 80 ML, PIRES - DIÂMETRO 105 MM.			959,00	
Quantidades de Itens Vencedores.....:			**26**			
Valor Total.....:			**R$ 25.559,20**			

6343	**DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**					
Nº. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
4/62	19320	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO , TAMANHO PEQUENO ,RESISTENTE , DE DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 33 X 22 X 06 CM GROSSA	14	R$ 39,00	R$ 546,00	ARDO
9/62	16941	BACIA, CAPACIDADE DE 10 LITROS - FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO, ULTRA-RESISTENTE, SEM TAMPA	90	R$ 23,50	R$ 2.115,00	PLANEW
10/62	3536	BACIA, CAPACIDADE DE 20 LITROS - FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO ULTRA-RESISTENTE ,SEM TAMPA	57	R$ 27,00	R$ 1.539,00	PLASNEW
13/62	19278	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR - CAPACIDADE 20 LITROS.	7	R$ 42,50	R$ 297,50	ISOESTE
14/62	19279	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR - CAPACIDADE 30 LITROS.	6	R$ 56,00	R$ 336,00	ISOESTE
17/62	7205	CHALEIRA EM INOX ,CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	25	R$ 69,50	R$ 1.737,50	ARTINOX
22/62	19272	DESENTUPIDOR DE PIA ,COM BOCAL DE BORRACHA .	27	R$ 16,00	R$ 432,00	FORÇA
28/62	19233	FACA PARA CARNE (TIPO AÇOUGUEIRO LÂMINA 12, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA. MARCAS DE REFERÊNCIA:TRAMONTINA ,BRINOX , EURO OU EQUIVALENTE.	22	R$ 76,50	R$ 1.683,00	MUNDIAL
29/62	19299	FILME PVC , ROLO COM 15 METROS DE COMPRIMENTO, POR 28 CM DE LARGURA.	61	R$ 5,500	R$ 335,50	ALPFILM
32/62	3289	GUARDANAPO DE PAPEL 1ª QUALIDADE, COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14X14 CM. MARCAS DE REFERÊNCIA: SNOB, MILI, SCOTT OU EQUIVALENTE.	1125	R$ 3,60	R$ 4.050,00	SCOTH
38/62	19282	LEITEIRA DE ALUMÍNIO DE 3 LITROS , CABO DE MADEIRA .	11	R$ 63,90	R$ 702,90	EIRILAR
39/62	19276	LEITEIRA DE ALUMÍNIO DE 5 LITROS , CABO DE MADEIRA .	3	R$ 86,00	R$ 258,00	EIRILAR
54/62	19294	RALADOR 4 FASES EM AÇO INOX RESISTENTE ,COM LÂMINA EM INOX ,CABO POLIETILENO, 4 MEDIDAS DIFERENTES PARA RALAR, 10X 2X 15 CM.	14	R$ 25,70	R$ 359,80	KLINK
59/62	19412	VASILHA PLÁSTICA COM TAMPA, 10 LITROS ,COMPOSTA MATERIAL RESISTENTE EM FORMATO QUADRADO	50	R$ 51,40	R$ 2.570,00	PLAION
Quantidades de Itens Vencedores.....:			**14**			
Valor Total.....:			**R$ 16.962,20**			

6548	**LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS**					
Nº. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
3/62	19321	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO , TAMANHO MEDIO ,RESISTENTE , DE DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 38 X 26 X 07 CM GROSSA	9,00	R$ 45,000	R$ 405,00	PREDILETA
5/62	8410	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO ,TAMANHO GRANDE ,RESISTENTE , DE DIMENSÕES APROXIMADAS DE 45 X 30 X 08 CM GROSSA	9,00	R$ 55,000	R$ 495,00	PREDILETA
6/62	10588	AVENTAL CONFECCIONADO EM NAPA, DESENVOLVIDO PARA USO EM COZINHAS INDUSTRIAIS, FORRADO, IMPERMEÁVEL, PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS, UMIDADE TAMANHO 120 X 70CM	80,00	R$ 48,000	R$ 3.840,00	ASSESSORLAR
20/62	19289	CONCHA EM ALUMÍNIO REFORÇADO Nº 12, COM CAPACIDADE DE 250 ML , 35 CM DE CABO E 12 CM DE DIÂMETRO DA CONCHA .	12,00	R$ 29,500	R$ 354,00	REAL
25/62	4588	ESCUMADEIRA Nº 10, MODELO MONOBLOCO (EM UMA ÚNICA PEÇA), AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA DE 1 MM,C/39 CM DE COMPRIMENTO E 11 CM DIÂMETRO .	17,00	R$ 22,000	R$ 374,00	REAL
30/62	3368	FILTRO PARA CAFÉ - Nº 103 CAIXA COM 30 UNIDADES.	500,00	R$ 4,400	R$ 2.200,00	JOVITA
33/62	16974	GUARDANAPO DE PAPEL DE 1° QUALLIDADE ,COR BRANCA ,MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X20,MARCAS DE REFERENCIA: SNOB, MILI, SCOLTT OU EQUIVALENTE.	620,00	R$ 3,150	R$ 1.953,00	5 ESTRELA
37/62	19293	JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE ,COM TAMPA ,EM POLIPROPILENO , RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS , COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS.	47,00	R$ 27,500	R$ 1.292,50	PLASNEW
40/62	19322	LUVA TÉRMICA , 2 DEDOS , PARA COZINHA INDUSTRIAL , 45 CM.	29,00	R$ 44,800	R$ 1.299,20	ASSESSORLAR
49/62	3462	PAPEL ALUMÍNIO - 7,5 M X 45 CM	250,00	R$ 8,500	R$ 2.125,00	BOREDA
56/62	15245	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA PARA CABELO .COR BRANCA.100% PÓLIPROPILENO. COM REGISTRO NA ANVISA PACOTE CONTÉM 100 UNIDADES.	55,00	R$ 10,900	R$ 599,50	DESCARPACK
60/62	19410	VASILHA PLÁSTICA COM TAMPA, 2 LITROS ,COMPOSTA MATERIAL RESISTENTE EM FORMATO QUADRADO	70,00	R$ 21,000	R$ 1.470,00	SANºEMO
Quantidades de Itens Vencedores.....:			**12**			
Valor Total.....:			**R$ 16.407,20**			
Valor Total de Produtos Licitados.:			**R$ 73.233,10**			

Camapuã, 06 de Novembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:BD28AA38

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 115/2018

O Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

DETENTORAS DA ATA: ENZO VEICULOS LTDA e KAMPAI MOTORS LTDA.

ENZO VEICULOS LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
01	**MINIVAN 7 LUGARES** **1.** DEVERÁ SER NOVO (ZERO QUILOMETRO - SEM USO ANTERIOR); **2.** POR VEÍCULO NOVO, "ZERO QUILOMETRO" ENTENDE-SE OS AUTOMÓVEIS/VEÍCULOS (GERAL) ANTES DE SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO, VENDIDOS POR CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE(DELIBERAÇÃO N° 64/2008 CONTRAN); **3.** DEVERÃO POSSUIR TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE E O CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO; **4.** FABRICAÇÃO NACIONAL; **5.** DESCRIÇÃO MÍNIMA; VEICULO "0" (ZERO) KM; TIPO UTILITÁRIO MINIVAN PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; FABRICAÇÃO NACIONAL/MERCOSUL; ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 2018/2018; COR BRANCA; SENDO 2 (DUAS) PORTAS DIANTEIRAS (MOTORISTA E PASSAGEIRO) + 2 (DUAS) PORTAS LATERAIS DESLIZANTES COM VIDROS E 1 (UMA) PORTA TRASEIRA COM ABERTURA E 2 (DUAS) FOLHAS; MOTOR DE NO MÍNIMO 1.8CC; MOVIDO A GASOLINA E ÁLCOOL (FLEX); COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130CV; NA GASOLINA	**01**	**FIAT**	**R$ 88.533,00**	**R$ 88.533,00**

	E 132CV NO ÁLCOOL, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 58 LITROS; BANCO TRASEIRO BIPARTIDO; BAGAGEIRO COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 580 LITROS; PNEUS 185/60; ARO 15"; DIREÇÃO ELÉTRICA ; AR CONDICIONADO VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRAVAS ELÉTRICAS; TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 5 MARCHAS Á FRENTE E 1À RÉ; CAPACIDADE PARA O TRANSPORTE DE NO MÍNIMO 7 (SETE) PASSAGEIROS, INCLUINDO MOTORISTA; EQUIPE COM: RETROVISORES EXTERNOS EM AMBOS OS LADOS COM REGULAGEM INTERNA MANUAL; TAPETES DE BORRACHA; PROTETOR DE CÁRTER E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE E OS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO. GARANTIA DO VEÍCULO DE NO MÍNIMO 12 MESES.				

KAMPAI MOTORS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
03	**VEÍCULO HATCH 1.3** **1.** DEVERÁ SER NOVO (ZERO QUILOMETRO - SEM USO ANTERIOR); **2.** POR VEÍCULO NOVO, "ZERO QUILÔMETRO" ENTENDE- SE OS AUTOMÓVEIS/VEÍCULOS (GERAL) ANTES DE SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO, VENDIDOS POR CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU, DIRETAMENTE, PELO PRÓPRIO FABRICANTE (DELIBERAÇÃO Nº 64/2008 CONTRAN); **3.** DEVERÃO POSSUIR TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE E O CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO; **4.** DESCRIÇÃO MÍNIMA: VEÍCULO "0" (ZERO) KM, A SER FORNECIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE, OU PELA PRÓPRIA FABRICA. DE NO MÍNIMO ANO 2018 MODELO 2018, COR BRANCA, FABRICAÇÃO NACIONAL/MERCOSUL, TIPO PASSAGEIRO, COM 4 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, TIPO HATCH, MOTOR DE 4 CILINDROS DE NO MÍNIMO 1.3 COM POTENCIA MÍNIMA DE 88 NO GASOLINA E 98 NO ETANOL , (FLEX) NA COR , BRANCO INJEÇÃO ELETRÔNICA, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA, VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS ELÉTRICOS , / TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LITROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE 6 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ, FREIOS DIANTEIROS A DISCO E TRASEIROS A TAMBOR, ABS EBD E AIRBAG DUPLO FRONTAL, RETROVISORES EXTERNOS NOS DOIS LADOS DO VEÍCULO COM REGULAGEM MANUAL INTERNA, CAPACIDADE DO PORTA MALAS MÍNIMO DE 270 LITROS, DE NO MÍNIMO ARO 14",PNEUS 175/65 14", TAPETES DE BORRACHA E PROTETOR DE CARTER, E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE E OS EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO.. GARANTIA DO VEÍCULO DE NO MÍNIMO 36 MESES.	**01**	**TOYOTA**	**R$ 54.200,00**	**R$ 54.200,00**
04	**VEÍCULO PICK-UP 2.8L CABINE DUPLA 4X4** **1.** DEVERÁ SER NOVO (ZERO QUILOMETRO - SEM USO ANTERIOR); **2.** POR VEÍCULO NOVO, "ZERO QUILÔMETRO" ENTENDE- SE OS AUTOMÓVEIS/VEÍCULOS (GERAL) ANTES DE SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO, VENDIDOS POR CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU, DIRETAMENTE, PELO PRÓPRIO FABRICANTE (DELIBERAÇÃO Nº 64/2008 CONTRAN); **3.** DEVERÃO POSSUIR TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE E O CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO; **4.** DESCRIÇÃO MÍNIMA: VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, ZERO KM, ANO/MODELO DO ANO CORRENTE OU SUPERIOR DA ORDEM DE COMPRA PARA ENTREGA DO OBJETO, FORNECIDO POR UM CONCESSIONÁRIO AUTORIZADO OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, FABRICAÇÃO NACIONAL/MERCOSUL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: MOTOR DIESEL DE NO MÍNIMO 2.8 L E COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 177CV; TRAÇÃO 4X4 COM ACIONAMENTO NO INTERIOR DO VEÍCULO; 04 PORTAS LATERAIS; BANCOS DIANTEIROS INDIVIDUAIS; CAPACIDADE DE TRANSPORTE PARA 05 PESSOAS, INCLUSIVE O MOTORISTA; TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE 06 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ; RODAS COM NO MÍNIMO ARO 17"; FREIOS ABS COM EBD (DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FORÇA DE FRENAGEM); ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓIS; DIREÇÃO HIDRÁULICA; AR CONDICIONADO AUTOMÁTICO E DIGITAL; BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE MANUAL; RÁDIO AM/FM COM CD PLAYER + AUTO FALANTES E ANTENA, TV DIGITAL E LEITOR DE DVD, CÂMERA DE RÉ POSICIONADA NA PORTA DA CAÇAMBA COM VISUALIZAÇÃO NA TELA, CONEXÃO BLUETOOTH COM MICROFONE LOCALIZADO NO CONSOLE DO TETO; REVESTIMENTO DOS BANCOS EM TECIDO; TAMPA TRASEIRA COM CHAVE; PROTETOR DE CAÇAMBA; DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 1000KG, PROTETOR DE CAÇAMBA; INCLUINDO AINDA TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO E DEMAIS ITENS DE SÉRIE ORA NÃO ESPECIFICADOS. GARANTIA DO VEÍCULO DE NO MÍNIMO 36 MESES.	**01**	**TOYOTA**	**R$ 171.500,00**	**R$ 171.500,00**

Camapuã, 05 de Novembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:A9FDED48

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 117/2018

O Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

DETENTORA DA ATA: SMC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA-EPP.
.

6621 SMC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA EPP					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1/6	19747	PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO E/OU ADVERTÊNCIA: FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO OU ADVERTÊNCIA COM MEDIDA DE 0,60 X 0,60M EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N°16, COM FUNDO E LEGENDA COM PELÍCULA TOTALMENTE RETRORREFLETIVA TIPO I+I, FIXADO EM COLUNA DE MADEIRA, FABRICADO COM MADEIRA DE LEI, COM DIMENSÕES DE 0,08 X 0,08 X 3,20 M.	136,00	R$ 126,966100	17.267,39
2/6	19748	PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO E/OU ADVERTÊNCIA: FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO R-6B E PLACAS INDICATIVAS, COM MEDIDA DE 0,50 X 0,80M EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N°16, COM FUNDO E LEGENDA COM PELÍCULA TOTALMENTE RETRORREFLETIVA TIPO I+I, FIXADO EM COLUNA DE MADEIRA, FABRICADO COM MADEIRA DE LEI, COM DIMENSÕES DE 0,08 X 0,08 X 3,20 M.	10,00	R$ 133,560000	1.335,60
3/6	19749	SUPORTE DE MADEIRA: FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, EM MADEIRA DE LEI TRATADA 0,08 X 0,08 X 3,20 M.	146,00	R$ 128,986000	18.831,96
4/6	19750	PINTURA DE FAIXAS: FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PINTURA MECÂNICA NO PAVIMENTO PARA AS MARCAS LONGITUDINAIS. COM TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, DE 1° LINHA, COM BASE DE RESINA ACRÍLICA COM ESPESSURA DE 0,6 MM, COM MICRO ESFERAS DE VIDRO, TIPO PRÉ-MIX E DROP-ON, COM DURABILIDADE DE 02 (DOIS) ANOS.	701,85	R$ 25,798800	18.106,89
5/6	19751	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS: FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PINTURA MECÂNICA NO PAVIMENTO, FAIXAS DE PEDESTRES, LINHAS DE RETENÇÃO, SETAS, SÍMBOLOS E LEGENDAS. COM TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, DE 1° LINHA, COM BASE DE RESINA ACRÍLICA COM ESPESSURA DE 0,6 MM, COM MICRO ESFERAS DE VIDRO, TIPO PRÉ-MIX E DROP-ON, COM DURABILIDADE DE 02 (DOIS) ANOS.	561,43	R$ 40,679600	22.838,75
6/6	19752	LOMBADA TIPO II: FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS TIPO II DE 3,7 M DE LARGURA POR 0,10 M DE ALTURA COM CONCRETO FCK = 300 KG/CM² CONFORME DETALHE, RESOLUÇÃO N° 39 DE 21 DE MAIO DE 1998, ANEXO II.	32,00	R$ 531,856838	17.019,42
Qtde de Itens Vencedores:					**6**
Valor Total.....:					**95.400,00**

Camapuã, 24 de Outubro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:D2332EA1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 065/2018

O Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

DETENTORAS DA ATA: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI- EPP e HWR LOCADORA DE VEÍCULOS & SERVIÇOS LTDA - EPP.

.

	VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - EPP				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN.**	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
01	LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS RODOVIÁRIO POR QUILÔMETRO RODADO, COM ATÉ 05 (CINCO) ANOS DE USO, CAPACIDADE PARA **21 PASSAGEIROS**; COM BANHEIRO E AR CONDICIONADO, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA. PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	Km	115.000	R$ 5,10	R$ 586.500,00
03	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO POR QUILÔMETRO RODADO, COM ATÉ 05 (CINCO) ANOS DE USO, CAPACIDADE PARA **46 PASSAGEIROS**; COM BANHEIRO E AR CONDICIONADO, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA. PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	KM	35.000	R$ 6,90	R$ 241.500,00
VALOR TOTAL					**R$ 828.000,00**

HWR LOCADORA DE VEÍCULOS & SERVIÇOS LTDA - EPP					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN.**	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
02	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA USO EM ZONA RURAL POR QUILÔMETRO RODADO, COM ATÉ 15 (QUINZE) ANOS DE USO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA **40 PASAGEIROS,** MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA. PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	KM	20.000	R$ 7,10	R$ 142.000,00
04	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN POR QUILÔMETRO RODADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE **15 PASSAGEIROS** (ALÉM DO MOTORISTA), COMO 10 (DEZ) ANOS NO MÁXIMO DE USO, AR CONDICIONADO ENCOSTO DE CABEÇA PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS, SONORIZAÇÃO, TACÓGRAFO INSTALADO, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO MUNICÍPIO. PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	KM	140.000	R$ 4,20	R$ 588.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 730.000,00**

Camapuã, 01 de Novembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:D6CAA69D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 131/2018

O Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

DETENTORA DA ATA: NIPHA ENGENHARIA LTDA - ME**.**

.

6531	NIPHA - ENGENHARIA LTDA ME				
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1/1	19991	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAL ESPECÍFICO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (PMF) CONFORME ESPECIFICAÇÕES: RECORTE MECÂNICO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO OU PISO DE CONCRETO, COM SERRA DE DISCO DIAMANTADO PARA PISO/ASFALTO. ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG). TRANSPORTE COMERCIAL DE BICA CORRIDA. EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C. APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE PRÉ-MISTURADO A FRIO PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA. PRÉ-MISTURADO A FRIO. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA. CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. PEDRA BRITADA OU BICA CORRIDA, NAO CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE).	500,00	R$ 800,000	R$ 400.000,00
Quantidades de Itens Vencedores.....:					**1**
Valor Total.....:					**R$ 400.000,00**
Valor Total de Produtos Licitados.:					**R$ 400.000,00**

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:E392037D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 130/2018

O Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

DETENTORAS DA ATA: CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

.

1361	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/156	7989	BELISATO DE ANLODIPINO 10MG CPR	80000,00	R$ 0,075	R$ 6.000,00	GEOLAB
3/156	19776	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA, SUSPENSÃO INJETÁVEL 150 MG/ML AMPOLA C/ 1ML	100,00	R$ 13,400	R$ 1.340,00	UNIAO QUIMICA
7/156	1818	ACIDO FÓLICO - COMPRIMIDO 5MG	50000,00	R$ 0,038	R$ 1.900,00	HIPOLABOR
8/156	19943	ACIDO FÓLICO,SOLUÇÃO ORAL - GOTAS0,2MG/ML, FRASCO 30ML	500,00	R$ 4,990	R$ 2.495,00	NATULAB
10/156	1894	ALBENDAZOL - SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML - FRASCO 10 ML	4000,00	R$ 1,090	R$ 4.360,00	PRATI
11/156	12497	ALENDRONATO DE SODIO COMPRIMIDO 70MG;	5000,00	R$ 0,240	R$ 1.200,00	DELTA
12/156	1941	ALOPURINOL - COMPRIMIDO 300MG	30000,00	R$ 0,200	R$ 6.000,00	PRATI
13/156	14015	AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML FRASCO 60 ML	5000,00	R$ 3,770	R$ 18.850,00	PRATI
16/156	5952	ATENOLOL - COMPRIMIDO 50MG	150000,00	R$ 0,037	R$ 5.550,00	PRATI
17/156	19778	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO	1500,00	R$ 6,270	R$ 9.405,00	PRATI
21/156	19910	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA PÓ PARA SUSP. INJ.300.000 UI + 100.000 UI FRASCO/ AMPOLA	800,00	R$ 4,250	R$ 3.400,00	BLAU
23/156	19911	BESILATO DE ANLODIPINO COMPRIMIDO 5 MG.	100000,00	R$ 0,027	R$ 2.700,00	GEOLAB
27/156	1874	CAPTOPRIL - COMPRIMIDO 25 MG	150000,00	R$ 0,019	R$ 2.850,00	SANVAL
28/156	1828	CARBAMAZEPINA - COMPRIMIDO 200MG	150000,00	R$ 0,114	R$ 17.100,00	HYPERMARCAS
36/156	19914	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML FRASCO C/ 20ML.	7000,00	R$ 2,040	R$ 14.280,00	GEOLAB
38/156	19783	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% - 3,4 MEQ/ML,FRASCO C/ 500ML.	1000,00	R$ 2,890	R$ 2.890,00	BASA
39/156	19782	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% - 0,154 MEQ/ML , FRASCO C/ 250ML.	1000,00	R$ 2,350	R$ 2.350,00	BASA
49/156	19793	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2%, BISNAGA C/ 20G.	500,00	R$ 2,900	R$ 1.450,00	PHARLAB
51/156	19794	CLORIDRATO DE METFORMINA COMPRIMIDO 500 MG	50000,00	R$ 0,069	R$ 3.450,00	PRATI
52/156	19795	CLORIDRATO DE METFORMINA COMPRIMIDO 850 MG	100000,00	R$ 0,070	R$ 7.000,00	PRATI
54/156	19796	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML ,FRASCO C/ 10ML.	3000,00	R$ 0,670	R$ 2.010,00	MARIOL
55/156	19797	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA COMPRIMIDO 10 MG	75000,00	R$ 0,139	R$ 10.425,00	HIPOLABOR
59/156	19802	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL COMPRIMIDO 40 MG	150000,00	R$ 0,015	R$ 2.250,00	OSORIO DE MORAES
65/156	19808	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML, FRASCO C/ 100ML.	5000,00	R$ 1,410	R$ 7.050,00	FARMACE
68/156	19811	DEXAMETASONA CREME 0,10%, BISNAGA C/ 10G	15000,00	R$ 0,990	R$ 14.850,00	PRATI
69/156	1834	DIAZEPAM - COMPRIMIDO 5MG	60000,00	R$ 0,060	R$ 3.600,00	SANTISA
72/156	6075	DIPIRONA 500 MG/ML	200000,00	R$ 0,100	R$ 20.000,00	PRATI
73/156	19813	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG/ML, AMPOLA 2ML.	10000,00	R$ 0,410	R$ 4.100,00	SANTISA
91/156	19825	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA SOL. ORAL 4,02 MG/ML (EQUIV. A 3MG/ML, FRASCO C/ 60ML.	1000,00	R$ 3,990	R$ 3.990,00	PRATI
92/156	2374	FUROSEMIDA COMPRIMIDO 40MG	150000,00	R$ 0,029	R$ 4.350,00	PRATI
95/156	19944	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO C/ 250ML.	5000,00	R$ 3,200	R$ 16.000,00	EQUIPLEX
96/156	19945	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 5%, FRASCO C/ 500ML.	5000,00	R$ 3,650	R$ 18.250,00	EQUIPLEX
98/156	19827	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) XAROPE 100ML.	3000,00	R$ 2,250	R$ 6.750,00	NATULAB
101/156	1921	HIDROCLOROTIAZIDA - COMPRIMIDO 25MG	150000,00	R$ 0,017	R$ 2.550,00	MEDQUIMICA
102/156	19829	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO ORAL 61,5 MG, FRASCO C/ 100ML.	4000,00	R$ 1,840	R$ 7.360,00	NATULAB
103/156	19830	IBUPROFENO COMPRIMIDO 600 MG	200000,00	R$ 0,239	R$ 47.800,00	PRATI
104/156	17547	IBUPROFENO SOLUÇAO ORAL 50MG/ML, FRASCO C/20ML.	6000,00	R$ 1,150	R$ 6.900,00	NATULAB
108/156	19832	LEVOTIROXINA SÓDICA COMPRIMIDO 100 MG	100000,00	R$ 0,090	R$ 9.000,00	MERCK
109/156	19833	LEVOTIROXINA SÓDICA COMPRIMIDO 25MG	150000,00	R$ 0,090	R$ 13.500,00	MERCK
111/156	1429	LOSARTANA POTÁSSICA COMPRIMIDO 50MG	300000,00	R$ 0,044	R$ 13.200,00	PRATI
115/156	19839	MALEATO DE ENALAPRIL COMPRIMIDO 10 MG	150000,00	R$ 0,030	R$ 4.500,00	MEDQUIMICA
116/156	19838	MALEATO DE ENALAPRIL COMPRIMIDO 20 MG	200000,00	R$ 0,044	R$ 8.800,00	MEDQUIMICA
121/156	7924	METRONIDAZOL - GEL VAGINAL 100MG/G, BISNAGA DE 50G, C/ 7 APLICADORES.	3000,00	R$ 4,500	R$ 13.500,00	PRATI
122/156	1917	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA COMPRIMIDO 40MG	3000,00	R$ 0,190	R$ 570,00	ZYDUS
123/156	1225	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA COMPRIMIDO 20MG	2000,00	R$ 0,009	R$ 18,00	ZYDUS
124/156	1878	NIFEDIPINO- COMPRIMIDO 10MG	40000,00	R$ 0,050	R$ 2.000,00	GEOLAB
125/156	5946	NISTATINA - SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML, FRASCO C/ 40ML.	2000,00	R$ 3,900	R$ 7.800,00	PRATI
127/156	19842	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL 2% , BISNAGA COM 80G, C/ 7 APLICADORS	6000,00	R$ 6,870	R$ 41.220,00	PRATI
131/156	7972	OMEPRAZOL CÁPSULA 20MG	200000,00	R$ 0,060	R$ 12.000,00	PRATI
133/156	6202	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200MG/ML, FRASCO C/ 10ML.	10000,00	R$ 0,690	R$ 6.900,00	NATULAB
139/156	1310	SINVASTATINA COMPRIMIDO 20MG	150000,00	R$ 0,060	R$ 9.000,00	SANVAL
140/156	3120	SINVASTATINA COMPRIMIDO 40MG	80000,00	R$ 0,120	R$ 9.600,00	SANVAL
148/156	19852	SULFATO DE SALBUTAMOL AEROSSOL 120,5 MCG/DOSE (EQUIV. A 100 MCG/DOSE) C/ 200DOSES	500,00	R$ 5,990	R$ 2.995,00	GLENMARK
151/156	1843	VALPROATO DE SÓDIO - CÁPSULA 576MG - (EQUIVALENTE A 500MG ÁCIDO VALPRÓICO)	50000,00	R$ 0,450	R$ 22.500,00	BIOLAB
152/156	19855	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO XAROPE 57,624 MG/ML (EQUIV. A 50 MG ÁCIDO VALPRÓICO/ML) FRASCO C/ 100ML.	1000,00	R$ 3,780	R$ 3.780,00	HIPOLABOR
153/156	19857	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 288 MG (EQUIV. A 250 MG ÁCIDO VALPRÓICO)	30000,00	R$ 0,210	R$ 6.300,00	BIOLAB
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$ 56,00**

Valor Total.....:	**R$ 479.988,00**

1365	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
43/156	19786	CLORIDRATO DE BIPERIDENO COMPRIMIDO 2 MG	20000,00	R$ 0,170	R$ 3.400,00	CRISTÀLIA
46/156	19790	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA COMPRIMIDO 100 MG	30000,00	R$ 0,210	R$ 6.300,00	CRISTÁLIA
47/156	19789	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA COMPRIMIDO 25MG	30000,00	R$ 0,190	R$ 5.700,00	CRISTÀLIA
57/156	19800	CLORIDRATO DE PROMETAZINA COMPRIMIDO 25 MG	80000,00	R$ 0,100	R$ 8.000,00	CRISTÀLIA
58/156	19801	CLORIDRATO DE PROMETAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 25 MG/ML, AMPOLA C/ 2ML.	1000,00	R$ 1,660	R$ 1.660,00	CRISTÀLIA
64/156	19807	DECANOATO DE HALOPERIDOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML, AMPOLA 1ML.	100,00	R$ 6,270	R$ 627,00	CRISTÀLIA
84/156	1831	FENOBARBITAL COMPRIMIDO 100MG	30000,00	R$ 0,110	R$ 3.300,00	CRISTÀLIA
85/156	19821	FENOBARBITAL SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG/ML, AMPOLA C/ 2ML.	100,00	R$ 1,640	R$ 164,00	CRISTÀLIA
86/156	1833	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML, FRASCO 20ML.	1000,00	R$ 2,680	R$ 2.680,00	CRISTÀLIA
100/156	17546	HEPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5000UI/0,25ML,AMPOLA C/ 0,25ML	50,00	R$ 4,100	R$ 205,00	CRISTÀLIA
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$ 10,00**
Valor Total.....:						**R$ 32.036,00**

1451	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
4/156	19777	ACICLOVIR CREME 50 MG/G, BISNAGA 5G.	1000,00	R$ 2,800	R$ 2.800,00	CIMED
5/156	9881	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200MG	10000,00	R$ 0,210	R$ 2.100,00	PHARLAB
9/156	7641	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGAVEL 400MG	10000,00	R$ 0,310	R$ 3.100,00	GREENPHARMA
18/156	6250	AZITROMICINA COMPRIMIDO 500MG	30000,00	R$ 0,045	R$ 1.350,00	PHARLAB
19/156	19908	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSP. INJETÁVEL 1.200.000 UI FRASCO/ AMPOLA	4000,00	R$ 9,800	R$ 39.200,00	TEUTO
20/156	19909	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSP. INJETÁVEL 600.000 UI FRASCO/ AMPOLA	800,00	R$ 8,790	R$ 7.032,00	TEUTO
25/156	9785	BUDESONIDA AEROSOL NASAL 32MCG FRASCO 120 DOSES	150,00	R$ 19,500	R$ 2.925,00	BIOSENTETICA
26/156	9786	BUDESONIDA AEROSOL NASAL 64MCG FRASCO C/ 120 DOSES.	100,00	R$ 39,380	R$ 3.938,00	BIOSENTETICA
30/156	19912	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL COMPRIMIDO 500 MG + 400 UI	150000,00	R$ 0,113	R$ 16.950,00	BIONATUS
31/156	1841	CARBONATO DE LÍTIO - COMPRIMIDO 300MG	40000,00	R$ 0,240	R$ 9.600,00	HIPOLABOR
32/156	17543	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO	60000,00	R$ 0,150	R$ 9.000,00	BALDACCI
33/156	17544	CARVEDILOL 6,25 MG CPR	50000,00	R$ 0,140	R$ 7.000,00	BALDACCI
34/156	1859	CEFALEXINA - COMPRIMIDO 500MG	150000,00	R$ 0,320	R$ 48.000,00	TEUTO
35/156	14016	CEFALEXINA, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML, FRASCO C/60ML.	5000,00	R$ 6,340	R$ 31.700,00	TEUTO
42/156	19785	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25 MG	90000,00	R$ 0,030	R$ 2.700,00	TEUTO
48/156	19791	CLORIDRATO DE FLUOXETINA CÁPSULA 20 MG	160000,00	R$ 0,079	R$ 12.640,00	TEUTO
53/156	19798	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML, AMPOLA C/ 2ML.	1000,00	R$ 0,430	R$ 430,00	TEUTO
56/156	19799	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA CÁPSULA 25 MG	20000,00	R$ 0,300	R$ 6.000,00	EUROFARMA
61/156	19804	CLORIDRATO DE RANITIDINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 25 MG/ML, AMPOLA 2ML.	500,00	R$ 0,450	R$ 225,00	TEUTO
62/156	19805	CLORIDRATO DE TIAMINA COMPRIMIDO 300 MG	22000,00	R$ 0,220	R$ 4.840,00	HIPOLABOR
67/156	19810	DEXAMETASONA COMPRIMIDO 4 MG	15000,00	R$ 0,200	R$ 3.000,00	TEUTO
71/156	19812	DIGOXINA COMPRIMIDO 0,25 MG	35000,00	R$ 0,060	R$ 2.100,00	PHARLAB
83/156	1830	FENITOÍNA SÓDICA - COMPRIMIDO 100MG	20000,00	R$ 0,200	R$ 4.000,00	HIPOLABOR
90/156	19824	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 MG/ML, FRASCO/AMPOLA 2,5ML.	1500,00	R$ 0,590	R$ 885,00	TEUTO
94/156	1925	GLICLAZIDA COMPRIMIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA 30MG	70000,00	R$ 0,380	R$ 26.600,00	RANBAXY
99/156	19828	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5 MG	25000,00	R$ 0,130	R$ 3.250,00	CRISTALIA
105/156	19831	ISOFLAVONA-DE-SOJA (GLYCINE MAX (L.) MERR.) CÁPSULA 60MG	8000,00	R$ 0,390	R$ 3.120,00	PHARMASCIENCE
110/156	19834	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML	4000,00	R$ 2,760	R$ 11.040,00	MARIOL
112/156	19836	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA COMPRIMIDO 2 MG	100000,00	R$ 0,079	R$ 7.900,00	GEOLAB
117/156	19840	MALEATO DE TIMOLOL COLÍRIO 0,50%, FRASCO C/ 5ML.	800,00	R$ 1,230	R$ 984,00	TEUTO
119/156	7927	METILDOPA COMPRIMIDO 250MG	200000,00	R$ 0,500	R$ 100.000,00	SANVAL
128/156	19843	NITROFURANTOÍNA CÁPSULA 100 MG	12000,00	R$ 0,260	R$ 3.120,00	COSMED
136/156	1890	PREDNISONA - COMPRIMIDO 20MG	40000,00	R$ 0,179	R$ 7.160,00	BRAINFARMA
137/156	1889	PREDNISONA - COMPRIMIDO 5MG	40000,00	R$ 0,080	R$ 3.200,00	VITAMEDIC
141/156	19848	SUCCINATO DE METOPROLOL COMRIMIDO. DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 50 MG	80000,00	R$ 0,660	R$ 52.800,00	ACCORD
142/156	19847	SUCCINATO DE METOPROLOL COMRIMIDO. DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 25 MG	80000,00	R$ 0,310	R$ 24.800,00	ACCORD
144/156	19850	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1%, BISNAGA C/30G	8000,00	R$ 3,690	R$ 29.520,00	NATIVITA
145/156	7922	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - - SUSPENSÃO ORAL 4,0% + 0,8% - FRASCO 60ML	1000,00	R$ 1,630	R$ 1.630,00	TEUTO
154/156	14944	VALSARTANA COMPRIMIDO 160MG	20000,00	R$ 0,380	R$ 7.600,00	BRAINFARMA
155/156	2476	VALSARTANA COMPRIMIDO 80MG	20000,00	R$ 0,380	R$ 7.600,00	BRAINFARMA
156/156	1440	VARFARINA SÓDICA COMPRIMIDO 5MG	12000,00	R$ 0,140	R$ 1.680,00	FARMO QUIMICA
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$ 41,00**
Valor Total.....:						**R$ 513.519,00**

3332	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
2/156	6193	DIPIRONA SOLUÇÃO ORAL 500MG/ML, FRASCO 10ML.	5000,00	R$ 0,680	R$ 3.400,00	FARMACE
6/156	1354	ACIDO ACETILSALICILICO COMPRIMIDO 100 MG	200000,00	R$ 0,019	R$ 3.800,00	IMEC
14/156	1854	AMOXICILINA - CÁPSULA 500MG	150000,00	R$ 0,153	R$ 22.950,00	PRATI DONADUZZI
29/156	1829	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 20 MG/ML, FRASCO C/ 100ML.	1000,00	R$ 13,000	R$ 13.000,00	UNIAO QUIMICA
40/156	19781	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,90% , FRASCO C/ 30ML.	4000,00	R$ 0,698	R$ 2.792,00	FARMACE
41/156	19784	CLORIDRATO DE AMIODARONA COMPRIMIDO 200 MG	50000,00	R$ 0,330	R$ 16.500,00	GEOLAB
44/156	19787	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO COMPRIMIDO 500 MG	30000,00	R$ 0,190	R$ 5.700,00	PRATI DONADUZZI
50/156	19792	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SOLUÇÃO INJETÁVEL 2% S , FRASCO C/ 20ML.	600,00	R$ 2,700	R$ 1.620,00	HIPOLABOR
60/156	19803	CLORIDRATO DE RANITIDINA COMPRIMIDO 150 MG	100000,00	R$ 0,100	R$ 10.000,00	MEDQUIMICA
63/156	19806	CLORIDRATO OU HEMITARTARATO EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 MG/ML, AMPOLA 1ML.	200,00	R$ 1,770	R$ 354,00	HIPOLABOR
76/156	17545	ESPIRANOLACTONA COMPRIMIDO 25MG	80000,00	R$ 0,160	R$ 12.800,00	ASPEN
77/156	9794	ESPIRANOLACTONA , 100MG	30000,00	R$ 0,390	R$ 11.700,00	HIPOLABOR
80/156	19818	ESTRIOL CREME VAGINAL 1 MG/G,BISNAGA C/ 50G.	200,00	R$ 12,150	R$ 2.430,00	SANVAL
82/156	19820	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL DRÁGEA 0,03 MG + 0,15 MG	10000,00	R$ 0,030	R$ 300,00	MABRA

87/156	8703	FINASTERIDA COMPRIMIDO 5MG	5000,00	R$ 0,320	R$ 1.600,00	MERCK
88/156	19822	FLUCONAZOL CÁPSULA 150 MG	20000,00	R$ 0,360	R$ 7.200,00	MEDQUIMICA
89/156	19823	FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍNICO) COMPRIMIDO 15 MG	1000,00	R$ 0,950	R$ 950,00	HIPOLABOR
93/156	1924	GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO 5MG	180000,00	R$ 0,019	R$ 3.420,00	MEDQUIMICA
106/156	1448	IVERMECTINA COMPRIMIDO 6MG	8000,00	R$ 0,200	R$ 1.600,00	VITAMEDIC
113/156	19837	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 0,4 MG/ML, FRASCO 100ML.	6000,00	R$ 1,000	R$ 6.000,00	HIPOLABOR
114/156	19959	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG.	150000,00	R$ 0,058	R$ 8.700,00	CIMED
120/156	1900	METRONIDAZOL - COMPRIMIDO 250MG	100000,00	R$ 0,109	R$ 10.900,00	PRATI DONADUZZI
126/156	19841	NITRATO DE MICONAZOL CREME 2%, BISNAGA COM 20G.	2000,00	R$ 1,890	R$ 3.780,00	HIPOLABOR
129/156	1826	NORETISTERONA COMPRIMIDO 0,35MG	100000,00	R$ 0,180	R$ 18.000,00	BIOLAB SANUS
130/156	19844	OLEO MINERAL FRASCO 100ML	5000,00	R$ 1,980	R$ 9.900,00	IMEC
132/156	19845	PARACETAMOL COMPRIMIDO 5OOMG	200000,00	R$ 0,038	R$ 7.600,00	HIPOLABOR
134/156	1904	PERMETRINA - LOÇÃO DE 5% - FRASCO 60 ML	3000,00	R$ 2,350	R$ 7.050,00	NATIVITA
135/156	1905	PERMETRINA - LOÇÃO 1% - FRASCO 60 ML	2000,00	R$ 1,310	R$ 2.620,00	NATIVITA
138/156	8382	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL ENVELOPE- 50,84 MG/G + 66,82 MG/G + 59,77 MG/G + 822,64 MG/G	10000,00	R$ 0,450	R$ 4.500,00	GLOBO
143/156	19849	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA PÓ PARA SOL. INJETÁVEL. 500 MG ,	300,00	R$ 5,000	R$ 1.500,00	TEUTO
146/156	6206	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	20000,00	R$ 0,090	R$ 1.800,00	PRATI DONADUZZI
149/156	19854	SULFATO FERROSO COMPRIMIDO 40MG	100000,00	R$ 0,040	R$ 4.000,00	VITAMED
150/156	19853	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL 25 MG/ML, FRASCO C/ 30ML.	1000,00	R$ 0,770	R$ 770,00	HIPOLABOR
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$ 33,00**
Valor Total.....:						**R$ 209.236,00**

Camapuã, 11 de Janeiro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:5C852855

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ANEXO JALTHER

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 122/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2019
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 038/2019, celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa J. Leite Ibane Filho-ME, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 055/2019 – Processo nº. 122/2019.
Nome da Empresa JALTHER LEITE IBANE-ME
CNPJ: 24.636.219/0001-40 Insc. Estadual: 28.254.539-5
Endereço Avenida Getulio Vargas nº.:1100
Bairro: Centro
Cidade: Caracol CEP: 79.270-000 Estado: MS
Telefone: 999444675 Fax:
e-mail: jalther.ibane@gmail.com
Responsável: Jalther Leite Ibane
CPF: 437.637.151-34 RG: 001951762 SSP/MS

Fornecedor:446 - JALTHER LEITE IBANE-ME						
Lote: 1072 - LOTE I - HQH 8295						
Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vr. Unitário	Vr. Total
17354	SERVIÇO MECÂNICO PARA O MICRO ÔNIBUS VOLARE A8 PLACA HQH-8295	HORAS		80	160	12.800.00
Qtde:						1
Soma:						12.800,00
Lote: 1073 - LOTE II - HQH 8294						
Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vr. Unitário	Vr. Total
17355	SERVIÇO MECÂNICO PARA O MICRO ÔNIBUS VOLARE A8 PLACA HQH-8294	HORAS		80	160	12.800.00
Qtde:						1
Soma:						12.800,00
Lote: 1074 - LOTE III - HQH 8851						
Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vr. Unitário	Vr. Total
17356	SERVIÇO MECÂNICO PARA O MICRO ÔNIBUS VOLARE A8 PLACA HQH-8851	HORAS		80	160	12.800.00
Qtde:						1
Soma:						12.800,00
Lote: 1075 - LOTE IV - HQH 8853						
Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vr. Unitário	Vr. Total
17357	SERVIÇO MECÂNICO PARA O MICRO ÔNIBUS VOLARE A8 PLACA HQH-8853	HORAS	175	80	160	12.800.00
Qtde:						1
Soma:						12.800,00
Lote: 1076 - LOTE V - HQH 8298						
Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vr. Unitário	Vr. Total
17358	SERVIÇO MECÂNICO PARA O MICRO ÔNIBUS VOLARE A8 PLACA HQH-8298	HORAS	175	80	160	12.800.00
Qtde:						1
Soma:						12.800,00

Lote: 1077 - LOTE VI - CZZ 4537						
Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vr. Unitário	Vr. Total
17359	SERVIÇO MECÂNICO PARA O MICRO ÔNIBUS VOLARE A8 PLACA CZZ-4537	HORAS	175	80	160	12.800.00
Qtde:						1
Soma:						12.800,00
Lote: 1078 - LOTE VII - HSH 5334						
Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vr. Unitário	Vr. Total
17360	SERVIÇO MECÂNICO PARA O FIAT/DUCATO MINIBUS PLACA HSH-5334	HORAS	170	80	160	12.800.00
Qtde:						1
Soma:						12.800,00
Lote: 1079 - LOTE VIII - NRL 3556						
Descrição		Unid	Marca	Qtde	Vr. Unitário	Vr. Total
SERVIÇO MECÂNICO PARA O MICRO ÔNIBUS VOLARE 4x4 PLACA NRZ-3556		HORAS	175	80	160	12.800.00
Qtde:						1
Soma:						12.800,00
Lote: 1080 - LOTE IX - NRZ 3410						
Descrição		Unid	Marca	Qtde	Vr. Unitário	Vr. Total
SERVIÇO MECÂNICO PARA O MICRO ÔNIBUS VOLARE 4x4 PLACA NRZ-3410		HORAS	175	80	160	12.800.00
Qtde:						1
Soma:						12.800,00
Lote: 1081 - LOTE X - HTO 3176						
Descrição		Unid	Marca	Qtde	Vr. Unitário	Vr. Total
SERVIÇO MECÂNICO PARA O MICRO ÔNIBUS VOLARE 4x4 PLACA HTO-3176		HORAS	175	80	160	12.800.00
Qtde:						1
Soma:						12.800,00
Lote: 1082 - LOTE XI - HTO 3178						
Descrição		Unid	Marca	Qtde	Vr. Unitário	Vr. Total
SERVIÇO MECÂNICO PARA O ÔNIBUS VW/15190 PLACA HTO-3178		HORAS	175	80	160	12.800.00
Qtde:						1
Soma:						12.800,00
Lote: 1083 - LOTE XII - NRZ 3831						
Descrição		Unid	Marca	Qtde	Vr. Unitário	Vr. Total
SERVIÇO MECÂNICO PARA O M.BENZ/OF 1519 R.ORE PLACA NRZ-3831		HORAS	175	80	160	12.800.00
Qtde:						1
Soma:						12.800,00
Lote: 1084 - LOTE XIII - NRZ 3179						
Descrição		Unid	Marca	Qtde	Vr. Unitário	Vr. Total
SERVIÇO MECÂNICO PARA O M.BENZ/OF 1519 R.ORE PLACA NRZ-3179		HORAS	175	80	160	12.800.00
Qtde:						1
Soma:						12.800,00
Lote: 1085 - LOTE XIV - QAB 5063						
Descrição		Unid	Marca	Qtde	Vr. Unitário	Vr. Total
SERVIÇO MECÂNICO PARA O M.BENZ/OF 1519 R.ORE PLACA QAB-5063		HORAS	175	80	160	12.800.00
Qtde:						1
Soma:						12.800,00
Lote: 1086 - LOTE XV - QAB 5664						
Descrição		Unid	Marca	Qtde	Vr. Unitário	Vr. Total
SERVIÇO MECÂNICO PARA O FIAT DOBLO ESSENCE 7L PLACA QAB-5664 AS		HOR	175	80	150	12.000.00
Qtde:						1
Soma:						12.000,00
Lote: 1087 - LOTE XVI - HTO 3177						
Descrição		Unid	Marca	Qtde	Vr. Unitário	Vr. Total
SERVIÇO MECÂNICO PARA O ÔNIBUS VW/15190 PLACA HTO-3177		HORAS	175	80	160	12.800.00
Qtde:						1
Soma:						12.800,00

Caracol - MS, 26 de junho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

JALTHER LEITE IBANE
CPF 055.913.961-82
Jalther Leite Ibane –ME
CNPJ 24.636.219/0001-40

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:ED8790F2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 144, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre autorização de gozo de férias regulamentares dos servidores que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar o gozo de férias regulamentares aos servidores integrantes do Quadro Permanente deste Município, de acordo com o art. 126 da Lei Complementar nº 017/2011, conforme relacionados abaixo.
I – Do Gabinete do Prefeito;

Matrícula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº dias
01.004	Valdelena Oliveira Sandin	01/03/2017 a 28/02/2018	25/06/2019 a 09/07/2019	15
01.004	Valdelena Oliveira Sandin	01/03/2018 a 28/02/2019	10/07/2019 a 08/08/2019	30

II – Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;

Matrícula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº dias
01.041	José Aparecido de Moraes	02/04/2017 a 01/04/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	30

III – Da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento;

Matrícula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº dias
01.148	Helton de Araújo Marques	05/03/2018 a 04/03/2019	01/07/2019 a 15/07/2019	15

IV – Da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio e Meio Ambiente;

Matrícula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº dias
01.110	Ronair Costa Amorim	03/11/2017 a 02/11/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	30

V – Da Secretaria Municipal de Saúde;

Matrícula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº dias
01.173	Emerson Ferreira Nogueira	13/04/2017 a 12/04/2018	01/07/2019 a 10/07/2019	10
01.015	Nivânia Oliveira de Lima	02/04/2018 a 01/04/2019	01/07/2019 a 10/07/2019	10
01.059	Jorge Roberto Mortari	01/02/2017 a 31/01/2018	01/07/2019 a 20/07/2019	20
01.076	Renata Rezende Mortari	03/03/2017 a 02/03/2018	01/07/2019 a 20/07/2019	20
01.034	Ruth da Silva Bernardes	02/04/2017 a 01/04/2018	01/07/2019 a 15/07/2019	15

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:B06A2667

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E AS EMPRESAS

DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP. LTDA
BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- ME
CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES
DIMASTER- COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: "**SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENTREGA PARCELADA.**"
PREÇO: o preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de menor preço de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	PRATI DONADUZZI	0,12	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
2	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG - 200 DOSES AEROSOL	UN	600	GLENMARK	6,92	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
3	SULFATO FERROSO (25 MG/ML FERRO ELEMENTAR) - SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FRASCO	1.200	NATULAB	0,80	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
4	SULFATO FERROSO 109 MG (40 MG FERRO ELEMENTAR) - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80.000	NATULAB	0,04	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
5	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO - CÁPSULA OU COMPRIMIDO - 250 MG	COMPRIMIDO	30.000	BIOLAB	0,23	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
6	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 50 MG /ML - SOLUÇÃO ORAL 100 ML	FRASCO	600	HIPOLABOR	3,15	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
7	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG - CÁPSULA OU COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60.000	BIOLAB	0,49	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
8	VARFARINA SÓDICA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	16.000	UNIAO QUIMICA	0,32	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- ME
9	ACEFATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML SUSPENSÃO-INJETÁVEL	AMPOLA	600	EMS SIGMA PHARMA/GERMED	11,94	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
10	ACICLOVIR 200 MG - COMPRIDO	COMPRIMIDO	8.000	PHARLAB	0,20	Centermedi com.de produtos hospitalares
11	ACICLOVIR 5% CREME 10 G	TUBO	600	PRATI	2,28	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
12	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400.000	SOBRAL	0,02	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.

13	ACIDO FÓLICO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80.000	NATULAB	0,04	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
14	ALBENDAZOL 40 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - 10 ML	FRASCO	2.800	PRATI DONADUZZI	1,14	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
15	ALBENDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000	PRATI DONADUZZI	0,36	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
16	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	16.000	DELTA	0,22	DIMASTER- COM. DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
17	ALOPURINOL 300 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000	PRATI	0,20	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
18	AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000	GEOLAB	0,54	DIMASTER- COM. DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
20	AMOXICILINA 50 MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - 150 ML	FRASCO	4.000	PRATI DONADUZZI	6,39	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
21	AMOXICILINA 500 MG - CÁPSULA OU COMPRIDO	COMPRIMIDO	140.000	TEUTO	0,15	Centermedi com.de produtos hospitalares
22	ANLODIPINO BESILATO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	240.000	GEOLAB	0,03	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
23	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200.000	PRATI	0,04	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
24	AZITROMICINA 40 MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 15 ML	FRASCO	1.600	PRATI DONADUZZI	6,50	DIMASTER- COM. DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
25	AZITROMICINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12.000	MEDQUIMICA	0,53	DIMASTER- COM. DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
27	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1.400	TEUTO	9,80	Centermedi com.de produtos hospitalares
28	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL 80 ML	FRASCO	2.400	BELFAR	6,70	Centermedi com.de produtos hospitalares
29	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25 MG/ML - SOLUÇÃO INALANTE 20 ML	UN	600	TEUTO	0,78	Centermedi com.de produtos hospitalares
30	CAFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML	FRASCO	2.400	TEUTO	6,40	Centermedi com.de produtos hospitalares
31	CAPTOPRIL 25 MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	320.000	MED QUIMICA	0,03	Centermedi com.de produtos hospitalares
32	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	UN	1.200	SANVAL	10,99	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
33	CARBAMAZEPINA 200 MG - COMPRIDO	COMPRIMIDO	280.000	HYPERMARCAS	0,11	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
34	CARBONATO DE CÁLCIO + COLI CALCIFEROL 500 MG + 400 UI - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80.000	NATULAB	0,10	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
35	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40.000	HIPOLABOR	0,35	Centermedi com.de produtos hospitalares
36	CARVEDILOL 12,5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	48.000	EMS SIGMA PHARMA	0,14	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
37	CARVEDILOL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	48.000	EMS	0,17	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
38	CARVEDILOL 3,125 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	48.000	EMS SIGMA PHARMA	0,11	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
39	CARVEDILOL 6,25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	48.000	EMS	0,11	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
40	CEFALEXINA 500 MG - COMPRIMIDO OU CÁPSULA	COMPRIMIDO	140.000	TEUTO	0,31	Centermedi com.de produtos hospitalares
42	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 20 ML	UN	2.400	HIPOLABOR	1,89	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
43	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL COM 30	FRASCO	400	NATULAB	0,74	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
44	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	170.000	TEUTO	0,03	Centermedi com.de produtos hospitalares
45	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000	CRISTALIA	0,21	Centermedi com.de produtos hospitalares
46	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	52.000	PRATI DONADUZZI	0,22	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
47	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40.000	EMS SIGMA PHARMA	0,84	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
48	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	14.000	CRISTALIA	0,25	Centermedi com.de produtos hospitalares
49	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	14.000	CRISTALIA	0,28	Centermedi com.de produtos hospitalares
50	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG - CÁPSULA OU COMPRIMIDO	CAPSULA	200.000	TEUTO	0,07	Centermedi com.de produtos hospitalares
51	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% - GEL30 G	TUBO	1.600	PHARLAB	2,49	Centermedi com.de produtos hospitalares
52	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% S/ VASOCONSTRITOR - 1,8 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	400	CRISTALIA	1,86	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
53	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	140.000	PRATI DONADUZZI	0,07	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
54	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	280.000	PRATI DONADUZZI	0,07	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
55	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8.000	HIPOLABOR	0,11	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
56	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRASCO	1.000	MARIOL	3,72	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- ME
57	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,0 ML	UN	800	TEUTO	0,44	Centermedi com.de produtos hospitalares
58	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG - CÁPSULA OU COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	RANBAXY	0,27	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
59	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,0 ML	UN	800	SANVAL	2,09	Centermedi com.de produtos hospitalares
60	CLORIDRATO DE PROMEZATINA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24.000	CRISTALIA	0,13	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
61	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	280.000	GLOBO	0,04	Centermedi com.de produtos hospitalares
62	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80.000	MEDQUIMICA	0,11	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
63	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100.000	HIPOLABOR	0,23	Centermedi com.de produtos hospitalares
64	DECANOATO DE HALOPERIDOL (70,52 MG/ML) EQUIVALENTE A 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,0 ML	AMPOLA	400	CRISTALIA	7,75	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
65	DEXAMETASONA 0,1 % - CREME 10 G	TUBO	2.000	GREEN PHARMA	1,08	Centermedi com.de produtos hospitalares
66	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML - ELIXIR 100 ML	FRASCO	2.000	FARMACE	1,40	Centermedi com.de produtos hospitalares
67	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 100 ML	FRASCO	4.000,00	NATULAB	1,10	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
68	DIAZEPAM 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	140.000	CRISTALIA	0,13	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
70	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	400	TEUTO	0,67	Centermedi com.de produtos hospitalares
71	DIGOXINA 0,25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100.000	PHARLAB	0,06	Centermedi com.de produtos hospitalares
72	DIPIRONA SÓDICA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200.000	GREEN PHARMA	0,08	Centermedi com.de produtos hospitalares
73	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,0 ML	AMPOLA	2.000	SANTISA	0,48	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.

74	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 10 ML	FRASCO	8.000	NATULAB	0,76	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
75	DOXAZOSINA MESILATO 2 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80.000	EMS	0,13	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
76	ENALAPRIL MALEATO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200.000	MEDQUIMICA	0,03	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
77	ENALAPRIL MALEATO 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	160.000	MEDQUIMICA	0,04	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
78	ESPIRONOLACTONA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120.000	EMS	0,16	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
79	ESTEARATO DE ERITROMICINA 50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML	FRASCO	400	PRATI	5,33	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
80	ESTRIOL 1 MG/G - CREME VAGINAL 50G	TUBO	400	SANVAL	13,34	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
81	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000	TEUTO	0,14	Centermedi com.de produtos hospitalares
82	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	200	CRISTALIA	2,80	Centermedi com.de produtos hospitalares
83	FENOBARBITAL 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	160.000	CRISTALIA	0,13	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
84	FENOBARBITAL 100 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	UN	200	CRISTALIA	1,90	Centermedi com.de produtos hospitalares
85	FENOBARBITAL 40 MG/ML- SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRASCO	600	CRISTALIA	1,95	Centermedi com.de produtos hospitalares
86	FINASTERIDA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000	AUROBINDO	0,45	Centermedi com.de produtos hospitalares
87	FLUCONAZOL 150 MG- CÁPSULA	CAPSULA	12.000	MED QUIMICA	0,42	Centermedi com.de produtos hospitalares
88	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (4,02 MG/ML EQUIV. A 3 MG/ML PREDNISOLONA) - SOLUÇÃO ORAL 60 ML	UN	1.200	HIPOLABOR	3,50	Centermedi com.de produtos hospitalares
89	FUROSEMIDA 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	160.000	PRATI DONADUZZI	0,04	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
90	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	280.000	MEDQUIMICA	0,02	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
91	GLICAZIDA 30 MG	COMPRIMIDO	80.000	EMS	0,18	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
92	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) SOLUÇÃO ORAL/XAROPE 100 ML	FRASCO	2.000	NATULAB	1,98	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
93	HALOPERIDOL 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100.000	CRISTALIA	0,23	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
94	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400.000	CIMED	0,02	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
95	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	600	TEUTO	5,50	Centermedi com.de produtos hospitalares
96	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG - SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FRASCO	2.000	NATULAB	1,98	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
97	IBUPROFENO 50 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FRASCO	6.000	NATULAB	1,10	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
98	IBUPROFENO 600 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	320.000	PRATI DONADUZZI	0,21	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
99	LEVOTIROXINA 100 MCG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12.000	MERCK	0,10	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
100	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12.000	MERCK	0,10	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
101	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	14.000	MERCK	0,10	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
102	LORATADINA 1 MG/ML - XAROPE 100 ML	FRASCO	3.600	PRATI DONADUZZI	2,49	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
103	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	480.000	PRATI DONADUZZI	0,06	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
104	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	UN	400	TEUTO	2,00	Centermedi com.de produtos hospitalares
105	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120.000	SANVAL	0,53	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
106	METRONIDAZOL 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60.000	BRAINFARMA	0,11	Centermedi com.de produtos hospitalares
107	METRONIDAZOL100 MG/ G GEL VAGINAL - 60 G	TUBO	2.400	PRATI DONADUZZI	4,34	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
109	MICONAZOL, NITRATO 2% - CREME VAGINAL 80 G	TUBO	2.000	HIPOLABOR	5,35	Centermedi com.de produtos hospitalares
110	MONOIDRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000	ZYDUS	0,09	Centermedi com.de produtos hospitalares
111	MONOIDRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.000	ZYDUS	0,20	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
112	NIFEDIPINO 10 MG - CÁPSULA OU COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	240.000	GEOLAB	0,04	Centermedi com.de produtos hospitalares
114	NISTATINA 25.000 UI/G - CREME VAGINAL 60 G	TUBO	1.600	GREENPHARMA	3,35	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- ME
115	NITROFURANTOÍNA 100 MG - CÁPSULA	CAPSULA	120.000	COSMED	0,26	Centermedi com.de produtos hospitalares
116	OLEO MINERAL - SOLUÇÃO ORAL 100 ML	FRASCO	1.200	NATULAB	2,19	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
117	OMEPRAZOL 20 MG - CÁPSULA OU COMPRIMIDO	CAPSULA	200.000	PHARLAB	0,05	Centermedi com.de produtos hospitalares
118	PARACETAMOL 200 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 10 ML	FRASCO	3.200	NATULAB	0,63	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
119	PARACETAMOL 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	160.000	PRATI DONADUZZI	0,05	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
120	PENTOXIFILINA 400 MG	COMPRIMIDO	40.000	EMS	0,59	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
121	PERMETRINA 10 MG/ML LOCAÇÃO 60 ML	FRASCO	300	NATIVITA	1,50	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
122	PERMETRINA 50 MG/ML LOCAÇÃO 60 ML	FRASCO	300	NATIVITA	2,60	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
123	PREDNISONA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	SANVAL	0,16	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
124	PREDNISONA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60.000	BRAINFARMA	0,07	Centermedi com.de produtos hospitalares
125	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL 30 G.	UN	2.800	NATULAB	0,50	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
126	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	160.000	PHARLAB	0,05	Centermedi com.de produtos hospitalares
127	SINVASTATINA 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120.000	PHARLAB	0,10	Centermedi com.de produtos hospitalares
128	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40.000	ACCORD	0,34	Centermedi com.de produtos hospitalares
129	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40.000	ACCORD	0,68	Centermedi com.de produtos hospitalares
130	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME 30 G	TUBO	300	PRATI DONADUZZI	3,34	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
132	ACEBROFILINA XAROPE 10 MG/ML 120 ML	FRASCO	700	CIMED	5,58	Centermedi com.de produtos hospitalares
133	ACIDO ASCÓRBICO - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	300	TEUTO	0,75	Centermedi com.de produtos hospitalares
134	ALOPURINOL 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000	PRATI D	0,09	Centermedi com.de produtos hospitalares
136	AMOXICILINA + CLAVULANATO 875 + 125 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	22.000	EMS/GERMED	2,69	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E

						HOSP.LTDA
137	BETAMETASONA ACETATO + BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICA 3 + 3 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	400	UNIAO QUIMICA	10,29	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- ME
138	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML - SOLUÇÃO INALANTE 20 ML	UN	300	HIPOLABOR	3,33	Centermedi com.de produtos hospitalares
139	BROMOPRIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRASCO	700	NATIVITA	1,19	Centermedi com.de produtos hospitalares
140	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	70.000	BELFAR	0,47	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
141	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV	AMPOLA	300	BLAU	12,89	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- ME
142	CINARIZINA 75 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	BRAINFARMA	0,11	Centermedi com.de produtos hospitalares
143	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	CRISTALIA	0,34	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
144	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 ML	AMPOLA	200	TEUTO	0,50	Centermedi com.de produtos hospitalares
145	COLAGENASE + CLORANFENICOL - POMADA 30 G	TUBO	400	CRISTALIA	10,85	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
146	COMPLEXO B - POLIVITAMÍNICO - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000	VITAMED	0,04	Centermedi com.de produtos hospitalares
147	COMPLEXO B - POLIVITAMINICO - SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	300	HYPOFARMA	0,84	Centermedi com.de produtos hospitalares
148	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 ML	AMPOLA	400	TEUTO	0,70	Centermedi com.de produtos hospitalares
149	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000	GEOLAB	0,07	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
150	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML 3 ML	AMPOLA	200	TEUTO	0,75	Centermedi com.de produtos hospitalares
151	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40.000	VITAMEDIC	0,06	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- ME
152	DIOSMINA + HESPERIDINA 450 + 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60.000	NEOQUIMICA	0,92	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- ME
154	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	200	TEUTO	2,55	Centermedi com.de produtos hospitalares
155	IBUPROFENO 300 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40.000	VITAMEDIC	0,15	Centermedi com.de produtos hospitalares
156	MEDILDOPA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000	SANVAL	1,12	Centermedi com.de produtos hospitalares
157	NEOMICINA + BACITRACINA 5 MG + 250 UI - POMADA 10 G	TUBO	1.000	PRATI DONADUZZI	1,59	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
158	NORFLOXACINO 400 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000	MEDQUIMICA	0,27	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
159	ONDANSETRONA 2 MG/ML 2 ML	AMPOLA	300	CRISTALIA	1,78	DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
160	SIMETICONA 75 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10 ML	FRASCO	1.000	NATULAB	0,79	DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
162	TRAMADOL 50 MG/ML 2 ML	AMPOLA	300	TEUTO	0,80	Centermedi com.de produtos hospitalares

Data do Documento: 17/06/2019.

ASSINANTES:
USUÁRIO: JAIR SCAPINI
DETENTORA: DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP. LTDA
BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- ME
CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES
DIMASTER- COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:085F6212

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4647

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2019
PREFEITO SAMPAIO, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4647 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER AO PROCESSO Nº 104/2019 - CUJO OBJETO TRATA DACONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFERENTE AO CURSO " ROTINAS DE RECURSOS HUMANOS COM ENFOQUE NO E-SOCIAL".

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0500.2033 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saùde	

9 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	100,00
	100,00
Total Geral de Suplementações ...:	**100,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0500.2033 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saùde	
7 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	100,00
	100,00
Total de Reduções ...:	**100,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 13 de Junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:AEADC48E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 230/2019 - REPUBLICAÇÃO

Avenida João Selvírio de Souza	
15410665/0001-40	Exercício: 2019

DECRETO Nº 230 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1071

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A)PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Selviria, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$2.783.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				**2.783.200,00**
02	02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
36	04.122.0004.2030.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	21.000,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
40	04.122.0004.2030.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
41	04.122.0004.2030.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	510.000,00
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
61	04.123.0005.2040.0000		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	61.000,00
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
62	04.123.0005.2040.0000		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	17.000,00
	3.3.90.47.00		Obrigações Tributárias e Contributivas	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
62	04.123.0005.2040.0000		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	55.000,00
	3.3.90.47.00		Obrigações Tributárias e Contributivas	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
73	12.122.0006.2050.0000		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	22.000,00
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	

	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	01		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
112	12.361.0007.2062.0000		MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS PRÓPRIOS	9.000,00
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	70		Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
	071		Recursos Hídricos	
112	12.361.0007.2062.0000		MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS PRÓPRIOS	16.000,00
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	70		Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
	071		Recursos Hídricos	
122	12.361.0007.2063.0000		MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS	14.000,00
			TERCEIRIZADOS	
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
123	12.361.0007.2063.0000		MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS TERCEIRIZADOS	15.500,00
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	01		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
125	12.361.0007.2064.0000		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	22.500,00
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	01		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
125	12.361.0007.2064.0000		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	50.000,00
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	01		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
148	12.365.0009.2082.0000		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	41.000,00
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	01		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
166	13.392.0012.2110.0000		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO	1.000,00
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
168	13.392.0012.2110.0000		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO	23.000,00
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
168	13.392.0012.2110.0000		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO	156.000,00
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
188	27.812.0014.2132.0000		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	50.000,00
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
188	27.812.0014.2132.0000		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	70.000,00
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
192	27.812.0014.2132.0000		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	5.000,00
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
199	04.122.0026.2250.0000		MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	4.000,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
201	04.122.0026.2250.0000		MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.000,00
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
201	04.122.0026.2250.0000		MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	50.000,00
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	

203	04.122.0026.2250.0000		MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.500,00
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
203	04.122.0026.2250.0000		MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.000,00
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
203	04.122.0026.2250.0000		MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.000,00
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
206	04.122.0026.2251.0000		REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	102.000,00
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	70		Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
	071		Recursos Hídricos	
207	04.122.0026.2251.0000		REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	130.000,00
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
209	15.451.0027.1171.0000		CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTÍCA E GUIAS E SARGETAS	127.000,00
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	70		Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
	071		Recursos Hídricos	
225	15.452.0028.2261.0000		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	40.000,00
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	70		Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
	071		Recursos Hídricos	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
277	08.122.0015.2140.0000		MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.500,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
277	08.122.0015.2140.0000		MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.500,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
342	10.122.0033.2280.0000		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	54.000,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	02		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
346	10.122.0033.2280.0000		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	22.000,00
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	02		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
374	10.301.0034.2290.0000		MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	29.000,00
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	02		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
374	10.301.0034.2290.0000		MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	36.000,00
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	02		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
387	10.301.0034.2291.0000		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS DO FIS - SAÚDE	296.000,00
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	81		Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais	
	503		Recursos provenientes do FIS - Art. 2° d	
646	10.301.0034.1220.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	14		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
	057		Investimentos na Rede de Serviços de Saú	
412	10.302.0035.2300.0000		MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR	20.000,00
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	02		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
416	10.302.0035.2301.0000		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE	50.000,00
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	02		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
419	10.302.0035.2301.0000		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE	290.000,00
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	02		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
424	10.304.0037.2320.0000		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.000,00
	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	02		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
476	08.243.0017.2160.0000		MANUT. E OPERAC. PROGR. DE SERVIÇO E CONV. E FORTALEC. DE VINCULO - ATEND. A CRIANÇA E ADOL	53.000,00
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
479	08.243.0017.2160.0000		MANUT. E OPERAC. PROGR. DE SERVIÇO E CONV. E FORTALEC. DE VINCULO - ATEND. A CRIANÇA E ADOL	16.000,00
	3.3.90.48.00		Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
490	08.244.0018.2170.0000		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPAS	155.000,00
	3.3.50.43.00		Subvenções Sociais	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
498	08.244.0018.2170.0000		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPAS	2.500,00
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
516	08.244.0018.2171.0000		MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS	3.000,00
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
705	08.244.0018.2171.0000		MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS	44.200,00
	3.3.50.43.00		Subvenções Sociais	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	82		Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	
	504		Transferências de Recursos do Fundo Esta	
02	02	21	CONTROLADORIA INTERNA	
629	04.124.0040.2015.0000		Manutenção e Operacionalização da Controladoria Interna	10.000,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
24		04.122.0002.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	-5.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
30		04.122.0004.1030.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNÍCIPIO	-142.000,00
		4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
		071	Recursos Hídricos	
34		04.122.0004.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-25.000,00
		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
34		04.122.0004.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-5.000,00
		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
39		04.122.0004.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-2.000,00
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
53		04.123.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	-15.000,00
			DE FINANÇAS	
		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

58		04.123.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-50.000,00
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
		071	Recursos Hídricos	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
69		12.122.0006.2050.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-20.000,00
		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
82		12.361.0007.1060.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	-280.500,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
83		12.361.0007.1060.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	-440.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
83		12.361.0007.1060.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	-34.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
84		12.361.0007.1061.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUNDAMENTAL	-200.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
87		12.361.0007.2060.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	-11.000,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
110		12.361.0007.2061.0000	REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	-7.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
110		12.361.0007.2061.0000	REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	-5.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
120		12.361.0007.2062.0000	MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS PRÓPRIOS	-23.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
		071	Recursos Hídricos	
120		12.361.0007.2062.0000	MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS PRÓPRIOS	-9.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
		071	Recursos Hídricos	
121		12.361.0007.2062.0000	MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS PRÓPRIOS	-15.500,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	
		052	Transferências referentes ao Programa Na	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
126		12.361.0007.2064.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-50.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	
		051	Transferências referentes ao Programa Na	
132		12.365.0009.1070.0000	CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	-32.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
162		13.392.0012.2110.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO	-3.000,00
		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
165		13.392.0012.2110.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO	-1.000,00
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
167		13.392.0012.2110.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO	-9.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
179		27.812.0014.1100.0000	CONSTRUÇÃO DE QUADRASGINASIO DE ESPORTES	-70.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
189		27.812.0014.2132.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	-5.000,00
		3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
197		04.122.0026.2250.0000	MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-5.500,00
		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
197		04.122.0026.2250.0000	MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-4.000,00
		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
202		04.122.0026.2250.0000	MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-2.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
		074	Fundo Especial de Petróleo - FEP	
210		15.451.0027.1171.0000	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTÍCA E GUIAS E SARGETAS	-127.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
220		15.452.0028.2261.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	-20.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
221		15.452.0028.2261.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	-20.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
266		26.782.0030.2270.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DO DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL	-50.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		80	Transferências do Estado - FUNDERSUL	
		502	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
275		08.122.0015.2140.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-16.500,00
		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
275		08.122.0015.2140.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-13.500,00
		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
334		10.122.0033.1211.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-8.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		31	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		057	Investimentos na Rede de Serviços de Saú	
335		10.122.0033.1211.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-100.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
340		10.122.0033.2280.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	-10.000,00
		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
345		10.122.0033.2280.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	-12.000,00
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
367		10.301.0034.2290.0000	MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	-18.000,00
		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	

375		10.301.0034.2290.0000	MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	-18.000,00
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
375		10.301.0034.2290.0000	MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	-15.000,00
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
376		10.301.0034.2290.0000	MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	-7.000,00
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
		008	Componente Piso da Atenção Básica Fixo -	
379		10.301.0034.2290.0000	MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	-7.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
		008	Componente Piso da Atenção Básica Fixo -	
383		10.301.0034.2291.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS DO FIS - SAÚDE	-200.000,00
		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		81	Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais	
		503	Recursos provenientes do FIS - Art. 2° d	
384		10.301.0034.2291.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS DO FIS - SAÚDE	-90.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		81	Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais	
		503	Recursos provenientes do FIS - Art. 2° d	
388		10.302.0035.1216.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MAC	-105.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
399		10.302.0035.2300.0000	MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR	-200.000,00
		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
419		10.302.0035.2301.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE	-20.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
471		08.241.0019.2180.0000	MANUT. E OPERAC. FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLECENTE - FMDCA	-4.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
472		08.241.0019.2180.0000	MANUT. E OPERAC. FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLECENTE - FMDCA	-5.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
480		08.243.0017.2163.0000	MANUT. E OPERAC. PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE RENDA/CURSOS PROFISSIONALIZANTES	-4.500,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
481		08.243.0017.2163.0000	MANUT. E OPERAC. PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE RENDA/CURSOS PROFISSIONALIZANTES	-4.500,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
483		08.244.0018.1120.0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o FMAS/CRAS	-5.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
485		08.244.0018.1122.0000	CONSTR. DE PRÉDIOS PARA INST. DO CRAS - CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-71.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
489		08.244.0018.1126.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE - IGD SUAS	-240,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
491		08.244.0018.2170.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPAS	-24.460,00
		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		26	Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
494		08.244.0018.2170.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPAS	-8.000,00

		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
496		08.244.0018.2170.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPAS	-2.500,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
497		08.244.0018.2170.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPAS	-2.500,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		26	Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
503		08.244.0018.2171.0000	MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS	-20.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
510		08.244.0018.2171.0000	MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS	-25.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		82	Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	
		504	Transferências de Recursos do Fundo Esta	
518		08.244.0018.2171.0000	MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS	-10.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		82	Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	
		504	Transferências de Recursos do Fundo Esta	
522		08.244.0018.2171.0000	MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS	-25.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		82	Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	
		504	Transferências de Recursos do Fundo Esta	
526		08.244.0018.2174.0000	MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASS. SOCIAL - CREAS	-25.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
529		08.244.0018.2174.0000	MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASS. SOCIAL - CREAS	-6.000,00
		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
544		08.244.0018.2175.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DO - IG	-3.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	21	CONTROLADORIA INTERNA	
632		04.124.0040.2015.0000	Manutenção e Operacionalização da Controladoria Interna	-10.000,00
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	
		000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Anulação (-)				**-2.783.200,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Selviria, 02 de maio de 2019

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:E03D8F1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11 2018 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS - MES DE JUNHO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2018
EDITAL N° 121/2.018
PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2.018

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **José Fernando Barbosa Dos Santos**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria – MS por intermédio de seu fundo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **Raimundo Pinheiro Bastos**

Filho portador da cédula de identidade RG nº 35387517-X SSP/SP e do CPF nº 970.156.361-15, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira da Silva, nº 761, Bairro Guadalupe do Alto Paraná (Véstia), Selvíria/MS – CEP 79.590-000 e, o beneficiário abaixo indicado, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal n°. 8.666/93, Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Complementar n°. 123/06, Decreto Municipal n°. 418/2002, Decreto Municipal n°. 095/2018, Decreto Municipal n°. 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar os preços das empresas:

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.652.030/0001-70, com sede na Rodovia BR 480, nº 795, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, por seu representante Procurador, o senhor **Adalberto Cavalari Dornelles**, brasileiro, divorciado, profissão Representante Comercial, portador do RG. n.º 14412 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n. º 582.433.80191, residente e domiciliado na Rua da divisão, nº 975, casa 139, Bairro Village Parati, na cidade de Campo Grande - MS, CEP: 79081-650;

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 02.520.829/0001-40, com sede na Rodovia BR 480, n° 180, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, por seu representante Procurador, o senhor **Adair Luís da Rosa**, brasileiro, casado, maior, portador do RG. n.º 9063791413 – SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob n. º 918.608.810-68, residente e domiciliado na Rua Guia Lopes, nº 299, Apartamento 102, Bairro Amambai, na cidade de Campo Grande – MS;

CIRÚRGICA ONIX – EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 20.419.709/0001-33, com sede na rua Tovaçu nº1220, Bairro Vila Triângulo, na cidade de Arapongas-PR, por seu Bastante Procurador, a senhor **Renan Diego Rodrigues Salla**, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG. n.º 8974792-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 055.146.079-25, residente e domiciliado na Rua Patinho Escuro, n° 88, bairro Jardim Monaco II, na cidade de Arapongas - PR;

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob n.º 67.729.178/0004-91, com sede na Praça Emilio Marconato, nº 1000,Galpão 22 e 27, Park Industrial – Jaguariúna-SP, por seu representante Bastante Procurador, o senhor **Diomar Godoy da Silva**, brasileiro, casado, Consultor de Vendas, portador do RG. n.º 334.128 SSP/MS, inscrito no CPF sob n. º 519.653.801-15, residente e domiciliado à Rua dos Mariscos, nº 171, - Bairro Conjunto Ouro Verde, na cidade de Campo Grande/MS, CEP: 79.097-180;

VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF sob n.º 13.861.454/0001-07**, com sede na Rua Imil Esper, nº 53, Bairro, na cidade de Presidente Prudente/SP, por seu representante Bastante Procurador, o senhor **Claudio Lemos**, brasileiro, casado, Representante Comercial, portador do RG. n.º 14.479.415 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n. º 049.181.848-39, residente e domiciliado na Rua Antonio Pereira Galindo, nº 55, Bairro Ana Jacinta, na cidade Presidente Prudente/SP, Cep.: 19.064-280.

Celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses, da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), do menor preço por item, para, futura e eventual aquisição de **Medicamentos Especializados**, destinados para a população do Município de Selvíria- MS, em atendimento à Secretaria e Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência, do edital n°. 121/2018 e Pregão Presencial n°. 39/2.018, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta do licitante vencedor, bem como, o(s) quadro(s) discriminando a classificação dos proponentes e preços apresentados.

A existência de preços registrados não obriga a Administração/Secretaria a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	Ampicilina sódica 500 mg. IM/IV	Teuto	700	R$ 2,65	R$ 1.855,00
4	Ampicilina sodica 1g IM/IV	Teuto	700	R$ 3,35	R$ 2.345,00
12	CEFTRIAXONA 1G IM C/ DILUENTE	Eurofarma	3.000	R$ 12,85	R$ 38.550,00
15	CEFTRIAXONA 500MG IM C/ DILUENTE	Eurofarma	2.500	R$ 8,70	R$ 21.750,00
31	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML IV/IM	Teuto	3.000	R$ 0,65	R$ 1.950,00
37	"DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML +FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG/ML IM"	Cristalia	5.000	R$ 2,88	R$ 14.400,00
48	FRUTOSE + VITAMINAS DO COMPLEXO B + VITAMINA C IV	Cristalia	6.000	R$ 3,85	R$ 23.100,00
53	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML IV/SC	Cristalia	1.000	R$ 4,95	R$ 4.950,00
62	Soro fisiologico 0,9% 100 ml soluçao estéril	Beker	5.000	R$ 1,80	R$ 9.000,00
73	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 MG + DILUENTE IM/IV	Teuto	3.000	R$ 2,24	R$ 6.720,00
74	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500MG + DILUENTE IM/IV	Teuto	3.000	R$ 4,44	R$ 13.320,00
86	ACETATO DE RETINOL 50.000UI+ COLICALCIFEROL 10.000UI	Natulab	50	R$ 5,10	R$ 255,00
96	AMBROXOL XAROPE 6MG/ML 120 ML	Farmace	2.000	R$ 1,80	R$ 3.600,00
104	Bromazepan 3 mg	Brainfarma	3.600	R$ 0,10	R$ 360,00
105	Bromazepan 6 mg	Brainfarma	10.800	R$ 0,14	R$ 1.512,00
107	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml	Hipolabor	150	R$ 3,05	R$ 457,50
110	Bultilbrometo de escopolamina 6,67mg/ml + dipirona sodica 333,4 mg/ml	Brainfarma	3.000	R$ 5,55	R$ 16.650,00
117	Cilostazol 50 mg	Eurofarma	2.880	R$ 0,27	R$ 777,60
120	Citalopram 20 mg	Zydus	7.200	R$ 0,18	R$ 1.296,00
139	Cloridrato de memantina 10mg	Teuto	3.600	R$ 0,31	R$ 1.116,00
150	Cloridrato de tansulosina 0,4 mg	Geolab	1.800	R$ 1,12	R$ 2.016,00
156	Cloridrato de venlafaxina 150 mg	Eurofarma	7.200	R$ 1,88	R$ 13.536,00
157	Cloridrato de venlafaxina 37,5 mg	Medley	1.800	R$ 0,68	R$ 1.224,00
161	Codeina 30mg + paracetamol 500mg	Geolab	15.000	R$ 0,34	R$ 5.100,00
186	Glimepirida 2 mg	Cimed	1.800	R$ 0,10	R$ 180,00
191	Hemitartarato de zolpidem 10mg	Zydus	1.440	R$ 0,80	R$ 1.152,00
204	Maleato de enalapril 5 mg	Cimed	1.440	R$ 0,06	R$ 86,40
206	Mirtazapina 30 mg	Aurobindo	1.800	R$ 1,30	R$ 2.340,00
209	Norfloxacino 400 mg	Pharmascience	5.000	R$ 0,28	R$ 1.400,00

222	Pregabalina 75 mg	Med Quimica	5.400	R$ 0,90	R$ 4.860,00
223	Propatilnitrato 10 mg	Farmoquimica	2.880	R$ 0,35	R$ 1.008,00
227	Rosuvastatina 10mg	Rambaxy	3.600	R$ 0,69	R$ 2.484,00
237	Valsartana - 160 mg	Brainfarma	1.800	R$ 0,38	R$ 684,00
238	Valsartana 320 mg	Brainfarma	1.800	R$ 0,70	R$ 1.260,00
240	Valsartana 80mg	Brainfarma	1.800	R$ 0,38	R$ 684,00
Valor Total R$ 201.978,50					

Preços Registrados

Fornecedor: Dimaster Com. Prod. Hosp. Ltda
CNPJ/CPF: 02.520.829/0001-40

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
46	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2 MG/ML IV/IM	FARMACE	3.000	R$ 0,49	R$ 1.470,00
103	Bissulfato de clopidogrel 75mg	AUROBINDO	15.000	R$ 0,34	R$ 5.100,00
118	Cinarizina - 75 mg	HYPERMARCAS	3.600	R$ 0,12	R$ 432,00
119	CIPROFIBRATO 100mg	Hyper marcas	3.600	R$ 0,34	R$ 1.224,00
133	Cloridrato de imipramina 25mg	CRISTALIA	3.600	R$ 0,31	R$ 1.116,00
134	Cloridrato de levomepromazina 100mg	CRISTALIA	2.880	R$ 0,77	R$ 2.217,60
148	Cloridrato de sertralina 50 mg	GEOLAB	20.000	R$ 0,11	R$ 2.200,00
166	Dicloridato de betaisina 16mg	PRATI	1.800	R$ 0,250	R$ 450,00
208	Nimesulida 50mg/ml 15 ml	VITAMEDIC	1.200	R$ 1,52	R$ 1.824,00
213	Oxalato de escitalopram 20 mg	TEUTO	12.000	R$ 0,54	R$ 6.480,00
215	Oxcarbazepina 600 mg	RANBAXY	1.800	R$ 0,82	R$ 1.476,00
220	Prednisolona suspensão 1mg/ml 100 ml	PRATI	2.000	R$ 6,69	R$ 13.380,00
233	Sulfato de sabutamol 0,4 mg/ml	NATULAB	2.000	R$ 1,08	R$ 2.160,00
Valor Total R$ 39.529,60					

Preços Registrados

Fornecedor: VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ/CPF: 13.861.454/0001-07

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
11	CEFALOTINA SODICA 1G IM/IV	ABL	1.500	R$ 4,69	R$ 7.035,00
20	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML IV/IM	CRISTALIA	100	R$ 101,50	R$ 10.150,00
38	ENOXAPARINA SODICA 20MG/0,2ML SC	MYLAN LABORATORIO	200	R$ 32,00	R$ 6.400,00
39	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML SC	MYLAN LABORATORIO	1.000	R$ 57,00	R$ 57.000,00
55	MELOXICAM 15MG/1,5ML IM	EUROFARMA	1.000	R$ 4,00	R$ 4.000,00
79	SULFATO DE GENTAMICINA 20MG/ML IV	NOVAFARMA	600	R$ 1,71	R$ 1.026,00
88	Ácido Tióctico 600 mg	MERCK	1.800	R$ 5,49	R$ 9.882,00
89	ACIDO URSODESOXICÓLICO 300MG	ZAMBON	2.160	R$ 6,40	R$ 13.824,00
92	Alprazolam 0,5 mg	E M S	1.800	R$ 0,16	R$ 288,00
93	Alprazolam 1 mg	MEDLEY	1.800	R$ 0,41	R$ 738,00
97	APIXABANA 5MG	BRISTOL MAYERS SQ	2.880	R$ 5,85	R$ 16.848,00
98	ARIPIPRAZOL 10MG	SANDOZ	2.880	R$ 9,85	R$ 28.368,00
99	ATENOLOL 50MG + CLORTALIDONA 12,5MG	MEDLEY	3.600	R$ 0,32	R$ 1.152,00
101	BESILATO DE LEVANLODIPINO 5MG	BIOLAB	2.880	R$ 3,38	R$ 9.734,40
111	Candersartana cilexetila 16mg + hidroclorotiaziada 12,5mg	SANDOZ	7.200	R$ 2,25	R$ 16.200,00
112	Candesartana cilexetila 32mg	LIBBS	1.800	R$ 2,10	R$ 3.780,00
114	Cetoprofeno 100 mg	MEDLEY	3.600	R$ 1,65	R$ 5.940,00
115	Cetoprofeno 150 mg	SANOFI	3.600	R$ 5,41	R$ 19.476,00
145	Cloridrato de oxibutinina 5mg	APSEN	2.880	R$ 1,18	R$ 3.398,40
147	Cloridrato de sertralina 100mg	EUROFARMA	3.600	R$ 2,62	R$ 9.432,00
149	Cloridrato de Sotalol 120 mg	BIOSINTETICA	1.800	R$ 1,25	R$ 2.250,00
159	Cloridrato de Verapamil 120 mg - COMPRIMIDO	SANDOZ	3.600	R$ 1,26	R$ 4.536,00
163	Dapagliflozina 10mg	ASTRAZENECA	1.800	R$ 6,62	R$ 11.916,00
168	Dicloridato de pramipexol 0,75mg	EUROFARMA	2.880	R$ 4,50	R$ 12.960,00
169	Dicloridato de trimetadizina 35mg	SERVIER	1.440	R$ 2,48	R$ 3.571,20
170	Dimenidrinato 50mg + Cloridrato de piridoxina 10mg	UNIÃO QUIMICA	5.400	R$ 0,29	R$ 1.566,00
173	Divalproato de sodio 250mg	ABBOTT	5.400	R$ 1,59	R$ 8.586,00
175	Dutasterida 0,5 mg + tansulosina 0,37mg	GLAXO	2.880	R$ 5,05	R$ 14.544,00
179	Fosfato de sitagliptina 100mg	MERCK SHARPP	1.800	R$ 11,55	R$ 20.790,00
180	Fosfato de sitagliptina 50mg + Cloridrato de metformina 1000mg	MERCK SHARPP	3.600	R$ 5,30	R$ 19.080,00
181	Fosfato de sitagliptina 50mg + Cloridrato de metformina 850mg	MERCK SHARPP	7.200	R$ 5,20	R$ 37.440,00
182	Fosfato de sitagliptina 50mg	MERCK SHARPP	1.800	R$ 5,28	R$ 9.504,00
183	Fosfato de sitagliptina 50mg + Cloridrato de metformina 500mg	MERCK SHARPP	1.800	R$ 5,40	R$ 9.720,00
184	Furosemida 40mg + Cloreto de potássio 100mg	GROSS	1.800	R$ 0,92	R$ 1.656,00
185	Gliclazida 60mg liberação modificada	SERVIER	1.800	R$ 2,92	R$ 5.256,00
188	Hemifumarato de bisoprolol 2,5mg	E M S	1.440	R$ 0,38	R$ 547,20
189	Hemifumarato de bisoprolol 5 mg	E M S	1.440	R$ 0,34	R$ 489,60
190	Hemifumarato de quetiapina 50 mg liberação prolongada	SUPERA FARMA	1.800	R$ 3,78	R$ 6.804,00
192	Indapamida 1,5 mg	TORRENT	1.800	R$ 0,82	R$ 1.476,00
210	Olmesartana medoxomila 40mg + Besilato de alodipino 10mg	DAIICHI-SANKYO	2.160	R$ 2,36	R$ 5.097,60
212	Oxalato de escitalopram 15 mg	MEDLEY	3.600	R$ 1,93	R$ 6.948,00
217	Periciazina 10 mg	SANOFI	2.160	R$ 0,53	R$ 1.144,80
218	Permanganato de potássio 100 mg	RIOQUIMICA	1.000	R$ 0,16	R$ 160,00
224	Rivaroxabana 10 mg	BAYER	1.800	R$ 10,78	R$ 19.404,00
225	Rivaroxabana 15 mg	BAYER	2.160	R$ 12,05	R$ 26.028,00
226	RIVAROXABANA 20mg	BAYER	1.800	R$ 12,52	R$ 22.536,00
228	rosuvastatina 20 mg	SANDOZ	1.800	R$ 1,60	R$ 2.880,00
229	Succinato de desvenlafaxina monoidratado 100mg	BIOSINTETICA	1.800	R$ 0,73	R$ 1.314,00
231	Sulfato de glicosamina 500 mg + Sulfato de condroitina 400 mg	ACHE	2.160	R$ 3,11	R$ 6.717,60
234	Tiamazol 5mg	BIOLAB	1.440	R$ 0,26	R$ 374,40
235	Ticagrelor 90 mg	ASTRAZENECA	1.440	R$ 5,51	R$ 7.934,40
236	Valproato de sódio 333,00 mg + acido valproico 145,00 mg liberação prolongada	TORRENT	5.400	R$ 1,40	R$ 7.560,00
241	Vildagliptina 50mg + metformina 850mg	NOVARTIS	3.600	R$ 4,57	R$ 16.452,00

Valor Total R$ 521.914,60

Preços Registrados

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Adenosina 6 mg/ 2 ml IV	HIPOLABOR	700	R$ 8,88	R$ 6.216,00
8	BROMOPRIDA 10 MG/2ML IV/IM	WASSER FARMA	6.000	R$ 1,49	R$ 8.940,00
9	BUTILBROMETO DE ESCAPOLAMINA 4MG/ML +DIPIRONA SODICA 500MG/ ML - IV/IM	HIPOLABOR	6.000	R$ 1,24	R$ 7.440,00
10	BUTILBROMETO DE ESCAPOLAMINA 20 MG/ML IM/EV	HIPOLABOR	5.000	R$ 0,96	R$ 4.800,00
17	CIPROFLOXACINO 2MG/ML BOLSA 100 ML	HYPOFARMA	500	R$ 22,95	R$ 11.475,00
23	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG / ML . IV	TEUTO	1.000	R$ 5,92	R$ 5.920,00
27	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML - IV/IM/SC	HIPOLABOR	2.000	R$ 5,25	R$ 10.500,00
29	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML IM	SANVAL	2.500	R$ 1,70	R$ 4.250,00
40	EPINEFRINA 1MG/ML SC/IM/IV	HIPOLABOR	2.000	R$ 1,80	R$ 3.600,00
42	FENOBARBITAL 100MG/ML IM/IV	CRISTALIA	600	R$ 1,70	R$ 1.020,00
44	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG/ML IV/IM	HIPOLABOR	1.200	R$ 1,50	R$ 1.800,00
45	FLUMAZENIL 0,1MG /ML IV	CRISTALIA	100	R$ 14,00	R$ 1.400,00
47	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML IV/IM	FARMACE	1.000	R$ 0,50	R$ 500,00
57	OXACILINA 500G IM/IV	BLAU	400	R$ 2,45	R$ 980,00
58	POLIVITAMINICO COMPLEXO B IV	HYPOFARMA	5.000	R$ 0,70	R$ 3.500,00
78	SULFATO DE ATROPINA INJ. 0,25 MG/ ML - IV/IM/SC	ISOFARMA	2.000	R$ 0,27	R$ 540,00
83	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML IV/IM	HIPOLABOR	700	R$ 1,80	R$ 1.260,00
95	AMBROXOL XAROPE 3MG/ML 120 ML	FARMACE	3.000	R$ 1,80	R$ 5.400,00
102	Betametasona 0,25mg+ Dexclorfeniramina 2mg/ml	PRATI DONADUZZI	3.000	R$ 3,70	R$ 11.100,00
109	Bromoprida 10 mg	PRATI DONADUZZI	3.600	R$ 0,16	R$ 576,00
121	Clonazepam 2mg	GEOLAB	20.000	R$ 0,06	R$ 1.200,00
122	Cloranfenicol 0,01g + colagenase 0,6U 30gr	CRISTALIA	100	R$ 9,00	R$ 900,00
154	Cloridrato de tramadol 50mg	HIPOLABOR	5.400	R$ 0,11	R$ 594,00
158	Cloridrato de venlafaxina 75 mg	GEOLAB	7.200	R$ 0,65	R$ 4.680,00
167	Dicloridato de betaisina 24mg	GEOLAB	1.800	R$ 0,29	R$ 522,00
172	Diosmina 450 mg / Hesperidina 50 mg	NEO Q/HYP/BRAIN	15.000	R$ 0,33	R$ 4.950,00
174	Domperidona 1mg/ml 100ml	MEDLEY	100	R$ 9,23	R$ 923,00
207	Nimesulida 100 mg	CIMED	15.000	R$ 0,06	R$ 900,00
Valor Total R$ 105.886,00					

Preços Registrados

Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	AMINOFILINA 24MG/ML IM/IV	HIPOLABOR	1.000	R$ 0,75	R$ 750,00
5	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - 10 ML IV	SAMTEC	1.000	R$ 0,53	R$ 530,00
6	LACTATO DE BIPERIDENO 5MG/ML IM/IV	CRISTALIA	500	R$ 1,89	R$ 945,00
7	BROMETO DE PANCURONIO 2 MG/ML IV	CRISTALIA	200	R$ 6,50	R$ 1.300,00
16	CETOPROFENO 100 MG/ 2ML IM	UNIÃO QUIMICA	5.000	R$ 1,22	R$ 6.100,00
18	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML IV/IM	UNIÃO QUIMICA	200	R$ 0,90	R$ 180,00
19	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML IV	HIPOLABOR	200	R$ 1,90	R$ 380,00
21	CLORIDRATO DE CIMETIDINA 150MG/ML 2 ML IV/IM	HYPOFARMA	2.000	R$ 0,77	R$ 1.540,00
22	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML IM	UNIÃO QUIMICA	200	R$ 1,07	R$ 214,00
24	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML IV	UNIÃO QUIMICA	1.000	R$ 1,62	R$ 1.620,00
25	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML IV	CRISTALIA	800	R$ 5,00	R$ 4.000,00
26	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML IV/IM	HALEX STAR	3.000	R$ 0,29	R$ 870,00
28	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML IV/IM/SC	UNIÃO QUIMICA	100	R$ 1,85	R$ 185,00
30	CLORIDRATO DE RANITIDINA 50MG/2ML IV/IM	FARMACE	3.500	R$ 0,37	R$ 1.295,00
32	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML IM	CRISTALIA	2.500	R$ 6,50	R$ 16.250,00
33	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML IM/IV	UNIÃO QUIMICA	100	R$ 1,43	R$ 143,00
34	DIAZEPAM 5MG/ML	SANTISA	600	R$ 0,64	R$ 384,00
35	DICLOFENACO DE SODIO 25 MG/ML - IM	FARMACE	5.000	R$ 0,54	R$ 2.700,00
41	FENITOÍNA 50MG/ML IV/IM	CRISTALIA	200	R$ 1,92	R$ 384,00
49	FUROSEMIDA 10 MG/ML IV/IM	FARMACE	1.500	R$ 0,36	R$ 540,00
50	GLICONATO DE CALCIO 10% 10 ML IV	HALEX STAR	100	R$ 1,53	R$ 153,00
51	GLICOSE 50 % 10 ML	SAMTEC	600	R$ 0,24	R$ 144,00
52	Glicose 25% 10ml	SAMTEC	1.000	R$ 0,22	R$ 220,00
54	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML	UNIÃO QUIMICA	1.000	R$ 1,40	R$ 1.400,00
56	MIDAZOLAN 15/3ML IV	HIPOLABOR	400	R$ 1,67	R$ 668,00
59	PROPOFOL 10 MG/ML IV	UNIÃO QUIMICA	200	R$ 6,05	R$ 1.210,00
60	SACARATO DE HIDROXIDO FÉRRICO 20MG/ML IV	UNIÃ QUIMICA	700	R$ 6,15	R$ 4.305,00
61	Solução de manitol 20% (bolsa) 250 ml.	J.P	200	R$ 4,40	R$ 880,00
63	Soro fisiologico 0,9% 1000 ml soluçao estéril	J.P	4.000	R$ 3,96	R$ 15.840,00
64	Soro fisiologico 0,9% 250 ml soluçao estéril	J.P	2.000	R$ 2,20	R$ 4.400,00
65	Soro fisiologico 0,9% 500 ml soluçao estéril	J.P	1.800	R$ 2,55	R$ 4.590,00
66	Soro glicofisiológico 250 ml.	J.P	1.200	R$ 2,35	R$ 2.820,00
67	Soro glicofisiológico 500 ml	J.P	800	R$ 2,80	R$ 2.240,00
68	Soro glicosado 5% 1000 ml.	J.P	2.000	R$ 4,20	R$ 8.400,00
69	Soro glicosado 5 % 250 ml.	J.P	2.000	R$ 2,40	R$ 4.800,00
70	Soro glicosado 5% 500 ml.	J.P	100	R$ 2,78	R$ 278,00
72	SORO RINGER COM LACTADO DE SODIO 500 ML	J.P	5.000	R$ 2,60	R$ 13.000,00
75	"SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 125 MG +DILUENTE IV"	UNIÃO QUIMICA	500	R$ 8,55	R$ 4.275,00
76	"SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 500 MG +DILUENTE IV"	UNIÃO QUIMICA	3.000	R$ 20,10	R$ 60.300,00
77	SULFATO DE AMICACINA 50MG/ML IM/IV	TEUTO	800	R$ 0,70	R$ 560,00
80	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG/ML IV	HYPOFARMA	400	R$ 0,82	R$ 328,00
81	SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAIDRATADO 10% 100MG/ML	SAMTEC	400	R$ 0,30	R$ 120,00
82	SULFATO DE MORFINA 1 MG/ML IV/IM	CRISTALIA	500	R$ 5,60	R$ 2.800,00
84	VITAMINA C 500MG/ 5 ML - IV	SANTISA	2.800	R$ 0,52	R$ 1.456,00
85	ACEBROFILINA SUSPENSAO 25MG/5ML 120 ML	PRATI DONADUZZI	3.000	R$ 2,79	R$ 8.370,00

94	Alprazolam 2 mg	NEO QUIMICA	7.200	R$ 0,23	R$ 1.656,00
100	BACLOFENO 10MG	TEUTO	1.440	R$ 0,12	R$ 172,80
108	Bromoprida gotas 4mg/ml 20ml	PHARLAB	2.500	R$ 1,03	R$ 2.575,00
116	Cilostazol 100 mg	BIOLAB	3.600	R$ 0,49	R$ 1.764,00
124	Cloridrato de bupropiona 150 mg	E.M.S	2.880	R$ 0,31	R$ 892,80
127	Cloridrato de Diltiazem 60mg	TEUTO	2.160	R$ 0,14	R$ 302,40
129	Cloridrato de duloxetina 30mg	NOVA QUIMICA	1.440	R$ 0,67	R$ 964,80
130	Cloridrato de duloxetina 60mg	NOVA QUIMICA	2.880	R$ 2,98	R$ 8.582,40
135	Cloridrato de lidocaína geléia 2% (20mg/g)	PHARLAB	60	R$ 2,43	R$ 145,80
136	Cloridrato de Lidocaína spray - 10% (100mg/ml). Peso liquido 50ml	HIPOLABOR	1.000	R$ 51,10	R$ 51.100,00
151	Cloridrato de tioridazina 100 mg	UNIÃO QUIMICA	2.880	R$ 0,73	R$ 2.102,40
152	Cloridrato de tioridazina 50 mg	UNIÃO QUIMICA	1.800	R$ 0,42	R$ 756,00
153	Cloridrato de tramadol 100mg	CRISTALIA	1.440	R$ 1,91	R$ 2.750,40
160	Cloridrato de verapamil 80mg	PRATI DONADUZZI	1.440	R$ 0,09	R$ 129,60
187	Haloperidol 2mg/ml solução oral 20ml	UNIÃO QUIMICA	50	R$ 2,32	R$ 116,00
199	Lamotrigina 25mg	UNICHEM	1.800	R$ 0,16	R$ 288,00
203	Lorazepam 2 mg	TEUTO	10.000	R$ 0,09	R$ 900,00
211	Oxalato de escitalopram 10 mg	NEO QUIMICA	12.000	R$ 0,22	R$ 2.640,00
214	Oxcarbazepina 300 mg	UNIÃO QUIMICA	3.600	R$ 0,70	R$ 2.520,00
216	Paroxetina 20 mg	PHARLAB	7.200	R$ 0,29	R$ 2.088,00
232	Sulfato de neomicina 5mg + Bacitracina 250 UI 15g	SOBRAL	2.000	R$ 1,53	R$ 3.060,00
Valor Total R$ 269.373,40					

O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de R$ 1.138.682,10 (um milhão cento e trinta e oito mil seiscentos e oitenta e dois reais e dez centavos).

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar os seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município(www.diariomunicipal.com.br/assomassul).

A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços.
A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de **25 / 09 / 2018**, tendo validade até **24 / 09 / 2019**.

DA ADMINISTRAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização ficará a cargo de servidor designado, conforme Decreto n° 151 de 16 de julho de 2018.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br.

Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, - 10 de Setembro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
ADALBERTO CAVALARI DORNELLES

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
ADAIR LUÍS DA ROSA

Cirúrgica Onix – EIRELI – ME
RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA

Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA
DIOMAR GODOY DA SILVA

Villa Med – Comercial Hospitalar LTDA – ME
CLAUDIO LEMOS

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:E05ED345

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14 2018 - PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAIS - MES DE JUNHO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 14/2018

EDITAL N° 125/2.018

PREGÃO PRESENCIAL N° 42/2.018

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria – MS por intermédio de seu fundo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **Raimundo Pinheiro Bastos Filho** portador da cédula de identidade RG nº 35387517-X SSP/SP e do CPF nº 970.156.361-15, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira da Silva, nº 761, Bairro Guadalupe do Alto Paraná (Véstia), Selvíria/MS – CEP 79.590-000e, o beneficiário abaixo indicado, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federaln°. 8.666/93, Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Complementar n°. 123/06, Decreto Municipal n°. 418/2002, Decreto Municipal n°. 095/2018, Decreto Municipal n°. 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar os preços da empresa:

DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º10.396.394/0001-00, com sede na Rua Elias Nachif, nº 70, Bairro Mata do Jacinto, na cidade de Campo Grande - MS, Cep. 79.033-030, representada pelo seu procurador, o senhor **Johnny Lima de Oliveira**, brasileiro, solteiro, portador do RG. n.º 142.941 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n. º 748.895.801-04, residente e domiciliado na Rua Jose oliva, n° 807, monte castelo, na cidade de Campo Grande - MS, celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses, da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), do menor preço por lote, para, futura e eventual aquisição de **Produtos Químicos e Laboratoriais**, destinados para a população do Município de Selvíria- MS, em atendimento à Secretaria e Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência, do edital n°. 125/2018 e Pregão Presencial n°. 42/2.018, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta do licitante vencedor, bem como, o(s) quadro(s) discriminando a classificação dos proponentes e preços apresentados.

A existência de preços registrados não obriga a Administração/Secretaria a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:

Lote	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1/1	Imunohematologia - soro anti-a monoclonal para tipificação do grupo abo, frasco com 10ml.	EBRAM	4	R$ 17,5700	R$ 70,2800
1/2	Imunohematologia - soro anti-b monoclonal para tipificação do grupo ABO, frasco com 10 ml.	EBRAM	4	R$ 17,5600	R$ 70,2400
1/3	Imunohematologia - soro anti-d monoclonal para tipificação do grupo ABO, frasco com 10 ml.	EBRAM	4	R$ 29,8700	R$ 119,4800
2/1	Soro Controle bovino liofilizado com valores normais, contendo 5,0 ml após reconstituição, com os parâmetros rotineiros de Química Clínica com faixas de concentrações dentro e fora dos valores de referência de seus métodos de medição. Destinado ao controle interno de qualidade. OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.	LABTEST	40	R$ 49,1500	R$ 1.966,0000
2/2	Soro Controle bovino liofilizado com valores patológicos, contendo 5,0 ml após reconstituição, com os parâmetros rotineiros de Química Clínica com faixas de concentrações dentro e fora dos valores de referência de seus métodos de medição. Destinado ao controle interno de qualidade. OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.	LABTEST	40	R$ 50,0000	R$ 2.000,0000
2/3	Soro calibrador bovino liofilizado, contendo 3,0 ml após reconstituição, com os parâmetros rotineiros de Química Clínica com faixas de concentrações dentro e fora dos valores de referência de seus métodos de medição. Destinado ao controle interno de qualidade. OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.	LABTEST	8	R$ 66,7500	R$ 534,0000
3/1	Método com precipitação para a determinação enzimática do Colesterol HDL.Kit contendo: Precipitante: 01 frasco com 50 mL de solução aquosa contendo ácido fosfotúngstico 1,50 mmol/L e cloreto de magnésio 54 mmol/L. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL de padrão contendo colesterol 20 mg/dl (0,52 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. Obs: os itens 1 e 2 devem ser da mesma marca.	LABTEST	20	R$ 24,3800	R$ 487,6000
3/2	Método Enzimático Colorimétrico destinado à determinação do colesterol total no soro ou plasma. Kit com 200 ml - Contendo: 1. Reagente Enzimático: 01 frasco com 200 mL de solução aquosa contendo tampão pH 6,90, 4-aminoantipirina 0,5 mmol/L Fenol 10 mmol/L, colesterol esterase> 400U/L, colesterol oxidase > 300U/L , peroxidase> 1000U/L e azida sódica 0,1 g/dL. 2. Padrão: 01 frasco com 3,0 mL, contendo colesterol 200 mg/dL (5,2 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. Obs: os itens 1 e 2 devem ser da mesma marca.	LABTEST	40	R$ 72,8100	R$ 2.912,4000
5	Kit para pesquisa de antiestreptolisina O em amostras de soro, usando-se partículas de látex revestidas com estreptolisina O por aglutinação indireta. Kit para 100 determinações.	EBRAM	9	R$ 66,6667	R$ 600,0003
6	Kit para pesquisa de PCR, em amostras de soro, usando-se partículas de látex revestidas com anticorpo monoclonal anti-PCR por aglutinação indireta. Contendo 1 frasco para 100 determinações.	EBRAM	15	R$ 56,6667	R$ 850,0005
7	Kit para pesquisa de fator reumatóide em amostras de soro, usando-se partículas de látex revestidas com anticorpos IgG humana por aglutinação indireta. Contendo 1 frasco para 100 determinações.	EBRAM	9	R$ 53,3333	R$ 479,9997
8	Pipetador Volume Fixo de 10 µl - Modelo FMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável destinadas à pipetagem de líquidos em geral.	KACIL	1	R$ 125,0000	R$ 125,0000
9	Pipetador Volume Fixo de 20 µl - Modelo FMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável destinadas à pipetagem de líquidos em geral.	KACIL	1	R$ 125,0000	R$ 125,0000

10	Pipetador Volume Fixo de 50 µl - Modelo FMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável destinadas à pipetagem de líquidos em geral.	KACIL	1	R$ 125,0000	R$ 125,0000
11	Pipetador Volume Fixo de 100 µl - Modelo FMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável destinadas à pipetagem de líquidos em geral.	KACIL	1	R$ 125,0000	R$ 125,0000
12	Pipetador Volume Fixo de 200 µl - Modelo FMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável destinadas à pipetagem de líquidos em geral.	KACIL	1	R$ 125,0000	R$ 125,0000
13	Pipetador Volume Fixo de 500 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral.	KACIL	1	R$ 125,0000	R$ 125,0000
14	Pipetador Volume Ajustável de 200 µl à 1.000 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral.	KACIL	1	R$ 230,0000	R$ 230,0000
15	Pipetador Volume Fixo de 1.000 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral.	KACIL	1	R$ 125,0000	R$ 125,0000
16	Método Colorimétrico (Sims-Horn), destinado à determinação da bilirrubina no soro ou plasma sangüíneos. Kit com 300 ml contendo: 1. Acelerador: 01 frasco com 200 mL, de solução de cafeína 130 mmol/L, benzoato de sódio 260 mmol/L e acetato de sódio 460 mmol/L. 2. Ácido sulfanílico: 01 frasco com 96 mL, de solução de ácido sulfanílico 5,75 mmol/L em ácido clorídrico 180 mmol/L. 3. Nitrito de sódio: 01 frasco com 4,0 mL, de solução de nitrito de sódio 72,4 mmol/L . 4. Padrão: 01 frasco com 0,3 mg, de bilirrubina dessecada. 5. Solvente: 01 frasco com 3,5 mL de dimetilsulfóxido anidro.	LABTEST	2	R$ 77,5000	R$ 155,0000
17	Solução anticoagulante inibidora da glicose - frasco 200 ml.	RENYLAB	2	R$ 35,0000	R$ 70,0000
18	Solução anticoagulante para hematologia - frasco com 200ml.	RENYLAB	2	R$ 35,0000	R$ 70,0000
19	Tiras reativas com 40 unidades, destinadas na detecção qualitativa rápida da gonadotrofina coriônica humana (hCG) em amostras de soro ou urina.	ECO DIAGNOSICA	20	R$ 41,7500	R$ 835,0000
20	Lamínulas com espessura de 0,13 a 0,16mm, no tamanho de 0,22x0,22mm embaladas a vácuo em papel aluminizado. Caixa com 100 unidades.	CRAL	48	R$ 3,3333	R$ 159,9984
21	Método Colorimétrico (Cresolftaleínacomplexona) destinado para a determinação do cálcio no soro ou plasma sangüíneos e urina. Kit com 200 ml contendo: 1. Tampão: 01 frasco com 100 mL de solução tamponada em pH 9,8, contendo cianeto de potássio 7,7 mmol/L. 2. Reagente de Cor: 01 frasco com 100 mL de solução, contendo cresolftaleínacomplexona 0.1 mmol/L e 8- hidroxiquinoleína 35 mmol/L. 3. Padrão: 01 frasco com 3,0 mL de solução aquosa de íons cálcio 10 mg/dL, correspondendo a 2,5 mmol/L.	LABTEST	1	R$ 65,0000	R$ 65,0000
22	Método Colorimétrico (Jaffé) destinado para a determinação da creatinina no soro ou plasma sanguíneo, urina e líquido amniótico. Kit com 250 ml contendo: 1. Tampão: 01 frasco com 200 mL, de solução aquosa contendo hidróxido de sódio 125 mmol/L e tetraborato de sódio 24 mmol/L. 2. Ácido Pícrico: 01 frasco com 50 mL de solução aquosa de ácido pícrico 44 mmol/L. 3. Padrão: 01 frasco com 10 mL solução aquosa de creatinina 3,0 mg/dL.	LABTEST	15	R$ 51,0000	R$ 765,0000
23	Método Cinético (Gal-G2 CNP) destinado para a determinação da a- Amilase no soro ou plasma sangüíneos, urina e demais líquidos biológicos (duodenal, pleural e ascítico). Kit com 60 ml contendo: 1. Reagente de Cor - 01 frasco com 60 mL, de solução tamponada contendo tampão 50 mmol/L pH 6,0, cloreto de sódio 300 mmol/L. 2 - cloro-4- nitrofenil-?-galactosilmaltóside 2,61 mmol/L, cloreto de cálcio 5,0 mmol/L, tiocianato de potássio 140 mmol/L e azidasódica 0,1 g/dL.	LABTEST	5	R$ 208,0000	R$ 1.040,0000
24	Ponteira amarela tipo Gilson, com volume de pipetagem de 0 à 200µl - Pacote com 1000 unidades.	CRAL	50	R$ 15,0000	R$ 750,0000
25	Ponteira azul tipo Gilson, com volume pipetagem de 200 à 1000µl - Pacote com 1000 unidades.	CRAL	25	R$ 28,0000	R$ 700,0000
26	Sistema para coloração de células e, esfregaço de sangue periférico, medula óssea ou para estudo citológico de elementos celulares colhidos por punção, raspagem ou concentrados celulares de derrames cavitários (corante rápido). Kit contendo 3 frascos de 500ml.	LABORCLIN	3	R$ 43,3333	R$ 129,9999
27	Sistema para coloração de células e, esfregaço de sangue periférico, medula óssea ou para estudo citológico de elementos celulares colhidos por punção, raspagem ou concentrados celulares de derrames cavitários (corante rápido). Kit contendo 3 frascos de 500ml.	LABTEST	1	R$ 42,0000	R$ 42,0000
28	Método Cinético UV, destina à determinação da Aspartato Amino Transferase (AST/GOT) no soro ou plasma sangüíneos. Kit com 125 ml contendo: 1. Tampão: 2 frascos com 50 mL cada, de solução tampão TRIS 100 mmol/L em pH 7,5, L-alanina 500 mmol/L, aspartatodesidrogenase = 600 U/L, lactato desidrogenase = 1.200 U/L e azida sódica 0,1 g/L. 2. Reagente Enzimático: 2 frascos com 12,5 mL cada, de solução contendo NADH 0,18 mmol/L, a-cetoglutarato 15 mmol/L, e azida sódica 15,5 mmol/L.	LABTEST	20	R$ 86,0000	R$ 1.720,0000
29	Método Cinético UV, destina à determinação da ALT Alanina Amino Transferase (ALT/GPT) no soro ou plasma sangüíneos. Kit com 125 ml contendo: 1.Tampão: 2 frascos com 50 mL cada, de solução tampão TRIS 100 mmol/L em pH 7,5, contendo L-alanina 500 mmol/L, malatodesidrogenase = 600 U/L, lactato desidrogenase = 1.200 U/L e azida sódica 0,1 g/L. 2. Reagente Enzimático: 2 frascos com 12,5 mL cada, de solução contendo NADH 0,18 mmol/L, a-cetoglutarato 15 mmol/L, e azida sódica 15,5 mmol/L.	LABTEST	20	R$ 86,0000	R$ 1.720,0000
30	Método cinético destinado para a determinação da fosfatase alcalina no soro ou plasma sanguíneos. Kit com 100 ml contendo: 1. Tampão: 02 frascos com 45 mL cada, de solução tamponada em pH 9,80, contendo cloreto de magnésio 0,5 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. 2. Substrato: 02 frascos com 5,0 mL cada, de solução aquosa 10x concentrada, contendo p-nitrofenilfosfato de sódio 100 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L.	LABTEST	4	R$ 87,5000	R$ 350,0000
31	Método Cinético destinado à determinação da ?-glutamiltransferase no soro ou plasma sanguíneos. Kit com 60 ml contendo: 1.Tampão: 01 frasco com 48 mL de solução tamponada em pH 8,20, contendo glicil-glicina 150 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. 2. Substrato: 01 frasco com 12 mL de solução aquosa 5x concentrada, contendo L-?-Glutamil-3-carbox-4-nitroanilida 10,0 mmol/L e azidasódica ?15,5 mmol/L.	LABTEST	10	R$ 76,0000	R$ 760,0000
32	Teste Colorimétrico (Winzler mod.), destinado na dosagem das mucoproteínas em soro. Kit com 178ml contendo 1. Padrão- Equivalente a 5,0 mg/dL. Após o uso armazenar bem vedado para evitar evaporação. 2- Ácido Perclórico – Contém ácido perclórico 750 mmol/L. 3- Ácido Fosfotúngstico – Contém ácido fosfotúngstico 17 mmol/L e ácido clorídrico 2 mol/L. 4- Carbonato de Sódio Estoque – Contém carbonato de sódio 1,9 mol/L. 5- Reagente de Folin – Contém tungstato de sódio 300 mmol/L, molibdato de sódio 100 mmol/L, sulfato de lítio 1,36 mol/L, ácido clorídrico 1,25 mol/L e ácido fosfórico 730 mmol/L.	LABTEST	1	R$ 61,0000	R$ 61,0000
33	Método Enzimático Colorimétrico (Urease, Berthelot), destinado à determinação da uréia no sangue e urina. Kit com 500ml após reconstituido contendo: Solução Concentrada 1.Tampão-Estoque: 01 frasco com 100 mL de solução tamponada em pH 7,00, 5X concentrada, contendo salicilato de sódio 300 mmol/L, nitroprussiato de sódio 17,5 mmol/L, EDTA 25 mmol/L e phidroxibenzoato de metila 6,5 mmol/L. 2. Reagente Enzimático: 01 frasco com 25 mL de solução tamponada em pH 7,00, 20X concentrada, contendo urease = 160 KU/L, p-hidroxibenzoato de metila 3,2 mmol/L e EDTA 5 mmol/L. 3. Reagente de Cor-Estoque: 01 frasco com 25 mL de solução 20X concentrada, contendo hipoclorito de sódio 220 mmol/L e hidróxido de sódio 3500 mmol/L. 4.	LABTEST	6	R$ 98,8333	R$ 592,9998

	Padrão: 01 frasco com 3,0 mL de solução aquosa de uréia 70 mg/dL (11,67 mmol/L), contendo ácido benzóico 20 mmol/L.				
34	Método Enzimático e Colorimétrico destinado à determinação do ácido úrico no soro, urina e líquidos amniótico e sinovial. Kit com 200ml contendo: 1. Reagente Enzimático: 01 frasco com 200 mL de solução aquosa contendo tampão pH 7,20, Uricase ? 120 U/L, Peroxidase ?1000 U/L, 4-aminoantipirina 1,0 mmol/L, TOOS 0,60 mmol/L e azida sódica 0,1 g/dL. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL, contendo ácido úrico 8 mg/dL (0,476 mmol/L) em solução aquosa eazida sódica 0,1 g/dL.	LABTEST	12	R$ 62,5000	R$ 750,0000
35	Método Enzimático Colorimétrico destinado à determinação da glicose no soro ou plasma sanguineos e líquidos cefalorraquidiano, pleural, ascítico e sinovial. Kit com 1000ml contendo: 1. Reagente Enzimático: 04 frascos com 250 mL cada, contendo solução aquosa de tampão pH 7,40, 4-aminoantipirina 0,8 mmol/L, fenol 11 mmol/L, glicose oxidase ? 15.000 U/L, Peroxidase ?1000 U/L e p-hidroxibenzoato de metila 6,5 mmol/L. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL contendo glicose 100 mg/dL (5,56 mmol/L) em solução de ácido benzóico a 0,25%.	LABTEST	8	R$ 61,2500	R$ 490,0000
36	Método enzimático colorimétrico destinado à determinação dos triglicérides no soro ou plasma sanguíneos. Kit com 200ml contendo: 1. Reagente Enzimático: 01 frasco com 200 mL de solução aquosa contendo tampão Pipes 50 mmol/L pH 7,00, cloreto de magnésio 4 mmol/L; pclorofenol 2,70 mmol/L, 4-aminoantipirina 0,3 mmol/L, ATP 1,8 mmol/L, lipase lipoproteica ? 1.400U/L, glicerol quinase ?1.000 U/L, glicerol-3-fosfato oxidase ? 1.500U/L, peroxidase ?900U/L, e azida sódica 0,95 g/dL. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL de padrão. Contém glicerol 2,26 mmol/L, equivalente a 200 mg/dL em triglicérides, em solução aquosa e azida sódica 0,1g/dL.	LABTEST	20	R$ 125,0000	R$ 2.500,0000
37	Teste não treponêmico utilizado para determinação qualitativa e semiquantitativa, de anticorpos não treponêmicos (reaginas) presentes no soro ou plasma, utilizado para triagem sorológica da Sífilis. Kit para 250 determinações.	LABTEST	9	R$ 42,2222	R$ 379,9998
38	Sangue Oculto - Card (Hemosure).Teste Rápido Imunológico para Sangue Oculto nas Fezes (iFOB), kit para 20 testes.	ECODIAGNOSTICA	2	R$ 145,0000	R$ 290,0000
39	Tiras reagentes destinadas na determinação semiquantitativa rápida de glicose, bilirrubina, corpos cetônicos (ácido cetoacético), densidade, sangue, pH, proteína, urobilinogênio, nitrito e leucócitos na urina. Kit para 100 determinações.	LABTEST	48	R$ 35,3125	R$ 1.695,0000
40	Óleo com índice de refração específico utilizado para visualização de lâminas ao microscópio em objetiva de imersão. Frasco com 100ml.	RENYLAB	1	R$ 18,0000	R$ 18,0000
41	Tubo em acrilico (plástico) de 12x75mm (5ml), pacote com 1000 unidades em acrilico	CRAL	5	R$ 87,0000	R$ 435,0000
42	Tubo Capilar para micro-Hematócrito sem Heparina, comprimento 75mm; diâmetro interno 1,10mm; diâmetro externo 1,50 mm, contendo 500 tubos.	MICRON	3	R$ 12,6667	R$ 38,0001
43	Lâminas para microscopia com ponta fosca, não lapidada; fabricadas em vidro especial; embalada a vácuo; intercaladas uma a uma, com folhas de papel com tratamentoanti-fúngico; com expessura entre 1,0 a 1,2mm; na dimensão de 26x76mm. Caixa com 50 unidades.	CRAL	50	R$ 5,4000	R$ 270,0000
44	Pipeta Graduada - Classe A, fabricadas em vidro borossilicato. Com capacidade de 2 ml.	CRAL	20	R$ 4,7500	R$ 95,0000
45	Pipeta Graduada - Classe A, fabricadas em vidro borossilicato. Com capacidade de 5 ml.	CRAL	20	R$ 4,9000	R$ 98,0000
46	Pipeta Graduada - Classe A, fabricadas em vidro borossilicato. Com capacidade de 10 ml.	CRAL	20	R$ 6,5000	R$ 130,0000
47	Estante para tubo de ensaio em Polipropileno (PP), com capacidade de 60 tubos, diâmetro dos tubos 13 mm ou 16 mm.	CRAL	4	R$ 23,7500	R$ 95,0000
49	Pisseta graduada, fabricada em poliestireno, com capacidade de 500 ml.	CRAL	2	R$ 23,5000	R$ 47,0000
50	Termômetro analógico para estufas bacteriológicas e esterilização a seco. Comprimento 150mm, haste 120mm, diâmetro da haste 7mm. Escala -10 à 201ºC.	J PROLAB	2	R$ 7,5000	R$ 15,0000
51	Agulha para múltiplas coletas de sangue a vácuo modelo 22G (25mm x 0,7 mm), Cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada, dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos, esterilizadas por Óxido de Etileno. Caixa com 100 unidades.	CRAL	20	R$ 45,0000	R$ 900,0000
52	Agulha para múltiplas coletas de sangue a vácuo modelo 21G (25mm x 0,8 mm), Cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada, dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos, esterilizadas por Óxido de Etileno. Caixa com 100 unidades.	CRAL	50	R$ 45,0000	R$ 2.250,0000
53	Tubo à vácuo com ativador de coágulo, destinado para a realização de exames bioquimicos, hormonais e demais exames, em material plástico com capacidade de 5 ml. Caixa contendo 100 unidades.	CRAL	48	R$ 50,0000	R$ 2.400,0000
54	Tubo à vácuo contendo EDTA K3 destinado para exames em hematologia, em material de plástico com capacidade de 2 ml. Caixa com 100 unidades.	CRAL	48	R$ 68,7500	R$ 3.300,0000
55	Tubo a vácuo seco com ativador de coágulo, destinados a exames sorológicos e bioquímicos, em plástico com capacidade de 4ml.Caixa com 100 unidades.	CRAL	48	R$ 68,7500	R$ 3.300,0000
56	Tubo a vácuo com ativador de coágulo e gel separador, destinados a exames sorológicos e bioquímicos, em plástico com capacidade de 8,5 ml. Dimenssões 16x100mm. Caixa com 100 unidades.	CRAL	48	R$ 93,7500	R$ 4.500,0000
57	Tubo a vácuo seco (sem aditivo), destinados para exames sorológicos e bioquímicos, em plástico com capacidade de 9 ml. Caixa com 100 unidades.	CRAL	40	R$ 77,5000	R$ 3.100,0000
58	Tubo a vácuo com citrato de sódio a 3,2%, destinados a exames de testes de coagulação , em plastico com capacidade de 4 ml dimensões 13x75mm. caixa com 100 unidades.	CRAL	20	R$ 49,0000	R$ 980,0000
59	Tubo a vácuo com heparina sódica, destinados para exames bioquimicos e outros, em plastico com capacidade de 2,0 ml Dimensões 13x75mm. Caixa com 100 unidades.	CRAL	20	R$ 99,5000	R$ 1.990,0000
60	Coluna Deionizadora 50 L/H - Em PVC rígido. (Obs: será realizado a troca da coluna nova por uma antiga).	PERMUTION	2	R$ 155,0000	R$ 310,0000
61	Caixa porta lâminas em plástico, com capacidade de armazenamento de 100 lâminas	J PROLAB	2	R$ 20,0000	R$ 40,0000
62	Pipetador Manual para um controle preciso do enchimento e da dispensão de pipetas, contendo 3 válvulas com esferas.	CRAL	2	R$ 15,5000	R$ 31,0000
63	Adaptador padrão para múltiplas coletas de sangue a vácuo, confeccionado em polipropileno.	CRAL	10	R$ 1,8000	R$ 18,0000
64	Estante para tubos de ensaio (Tipo Grade). Fabricada em arame, revestida com PVC branco, para colocação de tubos de ensaio de 12 a 16 mm. Quantidade de Tubos: 40 ou 50 tubos.	CRAL	10	R$ 23,9000	R$ 239,0000
65	Estante para tubos de ensaio (Tipo Grade). Fabricada em arame, revestida com PVC branco, para colocação de tubos de ensaio de 12 a 16 mm. Quantidade de Tubos: 60 tubos.	CRAL	10	R$ 29,0000	R$ 290,0000
66	Placa de Kline de vidro escavada com 12 cavidades, dimenssões: 60x80mm, espessura: 5mm. Cavidades polidas com 16mm de diâmetro e 1,75mm de profundidade.	CRAL	2	R$ 65,0000	R$ 130,0000
67	Solução específica para limpeza de cubetas de fluxo - frasco com 50 ml.	BIOPLUS	6	R$ 66,6667	R$ 400,0002
68	Detergente Biológico Neutro, utilizado para limpeza de pipetas, vidrarias em geral. Galão com 5 litros.	DINAMICA	20	R$ 77,5000	R$ 1.550,0000
69	Solução corante utilizada para evidenciamento de leucócitos na contagem de glóbulos brancos (Líquido de Turk). Frasco com 500 ml.	RENYLAB	1	R$ 20,0000	R$ 20,0000
70	Solução de iodo para exame parasitológico de fezes - Lugol Forte 2%. Frasco com 1000ml.	RENYLAB	1	R$ 75,0000	R$ 75,0000
71	Cálice para sedimentação de fezes com base, fabricado em poliestireno com capacidade de 200ml	J PROLAB	60	R$ 4,6667	R$ 280,0020
72	Tubo cônico graduado, com capacidade de 15ml, destinado para a realização de exames de urina, material de vidro.	CRAL	100	R$ 4,8000	R$ 480,0000

73	Funil para sedimentação de fezes, fabricado em polipropileno, diâmetro de 100mm	UNIGLAS	60	R$ 7,5833	R$ 454,9980
74	Coletor para material perfurocortante. Desenvolvido para descartar materiais que cortam ou perfuram, provenientes das ações de atenção à Saúde, gerados em hospitais, laboratorios, consultórios médicos e outros, com carga potencialmente infectante. Fabricado em papelão ondulado, alça dulpla para transporte e trava de segurança. Kit contendo: sacola plástica, fundo rígido, cinta lateral, bandeja interna, coletor em papelão com trava de segurança. Coletor com capacidade de 20 litros. kit contendo 20 unidades	DESCARBOX	20	R$ 125,0000	R$ 2.500,0000
75	Bobina de papel termossensível 55x30, específica para a impressora do Analisador Bioquímico Prietesttouchinterteck.	INFAX	30	R$ 8,6667	R$ 260,0010
R$ 58.325,00 (cinquenta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais)					

O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de R$ 58.325,00 (cinquenta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais).

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar os seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul).

A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços.
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de **14 / 09 / 2018, tendo validade até 13 / 09 / 2019.**

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br.

Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, - 13 de Setembro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO
Fundo Municipal De Saúde – FMS

Diagnolab Laboratórios EIRELI EPP
JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:B180B159

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17 2018 - CASA DE APOIO - MES DE JUNHO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 17/2018

EDITAL N° 156/2.018
PREGÃO PRESENCIAL N° 57/2.018

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria/MS, por intermédio do Fundo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor **Raimundo Pinheiro Bastos Filho**, portador da cédula de identidade RG nº 35387517-X SSP/SP e do CPF nº 970.156.361-15, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira da Silva, nº 761, Guadalupe do Alto Paraná (Véstia), Selvíria/MS – CEP 79.590-000 e; o beneficiário abaixo indicado, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal n°. 8.666/93, Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Complementar n°. 123/06, Decreto Municipal n°. 418/2002, Decreto Municipal n°. 095/2018, Decreto Municipal n°. 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação da proposta apresentada no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar o preço da empresa:

ANDREIA ARAIUM PINHEIRO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 08.667.861/0001-30, com sede na Rua Dom Aquino, nº 272, Bairro Amambai, na cidade de Campo Grande/MS-Cep.: 79.008-070, por seu representante legal, a senhora **Andreia Araium Pinheiro**, brasileira, solteira, profissão Empresaria, portadora do RG. n.º 05558075776, inscrita no CPF/MF sob n. º 816.015.811-49, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino, nº 272, Bairro Amambai, na cidade de Campo Grande/MS, CEP: 79.008-070.

Celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de menor preço por item, para futura e eventual contratação de empresa (casa de apoio) para prestação de serviços de hospedagem, transporte e fornecimento de refeições para pacientes em tratamento de saúde, encaminhados pela Central de Regulação de Vagas de Selvíria/MS, na capital do Estado Mato Grosso do Sul – Campo Grande/MS, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência, do edital n°. 156/2018 e Pregão Presencial n°. 57/2.018, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta do licitante vencedor, bem como, o quadro discriminando a classificação do proponente e preço apresentado.

A existência de preços registrados não obriga a Administração/Secretaria a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de empresa (casa de apoio) na capital do Estado Mato Grosso Cuiabá/MT para prestar serviços de hospedagem/diária de 24 horas a partir da entrada do paciente independente de horário. Transporte (da instituição contratada até o local de tratamento, ida e volta, em condições de chegada de no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência do horário agendado ao destino); - Transporte apropriado conforme necessidade de cada paciente; Ambiente limpo e arejado (com água tratada, energia elétrica, boas condições de limpeza e conservação). Alas separadas: quarto feminino e quarto masculino todos com ventiladores ou ar-condicionado continuamente conforme necessidade. Disponibilizar de um quantitativo mínimo de roupas de cama, para uso de pacientes e dos acompanhantes que, porventura ou emergência, não estejam portando tais objetos, observando que qualquer tipo de roupas de cama e banho fornecidos e usados por pacientes devem estar totalmente esterilizadas; Refeitório Arejado Oferecer quatro refeições diárias (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar) de boa qualidade.	840	R$ 66,85	R$ 56.154,00

O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de R$ 56.154,00 (cinquenta e seis mil cento e cinquenta e quatro reais).

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar os seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul), não podendo ser prorrogada.

A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços.
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de **21 /12 / 2018**, tendo validade até **20 / 12 / 2019**.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br.

Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, - 13 de Dezembro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Andreia Araium Pinheiro EIRELI – EPP
ANDREIA ARAIUM PINHEIRO

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:A2F1C703

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06 2019 - PRODUTOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM - MES DE JUNHO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°06./2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO - EDITAL Nº 164/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rui Barbosa, n.° 829, centro, na cidade de Selvíria - MS por intermédio de seu fundo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **Raimundo Pinheiro Bastos Filho** portador da cédula de identidade RG nº 35387517-X SSP/SP e do CPF nº 970.156.361-15, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira da Silva, nº 761, Bairro Guadalupe do Alto Paraná (Véstia), Selvíria/MS – CEP 79.590-000e, o beneficiário abaixo indicado, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal n°. 8.666/93, Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Complementar n°. 123/06, Decreto Municipal n°. 418/2002, Decreto Municipal n°. 095/2018, Decreto Municipal n°. 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar os preços das empresas:

CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º07.799.595/0001-36, com sede na AVENIDA Zaia Tarraf, nº 2621, Jardim das Palmeiras, cidade de Badybassitt - SP, Cep. 15.115-000 por seu representante legal, o senhor **Cleber Michael Paganeli**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. n.º 25083719 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. º291.779.888-25, residente e domiciliado à Avenida Miguel Lucio de Lima, n° 1087 – Jardim Panorama, cidade de Bady Bassit - SP, Cep. 15.115-000;

CIRÚRGICA ONIX – EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 20.419.709/0001-33, com sede na rua Tovaçu nº1220, Bairro Vila Triângulo, na cidade de Arapongas-PR, por seu Bastante Procurador, o senhor **Renan Diego Rodrigues Salla**, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG. n.º 8974792-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 055.146.079-25, residente e domiciliado na Rua Patinho Escuro, n° 88, bairro Jardim Monaco II, na cidade de Arapongas - PR;

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 09.315.996/0001-07 com sede na Rua Ypê nº 70, Fundos, Bairro Centro, na cidade de Assis Chateaubriand, por seu Bastante Procurador, o senhor **Cezar Ferreira Da Silva**, brasileiro, casado, profissão representante comercial, portador(a) do RG. n.º 7.024.465-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob n. º 023.953.829-30, residente e domiciliado na Rua José de Alencar nº 120, Bairro centro, na cidade de Goioerê-PR;

DECOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 08.726.881/0001-34, com sede na Rua Nortelândia, nº 985, Bairro Santa fé, sala 01, na cidade de Campo Grande/MS, Cep. 79.021-280, por seu representante legal, o senhor **Edson Guzzela**, brasileiro, casado, profissão Empresário, portador do RG. n.º 101319181-1 - SSP/RS, inscrito no CPF sob n. º 337.612.720-49, residente e domiciliado na Rua Dr. Zerbini, nº 1011, Casa 26, Bairro Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande/MS.

CIRÚRGICA ESTRELA IPIGUA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 06.166.072/0001-90, com sede na Rua Araguari, nº 260, Bairro Centro, na cidade de Ipigua - SP, CEP: 15.108-000, por seu representante legal, o senhor **Sergio Marcelo Molina**, brasileiro, casado, profissão Empresário, portador do RG. n.º 20.966.553-1 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. º 127.842.798-80, residente e domiciliado na Rua Pedro Modolo Neto, nº 169, Quadra 01, Lote 10, Bairro Alta Vista, na cidade de São José do Rio Preto – SP;

MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 24.595.488/0001-05, com sede na Rua Xingu, n° 55, Bairro Vila Rica, na cidade de Campo Grande/MS, Cep. 79.022-200, por seu representante Procurador, o senhor **Johnny Lima de Oliveira**, brasileiro, profissão Representante Comercial, portador do RG. n.º 1442941 SSP/MS, inscrito no CPF sob n. º 748.895.081-04, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, Cep. 79.022.560.

OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 28.069.066/0001-57, com sede na Rua Vicente Celestino, nº 502, Bairro Jardim Horizonte, na cidade de Alvares Machado/SP, Cep.: 19.160-000, por seu representante Procurador, o senhor **Claudio Lemos**, brasileiro, casado, profissão Representante Comercial, portador do RG. n.º 14.479.415 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. º 049.181.848-39, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira Galindo, nº 55, Bairro, na cidade de Presidente Prudente/SP;

OMEGA MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 05.973.242/0001-85, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 2690, Bairro vila Bandeirantes, na cidade de Campo Grande/MS, Cep.: 79.006-000, por sua representante Procuradora, a senhora **Kellyn Cristina Monfort**, brasileira, solteira, profissão Representante Comercial, portadora do RG. n.º 901.557 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob n. º 822.437.001-15, residente e domiciliada na Rua Napoleao Marques Siqueira, nº 436 BL 01, Apt° 12 – Residencial Leonel Brizola, Bairro Tijuca, na cidade de Campo Grande/MS, Cep.: 79.092-280.

C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 26.457.348/0001-04, com sede na Avenida Graça Aranha, Quadra 29, Lote 09, Salas 02 e 03, Jardim Nova Era, na cidade de Aparecida de Goiania-GO, Cep.: 74.916-070, por seu representante Bastante Procurador, o senhor **Leôncio Nunes Rodrigues Chaveiro**, brasileiro, solteiro, profissão Representante Comercial, portador do RG. n.º 1137394-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n. º 997.767.741.72, residente e domiciliado na Rua Klaus Sthurk, nº 154 KD Mansur, na cidade de Campo Grande/MS.

NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 15.570.386/0001-44, com sede na Rua 25 de Dezembro, nº 967, Sala 02, Bairro Centro, na cidade de Campo Grande/MS, Cep.:79.002-061, por seu representante Bastante Procurador, o senhor **Roberto Ferreira**, brasileiro, profissão Representante Comercial, portador(a) do RG. n.º 562.322, inscrito(a) no CPF/MF sob n. º 511.175.681-72, residente e domiciliado na Rua Yokohama, nº 1067, Bairro Santo Amaro, na cidade de Campo Grande, CEP.: 79.112-260;

ODONTOMED CANAA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.947.536/0001-68, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 418, Bairro Centro, na cidade de Loanda/PR, Cep.: 87.900-000, por seu representante legal, o senhor **Daniel da Silva Paganotti**, brasileiro, solteiro, profissão Representante Comercial, portador do RG. n.º 001.561.842 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n. º 034.055.821-05, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande/MS.

Celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses, da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), do menor preço por item, para, futura e eventual aquisição de **PRODUTOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM**, destinados para a população do Município de Selvíria- MS, em atendimento à Secretaria e Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência, do edital n°. 164/2018 e Pregão Presencial n°. 61/2.018, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta do licitante vencedor, bem como, o(s) quadro(s) discriminando a classificação dos proponentes e preços apresentados.

A existência de preços registrados não obriga a Administração/Secretaria a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:

Preços Registrados

CLEBER MICHAEL PAGANELI – CNPJ: 07.799.595/0001-36						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**MARCA/ MODELO**
102	**FORMOL 37% 1 LITRO** Formaldeído (formol), aspecto físico líquido incolor, límpido, fórmula química h2co, peso molecular 30,03, grau de pureza concentração entre 37 e 40%, número de referência química CAS 50-00-0. Frasco contendo 1 litro.	UN	5	R$ 69,00	R$ 345,00	CHEMCO
148	**PAPEL TOALHA**: **pacote com 1000 UN** Composição celulose, isento de produtos químicos agressivos, branco e macio, Alta absorção e rendimento, dimensões aproximada 23cm x 21cm - 2 dobras.	PCT	1000	R$ 8,00	R$ 8.000,00	DUO
263	**HISTEROMETRO** uso médico, material aço inoxidável, tipo collin, comprimento 28 cm, comprimento ponta 4 mm, aplicação ginecologia em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, com indicação para esterilização em estufa e autoclaves (a vapor e óxido etileno), fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE, com registro na ANVISA. 3 – unidades	UN	3	R$ 7,00	R$ 21,00	KOLPLAST
VALOR TOTAL - R$ 8.366,00						

PREÇOS REGISTRADOS

NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS EIRELI – CNPJ: 115.570.386/0001-44						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**MARCA/ MODELO**
29	**ATADURA DE RAYON**, confeccionada com fios finos e puros de rayon, bem distribuídos, com bordas sem lanugem, sem fios soltos e sem impurezas, esterilizável em óxido de etileno ou autoclave, estéril, medindo 7.5cm x 1,0m, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, o produto deverá obedecer a legislação vigente.	UN	100	R$ 2,94	R$ 294,00	DBS
57	**CURATIVO ADESIVO COM ESPUMA DEPOLIURETANO15cm x 15 cm** adesivo de silicone com cobertura de espuma de poliuretano macio , auto-aderente, atraumático, flexível, transfere o exsudato para a cobertura secundária, estéril, invólucro individual íntegro, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	UN	300	R$ 49,00	R$ 14.700,00	BSN MEDICAL
149	**PERA** pequena de borracha para eletrocardiógrado.	UN	100	R$ 4,39	R$ 439,00	LPW
233	**TUBO DE SILICONE N. 200** - rolo com 15 metros.	UN	5	R$ 31,99	R$ 159,95	TAYLOR
VALOR TOTAL - R$ 15.592,95						

PREÇOS REGISTRADOS

ODONTOMED CANAA LTDA – CNPJ: 07.947.536/0001-68						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**MARCA/ MODELO**
4	**AGULHA 20X5,5 - Caixa com 100 unidades**: Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 20 x 5,5. Corpo de paredes finas em aço inox, biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	CX	700	R$ 5,75	R$4.025,00	SOLIDOR
5	**AGULHA 25X6 - Caixa com 100 unidades** : Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconada, calibre 25 x 6,0. Corpo de paredes finas em aço inox, biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização,permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. .	CX	700	R$ 5,80	R$4.060,00	SOLIDOR
8	**AGULHA 30X7 - Caixa com 100 unidades**: Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 30 x 7,0. Corpo de paredes finas em aço inox, biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	CX	700	R$ 5,20	R$3.640,00	SOLIDOR
41	**CATETER INTRAVENOSO Nº 22 G** -periférico de média permanência com paredes delgadas, finas, flexíveis, radiopaco, siliconizado em teflon, cânula em aço com biseltrifacetado e curta ,camara de refluxo e tampa em polipropileno, adaptador tipo LUER, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote,obedecer legislação virgente.	UN	1000	R$ 0,50	R$500,00	DESCARPACK
54	**COMADRE**material aço inoxidável, capacidade aproximada 2.500 ml, tamanho adulto padrão mundial, tipo pá, característica adicional com alça	UN	10	R$ 107,00	R$1.070,00	AÇONOX
56	**CUBA RIM INOX: 26x12cm** cuba uso hospitalar, material aço inox, formato tipo rim, capacidade cerca de 700 ml	UN	20	R$ 32,00	R$640,00	AÇONOX
71	**EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO DIETA ENTERAL** sistema aberto (gravitacional), ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco, contendo protetor,com conexão universal, Câmara de gotejamento flexível e transparente, Tubo flexível PVC com no mínimo 1,20m de comprimento; Regulador de fluxo (pinça rolete) para controle manual de gotejamentocom segurança, conector escalonado contendo protetor. Embalagem individualem papel grau	UN	10000	R$ 0,80	R$8.000,00	DESCARPACK

	cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote,data de fabricação e validade eregistro no Ministério da Saúde. Cumprir as determinações da RDC Nº 04/2011 edemais normas legais.					
77	**ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL tamanho 5cm x 4,5m** - composto de tecido 100% algodão, com aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, cor branca, alta adesividade, flexibilidade e impermeabilidade, tratamento especial para facilitar o rasgo sem desfiamento, bordas serrilhadas. Enrolado sobre si em carretel plástico com capa de proteção resistente, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e Registro na ANVISA. Produto e embalagem devem estar de acordo com normas e resoluções vigentes.	UN	800	R$ 3,14	R$2.512,00	MISSNER
82	**ESTETOSCÓPIO ADULTO**: Diafragma sintonizável capta sons de altas e baixas frequências com alta sensibilidade, material resistente, conjunto biauricular em metal cromado resistente, flexível na curvatura do tubo "Y", as olivas macias de silicone ajustam-se anatomicamente ao canal auditivo, acondicionado em material que garanta a integridade do produto. Verificado e aprovado pelo INMETRO, garantia de 5 anos.	UN	24	R$ 11,00	R$264,00	ADV
91	**FIOS NYLON (MONOFILAMENTO PRETO) 0 - caixa com 24 UN** .comag/2.0mm, cilíndrica, embalagem envelope individual, papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, tipo de esterilização, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	20	R$ 30,00	R$600,00	TECHNOFIO 0 3/8 3,0CM
118	**LÂMINA PARA BISTURI Nº 15caixa com 100 UN** em aço inox,esterelizada, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	10	R$ 21,90	R$219,00	ADV
119	**LÂMINA PARA BISTURI Nº 20caixa com 100 UN**- em aço inox,esterelizada, contendo identificação completa do fabricante e do produto, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	10	R$ 21,90	R$219,00	ADV
130	**LUVA DE PROCEDIMENTO Gcaixa com 100 unidades** - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração,contendo externamente os dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	CX	800	R$ 16,49	R$13.192,00	NUGARD
132	**LUVA DE PROCEDIMENTO Mcaixa com 100 unidades** - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração,contendo externamente os dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	CX	2500	R$ 16,49	R$39.576,00	NUGARD
134	**LUVA DE PROCEDIMENTO P - caixa com 100 unidades** - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração,contendo externamente os dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	CX	2000	R$ 16,49	R$32.980,00	NUGARD
136	**LUVA DE PROCEDIMENTO PP - caixa com 100 unidades** - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração,contendo externamente os dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	CX	500	R$ 16,49	R$8.245,00	NUGARD
145	**PAPAGAIO** - em aço inóx com alça para manuseio, formato adequado para anatomia masculina, estar de acordo com legislação vigente.	UN	10	R$ 63,00	R$630,00	ARTNOX
154	**RÉGUA ANTROPOMÉTRICA** - Destinado a medir crianças deitadas. Construída em metal rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil limpeza. Escala numérica com, no mínimo, 100 cm úteis (deve permitir a medição de indivíduos com 100 cm de comprimento). Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1mm. Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Base fixa com, no mínimo, 10 cm de largura e 25 cm de comprimento. Cursormóvel com, no mínimo, 5 cm de largura e 25 cm de comprimento; com deslizamento suave e estável. Deve-se manter um ângulo de 90 graus com a escala numérica durante toda a medição, podendo haver um reforço na parte da haste móvel que desliza pela escala numérica, a fim de garantir a manutenção da correta angulação durante seu deslocamento para cima ou para baixo. Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização. Apresentar manual de instruções de fácil leitura e compreensão para o uso do aparelho. Aferido e certificado pelo IPEM/INMETRO.	UN	7	R$ 50,00	R$350,00	CARCI
168	**SERINGA DESCARTÁVEL 10ML** - estéril, descartável, sem agulha, capacidade para 10 ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, com bico central tipo luer, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 1,0 ml e subdivisões de 0,2 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momentode suautilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde	UN	10000	R$ 0,26	R$2.600,00	DESCARPACK
170	**SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML** - estéril, descartável, sem agulha, capacidade para 3 ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, com bico central tipo luer, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 1,0 ml e subdivisões de 0,1 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momentode suautilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde	UN	25000	R$ 0,13	R$3.250,00	DESCARPACK
184	**SONDA NASOGÁSTRICA N. 04** - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente, atóxico, siliconado, paredes regulares, com 4 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	50	R$ 0,60	R$30,00	MEDSONDA
185	**SONDA NASOGÁSTRICA N. 06** - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente, atóxico, siliconado, paredes regulares, com 4 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R$ 0,63	R$63,00	MEDSONDA
186	**SONDA NASOGÁSTRICA N. 08** - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente, atóxico, siliconado, paredes regulares, com 4 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R$ 0,67	R$67,00	MEDSONDA
187	**SONDA NASOGÁSTRICA N. 10** - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente, atóxico, siliconado, paredes regulares, com 4 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R$0,67	R$67,00	MEDSONDA
189	**SONDA NASOGÁSTRICA N. 14** - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente, atóxico, siliconado, paredes regulares, com 4 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de	UN	100	R$0,74	R$74,00	MEDSONDA

	forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.					
190	**SONDA NASOGÁSTRICA N. 16** - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente, atóxico, siliconado, paredes regulares, com 4 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R$0,80	R$80,00	MEDSONDA
191	**SONDA NASOGÁSTRICA N. 18** - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente, atóxico, siliconado, paredes regulares, com 4 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R$0,90	R$90,00	MEDSONDA
192	**SONDA NASOGÁSTRICA N. 20** - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente, atóxico, siliconado, paredes regulares, com 4 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R$0,97	R$97,00	MEDSONDA
206	**SONDA RETAL Nº 18**-confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico, em forma de cilindro reto e inteiriço, siliconada, atraumática, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de um orifício dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, comprimento aproximado de 40 cm,com conector e tampa. Na embalagem deverá constar estampado data de fabricação, validade n. de lote, registro no Ministério da Saúde.	UN	50	R$0,75	R$37,50	MEDSONDA
230	**TERMOMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA E MÍNIMA** Fabricado em plástico ABS. Sensor com ponteira plástica em cabo de 1,80cm. Display de cristal líquido (LCD) de três dígitos.É um instrumento que permite a monitoração simultânea de duas temperaturas. Possui função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura em um período de tempo. Em adição a isso você poderá colocar uma temperatura externa de limite máxima e mínima para alerta através de alarme.	UN	30	R$50,00	R$1.500,00	INCOTERM
VALOR TOTAL - R$ 128.677,50						

PREÇOS REGISTRADOS

CIRURGICA ONIX EIRELI – CNPJ: 20.419.709/0001-33						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**MARCA/ MODELO**
2	**ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - 1 litro**, embalagem plástica contendo nome do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R$4,43	R$443,00	FARMAX
3	**AGULHA 13X4,5 - Caixa com 100 unidades**: Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 13 x 4,5. Corpo de paredes finas em aço inox, biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	CX	500	R$5,75	R$2.875,00	LABOR IMPORT
6	**AGULHA 25X7 - Caixa com 100 unidades:** Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 25 x 7,0. Corpo de paredes finas em aço inox, biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	CX	500	R$5,20	R$2.600,00	SOLIDOR
7	**AGULHA 25X8 - Caixa com 100 unidades** : Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 25 x 8,0. Corpo de paredes finasem aço inox, biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. .	CX	500	R$5,20	R$2.600,00	DESCARPACK
9	**AGULHA 30X8 - Caixa com 100 unidades** : Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 30 x 8,0. Corpo de paredes finas em aço inox, biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	CX	300	R$5,20	R$1.560,00	LABOR IMPORT
10	**AGULHA 40X12 - Caixa com 100 unidades**: Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 40 x 12. Corpo de paredes finas em aço inox, biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	CX	700	R$5,60	R$3.920,00	LABOR IMPORT
16	**ALMOTOLIA 250ML COR MARROM BICO RETO** - frasco plástico marrom para acondicionar solução, tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado.	UN	100	R$2,12	R$212,00	JPROLAB
17	**ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE BICO CURVO** - frasco plástico transparente para acondicionar solução, tampa de rosca para vedação, protetor de tampa conjugado.	UN	50	R$2,09	R$104,50	JPROLAB
18	**ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE BICO RETO** - frasco plástico transparente para acondicionar solução, tampa de rosca para vedação, protetor de tampa conjugado.	UN	100	R$2,12	R$212,00	JPROLAB
19	**AMBU ADULTO SILICONE**reanimador manual de alta qualidade confeccionado em silicone e com reservatório, é utilizado para promover ventilação artificial ao usuário.	UN	10	R$140,00	R$1.400,00	ADVANTIVE
20	**AMBU INFANTIL SILICONE**reanimador manual de alta qualidade confeccionado em silicone e com reservatório, é utilizado para promover ventilação artificial ao usuário.	UN	10	R$138,20	R$1.382,00	ADVANTIVE
47	**CLOREXIDINA DIGLUCONATO 2% DEGERMANTE 1 litro**. Contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R$12,80	R$1.280,00	FACILIMPE

53	**COLETOR PARA MATERIAL PÉRFUROCORTANTE 13 litros** - produzido de acordo com NBR 13853. Caixa confeccionada em papelão de alta resistência, com alça dupla para transporte com contra-trava de segurança, tampa de isolamento e abertura específica para dispensação de materiais que cortam ou perfuram. A caixa é acompanhada de: sacola plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral rígida, coletor semi-montado, bandeja interna, capacidade de 13,0 litros. Com registro na ANVISA.	UN	500	R$3,00	R$1.500,00	DESCARBOX
55	**COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 cm x 7,5 cm PACOTE COM 500 UN** - aproximadamente 15 cm x 30 cm quando aberta, 8 camadas, 5 dobras, 100% algodão, não estéril, mínimo 09 fios por cm², com as bordas voltadas para a parte interna e sem fios soltos, a compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	PCT	5000	R$11,97	R$59.850,00	LARISMED
65	**DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL11,6 MG/G 60 g** , medicamento indicado para o tratamento exclusivamente tópico dos sintomas do reumatismo, nevralgias, torcicolos , contusões e dores musculares. Uso adulto e pediátrico acima de 2 anos.	UN	1000	R$3,24	R$3.240,00	SOBRAL
73	**EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS** - equipo para administração de soluções parenterais, pvc ou similar atóxico,transparente, com ponta perfurante para ampola plástica, transparente, com pinça rolete de alta precisão, com injetor lateral resistente, obrigratório que o produto atenda a legislação atual vigente.	UN	500	R$0,94	R$470,00	LABOR IMPORT
88	**FIODE SUTURA CATGUT (ESTÉRIL) Nº 2-0Caixa com 24 UN.** - Fio para sutura absorvível de origem animal, com agulha 3/8 círculo, triangular, envelope com 1 fio d aproximadamente 75 cm de comprimento. Na embalagem deverá constar estampado data de fabricação, validade n. de lote, registro no Ministério da Saúde, procedência de fabricação.	CX	20	R$84,00	R$1.680,00	TECHNOFIO
89	**FIODE SUTURA CATGUT (ESTÉRIL) Nº 3-0Caixa com 24 UN**. - Fio para sutura absorvível de origem animal, com agulha 3/8 círculo, triangular, envelope com 1 fio d aproximadamente 75 cm de comprimento. Na embalagem deverá constar estampado data de fabricação, validade n. de lote, registro no Ministério da Saúde, procedência de fabricação.	CX	10	R$84,00	R$840,00	TECHNOFIO
90	**FIODE SUTURA CATGUT (ESTÉRIL) Nº 4-0- Caixa com 24 UN**. - Fio para sutura absorvível de origem animal, com agulha 3/8 círculo, triangular, envelope com 1 fio d aproximadamente 75 cm de comprimento. Na embalagem deverá constar estampado data de fabricação, validade n. de lote, registro no Ministério da Saúde, procedência de fabricação.	CX	10	R$84,00	R$840,00	TECHNOFIO
92	**FIOS NYLON (MONOFILAMENTO PRETO) 2.0** - **caixa com 24 UN** com ag/2.0mm, cilíndrica, embalagem envelope individual, papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, tipo de esterilização,contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	10	R$29,15	R$291,50	TECHNOFIO
93	**FIOS NYLON (MONOFILAMENTO PRETO) 3.0** - **caixa com 24 UN** com ag/2.0mm, cilíndrica, embalagem envelope individual, papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, tipo de esterilização,contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	30	R$29,04	R$871,20	TECHNOFIO
94	**FIOS NYLON (MONOFILAMENTO PRETO) 4.0** - **caixa com 24 UN**comag/2.0mm, cilíndrica, embalagem envelope individual, papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, tipo de esterilização, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	10	R$29,15	R$291,50	TECHNOFIO
95	**FIOS NYLON (MONOFILAMENTO PRETO) 5.0** - **caixa com 24 UN** com ag/2.0mm, cilíndrica, embalagem envelope individual, papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, tipo de esterilização,contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	5	R$29,15	R$145,75	TECHNOFIO
104	**FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML** - estéril, de material plástico atóxico transparente, com graduação, tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na barra, no produto deverá constar número de lote e prazo de validade.	UN	10000	R$0,71	R$7.100,00	BIOBASE
122	**LAXANTE Fosfato de sódio dibásico 0,06g +Fosfato de sódio monobásico 0,16g 133ml** uso retal no tratamento da constipação e no esvaziamento do cólon	UN	250	R$4,70	R$1.175,00	NATULAB
124	**LOÇÃO HIDRATANTE A BASE DE AGE 200ML** - hidratante para pele, em loção oleosa, composto de ácido caprico, ácido caprilico, acido caproico, ácido laurico, acido linoleico, lecitina, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e alfatocoferol, a base de age (ácidos graxos essenciais),"vitamina a","vitamina e", para todos os tipos, auxilia na prevenção de ulceras de pressao (escaras), frasco plástico opaco, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm.determinados pela anvisa	UN	500	R$3,29	R$1.645,00	NUTRIEX
125	**LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 6,5** - em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. As bordas devem ser reforçadas e arrematadas com bainhas. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto, lubrificação com pó bioabsorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme legislação vigente.	UN	200	R$0,92	R$184,00	MAXITEX
126	**LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 7,0** - em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. As bordas devem ser reforçadas e arrematadas com bainhas. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto, lubrificação com pó bioabsorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme legislação vigente.	UN	300	R$0,92	R$276,00	MAXITEX
127	**LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 7,5** - em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. As bordas devem ser reforçadas e arrematadas com bainhas. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto, lubrificação com pó bioabsorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme legislação vigente.	UN	300	R$0,92	R$276,00	MAXITEX
128	**LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 8,0** - em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. As bordas devem ser reforçadas e arrematadas com bainhas. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto, lubrificação com pó bioabsorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme legislação vigente.	UN	300	R$0,92	R$276,00	MAXITEX
129	**LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 8,5** - em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. As bordas devem ser reforçadas e arrematadas com bainhas. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto, lubrificação com pó bioabsorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme legislação vigente.	UN	300	R$0,92	R$276,00	MAXITEX
142	**MASCARA DESCARTAVEL CIRURGICAcaixa com 50 UN** - branca, confeccionado em falso tecido, com 03 camadas, sendo 1 camada interna filtrante composta de meltblownfitesa, filtragem de 96,7% efb, com clips nasal e tiras hipoalérgicas em elastico contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	CX	700	R$4,87	R$3.409,00	DESCARPACK
151	**PVPI AQUOSO 10%1 litro**em solução aquosa SEM ALCOOL,externamente os dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	UN	50	R$19,40	R$970,00	FARMAX
152	**PVPI DEGERMANTE 10%1 litro**-contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente, contendo externamente os dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	UN	200	R$18,55	R$3.710,00	FARMAX
156	**SACO COLETOR DE URINAPacote 100 unidades.** Coletor de urina sistema aberto, capacidade máxima de 2.000 mL. compreendendo de bolsa plástica tipo saco, confeccionado em polietileno virgem especial, com marcação de volume graduada a cada 100 mL, local para anotação de dados do paciente, alça flexível tipo cordão para sustentação e manipulação do coletor. Embalado em invólucro plástico totalmente selado, contendo todas informações necessárias ao usuário.Embalagem em pacotes plásticos com impressão da marca e fabricante, dados de identificação, instruções de uso, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as normas instituídas pela ANVISA.	PCT	100	R$37,12	R$3.712,00	MARKMED
157	**SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 100 LITROSpacote com 100 UN** sacos de lixo para resíduos hospitalares, com aproximadamente largura 75 cm, altura 105 cm, confeccionados em polietileno de alta densidade, branco leitoso, boa resistência mecânica e a opacidade necessária para o qual se destina. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT	PCT	200	R$25,39	R$5.078,00	RAVA
163	**SCALPNº 23** - Dispositivo para infusão venosa calibre 23 G, estéril, descartável. Constituído de agulha em aço inox, siliconizada com biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor em plástico rígido, cobrindo toda sua extensão e trava junto à base das asas de empunhadura.	UN	5000	R$0,19	R$950,00	LABOR IMPORT

	Tubo extensor em plástico, flexível, transparente, atóxico, sem dobras, medindo aproximadamente 30 cm, com conector tipo luer permitindo adaptação sem vazamentos e tampa com fecho hermético. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e trazendo estampado o número do calibre da agulha. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde					
167	**SCALP Nº 21** - Dispositivo para infusão venosa calibre 21 G, estéril, descartável. Constituído de agulha em aço inox, siliconizada com biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor em plástico rígido, cobrindo toda sua extensão e trava junto à base das asas de empunhadura. Tubo extensor em plástico, flexível, transparente, atóxico, sem dobras, medindo aproximadamente 30 cm, com conector tipo luer permitindo adaptação sem vazamentos e tampa com fecho hermético. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e trazendo estampado o número do calibre da agulha. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	2000	R$0,18	R$360,00	LABOR IMPORT
174	**SOLUÇÃO AQUOSA DE CLOREXIDINA 0,5% 1 litro** solução tópica dermo suave.	UN	150	R$9,45	R$1.417,50	FARMAX
193	**SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06** para uso nas vias aéreas, estéril, descartável,empvc flexível, atóxico, apirogênico, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, siliconizado e prefeita observação de secreções. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	3000	R$0,46	R$1.380,00	MARKMED
194	**SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08**para uso nas vias aéreas, estéril, descartável, em pvc flexível, atóxico, apirogênico, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, siliconizado e prefeita observação de secreções. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	3000	R$0,49	R$1.470,00	MARKMED
198	**SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16** para uso nas vias aéreas, estéril, descartável, em pvc flexível, atóxico, apirogênico, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, siliconizado e prefeita observação de secreções. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	3000	R$0,62	R$1.860,00	MARKMED
201	**SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL N. 08** de poliuretano transparente, estéril, atóxica, flexível, comprimento 120 cm, fio guia de aço inoxidável com adaptador para aspiração e injeção de fluidos, marcações de comprimento com intervalos de 10 cm com tira radiopaca em toda a extensão da sonda, extremidade distal de tungstênio radiopaco atóxico, adaptador luerlock incluso. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, data de fabricação, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	50	R$8,96	R$448,00	SOLUMED
202	**SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL N. 10** de poliuretano transparente, estéril, atóxica, flexível, comprimento 120 cm, fio guia de aço inoxidável com adaptador para aspiração e injeção de fluidos, marcações de comprimento com intervalos de 10 cm com tira radiopaca em toda a extensão da sonda, extremidade distal de tungstênio radiopaco atóxico, adaptador luerlock incluso. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, data de fabricação, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	50	R$8,96	R$448,00	SOLUMED
203	**SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL N. 12** de poliuretano transparente, estéril, atóxica, flexível, comprimento 120 cm, fio guia de aço inoxidável com adaptador para aspiração e injeção de fluidos, marcações de comprimento com intervalos de 10 cm com tira radiopaca em toda a extensão da sonda, extremidade distal de tungstênio radiopaco atóxico, adaptador luerlock incluso. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, data de fabricação, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	50	R$8,96	R$448,00	SOLUMED
221	**TALA METÁLICA26MM X 180MM pacote com 12** tira de alumínio com pontas de formato arredondado, moldável, descartável, revestida em um lado com espuma antialérgica e o outro com alumínio, utilizada na imobilização de membros quando da fratura ou entorses.	PCT	20	R$7,81	R$156,20	MSO
228	**TALA METÁLICA 26MM X250MM pacote com 12** tira de alumínio com pontas de formato arredondado, moldável, descartável, revestida em um lado com espuma antialérgica e o outro com alumínio, utilizada na imobilização de membros quando da fratura ou entorses.	PCT	20	R$10,49	R$209,80	MSO
231	**TORNEIRINHA 3 VIAS CAIXA COM 50 UN** - estéril, descartável, indicada para procedimentos endovenosos, alta resistência a pressões, permite conexão segura a todos tipos de equipos endovenosos, tubos extensores e cateteres, com 2 tampas protetoras,em polímero policarbonato, atóxica, apirogênica.	CX	20	R$29,44	R$588,80	SOLIDOR
232	**TOUCA DESCARTAVEL PCT com 100 unidades.**sanfonada elástica simples, confeccionada em TNT, cor branca.	PCT	200	R$4,72	R$944,00	DESCARPACK
VALOR TOTAL - R$127.375,75						

PREÇOS REGISTRADOS

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – CNPJ: 09.315.996/0001-07						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**MARCA/ MODELO**
26	**ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10 CM X 1,8 M** - confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, fio retorcido ou singelo, isento de defeitos e sujidades, estéril, com 13 fios/cm², propriedades elásticas no sentido longitudinal , apresentando acabamento nas bordas, impedindo o desfiamento, embalagem individual contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	5000	R$0,37	R$1.850,00	Erimar
27	**ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15 CM X 1,8 M**-confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, fio retorcido ou singelo, isento de defeitos e sujidades, estéril, com 13 fios/cm², propriedades elásticas no sentido longitudinal, apresentando acabamento nas bordas, impedindo o desfiamento, embalagem individual contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UN	5000	R$0,52	R$2.600,00	Erimar
28	**ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20 CM X 1,8 M**-confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, fio retorcido ou singelo, isento de defeitos e sujidades, estéril com 13 fios/cm², propriedades elásticas no sentido longitudinal, apresentando acabamento nas bordas, impedindo o desfiamento, embalagem individual contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	5000	R$0,71	R$3.550,00	Erimar
39	**CAMPO OPERATÓRIO, NAO ESTÉRIL 23 CM X 25 CM pacote com 50 UN** confeccionado com quatro camadas de gaze sobrepostas, presa por friso a cada 10cm, com as laterais devidamente costuradas para evitar desfiamento, resistente ao processo de esterilizaço, estar livre de fios soltos, manchas rasgos e rebarbas, nao radiopaca, livre de impurezas, tais como alvejante optico e amido, embalagem em material que garanta a integridade do produto, apresentacao e rotulagem conforme legislação virgente, estar de acordo com a nbr 14.767.	PCT	150	R$29,90	R$4.485,00	Erimar
40	**CAMPO OPERATÓRIO, NAO ESTÉRIL 45 CM X 50 CM pacote com 50 UN** confeccionado com quatro camadas de gaze sobrepostas, presa por friso a cada 10cm, com as laterais devidamente costuradas para evitar desfiamento, resistente ao processo de esterilização, estar livre de fios soltos, manchas rasgos e rebarbas, com alca em forma de cadarço em uma de suas extremidades com no minimo 30cm de comprimento, naoradiopaca, livre de impurezas, tais como alvejante optico e amido, embalagem em material que garanta a integridade do produto, apresentacao e rotulagem conforme legislação virgente, estar de acordo com a nbr 14.767.	PCT	150	R$47,18	R$7.077,00	Erimar
199	**SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18** para uso nas vias aéreas, estéril, descartável, em pvc flexível, atóxico, apirogênico, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, siliconizado e prefeita observação de secreções. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R$0,78	R$78,00	Biosani
200	**SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20** para uso nas vias aéreas, estéril, descartável, em pvc	UN	100	R$0,86	R$86,000	Biosani

	flexível, atóxico, apirogênico, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, siliconizado e prefeita observação de secreções. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.					
222	**TALA METÁLICA 12MM X180MMpacote com 12** tira de alumínio com pontas de formato arredondado, moldável, descartável, revestida em um lado com espuma antialérgica e o outro com alumínio, utilizada na imobilização de membros quando da fratura ou entorses.	PCT	20	R$4,36	R$87,20	Mso
223	**TALA METÁLICA 12MM X250MMpacote com 12** tira de alumínio com pontas de formato arredondado, moldável, descartável, revestida em um lado com espuma antialérgica e o outro com alumínio, utilizada na imobilização de membros quando da fratura ou entorses.	PCT	20	R$5,82	R$116,40	Mso
227	**TALA METÁLICA 19MMX180MM pacote com 12** tira de alumínio com pontas de formato arredondado, moldável, descartável, revestida em um lado com espuma antialérgicae o outro com alumínio, utilizada na imobilização de membros quando da fratura ou entorses.	PCT	20	R$7,57	R$151,40	Mso
VALOR TOTAL – R$ 20.081,00						

PREÇOS REGISTRADOS

DECOM – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS –CNPJ: 08.726.881/0001-34						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**MARCA/ MODELO**
1	**ABAIXADOR DE LÍNGUA pacotes com 100 unidades**: Espátula de madeira, com rigidez compatível com a finalidade, descartável, não estéril, com bordas arredondadas, bem acabadas, sem rebarbas e com a superfície lisa, medindo aproximadamente de 1,5 cm de largura por 14 cm de comprimento. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	PCT	250	R$2,94	R$735,00	THEOTO
11	**ÁLCOOL 70%1 litro** Aspecto: Líquido, límpido, incolor isento de partículas visíveis a olho nú, volátil, inflamável	UN	1000	R$3,91	R$3.910,00	CICLOFARMA
14	**ALGODÃO ORTOPÉDICO 20cm x 1m** atadura de algodão ortopédico confeccionada em fibra de algodão, cor natural, com goma aplicada em uma das faces, com relativa impermeabilidade, enrolada em mantas uniformes e continua. A apresentação do produto deverá obedecer legislação atual vigente.	UN	800	R$0,73	R$584,00	POLARFIX
15	**ALMOTOLIA 250ML COR MARROM BICO CURVO** - frasco plástico marrom para acondicionar solução, tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado.	UN	50	R$2,57	R$128,50	JP
30	**ATADURA GESSADA 10CM** - Ataduras de gaze impregnadas com gesso, laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, medindo 10cm x 3m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, secagem rápida. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	UN	500	R$1,17	R$585,00	POLARFIX
31	**ATADURA GESSADA 15CM** - Ataduras de gaze impregnadas com gesso, laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, medindo 15cm x 3m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, secagem rápida. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	UN	500	R$1,77	R$885,00	POLARFIX
32	**ATADURA GESSADA 20CM** - Ataduras de gaze impregnadas com gesso, laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, medindo 20cm x 4m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, secagem rápida. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	UN	500	R$3,00	R$1.500,00	POLARFIX
33	**AVENTAL DESCARTÁVEL PACOTE COM 10 UN** uso hospitalar, gramatura 30, tipo manga manga longa, tipo punho com elástico, cor branca, tamanho único, material tnt 100% polipropileno	PCT	100	R$11,57	R$1.157,00	OLIMED
37	**BOLSA DE PRIMEIROS SOCORROS** - Bolsa confeccionada em 100%, poliamida super resistente, com revestimento térmico, estofada, nas cores de padrão internacional (laranja azul), medindo 90 cm de comprimento x 35 cm de altura x 25 cm de largura, contendo 12 bolsas, sendo 01 marrom para materiais de queimadura, 03 azuis para materiais para vias aéreas, 01 vermelha para materiais de acesso venoso, 04 pretas para materiais de apoio, 01 preta para holster porta instrumentos, 01 branca para materiais de parto e 01 amarela para materiais de medicamentos; abertura com zíper centralizado em toda sua extensão, abrindo como mala de mascate.	UN	8	R$389,00	R$3.112,00	RESGATE
38	**BOLSA DE URINA SISTEMA FECHADO**: Coletor de urina sistema fechado, reservatório tipo bolsa em polietileno termoselado, graduado, capacidade de 2.000ml, com válvula a anti-refluxo e filtro bacteriano, alça de sustentação resistente, tubo coletor em vinil translúcido com adaptador, dispositivo para drenagem com clamp, estéril, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	300	R$2,60	R$780,00	GLOMED
42	**CATETER INTRAVENOSO Nº 24 G** -periférico de média permanência com paredes delgadas, finas, flexíveis, radiopaco, siliconizado em teflon, cânula em aço com biseltrifacetado e curta ,camara de refluxo e tampa em polipropileno, adaptador tipo LUER, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote, obedecer legislação virgente.	UN	2000	R$0,59	R$1.180,00	ADVA
43	**CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO** - flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, sendo que o conector da cavidade nasal deverá ser composto por PVC de alta qualidade, flexível, que não cause ferimentos no paciente. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme legislação virgente.	UN	1000	R$0,76	R$760,00	MARKMED
44	**CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO** -flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, sendo que o conector da cavidade nasal deverá ser composto por PVC de alta qualidade, flexível, que não cause ferimentos no paciente. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme legislação virgente.	UN	100	R$0,88	R$88,00	MARKMED
45	**CINTO/TIRANTE PARA PRANCHA LONGA COM 03 P**EÇAS - Cinto para prancha longa com 03 pecas. Confeccionado em polipropileno de 50mm de largura por 160cm de comprimento nas cores preta, vermelho e amarelo, com costura tripla e acabamento perfeito, presos ao fecho de nylon de engate rápido. Apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	UN	10	R$21,45	R$214,50	RESGATE
46	**CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL, ESTÉRIL:** confeccionado emplásticoresistente,atóxico,em forma de pinça dentada internamente, com fecho inviolável, de aproximadamente 5,5cm de comprimento, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	UN	200	R$0,24	R$48,00	WILTEX
48	**COLAR CERVICAL G** - Aplicação: imobilização da região cervical , formato anatômico, material polietileno, tipo dobrável, fechamento em velcro com ajuste preciso no pescoço, janela traqueal, apoio mandibular , confeccionado em espuma de alta densidade, com reforço interno para maior rigidez e durabilidade	UN	25	R$11,10	R$277,50	RESGATE
49	**COLAR CERVICAL GG** - Aplicação: imobilização da região cervical , formato anatômico, material polietileno, tipo dobrável, fechamento em velcro com ajuste preciso no pescoço, janela traqueal, apoio mandibular , confeccionado em espuma de alta densidade, com reforço interno para maior rigidez e durabilidade	UN	25	R$11,09	R$277,50	RESGATE
50	**COLAR CERVICAL INFANTIL/PEDIÁTRICO**- Aplicação: imobilização da região cervical , formato anatômico, material polietileno, tipo dobrável, fechamento	UN	10	R$11,09	R$110,90	RESGATE

	em velcro com ajuste preciso no pescoço, janela traqueal, apoio mandibular , confeccionado em espuma de alta densidade, com reforço interno para maior rigidez e durabilidade					
51	**COLAR CERVICAL M** - Aplicação: imobilização da região cervical , formato anatômico, material polietileno, tipo dobrável, fechamento em velcro com ajuste preciso no pescoço, janela traqueal, apoio mandibular , confeccionado em espuma de alta densidade, com reforço interno para maior rigidez e durabilidade	UN	25	R$11,09	R$277,25	RESGATE
52	**COLAR CERVICAL P** - Aplicação: imobilização da região cervical , formato anatômico, material polietileno, tipo dobrável, fechamento em velcro com ajuste preciso no pescoço, janela traqueal, apoio mandibular , confeccionado em espuma de alta densidade, com reforço interno para maior rigidez e durabilidade	UN	25	R$11,09	R$277,25	RESGATE
62	**DESINFETANTE DE SUPERFÍCIE A BASE DE QUATERNARIO DE AMONIO 5litros**para superfícies fixas de hospitais, laboratórios e consultório odontológicos, não necessita de enxágue, ativo contra microrganismos multirresistentes, baixa toxicidade, sem fragrância, produto que obedeça a norma vigente da anvisa	UN	50	R$11,68	R$584,00	CICLOFARMA/CLICLOGERM
63	**DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 Litros** com enzimas do grupo das amilases, proteases, lípases, ação instantânea e contínua, não espumante, Ph neutro, 100% biodegradável, não corrosivo, não irritante, não reaja com metais, plásticos e borrachas, não deixa resíduo, sem perfume e com registro no Ministério da Saúde impresso na sua embalagem.	UN	100	R$21,90	R$2.190,00	CICLOFARMA
66	**ELETRODO DESCATÁVEL MULTIFUNÇÃO adulto**, para uso no desfibrilador DEA CMOS drake, Bifásico Vivo, conector azul. Bifásico Vivo, conector azul	UN	20	R$299,90	R$5.998,00	CMOS DRAKE
67	**ELETRODO DESCATÁVEL MULTIFUNÇÃO KIT adulto/pediátrico**, para uso no desfibrilador DEA CMOS drake, Bifásico Vivo, conector azul.	UN	20	R$299,99	R$5.999,80	CMOS DRAKE
68	**ELETRODO DESCTÁVEL** para monitorizarão cardíaca contínua, compatível com qualquer monitor, confeccionado com dorso de espuma/ emborrachado, com face inferior adesiva hipoalergenica protegida, com pino em aço inoxidável e contra pino em prata e cloreto de prata, com gel condutor solido, tamanho adulto, embalado em saco aluminizado que garanta a integridade do produto, o produto devera obedecer a legislação vigente	UN	1000	R$0,24	R$240,00	SOLIDOR
69	**ENVELOPE AUTO SELANTE 240mm x 380mm caixa com 100 UN**- indicados para esterilização em autoclaves, possui uma fita auto adesiva para o fechamento do envelope, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	500	R$53,99	R$26.995,80	ZERMATT
70	**ENVELOPE AUTO SELANTE 90mmX 260mm caixa com 100 UN**- indicados para esterilização em autoclaves, possui uma fita auto adesiva para o fechamento do envelope, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	500	R$13,70	R$6.850,00	ZERMATT
72	**EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS** - equipo para administração de soluções parenterais, pvc ou similar atóxico,transparente,com 1,50cm aprox., com ponta perfurante para ampola plástica, transparente, com pinça rolete de alta precisão, com injetor lateral resistente, conector distal c/ intermediário luerlock,c/tampa c/ filtro hidrófobo de 0,8 microns, gotejador macrogotas, respiro com filtro de ar hidrófobo bacteriológicode 0.22 micra, câmara flexível com filtro de partícula de 15 micras, embalado em papel grau cirúrgico e filme de poliéster e polietileno, o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove sua esterilidade, obrigratório que o produto atenda a legislação atual vigente.	UN	10000	R$0,75	R$7.500,00	GLOMED
74	**ESCOVA ENDOCERVICAL GINECOLÓGICA Pacote com 100 unidades** - estéril, descartável, com micro cerdas de monofilamentos de nylon,haste central de sustentação em aço cirúrgico, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	PCT	30	R$14,95	R$448,50	ADLIN
83	**ESTETOSCÓPIO INFANTIL**: Diafragma sintonizável capta sons de altas e baixas frequências com alta sensibilidade, em material resistente, conjunto biauricular em metal cromado resistente, flexível na curvatura do tubo "Y", as olivas macias de silicone ajustam-se anatomicamente ao canal auditivo, acondicionado em material que garanta a integridade do produto. Verificado e aprovado pelo INMETRO, garantia de 5 anos.	UN	12	R$10,99	R$131,88	PREMIUM
84	**FILME PARA RX 18X24 CM caixa com 100 UN** - tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliéster, verde transparente,identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote	CX	20	R$84,99	R$1.699,80	IBF
85	**FILME PARA RX 24X30CM caixa com 100 UN** - tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliéster, verde transparente,identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote	CX	60	R$138,99	R$8.339,40	IBF
86	**FILME PARA RX 30X40CM caixa com 100 UN** - tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliéster, verde transparente,identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote	CX	100	R$232,49	R$23.249,00	IBF
87	**FILME PARA RX 35X43 CM caixa com 100 UN** - tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliéster, verde transparente,identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote	CX	100	R$297,49	R$29.749,00	IBF
100	**FIXADOR AUTOMATICO PARA RX** - fixador para filmes radiográficos, líquido concentrado, dose para 38 litros, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	50	R$189,99	R$9.499,50	IBF
111	**IMOBILIZADOR DE CABEÇAHEAD BLOCKADULTO** imobilizador de cabeça impermeável, confeccionado em material impermeabilizado que evita absorção de fluidos, tais como o sangue, facilitando a higienização, constituído de uma base a ser fixada na prancha, blocos laterais ajustáveis tirante de testa e queixo.	UN	10	R$91,00	R$910,00	RESGATE
112	**IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK INFANTI**L imobilizador de cabeça impermeável, confeccionado em material impermeabilizado que evita absorção de fluidos, tais como o sangue, facilitando a higienização, constituído de uma base a ser fixada na prancha, blocos laterais ajustáveis tirante de testa e queixo.	UN	5	R$91,00	R$455,00	RESGATE
117	**LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 caixa com 100 UN** - em aço inox,esterelizada, contendo identificação completa do fabricante e do produto, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote	CX	10	R$19,10	R$191,00	SOLIDOR
120	**LÂMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA - beiradas lapidadas 26 x 76 mm caixa com 50 UN**, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	100	R$3,77	R$377,00	CRAL
131	**LUVA DE PROCEDIMENTO G SEM PÓ caixa com 100 unidades**-confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração,contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	CX	100	R$17,40	R$1.740,00	NUGARD
133	**LUVA DE PROCEDIMENTO M SEM PÓ caixa com 100 unidades**-confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração,contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	CX	300	R$17,40	R$5.220,00	NUGARD

135	**LUVA DE PROCEDIMENTO P SEM PÓ caixa com 100 unidades-** confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração,contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	CX	100	R$17,40	R$1.740,00	NUGARD
137	**LUVA DE PROCEDIMENTO PP SEM PÓ caixa com 100 unidades-** confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração,contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	CX	50	R$19,00	R$950,00	MEDIX
141	**MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95** - descartável; suas condições deverão atender plenamente a norma nbr 13698; apresentação em material que garanta a perfeita integridade do produto,; rotulagem respeitando a legislação vigente, e comcertificado de aprovação do ministério do trabalho	UN	500	R$1,95	R$975,00	DESCARPACK
155	**REVELADOR AUTOMATICO PARA RX** - conjunto para preparar 38 litros, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R$354,17	R$35.417,00	IBF
175	**SONDA DE FOLLEYCALIBRE Nº 10** -com duas vias e balão de 3 ml, estéril. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	60	R$3,12	R$187,20	SOLIDOR
177	**SONDA DE FOLLEYCALIBRE Nº 14** -com duas vias e balão de 10 ml, estéril. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	60	R$2,60	R$156,00	SOLIDOR
178	**SONDA DE FOLLEYCALIBRE Nº 16** -com duas vias e balão de 10 ml, estéril. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	60	R$2,60	R$156,00	SOLIDOR
181	**SONDA DE FOLLEYCALIBRE Nº 22** -com duas vias e balão de 10 ml, estéril. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	60	R$2,60	R$156,00	SOLIDOR
183	**SONDA NASOGÁSTRICA N. 02** - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente, atóxico, siliconado, paredes regulares, com 4 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	50	R$0,62	R$31,00	MARKMED
197	**SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14** para uso nas vias aéreas, estéril, descartável, em pvc flexível, atóxico, apirogênico, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, siliconizado e prefeita observação de secreções. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R$0,63	R$63,00	EMBRAMED
212	**SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 12** estéril, descartável, siliconizada, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, comprimento de aproximadamente 50 cm, ponta arredondada e fechada com furo lateral,conector padrão com tampa, acondicionada em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	UN	10000	R$0,51	R$5.100,00	MARKMED
220	**TALA ARAMADA EVA GG** confeccionada em tela aramada, maleável/ moldável, coberto em E.V.A (103 x 12,5 cm) na cor amarela.	UN	20	R$17,99	R$359,80	RESGATE
224	**TALA METÁLICA 16MM X180pacote com 12** tira de alumínio com pontas de formato arredondado, moldável, descartável, revestida em um lado com espuma antialérgica e o outro com alumínio, utilizada na imobilização de membros quando da fratura ou entorses.	PCT	20	R$5,73	R$114,60	RESGATE
225	**TALA METÁLICA 16MM X250MM pacote com 12** tira de alumínio com pontas de formato arredondado, moldável, descartável, revestida em um lado com espuma antialérgica e o outro com alumínio, utilizada na imobilização de membros quando da fratura ou entorses.	PCT	20	R$7,86	R$157,20	RESGATE
226	**TALA METÁLICA 19MM X 250MM pacote com 12** tira de alumínio com pontas de formato arredondado, moldável, descartável, revestida em um lado com espuma antialérgica e o outro com alumínio, utilizada na imobilização de membros quando da fratura ou entorses.	PCT	20	R$10,42	R$208,40	RESGATE
235	**TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0com balão**, estéril,material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados indi+B263:B275idualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	UN	20	R$3,00	R$60,00	COMPER
236	**TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0sem balão**, estéril,material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	UN	20	R$3,00	R$60,00	SOLIDOR

237	**TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 com balão**, estéril,material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	UN	20	R$3,00	R$60,00	SOLIDOR
238	**TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 sem balão**, estéril,material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	UN	20	R$3,00	R$60,00	SOLIDOR
239	**TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0com balão**, estéril,material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	UN	20	R$3,00	R$60,00	SOLIDOR
240	**TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 sem balão**, estéril,material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	UN	20	R$3,00	R$60,00	SOLIDOR
241	**TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 com balão**, estéril,material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	UN	20	R$3,00	R$60,00	SOLIDOR
242	**TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 sem balão**, estéril,material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	UN	20	R$3,00	R$60,00	SOLIDOR
243	**TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0com balão**, estéril,material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	UN	20	R$3,00	R$60,00	SOLIDOR
244	**TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0sem balão**, estéril,material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	UN	20	R$3,00	R$60,00	SOLIDOR
245	**TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5com balão**, estéril,material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	UN	20	R$3,00	R$60,00	SOLIDOR
246	**TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0com balão**, estéril,material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	UN	20	R$3,00	R$60,00	SOLIDOR
247	**TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 com balão**, estéril,material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	UN	20	R$3,00	R$60,00	SOLIDOR
248	**TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0com balão**, estéril,material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	UN	20	R$3,00	R$60,00	SOLIDOR
249	**TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5com balão**, estéril,material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	UN	20	R$3,00	R$60,00	SOLIDOR
250	**TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 com balão**, estéril,material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	UN	20	R$3,00	R$60,00	SOLIDOR
251	**TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5com balão**, estéril,material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	UN	20	R$3,00	R$60,00	SOLIDOR
252	**TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 com balão**, estéril,material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	UN	20	R$3,00	R$60,00	SOLIDOR
253	**TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5com balão**, estéril,material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	UN	20	R$3,25	R$65,00	SOLIDOR
254	**TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0com balão**estéril,material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	UN	20	R$3,25	R$65,00	SOLIDOR
255	**TUBO ENDOTRAQUEAL 9,5com balão**, estéril,material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	UN	20	R$3,25	R$65,00	SOLIDOR
VALOR TOTAL - R$ 202.300,23						

PREÇOS REGISTRADOS

CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PRODUTOS HOSPITALAR – EIRELI – CNPJ: 06.166.072/0001-90						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**MARCA/ MODELO**
113	**KIT PARA NEBULIZAÇÃO PEDIÁTICO**- máscara tamanho infantil, cachimbo e extensão adaptável à rede de ar comprimido, apresentar número de registro no ministério da saúde.	UN	50	R$4,08	R$204,00	DARU
116	**KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO** - máscara tamanho adulto, cachimbo e extensão adaptável à rede de ar comprimido, apresentar número de registro no ministério da saúde.	UN	100	R$4,08	R$408,00	DARU
164	**SCALPNº 25** - Dispositivo para infusão venosa calibre 25 G, estéril, descartável. Constituído de agulha em aço inox, siliconizada com biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor em plástico rígido, cobrindo toda sua extensão e trava junto à base das asas de empunhadura. Tubo extensor em plástico, flexível, transparente, atóxico, sem dobras, medindo aproximadamente 30 cm, com conector tipo luer permitindo adaptação sem vazamentos e tampa com fecho hermético. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e trazendo estampado o número do calibre da agulha. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde	UN	5000	R$0,17	R$850,00	LABOR IMPORT
165	**SCALPNº 27** - Dispositivo para infusão venosa calibre 27 G, estéril, descartável. Constituído de agulha em aço inox, siliconizada com biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor em plástico rígido, cobrindo toda sua extensão e trava junto à base das asas de empunhadura. Tubo extensor em plástico, flexível, transparente, atóxico, sem dobras, medindo aproximadamente 30 cm, com conector tipo luer permitindo adaptação sem vazamentos e tampa com fecho hermético. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e trazendo estampado o número do calibre da agulha. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde	UN	1000	R$0,17	R$170,00	LABOR IMPORT
166	**SCALP Nº 19** - Dispositivo para infusão venosa calibre 19 G, estéril, descartável. Constituído de agulha em aço inox, siliconizada com biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor em plástico rígido, cobrindo toda sua extensão e trava junto à base das asas de empunhadura. Tubo extensor em plástico, flexível, transparente, atóxico, sem dobras, medindo aproximadamente 30 cm, com conector tipo luer permitindo adaptação sem vazamentos e tampa com fecho hermético. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita	UN	1000	R$0,17	R$170,00	LABOR IMPORT

	empunhadura segura e trazendo estampado o número do calibre da agulha. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde					
169	**SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML**-estéril, descartável, sem agulha, capacidade para 20 ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, com bico central tipo luer, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 1,0 ml e subdivisões de 0,2 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momentode suautilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde	UN	15000	R$0,30	R$4.500,00	RYMCO
171	**SERINGA DESCARTÁVEL 5ML** - estéril, descartável, sem agulha, capacidade para 5 ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, com bico central tipo luer, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 1,0 ml e subdivisões de 0,2 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momentode suautilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde	UN	10000	R$0,11	R$1.100,00	RYMCO
176	**SONDA DE FOLLEYCALIBRE Nº 12** -com duas vias e balão de 10 ml, estéril. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	60	R$1,89	R$113,40	SOLIDOR
179	**SONDA DE FOLLEYCALIBRE Nº 18** -com duas vias e balão de 10 ml, estéril. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	60	R$1,89	R$113,40	SOLIDOR
180	**SONDA DE FOLLEYCALIBRE Nº 20** -com duas vias e balão de 10 ml, estéril. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	60	R$1,89	R$113,40	SOLIDOR
182	**SONDA DE FOLLEYCALIBRE Nº 24** -com duas vias e balão de 10 ml, estéril. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	60	R$1,89	R$113,40	SOLIDOR
188	**SONDA NASOGÁSTRICA N. 12** - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente, atóxico, siliconado, paredes regulares, com 4 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R$0,60	R$60,00	MEDSONDA
196	**SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12** para uso nas vias aéreas, estéril, descartável, em pvc flexível, atóxico, apirogênico, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, siliconizado e prefeita observação de secreções. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	3000	R$0,47	R$1.410,00	EMBRAMED
210	**SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº08** estéril, descartável, siliconizada, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, comprimento de aproximadamente 50 cm, ponta arredondada e fechada com furo lateral,conector padrão com tampa, acondicionada em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R$0,44	R$44,00	BIOSANI
213	**SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 14** estéril, descartável, siliconizada, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, comprimento de aproximadamente 50 cm, ponta arredondada e fechada com furo lateral,conector padrão com tampa, acondicionada em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R$0,49	R$49,00	MEDSONDA
VALOR TOTAL – R$9.418,60						

PREÇOS REGISTRADOS

MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 24.595.488/0001-05						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**MARCA/ MODELO**
35	**BANDAGEM DEALTA COMPRESSAO**Bandagem branca, elástica de alta compressão, confeccionada em algodão, viscose, nylon e lycra, possuindo linha central de indicação para a aplicação de bandagem e indicadores retangulares para mensuração da compressão com a pressão de 40mmhg em diferentes diâmetros de membros. resistente a lavagens . dimensões aproximadas 10 cm por 3 metros, adapta em pernas de diferentes tamanhos.	UN	50	R$34,00	R$1.700,00	POLAR FIX
79	**ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G** - em poliestireno, lubrificado, collins, duas válvulas articuladas, contornos regulares e sem rebarbas, não estéril, descartável. Embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto devera obedecer a legislação atual vigente.	UN	500	R$0,86	R$430,00	CRAL
80	**ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M** - em poliestireno, lubrificado, collins, duas válvulas articuladas, contornos regulares e sem rebarbas, não estéril, descartável. Embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto devera obedecer a legislação atual vigente.	UN	2000	R$0,84	R$1.680,00	CRAL
81	**ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P** - Eem poliestireno, lubrificado, collins, duas válvulas articuladas, contornos regulares e sem rebarbas, não estéril, descartável. Embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto devera obedecer a legislação atual vigente.	UN	500	R$0,76	R$380,00	CRAL
103	**FRASCO COLETOR NÃO ESTÉRIL APROXIMADAMENTE 80ML**parasecreções,urina e fezes, descartável, com graduação a cada 10 ml, contendo no seu interior uma espátula, com tampa rosqueada, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente, embalagem individual.	UN	10000	R$0,28	R$2.800,00	CRAL
106	**GEL PARA ULTRASONOGRAFIA 5KG**- incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e ph neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultrasônica, ecografos e dopplers, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UN	50	R$15,19	R$759,00	CICLO FARMA
109	**HIGIENIZADOR EM GEL NEUTRO COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70% 500ml** ,contendo hidratante para pele, indicado para ação bactericida e antisséptico para as mãos, acondicionado em frasco plástico, com válvula tipo pump com bico dosador e dispositivo anti-entupimento e vazamento.	UN	700	R$5,60	R$3.920,00	CICLO FARMA
110	**HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% -5 litros** embalagem bombona de 05 litros, Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	300	R$9,48	R$2.844,00	CICLO FARMA
114	**KIT MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA TIPO VENTURI PARA USO EM ADULTO**, conjunto composto por: máscara em material siliconado transparente com elástico para ajuste facial e orifícios superiores, traquéia com conector coloridos para determinação da fração de oxigênio regulável que permita diferentes concentrações de oxigênio de no mínimo 2 metros.	UN	10	R$6,60	R$66,00	DARU
115	**KIT MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA TIPO VENTURI PARA USO EM INFANTIL**, conjunto composto por: máscara em material siliconado transparente com elástico para ajuste facial e orifícios superiores, traquéia com conector coloridos para determinação da fração de oxigênio regulável que permita diferentes concentrações de oxigênio de no mínimo 2 metros.	UN	10	R$6,60	R$66,00	DARU
147	**PAPEL PARA ECG TERMOSENSÍVEL caixa com 1.000 folhas** - papel para ECG eletrocardiógrafo, dimensões: 216mmx280mmx1000 , embalagem individual deve conter dados de identificação, validade e número do lote. obs: deve ser compatível com eletrocardiógrafo: EP12 - DIXTAL.	CX	5	R$65,00	R$325,00	DARU
150	**PROTETOR SOLAR 50 FPS 120 ML**-PROTEÇÃO UVA/UVB Dermatologicamente testado, oferece proteção à prova d'água e ao suor , não contém PABA (tipo de filtro solar) , Não contém benzofenona 3, Não oleoso, Não comedogênico , Hipoalergênico, Possui fácil espalhabilidade na pele, Pode ser utilizado no rosto, mãos, braços, pés e em qualquer parte do corpo sem restrição, contém vitamina E que evita o envelhecimento precoce da pele	UN	500	R$10,35	R$5.175,00	NUTRIEX
153	**PVPI TÓPICO10% 1 litro**, com 1% iodo ativo, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	UN	200	R$21,00	R$4.200,00	FARMAX
234	**TUBO DE SILICONE N. 203** - rolo com 15 metros.	UN	5	R$109,00	R$545,00	KINNER
256	**VASELINA LÍQUIDA 1LITRO** contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	30	R$18,50	R$555,00	FARMAX
257	**CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA CENTRAL, 16 G COM AGULHA 14 G** , comprimento 30 (+/-2) cm. aplicação: usado para terapia intravenosa de infusão múltipla e/ou medição de pressão venosa central. confeccionado em poliuretano. possuir fio guia atraumatico, conexão fêmea. radiopaco. todo sistema deve ser resistente, com flexibilidade segura, atóxico, isento de resíduos ou impurezas, manuseio fácil e utilização segura. descartável. esteril. embalagem individual, resistente, com abertura asseptica.	UN	20	R$94,00	R$1.880,00	ARGON
258	**CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA CENTRAL, 19 G COM AGULHA 17 G**, comprimento 20 (+/-2) cm. aplicação: usado para terapia intravenosa de infusão múltipla e/ou medição de pressão venosa central. confeccionado em poliuretano. possuir fio guia atraumatico, conexão fêmea. radiopaco. todo sistema deve ser resistente, com flexibilidade segura, atóxico, isento de resíduos ou impurezas, manuseio fácil e utilização segura. descartável. esteril. embalagem individual, resistente, com abertura asseptica.	UN	20	R$94,00	R$1.880,00	ARGON
259	**CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA CENTRAL, 19 G COM AGULHA 17 G**, comprimento 30 (+/-2) cm. aplicação: usado para terapia intravenosa de infusão múltipla e/ou medição de pressão venosa central. confeccionado em poliuretano. possuir fio guia atraumático, conexão fêmea. radiopaco. todo sistema deve ser resistente, com flexibilidade segura, atóxico, isento de resíduos ou impurezas, manuseio fácil e utilização segura. descartável. esteril. embalagem individual, resistente, com abertura asseptica.	UN	20	R$94,00	R$1.880,00	ARGON
260	**CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA CENTRAL, 22 G COM AGULHA 19 G**, comprimento 20 (+/-2) cm. aplicação: usado para terapia intravenosa de infusão múltipla e/ou medição de pressão venosa central. confeccionado em poliuretano. possuir fio guia atraumatico, conexão fêmea. radiopaco. todo sistema deve ser resistente, com flexibilidade segura, atóxico, isento de resíduos ou impurezas, manuseio fácil e utilização segura. descartável. esteril. embalagem individual, resistente, com abertura asseptica.	UN	20	R$94,00	R$1.880,00	ARGON
261	**CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA CENTRAL, DUPLO LUMEN, CALIBRE 5G** , comprimento 16 cm. uso pediátrico. aplicação: punção subclávia. usado para terapia intravenosa de infusão múltipla e/ou medição de pressão venosa central. confeccionado em poliuretano ou silicone. possuir fio guia atraumatico, conexão terminal com perfeito encaixe e resistente a quebra, com fixação adequada, fácil progressão, manuseio e visualização do refluxo. radiopaco. todo sistema deve ser resistente, com flexibilidade segura, atóxico, isento de resíduos ou impurezas, manuseio fácil e utilização segura. descartável. estéril. embalagem individual, resistente, com abertura asseptica.	UN	20	R$94,00	R$1.880,00	ARGON
VALOR TOTAL – R$ 34.845,50						

PREÇOS REGSTRADOS

OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ:28.069.066/0001-57						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**MARCA/ MODELO**
146	**PAPEL CREPADO** 100% celulose, gramatura mínima de 60 g/m², folha 30x30 cm.	UN	20000	R$0,12	R$2.400,00	HOSPFLEX
159	**SALICILATO DE METILA + CÂNFORA + MENTOL AEROSOL**exclusivamente tópico dos sintomas do reumatismo, nevralgias, torcicolos, contusões e dores musculares. Uso adulto e pediátrico acima de 2 anos	UN	1000	R$19,24	R$19.240,00	BRAINFARMA
172	**SERINGA PARA INSULINA COM CAPACIDADE DE 100UI - 8MM**-Seringa estéril, descartável, uso para insulina com capacidade de 100UI, com escala de graduação precisa e visível, agulha fixa de 8mm x 0,30mm, sem espaço residual, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde	UN	10000	R$0,19	R$1.900,00	DESCARPACK
VALOR TOTAL – R$ 23.540,00						

PREÇOS REGISTRADOS

OMEGA MED PRODUTOS HOSPITALARES LDTA – CNPJ:05.973.242/0001-85						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**MARCA/ MODELO**
13	**ALGODÃO ORTOPÉDICO 10cm x 1m** atadura de algodão ortopédico confeccionada em fibra de algodão, cor natural, com goma aplicada em uma das faces, com relativa impermeabilidade, enrolada em mantas uniformes e continua. A apresentação do pruduto deverá obedecer legislação atual virgente.	UN	800	R$0,32	R$256,00	POLAR FIX -05/2023
60	**CURATIVO FITA DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO** aproximadamente 04 X 44cm – curativo de alginato de cálcio e carboximetilcelulose, estéril, alta absorção, flexível, composto que permita a absorção do exsudato e remoção em peça única e atraumática. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	UN	100	R$5,60	R$560,00	VITAMEDICAL – 08/2021
105	**GARROTE** - com acionamento automático em fita elástica e dispositivo plástico de travamento.	UN	30	R$6,85	R$205,50	ACCUMED – INDETERMINADO
107	**GLICERINA LIQUIDA - 1 litro** , liquido límpido, viscoso, inodoro e incolor, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade.	UN	10	R$4,50	R$45,00	FARMAX – 09/2021
121	**LANTERNA CLÍNICA** - Lanterna formato de caneta, altamente portátil e de fácil uso. Acabamento de aço inoxidável, à prova d'água Resistente a impactos de até 1,5m. Distância de iluminação: 50-100m Suporte ao Dimmer: 2-4 limas lúmen: 160 .	UN	25	R$6,47	R$161,75	LABOR – INDETERMINADO
144	**ÓCULOS DE PROTEÇÃO** -lente em policarbonato, transparente, ponte nasal e secudo lateral de policarbonato injetados na mesma peça da lente, ajuste telescópio da haste em 4 posições e ãngulo da lente ajustável. Contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	UN	100	R$3,90	R$390,00	SUPERMEDY-INDETERMINADO
160	**SALTO ORTOPÉDICO G -** de borracha	UN	200	R$2,30	R$460,00	TAYLOR-INDETERMINADO
161	**SALTO ORTOPÉDICO M** - de borracha	UN	200	R$2,80	R$560,00	TAYLOR-INDETERMINADO
195	**SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10** para uso nas vias aéreas, estéril, descartável, em pvc flexível, atóxico, apirogênico, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, siliconizado e prefeita observação de secreções. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R$0,55	R$55,00	MARKMED- 05/2022
VALOR TOTAL - R$ 2.693,25						

PREÇOS REGISTRADOS

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 26.457.348/0001-04						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**MARCA/ MODELO**
12	**ALGODÃO HIDRÓFILO 500 g**: Algodão absorvente em rolo formado por camadas sobrepostas de fibras de algodão, medindo entre 1 e 1,5 cm de espessura por 22 cm de largura e contendo 500 g. O produto deve ter aspecto uniforme, sem grumos, sem substâncias estranhas e sem alvejantes ópticos, na cor branca (mínimo 80% de brancura), enrolado em papel apropriado em toda a extensão. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	500	R$ 9,60	R$4.800,00	FAROL
21	**APARELHO DE BARBEAR COM 2 LÂMINAS** - Aparelho de barbear descartável, lâmina em aço, cabo plástico, anatômico, com fita lubrificante.	UN	700	R$0,67	R$469,00	MAXICOR
22	**APARELHO DE PRESSÃO ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO** com visor graduado de 0 a 300mmHg, alta precisão e blindagem protetora contra desregulagem ou choque, manguito pvc ou borracha vulcanizada com alta resistência, pera com borracha vulcanizada, braçadeira em **TECIDO** e fecho em velcro com aproximadamente 23 a 35 cm, Verificado e aprovado pelo INMETRO , garantia mínima de 1 ano.	UN	100	R$52,14	R$5.214,00	PREMIUM
23	**APARELHO DE PRESSÃO ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO SISTEMA RESISTENTE A QUEDAS** resistente a quedas de até 120 cm,contendo pera integrada ao manômeto com visor graduado de 0 a 300mmHg, com sistema de Inflação rápida, alta precisão da válvula de saída de ar com ajuste fino, braçadeira em velcro com circunferência aproximadamente de 24 a 32cm, Verificado e aprovado pelo INMETRO , garantia mínima de 1 ano.	UN	12	R$52,14	R$625,68	PREMIUM
24	**APARELHO DE PRESSÃO ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE INFANTIL** com visor graduado de 0 a 300mmHg, alta precisão e blindagem protetora contra desregulagem ou choque, manguito pvc ou borracha vulcanizada com alta resistência, pera com borracha vulcanizada, braçadeira em nylon e fecho em velcro com aproximadamente 10 a 18 cm, Verificado e aprovado pelo INMETRO , garantia mínima de 1 ano.	UN	12	R$52,14	R$625,68	PREMIUM
25	**APARELHO DE PRESSÃO ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE OBESO/GRANDE** com visor graduado de 0 a 300mmHg, alta precisão e blindagem protetora contra desregulagem ou choque, manguito pvc ou borracha vulcanizada com alta resistência,pera com borracha vulcanizada, braçadeira em nylon e fecho em velcro com aproximadamente 35 a 55 cm, Verificado e aprovado pelo INMETRO , garantia mínima de 1 ano.	UN	12	R$59,81	R$717,72	PREMIUM
34	**BANDAGEM ANTISÉPTICA/ BANDAGEM CURATIVO** - rolo com 500 unidades. Estéril, Registro no Ministério de saúde.	UN	200	R$10,01	R$2.002,00	CIEX
36	**BANDAGEM IMPREGNADA COM ÓXIDO ZINCO, GLICEROL, ACÁCIA,ÓLEO DE RÍCINO E ÁGUA DEIONIZADA** confeccionada por bandagem elástica flexível em gaze branca , medindo 10,2cm x 9,14m, para curativo de lesoes de membros inferiores, embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentacao do produto deverá obedecer a legislacao atual vigente.	UN	200	R$19,88	R$3.976,00	CURATEC

58	**CURATIVO COM CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10,5 cm x 10,5 cm SACHE** cobertura de carvão ativado impregnado com prata envolto por um não tecido tramado por filamentos contínuos de nylon selado em toda a sua extensão, no qual não altera a funcionalidade devido as formas de apresentação, estéril. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	UN	400	R$17,75	R$7.100,00	CURATEC
59	**CURATIVO DE HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO bisnaga com 85 gramas gel** .antimicrobiano constituída por alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose, propilenoglicol e água. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	UN	400	R$18,46	R$7.384,00	CURATEC
61	**CURATIVO PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO 15 cm x 15 cm**. Curativo de alginato de cálcio e carboximetilcelulose que proporciona absorção superior de exsudato, forma gel coeso em contato com o exsudato da ferida permitindo remoção atraumática e em peça única, realiza o desbridamento autolítico. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	UN	300	R$12,07	R$3.621,00	CURATEC
64	**DICLOFENACO DIETILAMÔNIO AEROSOL60 g** , medicamento indicado para o tratamento exclusivamente tópico dos sintomas do reumatismo, nevralgias, torcicolos , contusões e dores musculares. Uso adulto e pediátrico acima de 2 anos.	UN	1000	R$29,00	R$29.000,00	GSK
75	**ESCOVA, DEGERMANTE, GLUCONATO DE CLOREXIDINA2%**-Escova dupla face para antissepsia das mãos e antebraços, uso único, composta por corpo plástico flexível dotado de cerdas macias capaz de favorecer a limpeza da pele sem causar abrasão, e de esponja de poliuretano uniformemente impregnada com solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico	UN	200	R$2,95	R$590,00	RIOQUIMICA
76	**ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL tamanho 10cm x 4,5m** - composto de tecido 100% algodão, com aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, cor branca, alta adesividade, flexibilidade e impermeabilidade, tratamento especial para facilitar o rasgo sem desfiamento, bordas serrilhadas. Enrolado sobre si em carretel plástico com capa de proteção resistente, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e Registro na Anvisa. Produto e embalagem devem estar de acordo com normas e resoluções vigentes.	UN	500	R$5,40	R$2.700,00	CIEX
78	**ESPÁTULA DE AIRES pacote com 100 unidades** - confeccionado em madeira lisa, ausência de farpas, descartável, formato convencional, descartável, embalagemcontendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	PCT	30	R$4,70	R$141,00	TEUTO
96	**FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50M** - Composta de papel crepado branco á base de borracha sintética que não deixa resíduos, Registro no Ministério da Saúde	UN	500	R$1,90	R$950,00	CIEX
97	**FITA MICROPORE - 10cm x 4,5m**, Esparadrapo branco hipoarlegênico, micropore transparente, impermeável, fácil rasgar, flexível, boa fixação, resistência, enrolado em carretel plástico, com abas, protegido por capa mantendo a integridade do produto, registro no Ministério da Saúde.	UN	300	R$4,20	R$1.260,00	CIEX
98	**FITA MICROPORE - 5cm x 4,5m**, Esparadrapo branco hipoarlegênico, micropore transparente, impermeável, fácil rasgar, flexível, boa fixação, resistência, enrolado em carretel plástico, com abas, protegido por capa mantendo a integridade do produto, registro no Ministério da Saúde.	UN	500	R$3,00	R$1.500,00	CIEX
99	**FITA PARA AUTOCLAVE -19mm x 30m**, adesivo de alta qualidade, possui listras que mudam de cor após ser utilizada nas etapas de esterilização, Registro no Ministério da Saúde	UN	300	R$2,58	R$774,00	CIEX
101	**FIXADOR CELULAR SPRAY DE 100ML**- possui propriedades de fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico/citológicos estendidos em lâmina de vidro, contendo identificação completa do fabricante e do produto, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	100	R$4,74	R$474,00	ADLIN
108	**HASTES FLEXÍVEIS caixa com 75 UN** com ponta de algodão puro, seguros e absorventes. Produto antigerme com qualidade. .	CX	200	R$1,18	R$236,00	CIEX
123	**LENÇOL DESCARTÁVEL,50 CM X 70 M** - resistente, isento de substâncias quimicas e alergênicas, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos, uniformemente enrolado em tubo oco.	UN	1500	R$6,28	R$9.420,00	ECOPEL
138	**MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, tamanho 10cm X 25m** malha tubular confeccionada em 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão , isenta de defeitos. Embalagem constando internamente identificação e procedência.	UN	20	R$11,00	R$220,00	MSO
139	**MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, tamanho 15cm X 25m** malha tubular confeccionada em 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão , isenta de defeitos. Embalagem constando internamente identificação e procedência.	UN	20	R$16,83	R$336,60	MSO
140	**MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, tamanho 20cmX 25m** malha tubular confeccionada em 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão , isenta de defeitos. Embalagem constando internamente identificação e procedência.	UN	20	R$22,24	R$444,80	MSO
158	**SACO PARA AUTOCLAVE 20 LITROS pacote com 20 UNU**tilizados como "cartucho de lixo", destinam-se para a prévia "inativação" desinfecção dos resíduos dos laboratórios, através da autoclavação, em temperatura de 121ºC por 15 minutos, para posterior descarte.- Saco para autoclave feito em PEAD (Polietileno de alta densidade), leitoso. Fabricados com solda nas laterais do saco para maior segurança na utilização do produto. Confeccionado utilizando como matéria prima polietileno de alta densidade transparente. - Espessura 0,08 micras- Material de uso único, não deve ser reprocessado. - Uso exclusivo para autoclavação/descontaminação.	PCT	20	R$11,06	R$221,20	CRALPLAST
162	**SALTO ORTOPÉDICO P** - de borracha	UN	200	R$1,11	R$222,00	MSO
173	**SOLUÇÃO AQUOSA DE CLOREXIDINA 0,2% 1 litro** solução tópica dermo suave.	UN	100	R$7,46	R$746,00	RIOQUIMICA
204	**SONDA RETAL Nº 06**-confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico, em forma de cilindro reto e inteiriço, siliconada, atraumática, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de um orifício dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, comprimento aproximado de 40 cm,com conector e tampa. Na embalagem deverá constar estampado data de fabricação, validade n. de lote, registro no Ministério da Saúde.	UN	50	R$0,53	R$26,50	MARKMED
205	**SONDA RETAL Nº 12**-confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico, em forma de cilindro reto e inteiriço, siliconada, atraumática, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de um orifício dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, comprimento aproximado de 40 cm,com conector e tampa. Na embalagem deverá constar estampado data de fabricação, validade n. de lote, registro no Ministério da Saúde.	UN	50	R$0,61	R$30,50	MARKMED
207	**SONDA RETAL Nº 24**-confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico, em forma de cilindro reto e inteiriço, siliconada, atraumática, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de um orifício dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, comprimento aproximado de 40 cm,com conector e tampa. Na embalagem	UN	50	R$0,94	R$47,00	MARKMED

	deverá constar estampado data de fabricação, validade n. de lote, registro no Ministério da Saúde.					
208	**SONDA URETRAL DE ALIVIONº 04**estéril, descartável, siliconizada, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, comprimento de aproximadamente 50 cm, ponta arredondada e fechada com furo lateral, conector padrão com tampa, acondicionada em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R$0,51	R$51,00	INJETMED
209	**SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 06**estéril, descartável, siliconizada, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, comprimento de aproximadamente 50 cm, ponta arredondada e fechada com furo lateral,conector padrão com tampa, acondicionada em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R$0,51	R$51,00	INJETMED
211	**SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 10** estéril, descartável, siliconizada, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, comprimento de aproximadamente 50 cm, ponta arredondada e fechada com furo lateral,conector padrão com tampa, acondicionada em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R$0,54	R$54,00	INJETMED
214	**SONDA URETRAL DE ALIVIO** Nº **16** estéril, descartável, siliconizada, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, comprimento de aproximadamente 50 cm, ponta arredondada e fechada com furo lateral,conector padrão com tampa, acondicionada em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R$0,62	R$62,00	INJETMED
215	**SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 18** estéril, descartável, siliconizada, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, comprimento de aproximadamente 50 cm, ponta arredondada e fechada com furo lateral,conector padrão com tampa, acondicionada em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R$0,68	R$68,00	INJETMED
216	**SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 20** estéril, descartável, siliconizada, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, comprimento de aproximadamente 50 cm, ponta arredondada e fechada com furo lateral,conector padrão com tampa, acondicionada em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R$0,71	R$71,00	INJETMED
217	**SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº22** estéril, descartável, siliconizada, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, comprimento de aproximadamente 50 cm, ponta arredondada e fechada com furo lateral,conector padrão com tampa, acondicionada em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R$0,75	R$75,00	INJETMED
218	**SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 24** estéril, descartável, siliconizada, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, comprimento de aproximadamente 50 cm, ponta arredondada e fechada com furo lateral,conector padrão com tampa, acondicionada em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	UN	100	R$0,77	R$77,00	INJETMED
219	**TALA ARAMADA EVA CONJUNTO COM QUATRO TAMANHOS PP, P, M, G** confeccionada em tela aramada, maleável/ moldável, coberto em E.V.A, sendo PP (30x8cm) na cor roxa/l ilás, P (53x8cm) na cor azul, M (63x9cm) na cor laranja, G (86x10cm) na cor verde.	UN	30	R$38,34	R$1.150,20	RESGATESP
229	**TERMÔMETRO DIGITAL** mede a temperatura por via oral, retal ou axilar,com segurança e precisão, resistente à água, com aviso sonoro, com memória da última leitura, visor de cristal líqüido, bateria tipo botão embalagem protetora individual com dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Deve trazer bateria Incluída. Apresentar manual em português e registro de certificação no INMETRO.	UN	50	R$1042	R$71,00	SOLIDOR
262	**PINÇA POZZI**, confeccionada em aço inoxidável AISI - 420, com garras, medindo 24 cm, em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, com indicação para esterilização em estufa e autoclaves (a vapor e óxido etileno), fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE, com registro na ANVISA.	UN	3	R$40,00	R$120,00	ABC
VALOR TOTAL – R$ 87.724,88						

O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de R$ 660.615,66 (seiscentos e sessenta mil seiscentos e quinze reais e sessenta e seis centavos).

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar os seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul).

A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços.
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de **19/ 03 / 2019**, tendo validade até **18 / 03 / 2020**.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br.
Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, - 18 de Março de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Cleber Michael Paganeli – EPP	Cirúrgica Estrela Ipigua Produtos Hospitalares
CLEBER MICHAEL PAGANELI	***SERGIO MARCELO MOLINA***
Cirúrgica Onix – EIRELI – ME	Oeste Med Produtos Hospitalares LTDA – EPP
RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA	***CLAUDIO LEMOS***
Comercial Mark Atacadista	MS Saude Distrib. De Material Hospitalar
CEZAR FERREIRA DA SILVA	***JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA***
Nova Saude Prod. Medicos EIRELI	Omega Med Produtos Medico Hospitalares
ROBERTO FERREIRA	***KELLYN CRISTINA MONFORT***
Odontomed Canaa LTDA	C.A Distribuidora De Produtos Hospitalares
DANIEL DA SILVA PAGANOTTI	***LEÔNCIO NUNES RODRIGUES CHAVEIRO***

Decom Comercio De Equip. E Prod. Odont., Medicos E Hospit
EDSON GUZZELA

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:1AED36C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08 2019 - TRANSPORTE UNIVERSITARIO - MES DE JUNHO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°08/2019

PROCESSO ADM. N° 033/2.019
PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2.019

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria/MS e, o beneficiário abaixo indicado, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federaln°. 8.666/93, Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Complementar n°. 123/06, Decreto Municipal n°. 418/2002, Decreto Municipal n°. 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s):

TRANSFAVARO TRANSPORTE LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n.º 71.738.900/0001-89, com sede na Rua Silva Jardim, n.º 1224, Vila Sanches, Andradina/SP, CEP 16.900-110, representada por seu sócio legal, o senhor **Auromir João Favaro**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. n.º14.833.214, SSP/SP, inscrito no CPF: 053.296.488-82, residente e domiciliado na Rua Baldomero Leituga n.º 2833, Jardim Alvorada, Três Lagoas - MS, CEP 79.610-270.

celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de menor preço por item, para eventual prestação de serviços de transporte rodoviário de alunos universitários, por quilômetro rodado, com fornecimento de veículo, motorista, manutenção, reparo e combustível, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrições constantes do Anexo I – Termo de Referência, Anexo I-A – Mapeamento da Linha e demais condições estabelecidas no Edital, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta do licitante vencedor, bem como, o(s) quadro(s) discriminando a classificação dos proponentes e preços apresentados.

A existência de preços registrados não obriga a Administração/Secretaria a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:

ITEM	Especificação	Unid.	Km Total	V. Unit	V. Total
01	**TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS**, por quilômetro rodado, com fornecimento de veículo, motorista, manutenção, reparo e combustível. Veículo automotor tipo micro-ônibus, com capacidade mínima de 16 lugares, equipado conforme as normas vigente para transporte rodoviário, percurso diário de 222,11 km, estrada de terra e rodovia. Rota com início: Assentamento Alecrim, Cazuza, Uninter, Unopar, AEMS, Poliesportivo. Ida e volta. "LINHA ASSENTAMENTO ALECRIM".	KM	Até 53.330,40	R$ 3,99	R$ 212.788,30

O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de R$ 212.788,30 (duzentos e doze mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar os seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul), não podendo ser prorrogada.

A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços.
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de **13 / 03 / 2019**, tendo validade até **12 / 03 / 2020**.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br.

Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, - 12 de Março de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Transfavaro Transporte LTDA EPP
AUROMIR JOÃO FAVARO

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:72243604

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09 2019 - GENEROS ALIMENTICIOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°09/2019.
GENEROS ALIMENTICIOS

PROCESSO N° 30/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2019

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria – MS, por intermédio do fundo,**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS,** Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 14.982.514/0001-02, com sede na Rua Rui Barbosa n° 1053, centro na cidade de Selvíria, CEP: 79.590-000, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **Tatiane Araujo da Paz**, brasileira, portadora do RG nº 001.572.922 SSP/MS e inscrita no CPF n.° 019.552.711-94, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza, S/Nº, centro, Selvíria/MS, os beneficiários abaixo indicados, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federaln°. 8.666/93, Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Complementar n°. 123/06, Decreto Municipal n°. 418/2002, Decreto Municipal n°. 095/2018, Decreto Municipal n°. 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar os preços das empresas:

LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 37.194.107/0001-28, com sede na Rua Vinte e Quatro de Junho, n° 1018 - Centro, Selvíria - MS, por seu representante legal, o senhor **Luciomar Severino Vieira**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. n.º 263.144 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n. º 337.914.491-68, residente e domiciliado na Rua Vinte e Quatro de Junho n° 1026, nesta cidade de Selvíria/MS-CEP: 79.590-000;

DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 24.283.121/0001-56, com sede na Rua Vereador IsacLaluce nº 377, Centro, CEP 79590-000, na cidade de Selvíria - MS por seu representante legal, o senhor **Roberto Demeu Pereira,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. n.º 000.978.703 SSP/MS, e inscrito no CPF sob n.º 869.774.401-63, residente e domiciliado na Avenida Capitão Celso Batista da Silva n° 956, Centro, nesta cidade de Selvíria – MS;

DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 26.289.337/0001-54, com sede na Rua João Vieira Machado, n.º 406, Bairro Centro, na cidade de Itajá/GO, por seu representante Procurador, o senhor **Danillo Assis de Souza**, brasileiro, Casado, profissão Representante Comercial, portador do RG. n.º 148180-5 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n. º 007.766.271-71, residente e domiciliado na Rua Amazonas, n.º 70, Bairro Vila Pernambuco, na cidade de Cassilândia/MS, CEP: 79.540-000;

K & K COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 26.640.638/0001-80, com sede na Rua Ulisses Medeiros de Figueiredo, nº 3111, Bairro Residencial Tauan, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, por suaBastante Procuradora, a senhora**Elisangela Saladni Damasceno Ribeiro**, brasileira, casada, profissão Representante Comercial, portadora do RG. n.º 000.937.519 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob n. º 827.641.581-49, residente e domiciliado em Aparecida do Taboado/MS.

COISAS DA ROÇA FRUTAS E LEGUMES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 11.092.403/0001-24, com sede na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1441, Bairro Centro, na cidade de Dracena - SP, por seu representante Procurador, o senhor **Edis Aparecido Crepaldi**, brasileiro, divorciado, profissão Vendedor, portador do RG. n.º 20.149.748 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. º 099.498.928-80, residente e domiciliado na Alameda Paraiso, nº 341, Bairro Residencial Campo Belo, nesta cidade de Junqueirópolis – SP;

ADRIANO SERGIO DOURADO MIURA 78382041604, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 30.746.718/0001-92, com sede na Avenida Mal Arthur da Costa e Silva, nº 1040, Bairro Centro, na cidade de Itapura/SP, por seu representante Bastante Procurador, o senhor **Paulo Cessar dos Santos Jorge**, brasileiro, casado, profissão Gerente Geral, portador do RG. n.º 30.961.071-0 – SSP/SP, inscrito no CPF sob n. º 287.060.208-10, residente e domiciliado na Rua José Machado de Araripe, Bairro Centro, na cidade de Itapura/SP-Cep.:15.390-000.

Celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação refere-se, ao REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério do Menor Preço por item para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da manutenção do Programa de alimentação Escolar nas escolas creches e Projetos da Rede Municipal de Ensino, fundos e secretarias do Município no desenvolvimento de suas ações, conforme descrito no Anexo I Termo de Referência e condições constantes neste Edital.

O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:

Presços Registrados

LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA – ME CNPJ/MF sob n.º 37.194.107/0001-28.						
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total	Marca/Procedência
5	Amendoim cru pacote de 500 gramas, sem impureza, embalagem em perfeito estado, dentro da validade com identificação da empresa e registro no órgão competente.	PCT.	562	R$5,93	R$3.33,66	DONANA
8	Abobora paulistinha verde cx com 20 kg	CX	157	R$43,75	R$6.868,75	CEASA NACIONAL
9	Alface, MÇ padronizados, folhas fresca, sem substâncias terrosas.	MÇ	1462	R$3,58	R$5.233,96	CEASA NACIONAL
12	Açafrão da terra, embalagem de 1 kg	PCT	30	R$13,28	R$398,40	DONANA
15	Bala mastigável sortidas nos sabores morango, uva, maçã verde, e banana, pacote de 600 gr ingredientes de açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante mono estearato de glicerina, acidulante, acido cítrico, estabilizante: lecitina de soja, corantes artificiais, aroma artificial, corante natural de caramelo e sal,	pct	1050	R$5,51	R$5.785,50	ERLAN
35	Cheiro verde, maço tamanho bem desenvolvido.	MÇ	1312	R$4,16	R$5.457,92	CEASA NACIONAL
38	Catchup, embalagens aproximadamente com 390gr.	UND	13	R$3,58	R$46,54	NOSOS TEMPERO
39	Caldo tempero culinário, sabores variados de 57g.	CX	127	R$1,06	R$134,62	MAGGI
43	Chuchu caixa c/ 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	CX	135	R$47,85	R$6.459,75	CEASA NACIONAL
46	Chocolate meio amargo barra de 1 kg, com embalagem perfeita , com registro no órgão competente.		82	R$20,20	R$1.656,40	HARALD
49	Cravo da índia, pacote de 10gr.	PCT	105	R$1,39	R$145,95	DONANA
55	Erva doce pct de 10gr, livre de impureza, embalagem e produto em perfeito estado de consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	PCT	165	R$1,28	R$211,20	DONANA
58	Ervilha em salmoura (água e sal). Não contêm glúten embalagem 2 kg, onde a sua embalagem e produto em perfeito estado, sem está amassado e enferrujado pronto para o consumo e armazenamento,com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	LT	75	R$14,39	R$1.079,25	BONARE
60	Farinha de milho, pct de 500gr	PCT	472	R$2,80	R$1.321,60	DONANA
62	Farinha de quibe pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento,com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	PCT	960	R$3,23	R$3100,80	DONANA
65	Farinha de rosca pacote de 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente	PCT	435	R$3,58	R$1.557,30	DONANA
68	Fubá pacote 500gr, livre de impureza, pronto para oconsumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	PCT	2700	R$1,25	R$3.375,00	DONANA
72	Groselha frasco de 900 ml, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento,com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	UND	2067	R$5,67	R$11.719,89	VENCETEX
75	Lentilha pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente	PCT	300	R$7,19	R$2.157,00	DONANA
78	Leite condensado, caixa de 395g composição leite integral, açúcar, leite, em pó ou permeado. Não contem glúten, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento,com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	CX	1125	R$3,49	R$3.926,25	MANACA
85	Macarrão tipo espaguete, sêmola com ovos, pct de 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento,com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	PCT	3225	R$2,21	R$7.127,25	DALLAS
87	Margarina pote de 500 Gr, Composição do produto: óleos vegetais e interesteridicados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro leite em pó, vitamina A (1.500U.I./100g), Estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, (INS 471) lecitina de soja (INS 322) conservadores: Sorbato de potássio (INS 202) Benzo ato Sódio (INS 211) Acidulante Acido Cítrico (INS 330) Antioxidante edta (INS 385), TBHQ (INS 319) BHT (INS 321) Aroma idêntico ao natural de manteiga corante naturais de urucum (INS 160 B) cúrcuma (INS 100 I) e corantes beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160 AI) não contem glúten livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	UNID	3225	R$3,75	R$12.093,75	DELICIA
89	Mistura para bolo, embalagem de 400 g (composição) farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bicarbonato de sódio, piro fosfato ácido de sódio e fosfato de alumínio e sódio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma guar, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	PCT	1425	R$2,92	R$4.161,00	DALLAS
93	Mussarela, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, tendo o selo de inspeção do Ministério da Agricultura	kg	1875	R$21,57	R$40.443,75	DONA LUIZA

	Federal (S.I.F.) ouEstadual (S.I.E.)					
95	Orégano pct de 10 gr	PCT	60	R$1,29	R$77,40	DONANA
97	Pirulito duro recheado com bala mastigável sabores variados, coloridos e aromatizados artificialmente, pacote de 600 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	PCT	450	R$6,84	R$3.078,,00	7 BELLO
100	Repolho caixa com 20 kg, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armazenamento	CX	195	R$47,95	R$9.350,25	CEASA NACIONAL
102	Rabanete, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	MÇ	240	R$4,95	R$1.188,00	CEASA NACIONAL
110	Pepino cx / 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	CX	169	R$49,19	R$8.313,11	CEASA NACIONAL
112	Presunto,livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, sem avarias, com validade para estoque devido a nossa necessidade, tendo o selo de inspeção do Ministério da Agricultura Federal (S.I.F.) ou Estadual (S.I.E.) .	kg	1875	R$15,59	R$29.231,25	DALIA
114	Polvilho azedo pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	PCT	597	R$3,23	R$1.928,31	DONANA
116	Tempero para alimentos. Pctscom 12 sache	PCT	52	R$2,08	R$108,16	DONANA
124	CARNE BOVINA **COSTELA**: cortada em tiras, resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.		525	R$9,85	R$5.171,25	FRIBOI
129	Linguiça de Soja: com ingredientes mínimos, proteína texturizada de soja, água, óleo de soja, proteína isolada de soja, fécula de mandioca, condimentos naturais, glúten de trigo, sal e açúcares, sem pimenta, embalagem contendo identificação do produto, prazo de validade; com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%.	KG	1710	R$8,27	R$14.141,70	SO FRIOS
130	Peixe – Filé de Tilápia congelado, sem vísceras, sem pele, sem manchas, parasitas ou fungos, acondicionados em saco plástico transparente atóxico.	kg	3525	R$23,98	R$84.529,50	AGUARAUGA
131	Linguiça calabresa defumada, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme sem umidade pegajosa embaladas a vácuo	KG	360	R$11,75	R$4.230,00	SEARA
132	Bacon defumado	KG	420	R$15,59	R$6.547,80	REZENDE
Valor Total R$ 295.689,22						

Preços Registrados

DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME – CNPJ 24.283.121/0001-56						
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total	Marca/Procedência
2	Achocolatado em pó, pacote de 400 g Açúcar, cacau em pó, maltodextina, vitaminas emulsificante lecitina de soja, em perfeito estado, dentro da validade, sem nem uma variações, como furado, rasgado, molhado, com registro no órgão competente.	UND	1718	R$2,39	R$4.106,02	MARILU
7	Arroz agulhinha especial tipo I, longo fino, beneficiado, polido, procedência nacional e ser de safra corrente, limpo, grãos inteiros mínimo de 90%, umidade máxima de 14 %. Selecionado eletronicamente grão à grão, não sendo necessário lavar e nem escolher para sua preparação. Produto natural sem adição de elementos químicos (agrotóxicos). 5kg	pct	3757	R$9,48	R$35.616,36	SERTANEJO
11	Achocolatado liquido, pronto para beber ,Actigen E, composto de leite reconstituído. Embalagem tetra Pack individuais de 200 ml, re embaladas em cx de papelão vedadas.	UND	4350	R$0,83	R$3.610,50	MARAJOARA
13	Azeitona Verde em conserva sem caroço, embalagem de no mínimo 2kg de peso líquido e 2kg de peso drenado, em perfeito estado, dentro da data validade, com registro no órgão competente	UND	60	R$34,80	R$2.088,00	DONANA
16	Bombom , bombom de chocolate pct de 1Kg	PCT	60	R$28,00	R$1.680,00	SERENATA
24	Bolacha de água e sal, pct de 400 gramas, caixa com 20 pcts, em perfeito estado de consumo e armazenamento,tamanho médio e grande, com registro no órgão competente	CX	238	R$58,78	R$13.989,64	DALLAS
25	Bolacha doce de maizena, pct de 400 gramas, caixa com 20 pcts. Em perfeito estado de consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	CX	270	R$58,80	R$15.876,00	DALLAS
26	Bolacha recheada, pacote com 120g, com vários sabores em perfeito estado de consumo e armazenamento, sem avarias, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	UND	1800	R$1,04	R$1.872,00	DALLAS
30	Canjica amarela pacote de 500 gramas perfeito estado de consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	PCT	787	R$1,30	R$1.023,10	DONANA
31	Café, torrado e moído, com aspecto de pó fino, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante, com 500g, livres de impureza de qualidade, com prazo de validade de, no mínimo, 3 meses.	UND	2062	R$6,68	R$13.774,16	CAFÉ DA VÓ
34	Chá de Erva Mate, tradicional em caixa de 200 gramas, em perfeito estado de pureza e de consumo para armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade com registro no órgão competente.	CX	2437	R$3,47	R$8.456,39	CAMPANARIO
37	Chá de camomila, cx com 20 saches de 20gr	CX	73	R$1,70	R$124,10	DONANA
40	Coco ralado tradicional em pacote de 100g, em perfeito estado de consumo e armazenamento,com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	PCT	600	R$1,91	R$1.146,00	VITA COCO
41	Colorífico em pó pacote de 500 Gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	PCT	712	R$3,80	R$2.705,60	DONANA
42	Creme de leite - Embalagem 200g, Creme de leite UHT, sabor suave, consistência firme, embalagem cartonada, não amassada, contendo 200g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, registro no órgão competente, validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses.	CX	1125	R$2,58	R$2.902,50	ITALAC
45	Chocolate granulado, pacote de 500g contendo açúcar, amido, cacau em pó, glicose em pó, óleo vegetal, emulsificante lecitina de soja, aromatizante idêntico ao natural, sal e o produto em perfeito estado de consumo e armazenamento,com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	PCT	120	R$6,59	R$790,80	DORI
47	Chocolate ao leite barra tradicionalde 1 kg contendo açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, licor de cacau, gordura vegetal, lactose, cacau em pó, gordura anidra de leite, emulsificantes leticina de soja e poliglicerolpolirricinoleato, aromatizante, LEITE E DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA - embalagem e produto em perfeito estado de consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	UND	120	R$20,20	R$2.424,00	HARALD
50	Doce de amendoim em tablete, tipo paçoca 60 g embalados um a um, embalagem com 50 unidades.	PCT	300	R$33,29	R$9.987,00	GONÇALVES
51	Doce de amendoim em tablete, tipo PE de moleque 60g, embalados um a um, embalagens de 50 unidades.	PCT	300	R$33,29	R$9.987,00	GONÇALVES
52	Doce de banana em tablete de 60 Gr, embalados um a um. Embalagem contendo 50 unidades.	PCT	300	R$33,29	R$9.987,00	GONÇALVES
53	Doce de abobora misto, caixa com 50 unidades	PCT	300	R$33,29	R$9.987,00	GONÇALVES
54	Doce sabor goiabada cascão tipo pasta "barra"; produzida com frutos sadios, sem unidades terrosas, sem sujidades e parasitoses; contendo cor, sabor e odor específicos. Embalagem de 350 gr.	PCT	315	R$1,42	R$447,30	VAL
56	Extrato de tomate tradicional, em embalagem de lata 4kg onde a sua embalagem e produto em perfeito estado, sem estar amassado e enferrujado pronto para o consumo e armazenamento,	LT	112	R$17,30	R$1.937,60	BONARE

	com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.					
57	Extrato de Tomate tradicional, embalagem de 340gr onde a sua embalagem e produto em perfeito estado, sem estar amassado e enferrujado pronto para oconsumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	UND	4575	R$1,07	R$4.895,25	SÓ FREUTA
59	Ervilha em conserva, lata peso liquido 280gr peso drenado 200gr	UND	487	R$1,40	R$681,80	SÓ FRUTA
61	Farinha de mandioca, crua de acondicionada em embalagem polipropileno transparente ou de papel original de fabrica pacote de 01 kg livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento,com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente	PCT	1237	R$4,67	R$5.776,79	CAMPANARIO
63	Farinha de trigo pacote de 1 kg livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente	PCT	6900	R$2,44	R$16.836,00	DALLAS
64	Feijão, tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, registro no MA, informações dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. Pacote com 1kg	PCT	6750	R$4,78	R$32.265,00	VÔ CIDI
66	Fermento para bolo com 100 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	UND	4237	R$1,98	R$8.389,26	NITA
67	Fermento para pão sache 10gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	UND	4357	R$0,82	R$3.572,74	FERMIX
69	Gelatina de 30g (sabores variados), livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com registro no órgão competente.	UND	1695	R$0,91	R$1.542,45	SOL
70	Goma de mascar (chiclete), contendo xarope de glicose, açúcar,goma base, óleo vegetal umectante, acido cítrico. Pct400gr	PCT	22	R$6,29	R$138,38	ERLAN
71	Grão de Bico pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento,com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	PCT	150	R$3,36	R$504,00	DONANA
74	Leite de coco, tipo integral, ingredientes leite de coco/ benzoato de sódio/ caboximetilcelulos. Embalagens de 500gr	UNID	262	R$3,52	R$922,24	VITACOCO
76	Leite em pó , embalagem de lata contendo caseína, enriquecimento em ferro contendo 800gr	LT	270	R$22,65	R$6.115,50	PIRACANJUBA
79	Mandioca sem casca cx com 20 Kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento	CX	165	R$38,00	R$6.270,00	CEASA
81	Massa para pastel. pct com 1kg	PCT	48	R$8,00	R$392,00	ROMANHA
82	Massa para lasanha. Massa de alimentícia sêmolade trigo, seca, lisa, vitaminada .Pct de 500 gramas	PCT	67	R$3,30	R$221,10	DALLAS
84	Macarrão tipo parafuso, pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento,com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	PCT	4650	R$1,84	R$8.556,00	DALLAS
88	Milho de pipoca pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade.	PCT	825	R$2,16	R$1.782,00	DONANA
91	Milho verde em conserva, lata com peso liquido 300gr, peso drenado 200gr composição milho verde e salmoura água e salnão contendo glúten, livre de impureza, pronto para oconsumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade.	LT	2010	R$1,39	R$2.793,90	SÓ FRUTA
92	Maionese pote de 500 gramas composição água, óleo vegetal, vinagre, amido de modificado, ovos, açúcar, sal, suco de limão acidulante acido lático espessante gama xantana. . Conservada acido sorbicosequestranteEDTA, cálcio dissodico, corante, aroma natural de mostarda, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente	UND	202	R$3,38	R$682,76	MARIA
94	Óleo, de soja refinada, acondicionada em embalagem original de fábrica com 900 ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem nem defeitos derivados de choque físico, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	UND	3150	R$3,24	R$10.206,00	SOYA
101	Refrigerante de 2 litros, em embalagem plástica, com rótulo de identificação da empresa e componentes utilizados, data de validade. Fardo com 6 unidades, em perfeito estado, sem variações alguma, com registro no órgão competente.	FARD	712	R$15,36	R$10.936,32	TAUBAIANA
103	Sardinha com conserva em óleo comestível, embalagem em lata original de fábrica com no mínimo 125g de peso líquido, 83g de peso drenado, livre de impureza, pronto para o consumo; tampa com abertura própria que dispensa o uso de abridor. Com composição a cada 60 g: Valor Calórico: 110 a 170 kcal; Proteínas: 9 a 14 g - Sódio: 170 a 330 mg - Gorduras Totais: 6 a 14 g - Ômega 3: 1 a 1,5 g e registro no órgão competente.	UND	2137	R$3,10	R$6.624,70	88
106	Suco artificial em pacote de 15gr livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente	UND	1800	R$0,46	R$828,00	FRUCTUS
113	Palito de dente, de madeira roliça CX com 100 unidades	CX	45	R$0,40	R$18,00	PARANA
117	VINAGRE -, embalagem com no mínimo 750 ml com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Produto em perfeito estado de consumo e registro no órgão competente.	UND	322	R$1,39	R$447,58	VITALIA
120	Carne Pedaços Bovina (tipo acém, músculo ou paleta): cortada em cubos, resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.	KG	7830	R$14,32	R$112.125,60	JBS
121	Carne Moída Bovina (tipo acém, músculo ou paleta): resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.	KG	7830	R$13,62	R$106.644,60	JBS
126	Frango Inteiro: congelado, com miúdos, com no máximo 10% de gordura, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica a qual deverá conter selo de procedência com data de validade. A adição de água pode ser no máximo de 6%. Aspecto próprio sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas e demais especificações, exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, de acordo com Ministério da Agricultura.	kg	4537	R$6,36	R$28.855,32	BELLO
127	**Coxa e Sobrecoxa de Frango**: em pedaços (coxa e sobre coxa), manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	KG	6112	R$6,47	R$39.544,64	BELLO
128	**Peito De Frango**: de primeira qualidade, sem osso, congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	KG	1912	R$7,84	R$14.990,08	BELLO
Valor Total – R$ 588.076,08						

PREÇOS REGISTRADOS

DISTRIBUIDORA A C LKL DE ELETRODOMESTICOS – CNPJ: 26.289.337/0001-54						
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total	Marca/Procedência
48	Chocolate em pó 100% de cacau, caixa com 800 grs	unid	300	R$70,50	R$21.150,00	HARALD
VALOR TOTAL - R$ 21.150,00						

K & K COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL – CNPJ: 26.640.638/0001-80						
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total	Marca/Procedência
27	Bebida láctea, bandeja com 6 unidades 90g cada, sabor variados, leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral, preparado (água, açúcar, amido modificado, fosfato tri cálcico, polpa de frutas ou não, soro de leite em pó, aromatizante, acidulante ácido cítrico, espessante goma xantana, corante natural carmim cochonilha e conservador sorbato de potássio), açúcar, leite em pó desnatado, leite em pó integral, soro de leite em pó e fermento lácteo em embalagem plástica, lacrado, em perfeito estado dentro da validade, com registro no órgão competente.	BNJ	5250	R$1,90	R$9.975,00	BATAVO
111	Polvilho doce em pacote 500gr, livre de impureza, pronto para oconsumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	PCT	937	R$2,80	R$2.623,60	CAIPIRA
VALOR TOTAL – R$ 12.598,60						

PREÇOS REGISTRADOS

COISAS DA ROÇA FRUTAS E LEGUMES – CNPJ: 11.092.403/0001-24						
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total	Marca/Procedência
1	Abacaxi in natura, apresentando grau de maturação que suporta a manipulação e o transporte adequado, sem avarias, em ótimo estado de consumo.	UND	1080	R$3,96	R$4.276,80	CEASA
4	Alho cx com 10 kg	CX	130	R$99,50	R$13.134,00	CEASA
14	Banana caixa com 20 kg Banana (nanica) caixa com 20 kg, sem podridão, rachaduras; apresentando aspecto próprio, em ótimo estado, pronto para consumo.	CX	214	R$39,97	R$8.553,58	CEASA
19	Batata doce, caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado de consumo e armazenamento, tamanho médio e grande.	CX	79	R$39,95	R$3.156,05	CEASA
20	Batata inglesa, saco com 50 kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado de consumo e armazenamento.	UND	139	R$109,00	R$15.151,00	CEASA
21	Berinjela in natura kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado de consumo e armazenamento.	Kg	255	R$1,54	R$392,70	CEASA
22	Beterraba caixa com 20 kg, firme, sem impureza, sem sujidades, cor vermelho intenso, tamanho uniforme, sem lesões de origem física do manuseio e transporte.	CX	145	R$53,95	R$7.822,75	CEASA
23	Brócolis, com coloração verde escuro, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	UND	487	R$5,85	R$2.848,95	CEASA
28	Cabotiam saco com 20 kg sem impureza, sem sujidade em ótimo estado de consumo e armazenamento.	CX	139	R$50,94	R$7.080,66	CEASA
32	Cebola tamanho médio, uniforme sem ferimentos ou defeitos, sem sujidades e com brilho turgescente, intacto, firme e bem desenvolvido, saco c/20 kg.	UND	187	R$59,95	R$11.210,65	CEASA
33	Cenoura caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade em ótimo estado de consumo e armazenamento.	CX	172	R$54,90	R$9.442,80	CEASA
36	Couve-flor, in natura livres de fungos.	UND	375	R$5,86	R$2.197,50	CEASA
73	Laranja caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento	CX	206	R$36,76	R$7.572,56	CEASA
80	Maçã caixa com 20 kg Maçã caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	CX	202	R$69,90	R$14.119,80	CEASA
83	Melão in natura, consistência firmesemimaduro	UNID	210	R$3,50	R$735,00	CEASA
86	Mamão caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento	CX	165	R$40,90	R$6.748,50	CEASA
96	Pimentão caixa com 10 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento	CX	79	R$59,80	R$4.724,20	CEASA
98	Pera – semi madura tamanho médio deve estar integradas, sem traços de descoloração ou manchas.	Kg	1462	R$8,95	R$13.084,90	CEASA
107	Ovos grandes Tipo A cx com 30 dúzias	CX	180	R$100,00	R$18.000,00	DA GRANJA
115	Tomate cx 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento	CX	195	R$71,95	R$14.030,25	CEASA
118	Uva espécie rubi	KG	112	R$6,98	R$781,76	CEASA
119	Vagem cx 10 Kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	CX	127	R$74,80	R$9.499,60	CEASA
VALOR TOTAL – R$ 174.564,01						

PREÇOS REGISTRADOS

ADRIANO SERGIO DOURADO MIURA 78382041604						
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total	Marca/Procedência
3	Açúcar cristal, branco, especial, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 5 kg, livre de sujidades, parasitas e larvas, com registro no órgão competente.	PCT	1500	R$8,28	R$12.420,00	ALTO ALEGRE
6	Amido de milho caixa de 1 kg Amido de milho caixa de 1 kg, sem impureza, embalagem em perfeito estado, dentro da validade com identificação da empresa e registro no órgão competente.	CX	232	R$4,49	R$1.041,68	MAISCERTA
10	Azeitona Verde em conservas sem caroço, embalagem transparente, com 320g, em perfeito estado, com registro no órgão competente.	UND	862	R$2,97	R$2.560,14	TOZZI
17	Biscoito, farinha de milho, óleo vegetal. Sal, aroma sintético, de milho e leite em pó, sabores variados, embalagem acima de 55gr	PCT	187	R$1,05	R$196,35	KELECK
18	Batata Palha tradicional pct 400gr, batata, óleos vegetais, sal, fécula de batata e anti umectante dióxido de silício trigo e leite, embalagens em perfeito estado, sem resíduos, validade para armazenamento, em perfeito estado de consumo, com registro no órgão competente.	PCT	210	R$4,49	R$942,90	KELECK
29	Canela em casca, pacote de 10gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	PCT	37	R$1,39	R$51,43	FA
44	Chantilly mix em creme caixa de 1LT contendo açúcar, óleo vegetal hidrogenado, xarope de glicose, amido modificado, proteínas do leite, emulsificantes ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido acético e aromatizante CONTÉM DERIVADOS DO LEITE E DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER TRIGO, OVOS, CENTEIO, AVEIA, CEVADA E AMENDOIM, caixa e produto em perfeito estado de consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	CX	131	R$10,50	R$1.375,50	LIDER
77	LEITE INTEGRAL " UHT – ULTRA HIGH TEMPERATURE" composto por 3,0% de gorduras totais, 2,0% de gorduras saturadas, 3,0% de proteínas e 4,5% de carboidratos, Cada 100g do produto contém cerca de 58 Kcal. longa vida, acondicionado em embalagem original de fabrica com 01 litro, registro no Ministério da Agricultura – SIF.	UNID	11775	R$3,20	R$37.680,00	LIDER
90	Melancia fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido com peso mínimo de 8 KG, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes	KG	5415	R$0,97	R$5.252,55	CEASA
99	Queijo tipo parmesão ralado, embalagens em sacos transparente atóxico, contendo data de fabricação e validade. pct de 50gr	PCT	306	R$3,28	R$1.003,68	MISTERMARRO
104	Sal refinado e iodado, de primeira qualidade (pct de 1 kg cada). Formulado à partir de matérias primas selecionadas, sendo de primeira qualidade, ou seja, não deverá conter substâncias estranhas à sua constituição normal, ou seja, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente	PCT	885	R$1,19	R$1.053,15	MARLIN
105	Suco artificial pct de 1 Kg, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente	UND	900	R$6,40	R$5.760,00	QUALIMIX

108	Pão de forma Tradicional pct de 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente	PCT	855	R$5,08	R$4.343,40	ROCATH
109	Polpa de Frutas natural pacote de 1 Kg, livre de impureza, pronto para oconsumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente	PCT	1777	R$16,40	R$29.142,80	PURAPOLPA
122	**Carne de Sol**tipo charque pct de 500grdeve ser fabricado com matéria-prima inspecionada, dentro dos padrões rígidos de higiene, percentual de sal utilizado de 7 a 8%,eficaz higienização do local aonde será feita à carne, assim como dos equipamentos que terão contato com o produto, tais como: facas, fusil e bandejas brancas onde será colocada a carne.Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, prazo de validade, com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio.	PCT	1260	R$9,89	R$12.461,40	ESTRELA
123	Carne tipo bife (coxão duro ou coxão mole): resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.	KG	637	R$15,99	R$10.185,63	ESTRELA
125	CARNE SUÍNA **BISTECA**: cortada, do quadril a paleta, resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.		300	R$11,70	R$3.510,00	ESTRELA
VALOR TOTAL – R$ 128.980,61						

O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de R$ 1.221.058,52 (um milhão duzentos e vinte e um mil cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul), não podendo ser prorrogada.

A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de**22/03 / 2019**, tendo validade até **21 / 03 / 2020**.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br.

Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, 21 de Março de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TATIANE ARAUJO DA PAZ
Secretária Municipal de Assistência Social

Luciomar Severino Vieira – ME	Distribuidora A C L DE Eletrodomesticos LTDA – EPP
LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA	***DANILLO ASSIS DE SOUZA***
Demeu Conveniencia EIRELI – ME	K & K Comercio De Mercadorias Em Geral E Prestação De Serviços EIRELI
ROBERTO DEMEU PEREIRA	***ELISANGELA SALADNI DAMASCENO RIBEIRO***
Coisas Da Roça Frutas E Legumes LTDA-ME	Adriano Sergio Dourado Miura 78382041604
EDIS APARECIDO CREPALDI	***PAULO CESSAR DOS SANTOS JORGE***

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:B308787C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS				
MONTEIRO LOBATO ,675			CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62	
NOTA DE EMPENHO				
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.				
02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Credor				
Razão Social / Fornecedor	*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
645 – MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTE	30.047.029/0001-90			
Endereço	*Cidade*		*Telefone*	
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 1016	UMUARAMA/PR			
Empenho				

Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0005 - DEPESAS DIVERSAS		**000403**	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	**Processo**	Reserva
24/06/2019			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.	Classificação Funcional		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo			**00005**	08.244.017-2.023 - Gestão das Atividades Secretaria de Assist Social		
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						
Vinculo						
100000 - Recursos Ordinários						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada		*Saldo Anterior*	*valor do Empenho*		*Saldo Atual*	
			2.241,50			
Histórico						
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*		*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA USO EM VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PREGÃO 0045/2018 E PROCESSO 0075/2018 CONF. REQUISIÇÃO EM ANEXO.		2.241,50	2.241,50
Total						**2.241,50**
Por Extenso						
*******(dois mil e duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) *******						
Autorização						
MONALISA C. B. ALESSI			***MARCOS ROBERTO PENACHIO***			
Secretaria Assistência Social			Contador			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:CEAF24F9

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS						
Rua Rui Barboza, 701					CNPJ (MF) : 11.404.044/0001-01	
NOTA DE EMPENHO						
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Credor						
Razão Social / Fornecedor			*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
1279 - MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTE			30.047.029/0001-90			
Endereço			*Cidade*		*Telefone*	
AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA 1016			UMUARAMA/PR			
Empenho						
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0002 - DESPESAS DIVERSAS		001273	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	Processo	Reserva
24/06/2019			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.	Classificação Funcional		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo			00070	10.302.023-2.040 - Gestão do Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						
Vinculo						
102000 - Recursos para Saúde						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada		*Saldo Anterior*	*valor do Empenho*			*Saldo Atual*
			2.150,00			
Histórico						
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*		*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA USO EM VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PREGÃO 0045/2018 E PROCESSO 0075/2018 CONF. REQUISIÇÃO EM ANEXO.		2.150,00	2.150,00
Total						2.150,00
Por Extenso						
*****(dois mil e cento e cinquenta reais) *****						
Autorização						
PAULO FERREIRA SANTANA			***MARCOS ROBERTO PENACHIO***			
Secretario Munic. Saude			Contador			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:2BC9202A

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675					CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62	
NOTA DE EMPENHO						
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER						
Credor						
Razão Social / Fornecedor			*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
2552 - MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTE			30.047.029/0001-90			
Endereço			*Cidade*		*Telefone*	
AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA 1016			UMUARAMA/PR			
Empenho						
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0004 - DESPESAS DIVERSAS		**001227**	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	**Processo**	Reserva
24/06/2019			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.	Classificação Funcional		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo			**00098**	12.365.018-2.009 - Programa de Manutenção do Transporte Escolar Médio		
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						
Vinculo						
101000 - Recursos para Educação						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada		*Saldo Anterior*	*valor do Empenho*			*Saldo Atual*
			184,50			
Histórico						
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*		*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA USO EM VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PREGÃO 0045/2018 E PROCESSO 0075/2018 CONF. REQUISIÇÃO EM ANEXO.		184,50	184,50
Total						**184,50**
Por Extenso						
*******(cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) *******						
Autorização						
FRANCISCO PIROLI			***MARCOS ROBERTO PENACHIO***			
Prefeito Municipal			Contador			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:F40E21E4

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675					CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62	
NOTA DE EMPENHO						
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER						
Credor						
Razão Social / Fornecedor			*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
2552 - MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTE			30.047.029/0001-90			
Endereço			*Cidade*		*Telefone*	
AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA 1016			UMUARAMA/PR			
Empenho						
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0004 - DESPESAS DIVERSAS		**001227**	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	**Processo**	Reserva
24/06/2019			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.	Classificação Funcional		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo			**00098**	12.365.018-2.009 - Programa de Manutenção do Transporte Escolar Médio		
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						
Vinculo						
101000 - Recursos para Educação						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada		*Saldo Anterior*	*valor do Empenho*		*Saldo Atual*	
			184,50			
Histórico						
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*		*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA USO EM VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PREGÃO 0045/2018 E PROCESSO 0075/2018 CONF. REQUISIÇÃO EM ANEXO.		184,50	184,50
Total						**184,50**
Por Extenso						
*******(cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) *******						

Autorização	
FRANCISCO PIROLI	***MARCOS ROBERTO PENACHIO***
Prefeito Municipal	Contador

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:6657C0A5

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675						CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62
NOTA DE EMPENHO						
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E MEIO AMBIEN						
Credor						
Razão Social / Fornecedor			*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
2552 - MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTE			30.047.029/0001-90			
Endereço			*Cidade*		*Telefone*	
AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA 1016			UMUARAMA/PR			
Empenho						
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0004 – DESPESAS DIVERSAS		**001226**	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	**Processo**	Reserva
24/06/2019			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.	Classificação Funcional		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo			**00078**	18.541.004-2.019 - Gestao das Atividades Ambientais e Residuos Sólidos		
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						
Vinculo						
100000 - Recursos Ordinários						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada		*Saldo Anterior*	*valor do Empenho*			*Saldo Atual*
						769,00
Histórico						
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*		*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA USO EM VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E EMIO AMBIENTE. PREGÃO 0045/2018 E PROCESSO 0075/2018 CONF. REQUISIÇÃO EM ANEXO.		769,00	769,00
Total						**769,00**
Por Extenso						
*******(setecentos e sessenta e nove reais) *******						
Autorização						
FRANCISCO PIROLI			***MARCOS ROBERTO PENACHIO***			
Prefeito Municipal			Contador			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:13539840

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675					CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62	
NOTA DE EMPENHO						
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E MEIO AMBIEN						
Credor						
Razão Social / Fornecedor			*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
2552 - MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTE			30.047.029/0001-90			
Endereço					*Cidade*	*Telefone*
AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA 1016					UMUARAMA/PR	
Empenho						
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0004 - DESPESAS DIVERSAS		**001226**	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	**Processo**	Reserva
24/06/2019			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.	Classificação Funcional		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo			**00078**	18.541.004-2.019 - Gestao das Atividades Ambientais e Residuos Sólidos		
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						
Vinculo						
100000 - Recursos Ordinários						
Crédito						

ORCAMENTARIO					
Valores					
Dotação Autorizada		*Saldo Anterior*	*valor do Empenho*		*Saldo Atual*
			769,00		
Histórico					
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA USO EM VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E EMIO AMBIENTE. PREGÃO 0045/2018 E PROCESSO 0075/2018 CONF. REQUISIÇÃO EM ANEXO.	769,00	769,00
Total					**769,00**
Por Extenso					
*******(setecentos e sessenta e nove reais) *******					
Autorização					
FRANCISCO PIROLI			***MARCOS ROBERTO PENACHIO***		
Prefeito Municipal			Contador		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:AF7124F9

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675			CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62			
NOTA DE EMPENHO						
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Credor						
Razão Social / Fornecedor			*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
2552 - MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTE			30.047.029/0001-90			
Endereço			*Cidade*		*Telefone*	
AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA 1016			UMUARAMA/PR			
Empenho						
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0004 - DESPESAS DIVERSAS		**001225**	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	**Processo**	Reserva
24/06/2019			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.	Classificação Funcional		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo			**00171**	15.452.006-2.022 – Des Mant do Sist Viario do Munic Const Manut Pont Est e Maq		
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						
Vinculo						
180501 - Outras Trasnfêrencias do Estado (fundersul)						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada		*Saldo Anterior*	*valor do Empenho*		*Saldo Atual*	
			3.462,20			
Histórico						
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*		*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS REF. AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTE PARA USO EM VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS , PREGÃO 0045/2018 E PROCESSO 0075/2018 CONF. REQUISIÇÃO EM ANEXO.		3.462,20	3.462,20
Total						**3.462,20**
Por Extenso						
*******(tres mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) *******						
Autorização						
FRANCISCO PIROLI			***MARCOS ROBERTO PENACHIO***			
Prefeito Municipal			Contador			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:003B65D8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO Nº 9.267/PMTL/SEMAD/DRH/2019 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017**.**
RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a convocar para o exercício das funções do Magistério, em caráter temporário, os profissionais habilitados para o exercício das funções de Professor relacionados no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º - A remuneração do Professor convocado corresponderá ao vencimento de Professor, Classe A, no Nível correspondente à sua habilitação, nos termos do artigo 22 da Lei 2425/2010, conforme contido na Tabela 1, Anexo II, da Lei 2425/2010 e suas alterações.

Art. 3º - O Professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos no artigo 21, incisos I a IV da Lei 2425/2010, sendo vedada a sua designação para o exercício de função gratificada.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos, conforme relação em anexo revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Três Lagoas, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Matríc	CT	Nome	Admissão	Termino	Nivel	Nome Subdivisão	Unidade Orçamentária
22794	5	ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	29/06/2019	15/07/2019	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
16335	10	BRUNO WILTON DE ARAUJO DINIZ	29/06/2019	15/07/2019	PS2 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%
1551	1	CARLOS PEREIRA	29/06/2019	15/07/2019	PS1 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
20662	17	JAIR ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	29/06/2019	15/07/2019	PS2 A	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
14188	2	RICCARDO FANTIN NETO	29/06/2019	15/07/2019	PS1 A	PROG AABB COMUNIDADE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
20316	20	RUAN ACRE AZAMBUJA	29/06/2019	15/07/2019	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 40% - SL ESPECIAL

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AB31FDFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2019

PREGAO PRESENCIALNº 84/2019

OBJETO: Aquisição de uniformes (camiseta, camisa e calça), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : EVANDRO FARINE ZELIOLI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2037	25/06/2019	R$ 4.638,00
Dotação Orçamentaria : 1001.15.452.8.2015 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 223 - FR 100000		
Credor : NR SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2038	25/06/2019	R$ 2.513,40
Dotação Orçamentaria : 1001.15.452.8.2015 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 223 - FR 100000		
Credor : NR SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2042	25/06/2019	R$ 9.248,00
Dotação Orçamentaria : 301.4.122.3.2009 - Secretaria Municipal de Administração - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 48 - FR 100000		
Credor : EVANDRO FARINE ZELIOLI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2043	25/06/2019	R$ 9.855,75
Dotação Orçamentaria : 301.4.122.3.2009 - Secretaria Municipal de Administração - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 48 - FR 100000		
Credor : NR SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
687	25/06/2019	R$ 3.791,40
Dotação Orçamentaria : 801.8.244.15.2063 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 360 - FR 100000		
Credor : NR SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
31	25/06/2019	R$ 1.192,80
Dotação Orçamentaria : 902.18.541.11.2062 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 351 - FR 100000		
Credor : EVANDRO FARINE ZELIOLI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
32	25/06/2019	R$ 2.898,75
Dotação Orçamentaria : 902.18.541.11.2062 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 351 - FR 100000		

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretaria Municipal de Administração

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social

TONIEL CARLOS F. DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:F59A1671

